SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 06 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1677

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2016

"Revoga a portaria 058/2015 e cancela a Cedência da Servidora NILVACI RIBEIRO DE OLIVEIRA".

FLAVIO DOS SANTOS VASCONCELOS, Secretário Municipal de Saúde do Município de Alta Floresta D´Oeste - Adjunto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 57 da Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal 8.490/2013 de 07 de Janeiro de 2013 e no artigo 46 da Lei Municipal 885/2008

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga a Portaria 058/205 e cancela a **CEDÊNCIA,** da Servidora Municipal **NILVACI RIBEIRO DE OLIVEIRA,** auxiliar de portaria, para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único: A servidora deverá apresentar-se em até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Alta Floresta D' Oeste, RO 05 de abril de 2016.

FLAVIO DOS SANTOS VASCONCELOS
Sec. Mun. de Saúde Adjunto

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:E3D82169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 28/2016
PROCESSO Nº. 200/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº. 28/2016.
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **COM ITENS EXCLUSIVO PRA ME E EPP** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.
Objeto*:* Contratação de Empresa de transporte, veiculo tipo ônibus, que possa executar viagens de passageiros conforme, Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 15.446,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
Recebimento de proposta a partir das **10h00min.** Do dia **05/04/2016**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das **10h00min.** Do dia **18/04/2016**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, 04 de Abril de 2016.

##ASS Celia Ferrari Bueno
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##one: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:E34F23C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 029/2016
PROCESSO Nº. 195/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº. 029/2016
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **com Itens Exclusivos ME/EPP, e AMPLA PARTICIPAÇÃO** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER CENTRO DE SAÚDE JORGE TEIXEIRA, POSTO DE SAÚDE DE NOVA GEASE, DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DOESTE RO. Conforme Proposta Nº 11402.806000/1140-03, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme

Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 101.590,00(cento e um mil reais e quinhentos e noventa reais).

Recebimento de proposta a partir das **11h:00min.** do dia **06/04/2016**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das **11h:00** do dia **18/04/2016**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 05 de abril de 2016.

##ELIEL PEREIRA

##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:2FF23673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 141/2016

##ATO Pregão Presencial nº. 030/2016/Para Registro de Preços
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, **com ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO** que será julgada pelo **Menor Preço unitário por item** nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE, conforme termo de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ **600.566,64 (seiscentos mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**
Recebimento da proposta e data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 09h:00min. do dia 19/04/2016 (horário local) na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 05 de abril de 2016.

CELIA FERRARI BUENO
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:2C8B4877

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCEDIMENTO SELETIVO SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2016

O Prefeito do Município de Alto Paraíso – RO, Senhor Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20160325111352	GENESIS CABRAL DE ARAUJO MENEZ
20160328014000	RENAN HELMER NOELVES
TOTAL	02

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
20160323114840	BRUNA DA SILVA CARDOSO
20160328102420	JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA
20160328113152	JENIFER JANINE SOARES PINTO
20160327061040	EVELYN CAROLINE SILVERIO DA SILVA
20160327060401	HAINARA PRICILLA GOMES DA SILVA
20160328114842	MARCIA ROSANGELA DE BARROS
20160324105147	RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS
20160322053427	KENNEDY KLINGER DOS SANTOS OLIVEIRA
20160328115358	LAIDEANE SILVA DE SOUZA
TOTAL	09

Alto Paraíso – RO, 05 de Abril de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:912C71F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio
Convênio Nº**: 002/2016**
Processo Nº**: 289/2016**
Cedente**: Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Cessionário**: ASSOCIACAO ACADEMICA DE ALVORADA DO OESTE PARA JI - PARANÁ - ADJP**
Objeto**: Convênio para a cessão de servidor municipal OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA para dar continuidade na prestação dos serviços junto ao CESSIONÁRIO, com ônus para o CEDENTE, que será designado exclusivamente para o transporte coletivo de acadêmicos universitários a que pertencer o município, conforme solicitação do Presidente da Associação.**
Prazo**: 04/04/2016 a 31/12/2016**
Assinam**:**
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal - CEDENTE
JIMMI BRITO MUGRABI - Presidente – ADJP - CESSIONARIO
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:2516C942

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 147/2016

Nº 147/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MÔNICA SOARES LOPES OLIVEIRA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 107.4658/SESDC/R0 e do CPF sob nº 969.588.802-00, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:153A1A25

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 148/2016

Nº 148/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **LUCIENE APARECIDA DE MIRANDA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1150611/SSP/R0 e do CPF sob nº 806.487.382-72, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A4E2E52F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 36/2016

Decreto n.º 36/GP/2016. De 05 de Abril de 2016.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)." KEILA ROSIMEIRE SARTORI A PEDIDO (CONFORME PROCESSO Nº381/2016)

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste/RO., **RANIERY LUIZ FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu Art. 62º "I" :

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado (a) do quadro de Servidores Públicos Municipal regime Estatutário, o servidor (a), **KEILA ROSIMEIRE SARTORI,** portador do RG nº **768.228** SSP/RO e do **CPF Nº 7473.75.972-87**, do cargo de PROFESSOR N2-25H, com carga horária de 25 (VINTE E CINCO) horas semanais, nomeado 07/03/2008, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem todos os efeitos financeiros retroagindo ao dia 01/04/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;
Arquive-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2CFAD3FC

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº37/2016

Decreto n.º37/GP/2016. De 05 de Abril de 2016.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)." REGINALDO BARBOSA A PEDIDO (CONFORME PROCESSO Nº395/2016)

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste/RO., **RANIERY LUIZ FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu Art. 62º "I" :

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado (a) do quadro de Servidores Públicos Municipal regime Estatutário, o servidor (a), **REGINALDO BARBOSA,** portador do RG nº **772.100** SESDEC/RO e do **CPF Nº 756.492.332-68**, do cargo de PROFESSOR N2-40H, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, nomeado 04/10/2013, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem todos os efeitos financeiros retroagindo ao dia 01/04/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;
Arquive-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:429F2234

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃONº38/2016

Decreto n.º38/GP/2016. De 05 de Abril de 2016.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)." ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO MEIRA A PEDIDO (CONFORME PROCESSO Nº396/2016)

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste/RO., **RANIERY LUIZ FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu Art. 62º "I" :

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado (a) do quadro de Servidores Públicos Municipal regime Estatutário, o servidor (a), **ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO MEIRA,** portador do RG nº **591.173** SSP/RO e do **CPF Nº 623.185.782-49**, do cargo de PROFESSOR N2-40H, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, nomeado 06/06/2012, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem todos os efeitos financeiros retroagindo ao dia 01/04/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;
Arquive-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:9455A396

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ata de Abertura de Propostas e Justificação de dispensa de Licitação
Aos 05(cinco) dias do Mês de Abril do ano de 2016, às 12h00min, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Thales Fabrício do Nascimento, Sirlei Machado de Ramos Alves** conforme Portaria n.º 002/2016 de 08 de Janeiro de 2016, do tipo menor preço, processo n.º 048/2016, cujo objetivo e **Prestação de Serviços e Aquisição de Peças para Bombas Tancredopolis** Foram feitas cotações nas seguintes Empresas: **HILGERT E CI ALTDA, REMATEC HIDRAÚLICA COM. E REPRESENTANTE LTDA – ME e C.A. DA SILVA COMERCIO E REBOBINAGENS - ME** As Empresas que foram feitas cotação e convidadas para a participarem da Dispensa de Licitação que se manifestou e nos envio documentações via mail no dia dentro do horário previsto 12h00min, a Empresa **REMATEC HIDRAÚLICA COM. E REPRESENTANTE LTDA** com proposta e com as documentações.
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Thales Fabrício do Nascimento, Sirlei Machado de Ramos Alves,** visando o envio por mail das documentações da Empresa **REMATEC HIDRAÚLICA COM. E REPRESENTANTE LTDA**, para a dispensa de licitação, analisando a proposta de peças e prestação de serviço a mesma esta em conformidade com edital, após proposta verificamos certidões que também esta em conformidade com edital, sendo a sim fica a mesma ganhadora de todos os itens desta licitação no valor total da tabela baixo

Empresa	Valor Total (R$)
REMATEC HIDRAÚLICA COM. E REPRESENTANTE LTDA	Peças 984,84
REMATEC HIDRAÚLICA COM. E REPRESENTANTE LTDA	Prestação de Serviço 1.271,00

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. **Thales Fabrício do Nascimento Souza Secretário**, apresente, Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

THALES FABRÍCIO DO NASCIMENTO SOUZA
Secretário

MACHADO DE R. SIRLEI ALVES
Membro(a)

REMATEC HIDRAÚLICA COM. E REPRESENTANTE LTDA

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:2F39CA24

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 094/FMS/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/CPL/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo Menor Preço**,** que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e no que couber decreto federal 8.538/2015, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO**: aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material de expediente, material hospitalar e tecidos), para atender as necessidades da rede publica municipal de saúde - SEMSAU, valor estimado**: R$ 29.656,38 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta oito centavos),** conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 19/04/16 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 19/04/16 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 19/04/16 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 094/FMS/2016.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.305.0009.2041	33.90.30-07.16.21.22.36	VIG. EPID.	511
10.302.0009.2038	33.90.30-23	AIH'S	494
10.301.0009.2034	33.90.30-23	PSF	462

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 05 de abril de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:D1F71426

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2016, PROCESSO N°1311/02/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº.

11.397 de 08 de Junho de 2015 torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º**113/15**, Processo Administrativo **N°6528/07/SEMA/2015**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA ELÉTRICO** (Modelo tipo coluna vertical; 02 torneiras de saída de água...), visando suprir as necessidades dos departamentos mantidos pelas SEMDES, no valor total de **R$ 21.247,45** *(Vinte e um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)*, **foi declarado FRACASSADO por não haver mais propostas válidas para o mesmo.**

Ariquemes (RO), 05 de Abril de 2016.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:B7EEAC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) CENTERMED COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição Futura de Medicamentos da Padronização da Rede Hospitalar e Farmácia Básica, para atender a Farmácia Básica, Rede Hospitalar, CAPS, SAMU, CID, UBS E PACS RURAL do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses,através de filhote, processo mãe n.º2.086/03/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º016/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º008/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10.844/SEMSAU/2015,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 36.812,50 (trinta e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.844/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 11 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:0B6643CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) CENTERMED COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de materiais tipo: banner, folder, adesivo para carro, camiseta em malha fria, boné modelo americano e caneta de superfície Lisa Window Marker WP, para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 8.947/SEMSAU/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 34.465,47 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8947/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 03 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:92029C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) BELÍSSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de materiais tipo: banner, folder, adesivo para carro, camiseta em malha fria, boné modelo americano e caneta de superfície Lisa Window Marker WP, para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 8.947/SEMSAU/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 764,70 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8947/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 03 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:3F5E8823

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto registro de preço para futura aquisição de soro fisiológico, soro glicosado e ringer lactato, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º7.596/07/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º155/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º043/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 001839/02/SEMSAU/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 4 (Quatro) meses.
VALOR: R$ 14.400,00 (Catorze Mil e Quatrocentos reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001839/SEMSAU/2016

Ariquemes – RO, 23 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:C594099F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 592/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ariquemes, Hospital Municipal da Criança, Farmácia Municipal e PAB, unidades pertencentes a Secretária Municipal de Saúde, tudo em conformidade com **Processo Administrativo nº 2.566/SEMSAU/2015** e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 26.652,50 (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.877/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 10 de Dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:77FF42C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2015

Celebrado: 31.03.2016

Parte: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) FOCO OPNIÃO E MERCADO LTDA

OBJETO: Este aditivo tem por objeto acrescentar dispositivo ao contrato **Nº 473/2015**

PRAZO: 90(noventa) dias.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014/12/11547

Ariquemes – RO, 31 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:61770C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2016

PARTES 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 - AUTO POSTO DO LAGO – LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Combustíveis (Gasolina Automotiva Comum), através de filhote, processo mãe n.º8.954/09/SEMPOG/2015, Pregão Eletrônico n.º150/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º047/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 1076/SEMED/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 51.408,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oito reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/SEMED/2016

Ariquemes – RO, 24 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:403EB1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2016

PARTES 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 - AUTO POSTO MINUANO LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Automotiva Comum), através de filhote, processo mãe n.º8.954/09/SEMPOG/2015, Pregão Eletrônico n.º150/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º047/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 1076/SEMED/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 775.710,00 (setecentos e setenta e cinco mil cento e setenta reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/SEMED/2016

Ariquemes – RO, 24 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:9273323C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2015

CELEBRAÇÃO: 09.10.2015

Parte: 1 – MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – ISAAC JULIO DA SILVA-ME

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO de vigência estabelecido no contrato Nº **84/2015.**

PRAZO: 06 (seis) meses.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/03/2383

Ariquemes – RO, 09 de Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:6A8CECDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2016

PARTES 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 - EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto registro de preço para futura aquisição de materiais odontológicos tipo: cabo para espelho odontológico, calcador de amalgama,m esculpidor hollenback, caneta de alta rotação, contra ângulo, micromotor de baixar rotação,pinça dente de rato, fórceps, alveolótomo autolavável, amalgador tipo digital, aparelho de raio-x para radiografia periapical, câmara escura para raio-x, compressor odontológico, fotopolimerizador, ultrasson com jato de bicarbonato odontológico, etc..., para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do setor 06, 09 e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º7.598/07/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º188/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º056/SEMPOG/2015,conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 621/SEMSAU/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 1.713,99 (mil setecentos e treze reais e noventa e nove centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.977/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 23 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:5E816F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2016

PARTES 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 - JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto registro de preço para futura aquisição de materiais odontológicos tipo: cabo para espelho odontológico, calcador de amalgama,m esculpidor hollenback, caneta de alta rotação, contra ângulo, micromotor de baixar rotação,pinça dente de rato, fórceps, alveolótomo autolavável, amalgador tipo digital, aparelho de raio-x para radiografia periapical, câmara escura para raio-x, compressor odontológico, fotopolimerizador, ultrasson com jato de bicarbonato odontológico, etc..., para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do setor 06, 09 e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º7.598/07/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º188/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º056/SEMPOG/2015,conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 621/SEMSAU/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 579,90 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.977/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 23 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:4DCD99E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2016

PARTES 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 - INFORSEV TECNOLOGIA EIRELI ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo (Roteador Wirelless, Switch, Nobreak, Monitor, Mouse entre outros itens), pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de desses produtos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Ariquemes/RO, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, para Registro de Ata de Preço, para atender a administração Publica Municipal direta e indireta, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúdeda Prefeitura Municipal de Ariquemes, através de filhote, processo mãe n.º8.059/03/SEMPOG/2015, Pregão Eletrônico n.º139/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º054/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 001836/SEMED/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 90 (noventa) meses.
VALOR: R$ 1.151,30 (Um mil cento e cinqüenta e um reais e trinta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001836/SEMSAU/2016

Ariquemes – RO, 22 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:1BF284A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de uniformes padronizados tipo: camisetas, pijamas cirúrgicos e jalecos, a serem utilizados pelos funcionários da coordenação de enfermagem, enfermeiros e técnicos de enfermagem do Hospital Municipal de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10.297/SEMSAU/2015,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.297/SEMSAU/2015

Ariquemes, 24 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:254D5254

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2016

PARTES1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de uniformes padronizados tipo: camisetas, pijamas cirúrgicos e jalecos, a serem utilizados pelos funcionários da coordenação de enfermagem, enfermeiros e técnicos de enfermagem do Hospital Municipal de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10.297/SEMSAU/2015,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.297/SEMSAU/2015

Ariquemes-RO, 24 de fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:718F86AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2016

PARTES1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de uniformes padronizados tipo: camisetas, pijamas cirúrgicos e jalecos, a serem utilizados pelos funcionários da coordenação de enfermagem,

enfermeiros e técnicos de enfermagem do Hospital Municipal de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10.297/SEMSAU/2015,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 5.056,15 (cinco mil e cinquenta e seis reais e quinze centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.297/SEMSAU/2015.

Ariquemes-RO, 24 de fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:50143C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2016

PARTES1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto registro de preço para futura aquisição de materiais odontológicos tipo: Cabo para espelho odontológico, calcador de amalgama,m esculpidor hollenback, caneta de alta rotação, contra ângulo, micromotor de baixar rotação,pinça dente de rato, fórceps, alveolótomo autolavável, amalgador tipo digital, aparelho de raio-x para radiografia periapical, câmara escura para raio-x, compressor odontológico, fotopolimerizador, ultrasson com jato de bicarbonato odontológico, etc..., para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do setor 06, 09 e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º7.598/07/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º188/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º056/SEMPOG/2015,conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 621/SEMSAU/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/SEMSAU/2016

Ariquemes-RO, 23 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:640860F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2016

PARTES1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) ROSSATO E BERTHOLD LTDA
OBJETO: o presente contrato tem por objeto registro de preço para futura aquisição de materiais odontológicos tipo: cabo para espelho odontológico, calcador de amalgama,m esculpidor hollenback, caneta de alta rotação, contra ângulo, micromotor de baixar rotação,pinça dente de rato, fórceps, alveolótomo autolavável, amalgador tipo digital, aparelho de raio-x para radiografia periapical, câmara escura para raio-x, compressor odontológico, fotopolimerizador, ultrasson com jato de bicarbonato odontológico, etc..., para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do setor 06, 09 e centro de especialidades odontológicas do município de ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º7.598/07/semsau/2015, pregão eletrônico n.º188/sempog/2015-gsrp/pma, ata de registro de preço n.º056/sempog/2015,conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 621/SEMSAU/2016,** anexo I/termo de referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/SEMSAU/2016

Ariquemes-RO, 23 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:B0301ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2016

PARTES1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-EPP
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto registro de preço para futura aquisição de materiais odontológicos tipo: cabo para espelho odontológico, calcador de amalgama,m esculpidor hollenback, caneta de alta rotação, contra ângulo, micromotor de baixar rotação,pinça dente de rato, fórceps, alveolótomo autolavável, amalgador tipo digital, aparelho de raio-x para radiografia periapical, câmara escura para raio-x, compressor odontológico, fotopolimerizador, ultrasson com jato de bicarbonato odontológico, etc..., para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do setor 06, 09 e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, através de filhote, processo mãe n.º7.598/07/SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º188/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n.º056/SEMPOG/2015,conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 621/SEMSAU/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 541,70 (quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/SEMSAU/2016

Ariquemes-RO, 23 de Fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:CDD069C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
OBJETO: O presente Termo de Cooperação, objetiva regulamentar a atividade conjunta da Secretaria Municipal de Obras do Município de Ariquemes e a Prefeitura Municipal de Monte Negro, visando produzir 18 m³ (dezoito metros cúbicos) de asfalto usinado a ser utilizado na recuperação de vias daquele município.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ 262,63 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2045/SEMOSP/2016

Ariquemes – RO, 04 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:32B86A93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA N°1-242/2016

Processo nº 1-242/2016

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo da Sindicância n° 1-242/2016.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da lei 021/97.

Buritis, 28 de março de 2016.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:BDF1BEEA

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO SINDICÂNCIA 1-242/2016

Processo nº 1-242/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar 28 de março de 2016 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 28 de março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:AE30AF59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2015
Processo Administrativo nº 601/2015
Validade: 20/08/2015 a 20/08/2016 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços (recarga de extintores de incêndio).** Para Atender as Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa **HILGERT & CIA. LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Extintor água Pressurizada (AP) cap. 10L	UNID	**35**	Metal Casty	89,90	3.146,50
2	Extintor de incêndio tipo pó químico (BC) cap. 06 kg	UNID	**2**	Metal Casty	96,95	193,90
5	Extintor Pó Químico (ABC) 04 KG	UNID	**21**	Metal Casty	120,00	2.520,00
6	Extintor pó químico (ABC) cap. 08 Kg	UNID	**10**	Metal Casty	180,00	1.800,00
7	Extintor Pó químico ABC 1 KG	UNID	**13**	Metal Casty	83,55	1.086,15
8	Extintor Pó químico ABC 2 Kg	UNID	**5**	Metal Casty	110,00	550,00
9	Extintor pó químico seco (PQS) cap. 06 kg.	UNID	**50**	Metal Casty	96,90	4.845,00

MARIA LUZIA SILVA – ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	Extintor gás carbônico (CO^2) cap. 06 kg	UNID	**13**	Rezil	397,99	5.173,87
4	Extintor gás carbônico (CO^2) Cap.04. KG	UNID	**10**	Rezil	415,00	4.150,00
10	Recarga água Pressurizada (AP) 10L	Serviço	**47**	Magflex	123,00	5.781,00
11	Recarga gás carbônico (CO2) 6 kg	Serviço	**5**	Extintores Nacional	146,00	730,00
12	Recarga para Extintor 1 kg (Veicular ABC)	Serviço	**8**	Extintores Nacional	176,00	1.408,00
13	Recarga para Extintor Gás Carbônico (CO^2) Cap. 04 KG	Serviço	**23**	Extintores Nacional	123,00	2.829,00
14	Recarga Para extintor pó químico seco (PQS) 6 KG	Serviço	**56**	Extintores Nacional	88,00	4.928,00
15	Recarga Pó químico (BC) 06 KG	Serviço	**6**	Extintores Nacional	88,00	528,00

Obs: A íntegra da Ata nº 025/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 05 de Abril de 2016

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:7EC95B54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

Ata de Registro de Preços nº 014/2015
Referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2015
Processo Administrativo nº 624/2015
Validade: 03/06/2015 a 03/06/2016 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para**: Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10). Para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a Administração Municipal.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **R S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.
1	Gasolina Comum	Litro	**194230**	Petrobrás	3,99
2	Óleo Diesel Comum	Litro	**607200**	Petrobrás	3,38
3	Óleo Diesel S-10	Litro	**165350**	Petrobrás	3,48

Obs: A íntegra da Ata nº 014/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 01 de Abril de 2016

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:4159AB1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016/CPLMS SRP – 015 PROCESSO N.º 1371/2015/SEMED

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2016, Registro de Preços n.º 015/2016, tipo Menor Preço por Quilômetro Rodado, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14 . Tendo como objeto: **Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o ano letivo de 2016,** atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Educação – SEMED**.** Tendo valor estimado de **R$ 3.126.044,91 (Três milhões cento e vinte e seis mil quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09h00min** do dia **06/04/2016**; data para abertura das propostas a partir das **09h00min do dia 19/04/2016** e inicio da sessão pública: dia **19/04/2016** às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383

Buritis, 05 de Abril de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:EA5C7B93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2016/PMC/SRP
A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 049 de 02 de Abril de 2015, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 018/2016/PMC/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 049 de 2014 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências do Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura aquisição de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, para atender às demandas judiciais expedidas ao Município de Cabixi-RO através da Secretaria Municipal de Saúde, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 049/2014 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e cumprindo ainda o que determina o Art. 3º, I e III da Lei Federal 10.520/2002. Valor global estimado R$ 237.292,20, processo administrativo n.º 1078/2016/SEMUSA recebimento das propostas: Á Partir do dia 08/04/2016, do encerramento das propostas: Á partir do dia 20/04/2016 às 10:00 horas, data de abertura das propostas: Dia 20/04/2016, às 10:30 horas, início da sessão de disputa de preços: Dia 20/04/2016, às 11:00 horas. (todos os horários são horário de Brasília - DF), local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 04 de Abril de 2016.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira
Dec. nº 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:3B1BEA49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 014/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 014/2016 que tem por objeto: eventual e futura aquisição de material de consumo – manilhas para bueiro, que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP – 04.922.951/0001-79
VALOR TOTAL R$ 42.580,00(quarenta e dois mil quinhentos e oitenta reais)
Fornecedor: M K AIDA – 84.742.188/0001-33
VALOR TOTAL R$ 50.250,00(cinquenta mil reais duzentos e cinquenta reais)
Fornecedor: ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR TOTAL R$ 53.830,00(cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais)

Cacaulândia – RO, 05 de abril de 2016.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:23855C89

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 015/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 014/2016 que tem por objeto: eventual e futura aquisição de material de consumo – capa para processo, atendendo a Secretaria de Educação, que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: D'PRESS EDITORA E GRAFICAS LTDA EPP – 04.645599/0001-71
VALOR TOTAL R$ 1.847,50(um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Cacaulândia – RO, 05 de abril de 2016.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:CF62FDC3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 012/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **012/2016** que tem por objeto: **eventual e futura aquisição de material de (peças para veículos) atendendo as necessidades da Secretaria de Obras ,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **J. MARAGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP – 20.646.395/0001-65**
VALOR TOTAL **R$ 11.362,82 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**Fornecedor: **RECIPUTTI CAPPATTO LTDA – 10.477.732/0001-20**
VALOR TOTAL **R$ 3.428,96 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**
Fornecedor:**TRATOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA – 10.408.092/0001-05**
VALOR TOTAL **R$ 3.705,96 (três mil setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**

Cacaulândia – RO, 05 de abril de 2016.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:EDB8D898

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2016

Objeto Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços sendo: instalação e manutenção de ar condicionado. Com valor estimado em 83.023,67.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.732/GP/2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 020/2016 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h00min do dia 15/04/2016. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 15/04/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 04 de Abril de 2016.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:3CA889B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 18/SEMUSA/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 190/SUPEL/2015
PROCESSO: 5265/GLOBAL/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E SOROS.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 5.538/PMC/2015 Publica nesta data os preços registrados na Ata 18/2016, conforme Pregão Eletrônico nº. 190/SUPEL/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: **HALEX ISTAR IND FARM LTDA,** (ATA 11, 12, 13, 14 itens: Itens totalizando o valor de R$ 73.951,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 30 de Março 2016.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:BB6BD119

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20/SEMUSA/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 190/SUPEL/2015
PROCESSO: 5265/GLOBAL/2015

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS E SORO**.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 5.538/PMC/2015, Publica nesta data os preços registrados na Ata 20/2016, conforme Pregão Eletrônico nº. 190/SUPEL/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa **NEO STOCK BRASIL PROD. PARA SAÚDE LTDA.**(ATA 01, 02, 03, 04, 06 itens: Itens totalizando o valor de R$ 113.840,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 05 de Abril 2016.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D1EA7131

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 19/SEMUSA/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 190/SUPEL/2015
PROCESSO: 5265/GLOBAL/2015

OBJETO: Aquisição de material penso, seringas, agulhas e Soro.

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 5.538/PMC/2015 Publica nesta data os preços registrados na Ata 19/2016, conforme Pregão Eletrônico nº. 190/SUPEL/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: **SOCIBRA**

DISTRIBUIDORA LTDA, (ATA 05, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18 itens: Itens totalizando o valor de R$ 168.150,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 31 de Março 2016.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:07AF5AE0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral, Romeu Rodrigues Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	28/2016
b) Licitação Nrº :	17/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	05/04/2016
e) Objeto Homologado :	Ajuda de custo para custear despesas como taxas de inscrições, em apoio aos atletas da escolinha de iniciação esportiva desta autarquia municipal de esportes de Cacoal na modalidade de natação, que irão participar da 1ª Copa de natação - 2016 na Cidade de Ji-Paraná/RO no dia 24 de Abril de 2016.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: GIOVANNA LAIS BIHL
CNPJ/CPF: 970.520.782-87
Valor Total Homologado - R$ 660,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cacoal, 05 de abril de 2016.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:EB29AB29

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1408/2016
b) Licitação Nrº :	10/2016
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	01/04/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO/REVISÃO PREVENTIVA DE MOTOCICLETAS. *DE ACORDO COM O ART. 24, XVII DA LEI 8.666/93*

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: MERCANTIL CANOPUS COM DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.974.456/0012-30

Valor Total Homologado - R$ 463,47

CACOAL, 01 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D549C884

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	275/2016
b) Licitação Nrº :	6/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	01/04/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: CONSTRUNOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
CNPJ/CPF: 08.652.912/0001-50

Valor Total Homologado - R$ 28.000,00

CACOAL, 01 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:DC4F087C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	6796/2016
b) Licitação Nrº :	7/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	01/04/2016
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS/ CACOAL X PORTO VELHO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: CEU VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 04.590.168/0001-55

Valor Total Homologado - R$ 747.787,20

CACOAL, 01 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D28A5B49

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretario Municipal de Saúde, FABIANO SANTOS AMORIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1853/2016
b) Licitação Nrº :	3/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	04/04/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REFORMA DAS CADEIRAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: LAJA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.887.870/0001-48

Valor Total Homologado - R$ 2.700,00

CACOAL, 04 de abril de 2016.

FABIANO SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:3CCC4664

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 10/PMC/15

PROC. 5158/GLOBAL/2014 Vol. I aoIV.
COMPROMITENTE: SEMAGRI
COMPROMISSÁRIA:AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA-EPP
OBJETO:Aditivar prazo e quantitativo dos itens.
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA:14/03/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:62E79FA9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMOADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 13/PMC/15

PROC. 5158/GLOBAL/2014 Vol. I aoIV.
COMPROMITENTE: SEMUSA/OUTRAS
COMPROMISSÁRIA:RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP
OBJETO:Aditivar prazo e quantitativo dos itens.
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA:14/03/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:112A7ACD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMOADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 12/PMC/15

PROC. 5158/GLOBAL/2014 Vol. I aoIV.
COMPROMITENTE: SEMUSA/OUTRAS
COMPROMISSÁRIA:MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
OBJETO:Aditivar prazo e quantitativo dos itens.
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA:14/03/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:AB174293

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 11/PMC/15

PROC. 5158/GLOBAL/2014 Vol. I aoIV.
COMPROMITENTE: SEMUSA/OUTRAS
COMPROMISSÁRIA:CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
OBJETO:Aditivar o prazo, quantitativo dos itens e reajuste de valor.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR:

Descrição	Reajuste %	Valor Reajustado R$
PNEU NOVO 750 R 16 CERTIFICADO COMPULSORIAMENTE PELO INMETRO	36,364	450,00
PNEU NOVO 900/20 14 LONAS BORRACHUDO CERTIFICADO COMPULSORIAMENTE PELO INMETRO	11,916	850,00
PNEU NOVO 900/20 14 LONAS LISO CERTIFICADO COMPULSORIAMENTE PELO INMETRO	26,985	800,00
PNEU NOVO 1000/20 16 LONAS LISO CERTIFICADO COMPULSORIAMENTEPELO INMETRO	33,81	950,00
PNEU NOVO 1000/20 16 LONAS BORRACHUDO CERTIFICADO COMPULSORIAMENTE PELO INMETRO	20,732	990,00
PNEU NOVO 275/80 R 22.5 LISO CERTIFICADO COMPULSORIAMENTE PELO INMETRO	31,82	1.450,00
PNEU NOVO 275/80 R 22.5 BORRACHUDO CERTIFICADO COMPULSORIAMENTE PELO INMETRO	31,82	1.450,00
PNEU NOVO 750 X 16 BORRACHUDO COM 12 LONAS CERTIFICADO COMPULSORIAMENTE PELO INMETRO	36,843	520,00
PNEU NOVO 265/70 16 LONAS CERTIFICADO COMPULSORIAMENTE PELO INMETRO	15,385	450,00
PNEU NOVO 750-16 LISO CERTIFICADO COMPULSORIAMENTE PELO INMETRO	25	450,00

DATA:14/03/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C68035B4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	4035/2012
b) Licitação Nrº :	103/2012
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	24/10/2012
e) Objeto Homologado :	REALIZAÇÃO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: M. AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 01.804.453/0001-33

Valor Total Homologado - R$ 183.650,94

CACOAL, 24 de outubro de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B5E6846A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.557/PMC/16

Regulamenta o Transporte Escolar para atendimento a Rede Municipal de Ensino no Município de Cacoal/RO e dá outras providências.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. O serviço de Transporte Escolar, no Município de Cacoal/RO, reger-se-á por esta lei, pelos atos normativos expedidos pelo Poder Executivo e pelas disposições pertinentes constantes do Código de Trânsito Brasileiro e respectivas regulamentações.

§ 1°. Define-se como transporte escolar aquele realizado em conformidade com esta lei e demais normas regulamentares aplicáveis, em veículo do tipo "perua", "van", ônibus ou microônibus, padronizados para essa espécie de atividade e utilizados exclusivamente para o transporte de estudantes no período letivo, dentro do território do Município, no percurso da residência para a escola e vice-versa.

§ 2°. Na prestação dos serviços de Transporte Escolar é vedado o transporte individual de passageiros estranhos ao contrato de transporte escolar.

§ 3°. Fica o concessionário obrigado a manter no veículo, durante o trajeto escolar (casa/escola/casa) lista atualizada dos passageiros contendo a identificação do aluno, seu endereço, telefone para contato com os pais ou responsáveis, a escola para qual está sendo transportado, alvará e laudo de inspeção veicular, à disposição da fiscalização.

§ 4º. Durante o trajeto escolar (casa/escola/casa) deverá estar presente no veículo durante todo tempo da prestação do serviço, um monitor de transporte escolar que deverá ter noções de segurança para ajudar os alunos no interior do veículo e, especialmente, no acesso e nas saídas dos veículos, amparando-os, inclusive, na travessia de ruas e logradouros públicos.

CAPÍTULO II
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º O Transporte Escolar tem por objetivo garantir o acesso às escolas, aos estudantes matriculados na Educação Básica em escolas da Rede Publica municipal de Ensino, residentes em área rural, ou em área urbana que não possua escola pública em suas proximidades.

§ 1º. Para ter direito ao Transporte Escolar, o estudante da Rede Pública Municipal de Ensino, deverá residir na zona rural ou urbana a uma distância superior a quatro quilômetros da escola onde se encontra matriculado.

§ 2º. Os alunos da Educação Básica regulamente matriculados na Rede Estadual de Educação, poderão ser atendidos pelo serviço publico municipal de transporte escolar, desde que haja convênio de cooperação financeira firmado entre o Estado e o Município, para ressarcimento dos custos diretos e indiretos do transporte.

Art. 3º. Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com entes públicos, municipal e estadual, para atender aos alunos com transporte escolar, objetivando o atendimento aos princípios da economicidade e eficiência dos serviços públicos, mediante estudo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. O serviço público municipal de transporte escolar atenderá somente alunos que estejam regularmente matriculados em unidades escolares localizadas na área geográfica do município.

Art. 5º. O serviço de Transporte Escolar compreende o deslocamento de ida e volta de alunos para a escola mais próxima de sua residência, situada no território municipal.

Parágrafo único. Diante da ausência comprovada de vagas em escola mais próxima, o aluno poderá ser deslocado até a escola onde efetivar sua matrícula, mediante requerimento fundamentado dirigido ao diretor da escola ou ao Secretário Municipal de Educação.

Art. 6º. O Poder Público municipal elaborará e publicará anualmente o Plano Municipal de Transporte Escolar que deverá conter:

I – A definição das rotas com seus horários de saída, chegada e retorno;

II – A definição dos pontos de embarque e desembarque dos alunos, com previsão de horários;

III – A definição da demanda a ser atendida e a capacidade de transporte escolar;

IV - A previsão do número de alunos que serão contemplados com o transporte escolar e seus respectivos custos.

Parágrafo único. Próximo aos pontos de embarque e desembarque de alunos definidos pelo Poder Público municipal, as rodovias deverão estar sinalizadas com placas de advertência padrão de trânsito, com o dístico: "Atenção - 'CRIANÇAS' - velocidade máxima de 40 quilômetros por hora".

Art. 7º. O serviço público municipal de transporte escolar atenderá alunos que residirem a partir de quatro quilômetros da escola.

Parágrafo único. Os alunos residentes às margens das vias de trânsito rápido e de trafego intenso, desde que atendidas as condições previstas no artigo 6º, não haverá limite de distância para prestação dos serviços previstos nesta lei.

Art. 8º. O aluno com deficiência física que apresentar dificuldade de locomoção terá direito ao transporte escolar independente de distância mínima fixada nesta lei, devendo seus responsáveis legais protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º. Quando as unidades escolares da rede Estadual de Ensino não cumprirem o calendário previamente estabelecido em convênio entre as partes, caberá ao Estado arcar com o transporte de seus alunos, nos dias ou períodos alterados.

Art. 10. O Poder Público municipal elaborará e distribuirá aos alunos, seus pais e/ou responsáveis legais, orientações dos direitos e deveres do uso do transporte escolar.

Art. 11. É de responsabilidade dos pais de alunos ou seus responsáveis seu embarque e desembarque no veiculo escolar, nos pontos e nos horários previstos no Plano Municipal de Transporte Escolar.

Art. 12. O veículo do serviço público municipal de transporte escolar deverá estar sob cobertura de seguro, caracterizado, licenciado e equipado, na forma exigida pelo Código Nacional de Trânsito e outras normas pertinentes, bem como o seu motorista deverá estar devidamente habilitado e identificado para o transporte escolar.

Art. 13. Os veículos utilizados para prestação de serviço do Transporte Escolar, quando contratados, deverão se submeter ao regular processo licitatório.

Art. 14. A contratação do serviço obedecerá ao Calendário Escolar, de cada Instituição de Ensino, do ano letivo, e terá valores definidos de acordo com o percurso e tipo de veículo especificado no processo licitatório.

Parágrafo único. A contratação de que trata o caput deste artigo poderá sofrer ajustes, quanto à ampliação ou redução da frota, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15. Os veículos do serviço do Transporte Escolar deverão ter idade máxima de 12 (doze) anos, contados da data da apresentação da respectiva proposta de contratação, no âmbito municipal, bem como obter autorização e vistoria emitidas pelo Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Equipe Especial de Vistoria da SEMED.

Art. 16. Os veículos do Transporte Escolar deverão ser padronizados com logomarca da Prefeitura, o dístico "**ESCOLAR"**.

§ 1° Quando se tratar de veículos contratados para o Transporte Escolar, além de observar o disposto no caput deste artigo deverá ser identificado o número do contrato.

§ 2º. O veículo de Transporte Escolar, no turno e no período escolar, será de uso exclusivo para o transporte de estudantes e servidores.

CAPÍTULO II
DA EMPRESA CONTRATADA
Art. 17. Caberá à Empresa Prestadora de Serviço do Transporte Escolar:
I - Prestar os serviços durante o ano letivo de referência do contrato, conforme Calendário Escolar, de cada Escola e/ou a planilha do Transporte Escolar informada pela Coordenadoria Municipal de Transporte Escolar/SEMED;
II - Responsabilizar-se pelo abastecimento e manutenção total do veiculo, incluindo peças de reposição e todas aquelas que apresentarem defeitos por uso contínuo, bem como, pneus, troca de óleo do motor, câmbio, freios, filtros e outros necessários à garantia de manutenção e segurança no Transporte Escolar;
III - Substituir, imediatamente, o veículo, que estiver prestando serviço, em caso de acidente ou qualquer tipo de defeito ou manutenção;
IV - Responsabilizar-se pelos acessórios obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.
V - Colocar à disposição do contratante, os veículos do tipo ônibus, nas quantidades solicitadas na descrição, independente do local onde tenha que trazê-los, bem como providenciar substituição imediata daqueles que apresentarem defeito ou estejam fora das especificações exigidas ou em estado de má conservação, com condições de pronto atendimento;
VI - Apresentar e manter os veículos limpos, abastecidos, com manutenção em dia e em boas condições de conservação e higiene, assim como fazer revisão diária nos veículos do Transporte Escolar, tais como: verificar água, óleo, pneus, lanternas, faróis e limpador de para-brisas, entre outros;
VII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidem sobre ele;
VIII - Confiar a direção dos veículos somente a motoristas devidamente habilitados, de responsabilidade confiável e que não tenham cometido infração grave nos 12 (doze) meses que antecederem ao ano letivo em que esteja atuando no Transporte Escolar;
IX - Garantir que os estudantes embarquem e desembarquem nos pontos correspondentes à sua linha, não podendo ser deixados em outros locais;
X - Garantir em relação aos (às) Monitores (as) do Transporte Escolar, que sejam orientados para que:
a) Se responsabilizem pelo acompanhamento do embarque e desembarque dos estudantes nos portões das Escolas até que os mesmos estejam seguros;
b) Acompanhem todo o trajeto do ônibus até que o último aluno seja entregue na Escola e/ou ponto de desembarque no percurso;
c) Mantenham a ordem entre os estudantes durante todo o percurso, evitando que conflitos e desordens venham a ocorrer no interior do veículo;
d) Lhes caberá resolver os conflitos ocorridos dentro do veículo escolar, por meio do diálogo e orientações quanto aos deveres e responsabilidades de cada um, assim como responsabilizar-se pelo zelo e cuidado dos estudantes;
XII - Garantir e controlar para que os motoristas do Transporte Escolar conduzam os veículos na velocidade permitida, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, observando sempre as sinalizações.
CAPÍTULO III
DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
Art. 18. Cabe à Coordenadoria Municipal de Transporte Escolar/SEMED:
I - Fiscalizar, acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos serviços prestados pelo Transporte Escolar, designando Comissão de Técnicos com esta finalidade;
II - Coletar dados relacionados ao Transporte Escolar quanto às necessidades, descrição de trajetos/rotas, quantidade de veículos que possibilitem a melhoria da qualidade e eficácia dos serviços oferecidos à clientela escolar;
III - Comunicar, imediatamente, à empresa contratada, as irregularidades que venham a ser verificadas na inspeção dos veículos, serviços, notificando-as quanto a aplicação das punições previstas em contrato para a regularização;
Art. 20. O município implantará, no prazo de até 03 (três) anos a partir da publicação desta lei, abrigos nos pontos de embarque e desembarque de alunos.
Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 01 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:543162D7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 5.909/PMC/2016.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o Decreto 5.909/PMC/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

JOÃO BATISTA LOPES VIEIRA

LEIA-SE:

JOÃO BATISTA VIEIRA LOPES

Cacoal, 04 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:56AE7436

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 08/2016

Processo nº 330/2016
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transporte.
Assunto: : Aquisição do acoplamento da Transmissão da Pá Carregadeira**.**
Valor Total: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 26.782.0004.2041.0000 – Manutenção e recuperação de maquinas e veículos do parque rodoviário municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo; Fonte de Recurso: 001.002- Recursos Livres; Ficha 115.

Contratada: FERTISOLO COM. MAQ. EQUIP. LTDA – ME CNPJ:14.594.006/0004-91
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 28 de março de 2016.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Gerente de Ativ. Des. Nas Estradas Rurais

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.
Em 28/03/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:6BD10A7C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA**, portador do RG nº 642.911 SSP/RO e inscrita no CPF nº 587.821.502-06 Secretária Municipal de Saúde, o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo, o valor de R$ 1 500,00 (um mil e quinhentos reais), para aplicação em despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para aplicação em despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa física.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 90 (noventa) dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B5A67701

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços de emergência do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento ao servidor **GUSTAVO MARQUES DE FUNDOS**, portador do RG n. 70565420-58 SSP/RS e inscrito no CPF n. 009.660.840-47, Conselheiro Tutelar, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta), dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez), dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0EF7A6E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 013/CMCJ/2016 - CANDEIAS DO JAMARI/RO, 05 DE ABRIL DE 2016.

O VEREADOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com os Nobres Vereadores que compõe a MESA DIRETORA desta CASA LEGISLATIVA, na forma legaldeacordo Art.23, Inciso Ialínea "C", do Regimento interno;

RESOLVE
Art. 1° - NOMEAR os membros da comissão permanente de licitação os servidores abaixo:

PRESIDENTE:
LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO, inscrito no CPF. Nº 758.250.312-00

MEMBROS:
ALECSANDRO ASSUNÇÃO GUIMARÃES – CPF N°885.117.152-15.
RENI SCHAEFER - CPF. Nº 098.013.248-72.

Art. 2° - Revoga-se o ato de Nº 007/GP/2016 e as disposições emcontrario.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO
Vice-Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secreatrio

ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO
2º Secretaria

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:E80CF0C6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO 014/CMCJ/2016 CANDEIAS DO JAMARI/RO, 05 DE ABRIL DE 2016.

O VEREADOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com os Nobres Vereadores que compõe a MESA DIRETORA desta

CASA LEGISLATIVA, na forma legaldeacordo Art.23, Inciso Ialínea "C", do Regimento interno;
RESOLVE

Artigo 1º -Conceder Suprimento de fundos, em regime de adiantamento, ao servidor**LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO, ASSESSOR DE GABINETE**,inscrito CPF**758.250.312-00**a importância de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Artigo 2º -Os Valores serão contabilizados nos elementos de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Artigo 3º -O período de aplicação do suprimento de fundos que trata o artigo 1º será de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do adiantamento.

Artigo 4º -O prazo da apresentação da prestação de contas será de 30 (trinta) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 5º -Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com legislação em vigor.

Artigo 6º -Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

LÚCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO
Vice-Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secreatrio

ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO
2º Secretaria

Ciente:

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:38560A7D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 820, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 29 de março de 2016, **AHSLEY QUEIROZ COSTA**, do Cargo de Secretário Municipal de Obras – CCD-4, pertencente à Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0EFC9420

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 821, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 28 de março de 2016, **SANDRO MORETTI APARECIDO GARCIA**, do Cargo de Subsecretário Municipal de Obras – CCD-5, pertencente à Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A9209596

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 822, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 29 de março de 2016, **JOÃO JOSÉ MACHADO**, do Cargo de Diretor Executivo de Obras – CCD-7, pertencente à Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:30E92087

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 823, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 31 de março de 2016, **JOSÉ RIBAMAR REIS**, do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura – CCD-4, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E670EB31

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 824, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 28 de março de 2016, **JADIANE NAIARA SENA DE FRANÇA**, do Cargo de Coordenador(a) de Informática I – CCD-7, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7C837DED

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 825, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 18 de março de 2016, **JAIRO FERREIRA DE MELO**, do Cargo de Diretor Executivo da Educação – CCD-7, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3F4ADFF2

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 826, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 18 de março de 2016, **CLEIDIVANIA XAVIER DOS SANTOS**, do Cargo de Chefe de Divisão de Levantamento Estatística – CCD-14, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:FCD8F706

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 827, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 30 de março de 2016, **LIDIANE DE ARAÚJO TELES**, do Cargo de Assessor de Gabinete – CCD-6, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:70D81777

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 828, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 30 de março de 2016, **MARIA NEUZA DA SILVA FONSECA CRUZ**, do Cargo de Diretor de Departamento de Psicologia – CCD-9, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B51938BB

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 829, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 31 de março de 2016, **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, do Cargo de Diretor de Departamento de Planejamento Urbano – CCD-9, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2DDA91EA

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 830, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 30 de março de 2016, **ANDREIA DE OLIVEIRA TRINDADE STRADA**, do Cargo de Chefe de Divisão de Recreação Rural– CCD-14, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2A7A06D4

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 831, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 17 de março de 2016, **ELIEL NOBRE DE SOUZA**, do Cargo de Diretor Executivo de Acompanhamento de

Serviço em Campo – CCD-7, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BBA6CC8C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 832, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 31 de março de 2016, **ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível II – CCD/AE-1.1, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal, em 04 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:EDFA166D

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 787/2013.
Procedência: SEGEFAZ

Assunto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Técnica e Auditorias Financeiras e Tributárias

Interessado: Exame – Assessoria & Treinamento LTDA

Objeto da Contratação: Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica técnica para atender as diversas áreas do município com o objetivo de se obter informações e esclarecer duvidas suscitadas no decorrer da gestão pública.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Candeias do Jamari/Rondônia, a **Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari**, com sede e foro em Candeias do Jamari/RO, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.761.902/0001-60, **por seu Prefeito**, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo 004/2014, celebrado nos autos do Processo nº 787/2013, objeto do Pregão Presencial nº 015/CPL-2013, nos autos do processo administrativo de despesas nº 787/2013, que foi firmado com a empresa: **Exame – Assessoria & Treinamento LTDA - CNPJ/MF Nº 04.103.205/0001-08,** em 24/janeiro/2014, e respectivos Termos Aditivos, tendo por objeto **Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica técnica para atender as diversas áreas do município com o objetivo de se obter informações e esclarecer duvidas suscitadas no decorrer da gestão pública,** operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos, a seguir fixados:

Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato Administrativo nº. 004/2014; originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, **por interesse da administração,** ensejando, por conseguinte a rescisão unilateral do Contrato com fulcro ***na Clausula 8º "caput" do contrato firmado entre as partes c/c artigo 79, inciso I c/c artigo 78 inciso XII da Lei Federal nº. 8.666/93.***

Determino ainda que o presente Termo de Rescisão Contratual seja publicado no diário Oficial deste Município - AROM, Diário Oficial da Estado – DOE e, em um Jornal de grande circulação no Município, a fim que se produza os efeitos legais.

Notifique-se a empresa: **Exame – Assessoria & Treinamento LTDA**, na pessoa de seu representante legal.

Em Candeias do Jamari - RO, 30 de março de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
Rg. Nº e CPF/MF nº:

_____
Nome:

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:307B95E9

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº72/2016

DE 23 MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para a Servidora Municipal **LENIR NEVES DOS REIS,** ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II, sob o cadastro nº. 4502, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendidos entre 12/04/2002 (data da posse) a 12/04/2007, **a contar de 01 de março de 2016 a 30 de maio de 2016,** conforme solicitação da Servidora anexo no processo nº.127/2016, de 12 de fevereiro de 2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D170215F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº73/2016

DE 23 MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para a Servidora Municipal **ELIZANGELA DOS SANTOS BATISTA,** ocupante do cargo efetivo de merendeira, sob o cadastro nº. 5514, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendidos entre 22/02/2010(data da posse) a 22/02/2015, **que serão gozadas a partir de 01 de abril de 2016 a 30**

de junho de 2016, conforme solicitação da Servidora anexo no processo nº.161/2016, de 26 de fevereiro de 2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:ECA3C8EE

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº74/2016

DE 23 MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para a Servidora Municipal **REGINA LUCIA ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, sob o cadastro nº. 5513, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendidos entre 24/02/2010 (data da posse) a 24/02/2015, **que serão gozadas a partir de 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016,** conforme solicitação da Servidora anexo no processo nº.073/2016, de 26 de fevereiro de 2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BBEBCA98

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº76/2016

DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe o Artigo 79 da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença por 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos a contar de 01/04/2016 à servidora **FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO,** cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, sob o cadastro nº **5903**, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:816D87E3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº77/2016

PORTARIA Nº77 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para a Servidora Municipal **SEBASTIANA SOARES CUNHA,** ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II, sob o cadastro nº. 210, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 2º (segundo) período aquisitivo de quinquênio compreendidos entre 14/04/2003 a 14/04/2008, **que serão gozadas a partir de 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016,** conforme solicitação da Servidora anexo no processo nº.101/2016, de 25 de janeiro de 2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:95B07855

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº78/2016

PORTARIA Nº78 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe o Art.79 da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Conceder Licença por até 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos a contar de **01/04/2016**, ao servidor **RAIMUNDO MAURICIO SILVA SOUZA,** cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, sob o cadastro nº **5229**, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8E2DD21A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº79/2016

PORTARIA Nº79 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade por 03 (três) meses consecutivos, para a Servidora Municipal **ZENILDA PLANTIKOW,** ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II, sob o cadastro nº. 4925, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, conforme Art.76 da Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997.
A referida Concessão trata-se do 1º (primeiro) período aquisitivo de quinquênio compreendidos entre 16/03/2006 a 16/03/2011, **que serão gozadas a partir de 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016,** conforme solicitação do Servidor anexo no processo nº.159/2016, de 26 de fevereiro de 2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:373F1276

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº80/2016

DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997; em conformidade com a Lei Complementar nº 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora **CLEUDINELIS DE CASTRO SANTOS**, cad.9542 cargo comissionado de Diretora Executiva da SEMAM, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, compreendidos entre 30/03/2016 a 25/09/2016, devendo retornar no dia 26/09/2016, licença concedida conforme Lei nº 601/2011combase no Art.I.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia30/09/2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:14325B24

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2016

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - CMSCJ
158ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Candeias do Jamari- RO, 01 de Abril de 2016.

Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 158ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

Data: 08 de Abril 2016
Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40 setor Comercial, Bairro União.

INFORMAÇÕES:

DELIBERAÇÕES :

O conselheiro IVANCLEI pede da gestão relatório de recondução dos funcionários aos aos seus cargos ou função de acordo com a solicitação do MP.
A Enfermeira Gerlania pede as seguintes pautas :
Esclarecimento a respeito do monitoramento e avaliação das informações prestadas pelo serviço do labotatório de análise Clínicas que presta serviços a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Candeias do Jamari.
Que o prestador de serviços do Laboratório de Análise Clínicas ,o Instituto Biomédico Candeias LTDA, demostre informações sobre os serviços prestados para Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari durante todo o ano de 2015,inclusive como números de exames por equipe de Saúde da Família solicitante.
Que o setor de Contabilidade da SEMSAU preste contas sobre as compras realizadas com os mais de 400 mil reais vindos do fundo em Janeiro de 2013 para a instalação de mosqueteiros, bem como o pagamento de diárias e combustível com esse recurso.

NAYARA ROBERTA FERRO
Secretária do CMSCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0343A0F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Ata Contrato de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/CPLM/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/SEMEC/CPL/2016.
DO OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, conforme no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, localizada na Avenida jacarandá, nº 100 em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial do Município de Castanheiras, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresas que oferecem menor custo para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, sob a responsabilidade desta pasta e CPLM (gerenciador), tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas e posteriormente, através de lances verbais, foram definidos os vencedores no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas foi a seguinte: Edinei de Castro - ME, conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
•	Contratar empresa especializada no serviço de lavagem completa dos veículos: Ônibus Escolares placas NCF 6073, NCF 6053, NCF 6572, NBB 9326, NBB 9246, NCN 2611, NDF 7165.	SERV	93	R$198,00	R$18.414,00
•	Contratar empresa especializada no serviço de lavagem completa dos veículos: Carro Passeio (Siena, NBQ, 6567) (Uno NCS, 6488).	SERV	30	R$45,00	R$1.350,00

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços será válida por 12(doze) meses, com início a partir de sua assinatura. Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Castanheiras/RO não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o referido no objeto, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas; ocorrendo qualquer das hipóteses no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido, às registradas, o contraditório e a ampla defesa.
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, pela Secretaria Municipal da Educação- SEMEC ou por outro órgão, desde que autorizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.
DO PREÇO: O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os referidos acima. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, será observado quanto aos valores, às cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 007/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o calculado conforme valor ofertado, no Pregão nº 007/2016, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.
DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Feitas as solicitações a empresa terá o prazo de até 5 (cinco). Os Serviços objetos desta licitação serão executados nas dependências da Contratada, sendo que o deslocamento do veículo será por conta da contratante, mediante autorização do Secretario da Pasta – Esse deslocamento não poderá ser fora do perímetro urbano do Município de Castanheiras-RO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas destinadas ao pagamento do presente registro ocorrerão pelo orçamento de 2016 da Secretaria Municipal de Administração.
DO PAGAMENTO: Este Contrato será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo a critério das partes, ser prorrogado por períodos iguais e Sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei nº8.666/93.
A prestação do serviço de lavagem de veículos da frota da Secretaria da Educação ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada.
A prestação do serviço de lavagem dos veículos se dará a medida de sua necessidade, assim como seu pagamento, estrito ao serviço executado, o valor acima estimado compreende uma futura necessidade, que poderá vir a ocorrer até o limite estimado, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a realização do serviço prestado.
Será recebido o serviço pelo servidor responsável ao encaminhamento do veículo a Contratada, devendo o mesmo atestar sua realização, verificando o atendimento aos requisitos e exigências constantes deste Termo de Referência, garantindo a qualidade do serviço realizado.
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA: A entrega do serviço decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizada com o recebimento da Nota de Empenho pela detentora. A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega dos mesmos estejam previstos para data posterior à do seu vencimento. Cada solicitação dos serviços deverá ser efetuada mediante ordem de fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto, o carimbo e a assinatura do responsável. A empresa prestadora, quando do recebimento da OS (Ordem de Serviço), enviada pela unidade requisitante deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procederam ao recebimento. A cópia da Ordem de Serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo que originou esta ata. No local já mencionado da entrega, a Comissão de Recebimento fará o recebimento dos produtos, para verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e o exigido no Termo de Referência, fazendo constar no verso da Nota fiscal a data da entrega dos serviços, e, se for o caso, as irregularidades observadas; Em caso de dúvida sobre a lavagem dos veículos, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de sua originalidade. A Administração reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Em caso de não conformidade, a Comissão notificará ao Responsável, para as providências necessárias, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis à contratada.
DAS PENALIDADES: A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pelo ADJUDICANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo ADJUDICANTE: advertência por escrito; multa, conforme limites: 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor das entregas não realizadas; 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou da ata, em caso de recusa do adjudicatário em reparar as irregularidades detectadas na execução do avençado; 20% (vinte por cento) sobre o valor das entregas não realizadas, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações avençadas. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com prazo estabelecido no art. 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações avençadas: não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em ata ou instrumento equivalente; retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas; paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública do Município de Castanheiras; alteração de substância, qualidade ou quantidade do serviço fornecida; prestação de serviço de baixa qualidade; A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas. A multa será descontada da garantia da ata e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela ADJUDICATÁRIA. As sanções relacionadas também poderão ser aplicadas àquele que: deixar de apresentar documentação exigida para o certame; apresentar declaração ou documentação falsa; ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar a execução da futura ata; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93. As sanções relacionadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Castanheiras.
DO REALINHAMENTO DE PREÇOS: Considerando o prazo de validade estabelecido na presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do artigo 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao artigo 3º, § 1º da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser, que seja comprovada a quebra do equilíbrio econômico financeiro, entre as partes como trata o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8666/93 e alterações, até que seja completado o período de 12(doze) meses contados a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 007/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie
DAS OBRIGAÇÕES: Constituem obrigações das partes: **A ADJUDICATÁRIA OBRIGA-SE-A: SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
A CONTRATADA realizará lavagem nos veículos, estritamente a aqueles que contenham a identificação visual.
A CONTRATADA deverá executar com zelo e destreza, não eximindo a empresa, de qualquer eventual prejuízo a ser causado resultante do procedimento da lavagem dos veículos.
Os serviços deverão ser prestados sempre no local de funcionamento da Contratada, que deverá estar localizada no Município de Castanheiras, em dias e horários de seu funcionamento, a ser divulgado junto aos servidores que farão o acompanhamento dos veículos a serem lavados.
Os serviços compreenderão: lavagem completa.
Os Serviços serão realizados nos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Educação e Cultura, que atualmente constam de 02 (dois) veículos de passeio (Siena placa NBQ-6567, Una placa NCS-6488) e 07 (Sete) Ônibus Escolares placas NCF 6073, NCF 6053, NCF 6572, NBB 9326, NBB 9246, NCN 2611, NDF 7165.
A contratada fornecerá todos os produtos necessários a realização das lavagens dos veículos, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e de consumo necessário à perfeita execução dos serviços a serem prestados.
A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos serviços a serem executados.
A Contratada responderá por eventuais danos causados aos veículos, quando resultantes de dolo ou culpa dos seus empregados.
A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhistas, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas à prestação dos serviços e de seus empregados.
Emitir parecer final de recebimento em até 05 dias após a conclusão.
SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO: Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados; Acompanhar e fiscalizar a entrega por Comissão de Recebimento de materiais, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93;
Proporcionar todas as facilidades necessárias, para que a vencedora possa cumprir as condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).
Comunicar prontamente à vencedora toda e qualquer anormalidade no funcionamento dos materiais sob garantia, bem como prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos técnicos da vencedora; Notificar, por escrito, a constatação de quaisquer

irregularidades verificadas no fornecimento, indicando os motivos de eventual recusa dos serviços e fixando prazo para a substituição correspondente;
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de preço poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando: A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; a detentora não retirar qualquer ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa; a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do registro, se assim for decidido pela Administração; os preços registrados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado; por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS: A aquisição dos PRODUTOS da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretária Municipal de Educação - SEMEC. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela Secretaria participante;
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 007/2016, propostas e mapa de lances das empresas classificadas. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Médici/RO, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações. No que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Castanheiras/RO 05 de abril de 2016.

Município de Castanheiras/RO
CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Municipal de Educação

Contratada:
Empresa _____
Rep. Legal _____

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:7561A984

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº023/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº023/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**:
WAINE BATISTA DE MORAIS, portador CPF/MF 828.659.732-04 no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. LEI 389/GAB/05.**
IDELFONSO ALVES MACEDO, portador CPF/MF 623.932.782-49 no cargo de **COORDENADOR GERAL DE RECEITAS E DESPESAS – SEMFAZ. LEI 389/GAB/05.**
PAULO TIAGO CASSIANO FEITOSA, portador CPF/MF 922.086.902-06 no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL – SEMAS. LEI 628/GAB/10.**
JUNIOR ADRIANO DA SILVA NOIA, portador CPF/MF 898.712.602-10 no cargo de **COORDENADOR DE PATRIMONIO – SEMAD. LEI 389/GAB/05.**
DARLI KIPERT, portador CPF/MF 658.469.402-00 no cargo de **SUB COORD DE RECEITA E DESPESA – SEMFAZ. LEI 628/GAB/10.**
EDER CARLOS GUSMÃO, portador CPF/MF Nº 870.910.622-72 no cargo de **PRESIDENTE DO IPC.**
EDEVALDO ROCHA PINTO, portador CPF/MF 788.178.892-53 no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMELC. LEI 543/GAB/09.**
FERNANDA MIRANDA FERNANDES, portador CPF/MF 995.772.672-20 no cargo **ASSESSORIA TEC ESP SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO BASICA LEI 628/GAB/10 E TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SÚDE – SEMUSA. LEI 389/GAB/05.**
SILVANA DAS GRAÇAS POLLA, portadora do CPF/MF 470.326.002-63 no cargo de **DIRETORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE – SEMUSA LEI 837/2015.**
MALVINO SANTOS SILVA, portador CPF/MF 369.296.542-72no cargo de **COORDENADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DESTE MUNICÍPIO – IPC,** a partir de 31 de Março de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço municipal, 28 de Março de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:71D4D89A

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº026/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Exoneração nº026/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **ADAM JHOSUA PADOVAN,** portador CPF/MF 858.449.692-00 no cargo de **PRESIDENTE DA CPL – SEMAD. LEI 389/GAB/05** no cargo de, com efeito, a partir de 01 de ABRIL de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço municipal,28 de MARÇO de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:881FBFD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO (PROCESSO LICITATÓRIO)

PODER LEGISLATIVO
Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de julgamento proferido pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório nº 041/2016, Câmara Municipal de Cerejeiras, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento licitatório ao Processo 041/2016, na modalidade DISPENSA nº 005/2016-CMC, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos descritos no quadro resumo do preço de mercado.

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEN VENCIDO	VALOR R$
MARÍLIA AUTO PEÇAS LTDA-ME	Lote 01	316,00
TOTAL GERAL R$		**316,00**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Cerejeiras – RO, 04 de abril de 2016.

SAULO SIQUEIRA DE SOUZA
Presidente
CMC

Publicado por:
Tiago da Silva Rodrigues
Código Identificador:5C6260D8

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO N° 050/16.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de julgamento proferido pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório nº 050/2016, Câmara Municipal de Cerejeiras, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento licitatório ao Processo 050/2016, na modalidade DISPENSA nº 008/2016-CMC, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos descritos no quadro resumo do preço de mercado.

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEN VENCIDO	VALOR R$
VILHETUR VILHENA TURISMO LTDA	Lote 01	5.775,32
TOTAL GERAL R$		**5.775,32**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Cerejeiras – RO, 04 de abril de 2016.

SAULO SIQUEIRA DE SOUZA
Presidente
CMC

Publicado por:
Tiago da Silva Rodrigues
Código Identificador:ADF667FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. **O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Contratação de serviços de terceiros de 3.500 Cm/col para publicações dos atos oficiais da Administração em jornal diário de circulação estadual e regional, principalmente no Munícipio de Cerejeiras. Valor estimado em R$ 46.666,66 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** Processo Administrativo Nº. **872/2016.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 20/04/2016, com início às 10:30 horas, horário de Brasília – DF, local **www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações n°1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 05 de Abril de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:A9ED2AAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº: 807/2016
A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 454/2015, 02 de Outubro de 2015, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 002/2016, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 807/2016, **Objetivando a Contratação de Empresa especializada para execução de recuperação e Pavimentação Asfáltica – Tapa Buraco em PMF em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano no Município de Cerejeiras - RO, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo, Cadastro Técnico do Tapa Buraco, Memorial Descritivo e Projetos em anexos. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, Convênio nº 049/15/PJ/DER-RO e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor global estimado em R$ 63.740,61 (sessenta e três mil setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos, sendo que a reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta está prevista para as 10:00 horas do dia 25/04/2016, na sala da CPL na Prefeitura Município de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro**. Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações

Complementares: O Edital estará disponibilizado aos interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa será disponibilizada aos interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

Cerejeiras - RO; 05 de Abril de 2016.

ADDO JOSE PRADO SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 454/2015

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:82501FB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº: 780/2016
A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 454/2015, 02 de Outubro de 2015, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 003/2016, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 780/2016, **Objetivando a Contratação de Empresa especializada para Construção de uma Subestação para a Fábrica de Ração no Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custos, Composição Analítica do BDI e Projetos em anexos. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, Convênio nº 057/15/PROJUR/DER-RO e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor global estimado em R$ 63.109,10 (sessenta e três mil cento e nove reais e dez centavos), de acordo com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos, sendo que a reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta está prevista para as 10:00 horas do dia 26/04/2016, na sala da CPL na Prefeitura Município de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro**. Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado aos interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa será disponibilizada aos interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

Cerejeiras - RO; 05 de Abril de 2016.

ADDO JOSE PRADO SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 454/2015

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D1B0C187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº: 476/2016
A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 454/2015, 02 de Outubro de 2015, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 004/2016, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 476/2016, **Objetivando a Contratação de Empresa especializada para execução de Construção Civil para Perfuração de um Poço Tubular Profundo Semi-Artesiano e Construção do Suporte de Caixa D`água na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Município de Cerejeiras - RO, conforme, Planilha Orçamentária, Orçamento Descritivo, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, e Projetos em anexos. Com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras - RO, com valor global estimado em R$ 63.997,36 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos, sendo que a reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta está prevista para as 10:00 horas do dia 26/04/2016, na sala da CPL na Prefeitura Município de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro**. Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado aos interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa será disponibilizada aos interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

Cerejeiras - RO; 05 de Abril de 2016.

ADDO JOSE PRADO SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 454/2015

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:9FA0ABC4

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 017/2016/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), LUDIMILA APARECIDA LIMA DE MELO, aprovado (a) no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de Agente de Serviço/Zelador (a), de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, com autenticação. (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.

Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256). (internet: site www.tce.ro.gov.br);
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Declaração de bens moveis e imóveis;
Conta salário da Caixa Econômica, agência de Cerejeiras.

CEREJEIRAS-RO, 05 DE ABRIL DE 2016.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:E1BED051

SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LICENÇA PRÉVIA - LP

O **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO,** situado à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI,** referente às obras de ***PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS PÚBLICAS*** com extensão de **3.228,20m** e Área de **26.147,80m2,** Zona Urbana do Município de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:CC599189

SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LICENÇA PRÉVIA - LP

O **MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO,** situado à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA PRÉVIA - LP,** referente às obras de ***PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS PÚBLICAS*** com extensão de **3.228,20m** e Área de **26.147,80m2,** Zona Urbana do Município de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:AEFCB7D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1901/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Por Lote**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Galeria de Águas Pluviais, localizadas na Av. Valter Luiz Filus na sede (LOTE 01) e na Av. Airton Sena no Distrito do Novo Plano (LOTE 02), no Município de Chupinguaia/ RO, no valor geral de R$ 243.263,45. Processo Administrativo nº 319/2016. Data de inicio da sessão pública**: 22 de abril de 2016 as 08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 05 de abril de 2016

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente
CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:B9076F23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2357, DE 1 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2016, processo administrativo nº. 399/16 da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: Maria Aparecida da Silva
Secretário: Moises Cazuza de Andrade
Membro: Gislaine Raquel Nogueira
Membro: Osvaldo Aparecido de Castro
Membro: Jose Rubens de Souza Quirino

Art. 3º À Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2016, compete promover a realização das provas, proceder a fiscalização quando da aplicação das provas, inclusive provas práticas, emitir julgamento mediante atribuição de notas e deliberar sobre casos omissos;
Paragrafo Único. Poderá a comissão definir sobre a elaboração das provas, cujo meio deve se informado quando da aplicação das mesmas;
.
Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2016 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2016 presidir reuniões;

Art. 6º Compete a Secretária da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2016:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor à Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

NORMA TECLANIA SARAIVA BARROS
Controladora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D13D5A99

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 313/15, conforme o **Registro de Preços nº 30/2015,** do processo nº 716/15, procedimento Registro de Preços, para a empresa **JOSÉ PEREIRA JUNIOR,** com o valor de R$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais), com Solicitação de Despesa nº 269/2016 e Pedido de Empenho nº 702720/16 , para a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 04 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:9F4EE533

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO DISTRATO N.º 003/016

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- **GUIMARÃE & MORAIS LTDA - ME.**

OBJETO: Distrato do Contrato n.º 146/15.

RESPALDO LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 844/2015.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 04 de abril de 2.016.

Chupinguaia - RO, 04 de abril de 2.016.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:943764CD

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 86/16
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- CAREVEL VEÍCULOS LTDA-

OBJETO: Aquisição de veículo tipo pick-up com as especificações mínimas: zero quilometro, cabine dupla, 04(quatro) portas, vidros elétricos, motor a óleo diesel, mínimo de 150 CV E 2.0, localizado no dianteiro, tipo longitudinal, com 04 cilindros, 16 válvulas, turbinado, câmbio manual de no mínimo 05 marchas, tração 4x2 e 4x4, direção hidráulica, suspensão inteligente, freios com discos ventiladores nos pneus dianteiros e tambor de freio nos pneus traseiros, pneus e rodado de no mínimo 225/75R16, com capacidade mínima de 1000 quilos de carga, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, condicionador de ar, airbag duplo frontal, central multimídia com tela mínima de 4 polegadas, controle de tração, GPS, controle de velocidade em descidas, ano de fabricação 2015, modelo 2016, cor cinza, garantia mínima de 03(três) anos, e documentos transferidos em nome da Prefeitura de Chupinguaia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/16, Proc. Adm. Nº349/2016
DA DOTAÇÃO: 002.07.02.12.361.0011.2020.0000.4.4.90.52.48- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES- VEÍCULOS DIVERSOS
VALOR: R$ 119.000,00(cento e dezenove mil reais)
DO PRAZO: imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 4 de abril de 2016

Chupinguaia - RO, 4 de abril de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:91FCE922

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 04/16.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 04/16.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CHUPINGUAIA.

OBJETO:Repasse de recursos.
RESPALDO LEGAL: Proc. Adm. n.º 402/2016, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

I. O repasse do PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental) será no valor de **R$ 5.220,00** (cinco mil e duzentos e vinte reais), em cumprimento ao inciso I da Cláusula Primeira;
II. O repasse do PNAEI -INDÍGENA (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental Indígena) será no valor de **R$ 6.960,00** (seis mil e novecentos e sessenta reais), em cumprimento ao inciso II da Cláusula Primeira;

III. O repasse do RL – (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta reais), em cumprimento aos incisos III e IV da Cláusula Primeira;

IV. O repasse do FUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%) será no valor de R$ 20.706,00 (vinte mil e setecentos e seis reais), em cumprimento aos incisos V e VI da Cláusula Primeira.

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados

Prog. Trabalho: 12.306.0011.2031.0000 - Manutenção do PNAE FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 151
Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme nota de empenho nº 562 de 31 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.306.0011.2030.0000 - Manutenção do PNAE INDÍGENA
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 150
Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme nota de empenho nº 563 de 31 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.04 - Atividades do Ensino – Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0003.2034.0000 - Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 166
Fonte de Recurso: 0.1.00.001.001 - RECURSOS LIVRES
Conforme notas de empenho nºs. **564 e 565** de 31 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.365.0011.2020.0000 - Manutenção do FUNDEB 40%
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 129
Fonte de Recurso: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%
Conforme notas de empenho nºs. **566 e 567** de 31 de março de 2016.

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 402/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril 2016.

Chupinguaia - RO, 04 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:212C98C6

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 05/16.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CLEBERSON DIAS MEIRELES GERMINI .

OBJETO:Repasse de recursos.
RESPALDO LEGAL: Proc. Adm. n.º 403/2016, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

I. O repasse do PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental) será no valor de R$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais), em cumprimento ao inciso I da Cláusula Primeira;

II. O repasse do PNAEP(Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escolar) será no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em cumprimento ao inciso II da Cláusula Primeira;

III. O repasse do RL – (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), em cumprimento aos incisos II e IV da Cláusula Primeira;

IV. O repasse do FUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%) será no valor de R$ 40.392,00 (quarenta mil trezentos e noventa e dois reais), em cumprimento aos inciso V e VI da Cláusula Primeira.

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.306.0011.2031.0000 - Manutenção do PNAE FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 151
Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme nota de empenho nº 568 de 31 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.306.0011.2029.0000 - Manutenção do PNAE - PRÉ-ESCOLAR
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 149
Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme nota de empenho nº 541 de 31 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.04 - Atividades do Ensino – Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0003.2034.0000 - Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 166
Fonte de Recurso: 0.1.00.001.001 - RECURSOS LIVRES
Conforme notas de empenhos nºs**. 570 e 571,** de 31 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.365.0011.2020.0000 - Manutenção do FUNDEB 40%
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 129
Fonte de Recurso: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%
Conforme notas de empenho nºs. **572** e 573, de 31 de março de 2016.

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 403/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril 2016.

Chupinguaia - RO, 04 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:984E5B9D

PROCURADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a regulamentação do inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 3.905, de 2 de julho de 2012, e dá outras providências.

O Procurador Geral em conjunto com a **Controladora Geral do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seus cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a modalidade de atividade da comissão temporária executiva de teste seletivo,
CONSIDERANDO a necessidade de padronização e regulamentação dos procedimentos operacionais,
Resolvem:
Art. 1º A Comissão Temporária Executiva de Teste Seletivo será composta de 5 (cinco) servidores, sendo pelo menos 3 (três) deles servidores efetivos, todos de reconhecida experiência administrativa e funcional, bem como, escolaridade e conhecimentos suficientes para a execução dos trabalhos.
Art. 2º Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação por participação naquela, nos valores descritos no Anexo Único, que será paga após a conclusão dos trabalhos, de forma proporcional aos dias de duração dos trabalhos.
Art. 3º Além dos membros da Comissão, terão direito ao recebimento de gratificação por atividade os servidores descritos no Anexo Único que atuarem na realização do processo seletivo.
Art. 4º Caberá ao presidente da Comissão informar a atividade desenvolvida por cada membro daquela, bem como, dos servidores que atuaram na realização do processo seletivo, além de informar a data final de suas atividades, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente.
Art. 5º Não poderá participar da comissão, nem atuar na realização do processo seletivo, o servidor que se encontrar em período de férias ou qualquer tipo de licença, bem como cedido a outro órgão.
Art. 6º Considera-se como participação na realização de processo seletivo o servidor que tenha participação em banca examinadora ou comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.
Art. 7º Para fazer jus ao recebimento da gratificação, os trabalhos desenvolvidos o serão fora do horário normal de expediente.
Art. 8º Quando o encargo da atividade dos membros e servidores implicar em deslocamento, serão concedidas diárias e transporte, mediante solicitação do Secretário Municipal de Administração.
Art. 9º O pagamento da gratificação pela execução dos trabalhos da comissão e servidores limitar-se-ão ao máximo de 30 (trinta) UPF mensais.
Art. 10. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1º de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

NORMA TECLÂNIA SARAIVA BARROS
Controladora Geral do Município

Anexo Único
Valores para Pagamento de Gratificação por Encargos
Comissão Executiva de Teste Seletivo

Item	Descrição da Atividade	Valor (UPF)
1	Presidente da Comissão	2 (por dia)
2	Membro da Comissão	1 (por dia)
3	Participação em banca examinadora ou comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentatos por candidatos	10 (por participação)
4	Participação como fiscal de local de realização de prova	2 (por dia)

Publicado por:
Roberto Angelo Gonçalves
Código Identificador:B4B1508D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC. Nº 367/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: A realização de processo de licitação para aquisição emergencial de medicamentos e material hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Municipal . Processo nº 367/2016, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº 09, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste / RO, em: 04/04/2016

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:822D6375

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 396/2016.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ Nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº4132, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, torna publico que requereu A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS LOTES URBANOS:**
PA nº 396/2016 do Srº FRANCISCO PAULO MATIAS, Lote Nº 04, Quadra Nº 55 Setor A;tendo como fundamento legal o Decreto Nº 082/95 e Lei Municipal Nº 655/95.
Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste, Abril de 2016

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Fiscal Tributário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:6F1BBDEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO MODIFICADORA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016.

Processo Administrativo Nº. 328/2016

O Município de Corumbiara – RO, através do Presidente da CPL **Evandro Antonio de Souza** nomeado pelo Decreto Municipal nº 095/2015, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epigrafe a seguinte alteração:
FICAM ALTERADOS OS ITENS:
ONDE SE LÊ:
4.2.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovando a regularidade no presente exercício, quando for o caso;

b) declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

LEIA SE:
4.2.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovando a regularidade no presente exercício, quando for o caso;

b) declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

c)Comprovante de registro ou inscrição no CREA/CAU, da empresa e do engenheiro/arquiteto a ser indicado como responsável técnico pela execução da obra;

d). Declaração de que a empresa possui em seu Quadro Técnico Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço semelhante, devidamente registrado no CREA/CAU, o qual será designado como responsável técnico pelos serviços, comprovando ter executado obras e serviços de:
* execução de 300,00 m² de muro em alvenaria;
* execução de 01 poço semi artesiano com no minimo 40m profundidade

e) Os acervos técnicos ou atestados de capacidade técnica só serão aceitos se os profissionais em pauta possuírem vínculo com a licitante, na data da licitação, comprovado mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS, onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais) ou contrato de prestação de serviços. Em caso de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através da cópia da ata da assembléia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do contrato social ou ainda através das certidões do CREA ou CAU;

Corumbiara – RO, 05 de abril de 2016.

EVANDRO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da CPL-M

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:198D6AB9

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 357/2016.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL DO LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED**. Data para cadastro de propostas a partir do dia **07/04/2016**, data para abertura de propostas a partir das **07:00 h** do dia **18/04/2016** e início da sessão pública: dia **18/04/2016** às **08:45h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais nº: 012/2007 e 010/2015, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006. Valor estimado R$21.602,15 (Vinte e um mil e seiscentos e dois reais e quinze centavos).

Corumbiara-RO em 05 de Abril de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:32C705A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
PROCESSO Nº 239/SEMSAU/2016

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 06/2016**, tipo **menor preço Global**, que tem por objeto a Contratação de empresa para **executar os serviços de Reforma da parte elétrica da Sala de Raio – X, com uma área total de 31,40m², localizada na Unidade Mista de Saúde de Costa Marques, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU,** com valor estimado de **R$ 24.205,26 (Vinte e quatro mil duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos,** conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 18/04/2016**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou cplcostamarques@hotmail.com e na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 05 de Abril de 2016.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:3788F2DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016
PROCESSO Nº 1068/SEMAD/2015

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 07/2016**, tipo **menor preço Global**, que tem por objeto a Contratação de **pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços técnicos de Topografia, com desenho e a expedição dos memoriais descritivos de 100 lotes urbanos, para o Município de Costa Marques, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD,** com valor estimado de **R$ 12.067,00 (Doze mil e sessenta e sete reais),** conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10:30 horas (horário local) do dia 18/04/2016**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou cplcostamarques@hotmail.com e na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 05 de Abril de 2016.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:1649CAF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2016 PROCESSO N° 236/2016

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 085/2016 de 22 de março de 2016 através das atribuições legais que são conferido torna público, que fica REVOGADA a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 014/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TABELA CMED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE. Em atendimento ao Art. 049 da 8666/93, tendo em vista a impugnação recebida, terei que alterar os lotes desta licitação.

Cujubim (RO), 05 de abril de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:E4CF9642

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2016, REGISTRO DE PREÇOS 007/2016 PROCESSO N° 236/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TABELA CMED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, com valor estimado de R$ 2.069.675,85 (dois milhões sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 085 de 22 de março de 2016 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 014/2016, REGISTRO DE PREÇOS 007/2016 tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 06/04/2016 até às 09h00min. do dia 26/04/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 26/04/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 05 de abril de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:058B0D7F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO EDITAL N.º 002/2016

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO EDITAL N.º 002/2016

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da Portaria n.º 072/2016 de 03 de Março de 2016, vem por meio desta informar as inscrições homologadas:

Professor PEDAGOGO			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	105	GEORGINA LUZ ALMONDES	839.950.723-72
02	110	JOSELIA VENANCIO	896.754.452-04
03	112	ZENILTA DA SILVA ROBERTO	743.755.472-00
04	115	MARIA JOSE MARÇAL	833.046.062-20
05	119	JENECI DO CARMO GOMES	762.217.509-97
06	126	MARISA DE JESUS DAS CHAGAS	690.663.022-91
07	130	MARCIA MARIA BUENO	712.077.322-49
08	149	ROSIANE MARTINS DA SILVA	004.798.212-83
09	160	LUZIA DE SOUZA	809.919.982-00
10	163	LOURIVAL AMORIM RAMOS	844.957.822-15
11	169	CINAIRA PAULA CABRAL RIBEIRO	422.646.182-72
12	171	JOSEMIRA HONORIO	667.966.952-91
13	177	SILVANA GOMES LEAL	485.961.082-20
14	180	MARTA PEREIRA DA CRUZ BORGES	874.947.012-49
15	184	ROSILENE PEREIRA DA CRUZ	808.277.212-34
16	199	WANESSA DE MATOS ROCHA	011.551.962-95
17	202	ROSIMEIRE LIMA GOMES	614.903.002-44
18	203	JESSICA OLIVEIRA COSTA	015.429.852-26
19	206	ROSANA DE ANDRADE ROCA	611.798.502-97
20	207	MIRILANDIA ARRUDA	765.955.522-72
21	228	GENILDA ALVES DE LANA	614.962.002-68
22	230	ZENILDA GUEREGA	626.319.692-00
23	244	ELIENE BARROS DA COSTA MIRANDA	827.458.112-15
24	249	NEILDES PEREIRA DANTAS	947.490.942-34
25	254	CLEITON WILLIAM SANTANA	003.026.562-27
26	264	ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	066.206.243-24
27	269	LUANA DIAS DOS SANTOS	005.222.682-42
28	286	ITALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO	003.050.342-60
29	291	JAIVETE ASSONI NOGUEIRA DE SOUZA	751.016.452-49
30	294	MARIA ELIETE DOS SANTOS	196.159.728-43
31	298	VANUSA MUNIZ DE SOUZA BISPO	644.726.712-04
32	299	RAILSA CORREIA LIMA	011.075.882-00
33	302	MARCIANA MARTINS DA ROCHA	902.642.822-72
34	333	LUCIANE NERI	701.324.102-49
35	343	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	012.966.922-99
36	635	LUCINEIDE DE JESUS HORACIO	791.870.642-00
37	648	ELIS ADRIANA PIOVESAN	029.852.785-54
38	713	ZILMA ALVES DE ANDRADE	741.070.702-04
39	735	MARILENE PEREIRA SENA	740.285.962-20

40	764	GECELI CASTRO ALVES	521.471.342-87
41	787	GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA	678.129.452-00
42	793	CRISTIANE ZAHN CORDEIRO	008.034.032-67
43	000	ANA CLAUDIA MARCHIORI BRUNI	824.051.582-72
44	843	DOUGLAS DE JESUS PEGO	784.728.142-20
45	862	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	782.966.502-82
46	874	ANDREIA BALDRIGUES	677.987.721-15
47	913	DANIELA MAQUES DE ALMEIDA	871.329.072-04
48	1003	MARCIA MARIA CORREIA RIBEIRO	579.761.202-04
49	000	IARA MARIA R. DOS SANTOS SILVA	063.097.780-63

Professor CIÊNCIAS

Ordem	Insc. On line	Nome do Candidato	CPF
01	108	MARILENE FRANCISCO FERREIRA CECHINEL	738.205.202-87
02	116	CLEUZA MOREIRA DA SILVA	704.817.412-91
03	154	EVERTON BLAN KREBS	943.327.462-87
04	162	ALINE BARRETO JURENIK	740.689.702-20
05	229	RITA DA SILVA	012.465.152-61
06	674	GLEICE QUELE FONSECA ALVES	865.030.812-00

Professor MATEMÁTICA

Ordem	Insc. OnLine	Nome do Candidato	CPF
01	124	IOLANDA RIBEIRO VILARINS	419.904.122-20
02	127	KARINE PEREIRA DA SILVA	017.676.712-61
03	165	ROBSON DE MATOS ROCHA	001.576.882-16
04	218	CHERLES DA SILVA DELFINO	907.449.422-68
05	284	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	526.682.742-49
06	310	LUCIANO SOUZA DA CRUZ	873.496.472-04
07	340	MIKAELA SANTOS REVERS	017.467.652-24
08	704	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	017.634.732-10
09	756	NILZA KERKHOFF DE SOUZA	421.226.352-15
10	782	VILMA FERREIRA DE SOUZA	386.529.781-15
11	808	ISNAR JOANA ROCHA DOS SANTOS	560.000.652-72
12	959	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	527.196.932-00

Professor LETRAS

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	128	ELIENE FERREIRA DA SILVA	837.053.843.68
02	131	MARAIDE MASSIÉ PEREIRA	692.477.572-15
03	140	ELIETE DE JESUS DA SILVA	00.567.692-45
04	148	ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO	584.911.392-49
05	166	VANESSA NEVES DE JESUS	006.851.892-79
06	266	LAILA FIGUEIRA DEROSSI	949.528.092-34
07	194	MINEIA LARAY RODRIGUES	422.541.162-15

Professor Letras/INGLÊS

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	133	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	962.264.982-34
02	174	VANESSA NEVES DE JESUS	006.851.892-79
03	653	ADENILTON JESUS LIMA	002.778.405-38
04	934	PATRÍCIA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO	831.829.852-72

Professor GEOGRAFIA

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	208	MILTA DA SILVA RODRIGUES	351.844.002-06
02	679	NORMA LIMA DA SILVA	420.446.422-04

NUTRICIONISTA

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	818	ANA CELIA DE SOUZA SILVA	680.485.642-20
02	860	MARIA ISABEL OLIVEIRA SILVA	289.809.722-53
03	875	DJEICE QUELE LINHARES GONÇALVES	001.991.152-14

MOTORISTA DE VEÍCULOS ESCOLARES

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	164	ANSELMO DE MELO SANTANA	635.625.292-87
02	256	VALDINEI APARECIDO COSTA DA SILVA	008.467.922-06
03	301	AELSON TEIXEIRA DE SOUZA	860.323.562-72
04	665	EDVANDO CAETANO PEREIRA	839.436.252-49
05	663	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	115.473.672-53
06	727	VALDECIR KERKHOFF	420.439.212-15
07	908	AMARILDO LOURENÇO DA SILVA	782.492.872.15

PSICÓLOGO

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	109	ANDRÉIA SILVA DE SOUZA	866.633.482-72
02	212	CARLA ADRIANE DE ARAÚJO ALMEIDA	004.005.022-08
03	224	JOCIANE MARTINS DA SILVA	986.024.112-00
04	358	FABIULA DE AMORIM NUNES	988.320.342-04
05	740	JOSIANE DA SILVA PADILHA	017.216.942.-93
06	788	VEREDIANA MOREIRA DIAS	007.044.132-48
07	981	DÉBORA ÉMILLE CHAVES DE CASTRO	003.438.862-19
08	1023	ERICA HELENA DOS SANTOS	919.275.872-04
09	1016	GABRIELA GUERREIRO SANTOS	960.008.722-91

ASSISTENTE SOCIAL

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	147	LUCIMAR ANTONIO FERREIRA	453.434.621-20
02	318	GENI DOS ANJOS BARBOSA	630.916.402-30
03	344	NUBIA RIBEIRO DE SOUZA	946.767.552-87
04	1079	IRACI DE JESUS SANTOS	470.752.102-97
05	1091	JANETE PACHECO DOS SANTOS	716.458.372-20
06	1097	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	678.394.952-49

MOTORISTA DE CAMINHÃO BITREM

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	117	MARCOS ANDERSON ALVES DA SILVA	744.311.882-15
02	143	MARCELO DA SILVA JALES	779.580.802-63
03	370	EMERSON BONFA DE SOUZA	634.724.572-87
04	980	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	616.799.252-53

MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANELEIRO

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	958	ALEXSON ALMEIDA QUEIROZ	739.935.802-10

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	991	MARCOS ARANTES COSTA RESENDE	868.896.301-06
02	1025	MAURO ARANTES COSTA RESENDE	852.974.371-72

ENFERMEIRO

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	107	MARIELE DE LOURDES SCHMITZ	005.032.242-78
02	121	BRUNO GUIMARAES TAVARES	084.487.064-12
03	125	ANA SUELI ALVES BARBOSA	590.573.512-34
04	138	MARCIANA ANDREIA PINTO	723.006.552-68
05	179	SILVIANI BROMATTI MATEUS DA SILVA	017.128.212-45
06	187	RIVANIA SOARES DA SILVA	004.907.752-09
07	270	MARIA ALDJUCE SALVINO DE MOURA	754.794.272-53
08	348	JOSILENE MARTINS NOLETO D SILVA	386.994.192-87
09	355	LUCIANA RODRIGUES SOBRAL	803.146.942-34
10	366	PATRICIA SERRAO DE OLIVEIRA	008.888.147-42
11	644	KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS	745.191.742-87
12	669	ANTONIO CARVALHO NOGUEIRA	575.245.996-68
13	724	CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	447.620.111-34
14	726	SILVIA MARIA LIMA DOS SANTOS	728.708.002-82
15	767	JOZANE SILVA LIMA	634.458.672-91
16	769	CLEIDIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO	947.746.472-87
17	889	ELILIA MARIA FEITOZA DE ANDRADE	025.544.163-03
18	893	GREGORIO CARDOSO DA SILVA	518.707.202-10
19	899	LAUDEVANIA MENDES DE QUEIROZ SILVA	845.683.132-87
20	967	JANETE FRIGO SIQUEIRA	560.508.282-53
21	969	MIRIAN LOPES JARDIM DOS SANTOS	573.239.502-44
22	996	FERNANDO GABRIEL CARVALHO PRADO	723.040.732-04
23	999	MARCIENE DOS SANTOS SILVA	737.126.802-44
24	1071	ANA CLAUDIA MACIEL	695.699.912-91
25	1081	ELIETE DE ALMEIDA SIQUEIRA	020.393.433-42

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	150	AMANDA ROSA DAHM DE AGUIAR	014.514.732-06
02	198	MIRIAM MOREIRA DE A. MELLO	759.086.542-72
03	209	VALDIRENE HONORIO	643.895.292-34
04	211	TEREZINHA MARIA DE JESUS CECATTE BENTEO	684.681.802-20
05	231	ANA CLAUDIA ALVES DOS REIS	097.676.706-61
06	279	MARIA CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	952.830.802-34
07	316	ELZA DE ARAUJO	142.828.362-53
08	342	EDIR FERREIRA VALE	735.180.182-72
09	375	MAURICIO FERREIRA DE LIMA	584.592.192-91
10	641	ELIANA DE FATIMA DOS SANTOS	655.888.192-68
11	642	ELIZANDRA CORREA GONÇALVES OLIVEIRA	685.830.792-34
12	651	CACILDA MOURA BUENO	020.984.752-25
13	659	CLAUDEMIRA MIDEIRAS FERREIA DA COSTA	715.535.332-91
14	660	EDIVANIA MUNARI	00.567.532-41
15	751	ALESSANDRA DIAS MATOS	524.961.392-68
16	780	IRENE AMARO CARDOSO	667.100.812-49
17	792	DANILO MONTEIRO ROCHA	933.401.682-53
18	799	MARA ELOISA FERREIRA SOUZA	953.156.592-91
19	986	ANA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	852.633.622-34
20	1006	PAULA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	514.718.332-91

AGENTE ENDEMIA			
Ordem	**Insc. On Line**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
01	146	CAROLINE LUZIA DA SILVA BEZERRA	030.082.522-65
02	155	EVERTON BLANBS	943.327.462-87
03	156	VALÉRIA OLIVEIRA MONTALVÃO	011.321.752-83
04	167	PAULO HENQUIQUE GONÇALVES LIMA	041.373.892-25
05	193	CAYANE MARTINELLI PALAVICINI	012.556.372-85
06	200	MAGNA DOS SANTOS MACEDO	009.403.042-10
07	221	EDILÉIA RIBEIRO DA SILVA	005.596.512-10
08	242	ROSILDA EVANGELISTA PEREIRA	599.450.102-63
09	245	DARA WENDIO SOUZA SANTOS	031.742.752-02
10	248	MARINALVA DA SILVA SANTANA	871.165.882-72
11	285	MICHELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	016.429.532-10
12	289	NELY PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA	304.625.318-48
13	293	CREUNICE SOARES COSTA CAPASCIO	690.154.142-20
14	315	MICHELE LADDAGA NETA	950.649.662-53
15	326	ADRIANA FÉLIX DA SILVA	764.558.822-53
16	331	ALDAIR RAMOS DE LIMA	996.805.722-34
17	688	LUCIANA BATISTA ABREU	994.019.752-72
18	732	CARINE DOS ANJOS MIRANDA NUNES	012.934.632-21
19	765	VALERIA DA SILVA	045.618.591-79
20	784	CLEONICE MIRIAN DE BRITO	714.131.622-15
21	786	RENILZA MEDEIROS DE SOUZA	593.777.472-87
22	797	AGUIDA SANTOS SANTANA	738.340.092-53
23	801	MARA ELOISA FERREIRA SOUZA	953.156.592-91
24	810	JOSÉ VALDO NEVES DE SUZA	654.785.922-34
25	836	ROSANGELA CHAGAS HADMANN	648.328.482-91
26	841	ROSEMEIRE CHAGAS HADMANN	675.184.512-04
27	866	JULIANA CORDEIRO NEHAUS	016.769.712-97
28	869	FRANCISCA MARILENE DAS NEVES	586.633.472-00
29	879	LUCAS DA SILVA TELES FILGUEIRA	005.220.922-22
30	895	OBIDETE GOMES ROCHA	421.223.922-15
31	914	NÚBIA DA SILVA	009.013.732.90
32	942	FABIANA BENTO DA CRUZ	922.591.622-34
33	943	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	678.394.952-49
34	973	CICERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	024.814.912-11
35	979	MOAB DE OLIVEIRA FATEL	733.297.542-49
36	993	LUCINÉIA DE SOUZA	002.957.292-44
37	1002	ANA QUEZIA LOURENÇO DA SILVA SANTOS	035.317.552-85
38	1005	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	750.151.372-49
39	1083	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	017.634.732-10

FISIOTERAPEUTA			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	168	ALINE RAMOS DE SOUZA	957.055.112-72
02	742	JOSE LINS DO NASCIMENTO JUNIOR	826.382.842-20
03	868	PABLO ANTONIO SANTOS DA SILVA	897.595.502-49

MOTORISTA / SAÚDE			
Ordem	**Inscrição ONLINE**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	349	JARBAS FERNANDO DE OLIVEIRA	650.634.142-49
02	235	VALDEMAR GOMES DA SILVA	633.492.642.04
03	707	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	007.676.682-94

Observação: Foi acrescido a inscrição do candidato nº 707 – CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS no cargo de Motorista/Saúde. Sendo que não será alterado a homologação dos demais inscritos conforme publicação da Homologação da Inscrições no dia 30/03/2016.

Cujubim, 04 de abril de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:06897B02

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º008 /2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor: Marta de Jesus Silva".

O Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n. º 671/GP/2012 de 18 de dezembro de 2014.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora. ***Marta de Jesus Silva***, Lotada no cargo de Secretaria de Planejamento, lotado na Secretaria de Planejamento, com remuneração integral a partir de 01/04/2016 e término 29/09/2016, conforme processo do INPREC n.º 05/2016, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 05 de Abril de 2016.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC
Portaria 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:C453DDF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2016

EDITAL DE PROCURA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FISICA

SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE – SEMSAU
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 24 Inc. X e 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Chamamento Público N.º 002/2016, de procura de imóvel para locação, **destinados a atender o funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial neste município**, por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL
DO OBJETO:
O objeto deste Edital é a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, com as seguintes **características mínimas** abaixo descritas, para funcionamento do CAPS – Centro Atenção Psicossocial.
- Imóvel em perfeito estado de conservação com no mínimo 06 (seis) cômodos, sendo dividido na seguinte maneira: no mínimo 03 (três) quartos, salas, cozinha, 02 (dois) banheiros e área para recepção.
- O imóvel deverá estar em boas condições, forro nas áreas internas, murada, 01 (um) portão no mínimo, pintura interna e externa em boas condições, estando provida de iluminação pública, captação de água, coleta de lixo.
CRITÉRIO DE LOCAÇÃO
O imóvel deverá estar localizado no Bairro Caixa d'água ou Cidade Alta, neste município de Espigão do Oeste – RO. Devido o prédio oficial estar localizado no bairro Caixa d'água e que estará neste período em reforma hoje o atendimento esta localizado nestes bairros.
O imóvel deverá ainda obedecer às posturas das legislações Municipais, atenderem a lei de zoneamento e não possuir restrição alguma quanto à prestação de serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste/RO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO
O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei.

Todas as despesas decorrentes do referido objeto correrão por conta da contratada, inclusive com relação a água, energia elétrica, manutenção do imóvel, etc.
O contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO
O pagamento será mensal, efetuado mediante apresentação de Recibo e/ou Nota Fiscal, após ser aceito e certificado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o pagamento efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, o qual ocorrerá dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento do Recibo.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FISICA:
Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:
a) Cédula de identidade (RG);
b) Cadastro Pessoa Física (CPF)
c) Documentos que comprovem a propriedade: Contrato de Compra e Venda, Escritura pública etc.
d) Comprovante de endereço.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS
As propostas e documentações deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Execução Orçamentária - Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, Espigão do Oeste, no prazo de 08 (oito) dias a partir da publicação do Chamamento Público, no horário das 07 h30 às 13h30 de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente aos interessados.

ELEIÇÃO DO IMÓVEL
O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite pela comissão composta por servidores da SEMSAU, de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco da de menor valor estimativo, reservando-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atendam as necessidades da Secretaria.
SELEÇÃO DO IMÓVEL:
Na escolha do imóvel que melhor atenda aos serviços a que destina, será seguido rigorosamente aos critérios:
1- LOCALIZAÇÃO
2- QUALIDADE DO IMÓVEL
3- IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL
4- ASSESSIBILIDADE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
O resultado desta procura de Imóveis será fixado no Mural de avisos da Prefeitura de Espigão do Oeste e publicado no site da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste http://www.prefeituraespigao.com.br e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da Lei.

CONTRATO
O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com a Prefeitura Municipal do Espigão do Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

INFORMAÇÕES
Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones 0XX(69)3912-8012 e 0XX(69)3912-8036, no horário das 07h30 as 13h30, de segunda a sexta feira.

Espigão do Oeste/RO, 04 de Abril de 2016.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretaria Mun. Saúde
Port. n° 0458/GP/14

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:D86ED236

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0541/2016

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a **SEMOSP**, encaminhou a esta Comissão Permanente de Licitação o processo administrativo supracitado, considerando ter sido constatada situação de emergência consistente na necessidade **Despesa com Aquisição de peças de reposição (cartuchos e complementos) para filtro de água do processador hidrocinético que atende a SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Às nove horas do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros abaixo descritos, nomeados pelo Decreto nº 3209/GP/2015, com a finalidade de analisar a solicitação de Inexigibilidade de licitação, conforme consta no memorando nº 014/SEMOSP/2016 de 02/02/2016.

Conforme as especificações do pedido de compras nº 248/SEMOSP/2016, de 29/01/2016. Foi juntada a cotação prévia, sendo a de menor valor total de R$ **4.070,00** (**Quatro Mil Setenta Reais**), os preços estão compatíveis com o praticado no mercado. Consideramos Inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa **ÁGUA POTAVEL COM. DE PROCESSADORES HIDROCINÉTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 03.892.850/0001-30**, de acordo com o artigo 25 da Lei 8.666/93.

Artigo 25:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Conforme parecer jurídico de nº 041/PGM/2016. Eu, , **Fabiana Paz de Souza**, Secretária designada, redigi e subscrevo.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:1DCCCFEC

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2016

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

CONTRATADA: NOVA UNIÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 09.363.190/0001-86
Processo Administrativo n.º 5132/2016

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.92 - Ficha 10

NOTA DE EMPENHO: 90/2016.

OBJETO: Prestação dos serviços de hospedagem e manutenção do *site* www.camaraespigao.ro.gov.br, incluindo o Portal da Transparência, a fim de atender às necessidades de publicação das matérias oficiais e extraoficiais da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

VALOR: O valor global do Contrato n° 006/2016 é de R$ 4.404,15 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quinze centavos), a ser desembolsado em 09 (nove) parcelas iguais e mensais pela contratante, de acordo com a regular prestação dos serviços pela contratada, devidamente atestados pela Administração.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará até o 5° dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços contratados, sendo efetuado somente quando ordenado após a regular liquidação da despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 04 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da Administração.

Espigão do Oeste, 05 de abril de 2016.

CLAUDEVON MARTINS ALVES
Procurador Jurídico

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:FEB4EFBB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N.º 301/SEMSAU/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 301/SEMSAU/2016

Constitui – se objeto deste Certame **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E UBS COLINA VERDE**, objetivando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, realizado sob a **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

- CONSIDERANDO: a obediência à legislação nos termos do Art. 24, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e sua alterações (LEI DE LICITAÇÕES).

A Excelentíssima Prefeita Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E UBS COLINA VERDE**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

1) **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

ALMIRO VIEIRA DE SOUZA, CNPJ: 21.007.623/0001-66, no valor de R$: 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais).

AUTORIZO O EMPENHO e demais providencias.

Município de Gov. Jorge Teixeira – RO, 05 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:BC0D69A4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º 033/SEMAS/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

Constitui – se objeto deste certame AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA, realizado sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa**:**

JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 12.423.795/0001-20. VALOR R$ 17.729,00 (dezessete mil setecentos e vinte e nove reais)

1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 05 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:D495B36C

GABINETE DO PREFEITO
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-CONTRATO Nº. 065/GP/2015.

CONTRATO Nº. 065/GP/2015.
PROCESSO Nº: 1499/SEMAD/2015

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

"3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/GP/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E O SR. ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA".

Aos 04 (quatro) dias do mês de Abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas no 2.673 Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 63.761.944/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sr.ª **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o no. 486.251.242-91, RG no. 466.940 SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Governador Jorge Teixeira à Avenida Ipê, S/n°, e o contratado: Srº. **ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG n°.477.425 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 656.328.692-53, Leiloeiro Público Oficial no Estado de Rondônia, matriculado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o n°.017/2012, conforme portaria n°.0082/JUCER de 24/09/2012, residente e domiciliado à rua José de Alencar, n°.1430, bairro Baixa União, cidade Porto Velho, Estado Rondônia, CEP: 76.805.836, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao **CONTRATO** N.º **065/GP/2015 -** contratação de 01(um) Leiloeiro(a) Oficial para realização do Leilão de venda de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, de conformidade com o pregão presencial n.º 091/CPL/2.015, regido pela Lei Federal n.o 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

O presente TERMO ADITIVO ao n.º 065/GP/2015, que tem por objeto a contratação de 01(um) Leiloeiro Oficial para realização do Leilão de venda de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme descrição do termo de referencia e edital Pregão Presencial n°.091/2015, atendendo a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO (art. 55, inciso IV).

Fica prorrogado o Contrato n.º **065/GP/2015,** pelo período de 60 (sessenta) dias em acordo com a cláusula 5ª, em conformidade com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO (art. 55, § 2º).
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jaru, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira – RO, 04 de Abril de 2016.

Município de Governador Jorge Teixeira
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita
Contratante

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial no Estado de Rondônia
Contratado

Testemunhas:

1.NOME:_____
RG:_____
CPF:_____

2.NOME:_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:E93C787F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N.º 280/SEMOSP/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 280/SEMOSP/2016

RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação** da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos autos do Processo Licitatório n.º 280/SEMOSP/2016, com fundamento no Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PATROL 135 H,** EMPRESA: **SOTREQ S/A, CNPJ n.º 34.151.100/0001-30, no valor de R$: 16.613,16 (dezesseis mil seiscentos e treze reais e dezesseis centavos)**. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários para prosseguimento do processo.

Governador Jorge Teixeira – RO, 05 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:B3349875

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/CPL/CMGM/16

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/CPL/CMGM/16
PROCESSO Nº 044/CMGM/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO, inscrita no CNPJ sob n.º 04.058.475/0001-90, por seu Pregoeiro, instituído pelo Decreto Legislativo nº 1.362/CMGM/2016, de 02/03/2016, situada na Avenida 15 de Novembro, 1385, Centro, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** relativo ao PROCESSO Nº 044/CMGM/2016, de 24/03/2016, nos termos dos dispositivos contidos nas Leis Federal nº 10.520/2002, Lei nº. 8.666 de 21.06.93, de suas alterações e demais normas complementares vigentes, baseados no Art.22 Inc.II, § 2º da CF e Parecer Prévio nº. 66/2010 (Pleno) do TCE-RO, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á na Sala da CPL, Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, **às 10:00 horas do dia 14/04/2016**, Horário Local. O Edital de Licitação está disponível na Câmara Municipal de Guajará-Mirim ou através dos sites www.camaradeguajaramirim.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

BENEDITO ALEXANDRINO DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:754DE993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 51-SEMAD/2015

PORTARIA Nº. 51-SEMAD/2015 De, 01 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 8.062-GAB. PREF/13,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***DETERMINAR*** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração de Furto com Arrombamento, relatado na Ocorrência Policial nº 1602-2015, ocorrido no Ginásio Afonso Rodrigues, nesta Cidade de Guajará-Mirim.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os autos deverão ser enviados à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela servidora **Lilimar Lemos de Moura** e demais servidores integrantes do quadro da Prefeitura de Guajará-Mirim.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância e PAD terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
Art. 5º - Dê ciência ao Prefeito Municipal (Autoridade Superior) acerca da instauração deste procedimento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração de Guajará-Mirim/RO, em 01 de Junho de 2015.

FRANCISCO SANCHES MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração
Dec. 8.062-GAB.PREF/13

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:5381B64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/SEMAD/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 9.070-GAB. PREF/15,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***DETERMINAR*** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração de Furto por Arrombamento, relatado na Ocorrência Policial nº 1684-2016 com Aditamento na Ocorrência 1696-2016, ocorrido na data de 28 de Março de 2016 no Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, nesta Cidade de Guajará-Mirim.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os autos deverão ser enviados à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo servidor **Charleson Sanchez Matos** e demais servidores integrantes do quadro da Prefeitura de Guajará-Mirim.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância e PAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
Art. 5º - Dê ciência ao Prefeito Municipal (Autoridade Superior) acerca da instauração deste procedimento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração de Guajará-Mirim/RO, em 05 de Abril de 2016.

CARLOS ALBERTO Q. L. DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino
Dec.90.70/2015

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:25F70E51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.052, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2047 de 21/12/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.
DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº2047, de 21 de dezembro de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 30 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

ANEXO					
ACRÉSCIMOS					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Ficha:		101	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	45.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					45.000,00
REDUÇÕES					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Ficha:		104	04.122.0002.2023.0000	ACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	-45.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-45.000,00

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:540C6F55

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES
ATO Nº 004/2016 JARU –RO, 05/04/2016

Sr. Gerente,
Encaminhamos dados para cadastramento de poderes, com sua extensão, bem como informando os responsáveis pela movimentação bancária, conforme abaixo:
ENTE PUBLICO:

Prefeitura Municipal de Jaru, inscrito nº CNPJ / MF, **04.279.238/0001-59** com sede a Rua João Batista nº 3038, Bairro Setor 01, cidade de Jaru/RO

RESPONSAVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS:

Inaldo Pedro Alves, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 288.080.611-91 e identidade RG. Nº 334.402 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel nº1122, Setor 02, embasado no Termo de Posse nº. 17 de 21 de Dezembro de 2015.
Dário Sérgio Machado, Secretario Municipal de Fazenda, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 327.134.282-20 e identidade RG. Nº 52.333.484-9 SSP/SP residente e domiciliado na Rua Joao de Albuquerque nº 2573 , embasado no Decreto Municipal nº 209/GP/2016 de 04 de Abril de 2016.

FORMA COMO SERÃO FEITAS AS ASSINATURAS: Sempre em conjunto para todas as transações, sem limite de movimentação.

AUTORIZAMOS EXPRESSAMENTE O CADASTRAMENTO DOS PODERES LISTADOS ABAIXO:
009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de deposito
011 – Autorizar cobrança
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar cheques
094 – Sustar/ contra-ordenar cheques
095 – Cancelar cheques
096 – Baixar cheques
098 – Efetuar resgates/aplicações financeiras
099 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar saques – poupança
104 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105 – Efetuar transferências por meio eletrônico
118 – Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos
119 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade
133 – Encerrar contas de deposito

CONTAS A SEREM VINCULADAS PARA MOVIMENTAÇÃO:
6685-0 43957-6
10013-7 45106-1
10015-3 45540-7
10016-1 47091-0
10266-0 45484-2
11511-8
15595-0
23835-X
25343-X
27469-0
283141-4
31729-2
42420-X
45173-8
45175-4
7877-8
39173-5
40169-2
42694-6
43734-4

Ao
Banco do Brasil S/A
Agencia 1401

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E26BCDEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/GP/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 1.831/GP/2013, de 06 de janeiro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor público municipal **ZEFERINO RODRIGUES SANTOS,** cadastro 688, Agente de Portaria, 40hs, **COORDENADOR** da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - **COMPDEC ,** em conformidade com a Lei Municipal nº 1.831/GP/2013 e o Decreto Municipal nº 8.656/GP/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 04 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:296F6356

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 095/GP/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **ANTÔNIO LAGE NETO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 05 de Abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A5DA280F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 210/GP/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **ELAIDIO DA SILVA PIMENTEL**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 05 de Abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:EAA9E889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/GP/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federa do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão para acompanhamento e vistoria na frota de veículos locados do Transporte Escolar, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, C. I. nº 181/SEMED/2016;

R E S O L V E

Art. 1° - Designar, os Servidores Públicos Municipais Estatutários do quadro de pessoal;
Membros titulares:
Fabiana Freitas Souza
Natália Rosa de Souza
Raimundo Oliveira da Silva

Membros suplentes:
Carlos Rodrigues
Elizabeth Rodrigues

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:1DE8651B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.061/GP/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, a Lei Municipal n.º 1.473/GP/2011, de 21.03.2011 e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – **RETORNA** ao quadro efetivo do Município de Jaru, a servidora pública municipal **MIRIANE CRISTINA CARASSA**, na função de Enfermeiro, 40h semanais, cadastro 479, que se encontrava afastada para interesses particulares, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 8.267/GP/2014, devidamente instruído no Processo n.° 544/SEMSAU/2014.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 01 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:8566E066

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.062/GP/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município, o Estatuto do Servidor Publico Municipal (Lei 843/GP/2005);

D E C R E T A

Art. 1o – **CONCEDE** Readaptação de Função a servidora pública municipal, TANIA OLIVEIRA ROCHA DE SOUZA, cadastro nº 2571, por estar impossibilitada de exercer suas funções originárias Professora Nível II, 20h ficando a mesma readaptada para exercer uma nova função que será nas dependências da Escola ode estiver lotada, sem quaisquer prejuízos em seus vencimentos, pelo prazo de 90(noventa) dias conforme orientações contidas no Processo nº 1219/SEMED/2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 01 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:13F3464A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2016 PROCESSO Nº 403/SEMED/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, através do Pregão Eletrônico nº 0047/PMJ/2016, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, e 10.520/2002, HOMOLOGA e AUTORIZA o resultado da Licitação para futura contratação em favor da (s) respectiva(s) empresa(s).

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
SUPERALTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	88.632.369/0001-68	R$ 142.000,00

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:ACD811B2

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE 2016 ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Bim Anterior (b)	Em 29 Fev 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.727.943,08	5.727.943,08	5.849.373,05
DEDUÇÕES (II)	9.470.769,61	9.470.769,61	16.460.577,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.088.848,44	14.088.848,44	17.241.098,79
Demais Haveres Financeiros	16.233,75	16.233,75	16.233,75
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.634.312,58	4.634.312,58	796.755,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.742.826,53	-3.742.826,53	-10.611.204,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.742.826,53	-3.742.826,53	-10.611.204,35
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	

	No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-6.868.377,82	-6.868.377,82
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-161.526,02
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO	
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	62.158.714,87	62.158.714,87	62.158.714,87
Passivo Atuarial	62.158.714,87	62.158.714,87	62.158.714,87
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	56.240.248,05	56.240.248,05	57.857.042,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.918.394,53	46.918.394,53	48.535.189,09
Investimentos	4.660.926,76	4.660.926,76	4.660.926,76
Demais Haveres Financeiros	4.660.926,76	4.660.926,76	4.660.926,76
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	5.918.466,82	5.918.466,82	4.301.672,26
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	5.918.466,82	5.918.466,82	4.301.672,26

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:4F28FCDB

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1
BIMESTRE 2016 ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial da Receita			102.077.964,28
Previsão Atualizada da Receita			102.077.964,28
Receitas Realizadas			15.608.621,98
Deficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			585.290,31
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			101.488.247,94
Créditos Adicionais			2.095.352,48
Dotação Atualizada			103.583.600,42
Despesas Empenhadas			21.225.436,77
Despesas Líquidadas			9.901.259,45
Despesas Pagas			5.303.778,25
Superavit Orçamentário			5.707.362,53
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			21.225.436,77
Despesas Líquidadas			9.901.259,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			87.485.545,95
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			2.679.580,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			2.679.580,48
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-161.526,02	-6.868.377,82	0,00
Resultado Primário		29.413.296,00	4.563.529,86	15,52

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.346.387,26	0,00	2.607.075,21	739.312,05
Poder Executivo	3.346.387,26	0,00	2.607.075,21	739.312,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.170.798,98	0,00	276.628,63	2.894.170,35
Poder Executivo	2.851.499,19	0,00	276.628,63	2.574.870,56
Poder Legislativo	319.299,79	0,00	0,00	319.299,79
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.517.186,24	0,00	2.883.703,84	3.633.482,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.922.638,21	25,00	20,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.594.900,65	60,00	56,71

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	510.715,00	8.428.391,84

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.980.234,06	15,00	31,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:BE0AC823

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO PARA TERCEIROS

“ASPUFC”
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FLOR DO CACAU
Linha LJ – 11, Lote 237, PA Lajes, zona rural,
Machadinho D’Oeste – RO – CEP: 76.868-000

Machadinho D’Oeste – RO, 05 de Abril de 2016.

Associação dos Produtores Rurais FLOR DO CACAU – ASPRUFC -, por meio de seus sócios: Wellington Moreira da Silva, inscrito no CPF: 585.825.092-00, Marinelia Lima Fragoso, inscrita no CPF: 718.929.232-20, Cristiane Farias Santos, inscrita no CPF: 011.553.995-60, Israel Batista Pascolar, inscrito no CPF: 022.868.817-58, Valmir Rocha, inscrito no CPF: 719.825.582-53, Edson Venâncio da Rocha, inscrito no CPF: 595.380.902-68, Silvano

Gonçalves de Souza, inscrito no CPF: 420.269.972-68, CONVOCA todos associados para uma Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16/04/2016, as 16:00 horas, na sede da Associação situada na Linha LJ – 11, Lote 237, PA Lajes, zona rural, neste município de Machadinho D'Oeste, estado de Rondônia.

Atendendo ao Estatuto. Para deliberar a seguinte pauta:

Fechamento do livro 02 e abertura do livro 03
Posse da nova diretoria
Regularização de anuidade
Assuntos gerais

WELLINGTON MOREIRA DA SILVA
CPF: 585.825.092-00

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:DCBE52E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 95-2016

PORTARIA Nº 95/2016 De 05 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) MARIJILSON DA SILVA ASSIS, portador(a) do CPF n° 655.580.302-91, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:9D4FBB14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 96-2016

PORTARIA Nº 96/2016 De 05 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O(a) Senhor(a) HUDSON ROBERTO SALOMÃO, portador(a) do CPF n°.706.208.812-91, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 04 de abrilde 2016..

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:025CC8D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 094-16

PORTARIA Nº 94 De 04 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O (a) Senhor (a) FLAVIO DE LORENCI CANCELIER, portador (a) do CPF n°.204.272.632-04, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 31 de março de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:F98C4235

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 16-A/CPL/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/SEMSAU/2016
1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do pregão n° 16-A/CPL/2016, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.cidadecompras.com.br

Fornecedor: FARMÁCIA FAMILIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.811.919/0001-44 com sede a Avenida Brasil, nº2505, Bloco – A, CEP: 76.950-000, Santa Luzia D´Oeste/RO , daqui por diante simplesmente tendo como representante o Sr° UILHO NEVES DE SOUZA (Sócio proprietário), portador da Cédula de Identidade RG: 001054159/SESDC/RO e CPF nº 003.445.142-00,, com o valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
LOTE 1
Valor Máximo do Lote: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máximo	DESCONTO
1	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z" para secretaria de saúde do município,através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA)	TABELA	01	250.000.00	2%

Ministro Andreazza/RO. 05 de Abril de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.359/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:413803B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
NOTIFICAÇAO

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e o Setor de Arrecadação-Receita; Notifica aos senhores contribuintes que o IPTU - (Imposto predial e territorial urbano); do exercício de 2016 já se encontra a disposição, conforme Decreto nº 3.434/PMMA/2016. Com as seguintes formas de pagamento:
Cota Única – com vencimento para o dia 30 de Abril de 2016, com desconto de 20% no IPTU, ou parcelado da seguinte forma:

I - 1ª parcela para o dia 30/04/2016
II- 2ª parcela para o dia 30/05/2016
III- 3ª parcela para o dia 30/06/2016
IV- 4ª parcela para o dia 30/07/2016

O não pagamento resultará em notificação e cobrança via judicial, conforme estabelecido em lei.

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:E01667C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 0157/2016.
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMUG

JANDIR LOUZADA DE MELO, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços, e tendo como empresa a ser contratado VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ: 08.488.475/0001-80, no valor de R$ 2.820,00 (Dois Mil e Oitocentos e Vinte Reais),.

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 05 de Abril de 2016.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5F11B96B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1808/2016.

05 de abril de 2016.

Dispõe sobre abertura de Credito Especial com criação de Programação no orçamento geral do Município, alterando as leis 654, 720, 737 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 744 de 05 de abril de 2016, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000

DECRETA

Art. 1º. Abre crédito Especial na LOA, no valor de R$ 20.080.002,70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos) conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
04.512.0057	DIGNIDADE E RESPEITO	
04.512.0057.1.071	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
04.512.0057.1.071 4.4.90.51	***OBRAS E INSTALAÇÕES***	20.080.002,70
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		20.080.002,70

Art. 2º. – para a cobertura do presente crédito especial serão utilizados os recursos provenientes do Termo de Compromisso nº TC/PAC0215/2014, firmado entre o Município de Mirante da Serra e a FUNASA, no valor de R$ 20.080.002,70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos)

Art. 3º. O valor total da cobertura do presente decreto é R$ 20.080.002,70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos)
Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9799AE57

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 036/CPL/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2016 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 05/04/2016 MEM: 31/SEMECE
FIRMA: UNDIME/RO (UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO)
CNPJ: 84.580.547/0001-01
VALOR: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
OBJETO: COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DA : UNDIME/RO (UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO)
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas : UNDIME/RO (UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO), na qual esta Administração é filiada.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:EE765517

GABINETE DO PREFEITO
REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, e será julgada pelo menor valor do global, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE – **Prestação de serviços com transporte escolar.** Processo Administrativo nº 083/2016. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia08/04//2016**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 19/04/2016 (horário de Brasília)**; local www.licitanet.com.br www.mirantedaserra.ro.gov.br Valor estimado: R$ 2.358.336,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 9902-3377

Mirante da Serra, 05 de Abril de 2016.

ANDRA DELFINO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:74F4CAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE USO DE MANANCIAL

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE USO DE MANANCIAL Nº 007/SEMMAAGRI/PMMS/2016.

Certificamos para os devidos fins que o Sr. **SILVANO BATISTA**, agricultor, com propriedade localizada na Linha 81, Km 74, Lote 02, Gleba 55 na Zona Rural neste município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no CPF sob nº. 615.708.001-97, conforme vistoria in loco, requereu no dia 05 de Abril de 2016, autorização para renovação da Licença de Operação **Nº131416/COLMAM/SEDAM**, utiliza seus recursos hídricos para exercer a atividade de piscicultura conforme prevê a Lei nº. 3.437, de 09 de Setembro de 2014 que dispõe sobre a Aquicultura no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Mirante da Serra, 05 de Abril de 2016.

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRA
Diretor do Dep. Téc. Especializado de Meio Ambiente e Agricultura
Engenheiro Agrônomo
Mat.1760
CREA: 8481D/RO

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:4D13EB5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 029/PMNM/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/COMOSP/2014.

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA**
OBJETO: ***instalação de sinalização semafórica, com implantação de sinalização vertical e horizontal complementares, e tachões redutores de velocidade***
TERCEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **029/PMNM/2015.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.02.00 – Gabinete do Prefeito**
Funcional:	15.451.0005.1185 – CV – Sinalização Horizontal e Vertical
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Unidade Orçamentária:	**02.03.00 – Secretaria Municipal de Fazenda, Adm. E Planejamento**
Funcional:	04.122.0006.1012 – Contra Partida de Convênios
Elemento:	4.4.90.51 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: **10/11/2015 à 09.05.2016.**
VALOR: **R$210.056,98(duzentos e dez mil e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**

Publicado Mural em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO Nº 1.009

Publicado por:
Maxssuendro Almeida Pinheiro
Código Identificador:EF29756E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.907- GP/2016

DECRETO Nº 3.907- GP/2016 Em, 01 de abril de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **GIGLIANE ALVES DA SILVA,** brasileira, maior, servidora pública municipal, para exercer Cargo em Comissão **Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMUTAS,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9CB745E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N.º 020 /2016 - CMS

Dispõe sobre aprovação da Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes, instrumento de Emenda Parlamentar nº 11580002 - 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova União/RO, criado através da Lei nº 13 de 18 de Março de 1997, em reunião ordinária, realizada aos dias vinte e dois de fevereiro dois mil e dezesseis e, através de seus conselheiros;

Considerando Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, instrumento de Emenda Parlamentar de nº 11580002 no Valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Aquisição dos equipamentos permanente tem por finalidade estruturar a Unidade Básica de Saúde, localizada no Assentamento Palmares, onde são assistidas em média 2.500 (duas mil e quinhentas) famílias. A presente aquisição facilitará tanto no transporte quanto na qualidade de acesso da população, pois proporcionará melhor qualidade no atendimento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Nova União/RO, 23 de Fevereiro de 2016.

MAURO CUSTÓDIO DOS REIS
Presidente do Conselho

SONIA MAURA EVANGELISTA LOPES
Secretária do Conselho

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1ABB2E84

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N.º 021/2016 - CMS

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação do Co-Financiamento da Atenção Básica - 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova União/RO, criado através da Lei nº 13 de 18 de Março de 1997, em reunião ordinária, realizada aos dias doze do mês de maio do ano de dois mil e quinze, através de seus conselheiros;
Considerando as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e Decreto 7.508/2011 resolvem de comum acordo celebrar Termo de Compromisso entre os Entes Públicos, que se regerá pelas normas gerais das Leis nº8666/1993.
Considerando que o Co Financiamento, configura-se como um instrumento obrigatório conforme estabelecido em portaria, tendo suas prioridades, metas e estratégias sido estabelecidas em consonância com as propostas do Plano de Aplicação.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso e Plano de Aplicação do Co Financiamento da Atenção Básica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Nova União/RO, 31 de Março de 2016.

MAURO CUSTÓDIO DOS REIS
Presidente do Conselho

SONIA MAURA EVANGELISTA LOPES
Secretária do Conselho

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D566B96F

P M N U - RO
PORTARIA Nº 071,05 DE ABRIL DE 2016.

Concede férias aos servidores.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer férias concedidas aos servidores.
Daniel de Meireles do Nascimento, Osvaldo Andrade de Souza, Elias Sodre de Souza, Dirceu de Lima Azarias, Jusmar de Paula Alvernaz, Davi de Freitas Oliveira, Raquel Marta Moroso, Renan Leite Pereira, Maria Aparecida silva Nascimento e Edivaldo Neto Amorim, iniciado em 1° de abril de 2016 por um período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6AC37073

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 235 /SEMPLACAF/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/SEMPLACAF/2016, o objeto deste feito à Empresa:

- COMERCIAL FAMILIA LTDA ME, CNPJ Nº. 07.354.151/0001 - 97, no valor de **R$ 5.117,00 (Cinco mil, cento e dezessete reais).**

Nova União – RO, 05 de Abril de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:ABF4409E

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 213 /SEMSAU/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 008/SEMSAU/2016, o objeto deste feito à Empresa:

- COMERCIAL FAMILIA LTDA ME, CNPJ Nº. 07.354.151/0001 - 97, no valor de **R$ 3.164,40 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Nova União – RO, 05 de Abril de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:23854881

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 262 /SEMECET/2016
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:PAGAMENTO DE SEGURO TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ÔNIBUS MERCEDES BENS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/SEMECET/2016, o objeto deste feito à:

-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº. 61.198.164/0001 - 60, no valor de **R$ 18.999,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais).**

Nova União – RO, 05 de Abril de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F6FCC12C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE CEDÊNCIA

ORGÃO EMITENTE	LAUDA Nº 001
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	DATA: 23-03-2016

DECRETO Nº 9997 DE 23 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕES SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ELIA REJANY DO CARMO SANTANA AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando o Processo Administrativo nº 0719/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º: Ceder de 01 de Abril de 2016 até 31 de Dezembro de 2016, a servidora ELIA REJANY DO CARMO SANTANA, Professora Nível II – Pedagogo Séries Iniciais – 40 horas, cadastro nº 6617/0, com ônus para o Município de Porto Velho.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.de 2015.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:9958428C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/GP/2016

PORTARIA Nº 020/2016

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE;

I - NOMEAR o Senhor **JULIO MUCHINSKI**, portador do CPF Nº 606.976.102-25, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis – RO, 01 de abril de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:ABCD7781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/GP/2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 021/2016

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - NOMEAR, o Senhor SEBASTIAO BATISTA DA CRUZ**,** portador do CPF n.º 785.705.492-53 e RG 808377 SSP/RO, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(a) ESPECIAL NIVEL II,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrários ou conflitantes.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de Abril de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:528A7098

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 02/RH/SEFA/GP/16

16 P. Bueno - RO, 31/Março/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº. 16/RH/SEFA/GP/15 P. Bueno - RO, 13/Junho/2015, que Concedeu Função Gratificada de **PROCURADOR ,** desta Casa de Leis, conforme Lei Municipal Nº.

2.126/2015 de, 10 de julho 2015, com percentual a ser percebido no valor de 60% de seu Vencimento Base**,** ao Servidor do Quadro Efetivo, Senhor **CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado, a Av. Jucimeire, 233, Bairro Novo Horizonte, CEP 76962 - 087, Cacoal – RO, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 1408667 SSP/RO, CPF Nº 0849 551 712 49 e OAB/RO Nº 6536.
Art. 2º - Os efeitos Financeiros desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:24B1DEDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.189/GP/2016.

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2.189/GP/2016. Em, 01 de ABRIL de 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições
legais.
Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele
sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito
adicional especial por superávit financeiro e anulação de dotação no valor de R$ 182.562,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Agencia Reguladora de Saneamento Básico, conforme se discrimina:

14.001	AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO			
14.001.17.122.2113. 2188	Remuneração de Pessoal lotado na Agencia Reguladora		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	110.000,00	30000/Livres
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	24.258,24	30000/Livres
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	403,76	10000/Livres
TOTAL			134.662,00	
14.001.17.122.2113. 2189	Manutenção das Atividades da Agencia Reguladora		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	4.000,00	10000/Livres
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.400,00	10000/Livres
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.500,00	10000/Livres
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	22.000,00	10000/Livres
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00	10000/Livres
TOTAL			47.900,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			182.562,00	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, ficam designados os recursos no valor de R$ - 134.258,24 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), como superávit Financeiro e R$ 48.303,76 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Tres Reais e Setenta e Seis Centavos) como anulação de dotações, conf. segue.

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.04.122.1003. 2006	Manter as Atividades da Semplan		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	48.303,76	10000/Livres
TOTAL GERAL A ANULAR			48.303,76	

Art. 3º Fica autorizado o lançamento dos valores a menor, a que se refere os artigos anteriores, em decorrência do prazo de utilização dos recursos, dependendo da data de sua aprovação e disponibilização dos recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 01 de ABRIL de 2016

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:648CD35E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 149/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico/SRP Nº. 149/2015**,** cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, – sendo vencedora as empresas: **A. M. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA – ME**, no valor de **R$ 44.451,11** (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e onze centavos) ; **C. H. DE OLIVEIRA – ME**, no valor de **R$ 64.915,00** (Sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais); **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no valor de **R$ 41.410,24** (Quarenta e hum mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos) e **LAJA LTDA**, no valor de **R$ 8.704,42** (Oito mil, setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos); totalizando o valor Global de **R$ 159.480,77** (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:285F21C5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.190/2016 DE, 01 DE ABRIL DE 2.016.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3.º E 4.º CAPUT E ALINEA "a" DO INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.985/2014, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DA EXPANSÃO URBANA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Altera o Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1.985 de 26 de Março de 2014, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. O MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, nos termos do Artigo 51 da Lei Federal nº 11.977/09, para a elaboração de projeto de regularização fundiária definiu que são de interesse social e aplica-se aos assentamentos ocupados predominantemente por população de baixa renda, nas situações em que exista o reconhecimento legal ou administrativo do direito à moradia, não ultrapassando a metragem de 800,00m², (oitocentos metros quadrados), poderão ser transferidos através de Escritura Pública de Reconhecimento de Domínio conforme convênio com os Cartórios Extrajudiciais e/ou através de Título Definitivo de Domínio obedecendo os termos da Lei Municipal 1.204/2004."

Art. 2º Altera o artigo 4.º da Lei Municipal nº 1.985 de 26 de Março de 2.014, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4º A regularização fundiária urbana deste município far-se-á de forma gratuita, quando os moradores dos imóveis, se enquadrarem na Lei Estadual 2.909/2012 de Rondônia, ainda quando observados cumulativamente os requisitos expresso nos incisos abaixo:
(...)
III – O ocupante/morador deverá apresentar ainda as seguintes provas no processo:

a)O tempo de moradia por período de 02 (dois) anos devidamente comprovado enquandra-se na condição de baixa renda, e/ou;"

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2003DCE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 226/2016 DE, 05 DE ABRIL DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 4.020/2016 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.273/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias 04 e 05/04/2016, no valor de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-660,00 (seiscentos e sessenta reais) para o servidor DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF sob o n.º 270.081.931 - 49, visto que o mesmo estará em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de quinze dias após o retorno das mesmas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Abril de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D7546D02

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 1609/SEMOSP/2016, referente a empenho estimativo para cobrir despesas de contratação de empresa jurídica especializada em serviços de revisão e manutenção com troca de peças da máquina pá carregadeira NEW HOLLAND, MODELO W 130ZB, tombamento 20371, pertencente a referida secretária, de NAD 959/2016, (fls.41) no valor estimado de R$ 849,18 (oitocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), e NAD 958/2016 (fls.42) no valor estimado de R$ 1.157,60 (hum mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente a manutenção com troca de peças da maquina pá carregadeira, perfazendo o valor Total estimado de R$ 2.006,78 (dois mil e seis reais e setenta e oito centavos), conforme parecer técnico n° 123/CC/2016, junto ao fornecedor FERTISOLO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 14.594.006/0003-00, com endereço Av. Transcontinental, nº 3943, Bairro: Santiago – Ji-paraná - RO, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 43, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Torna-se sem efeito a publicação datada no dia 18/03/2016, Edição 1665.

Pimenta Bueno – RO, 04 de abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Munícipio

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:85DD2915

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 055/2016

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Publico da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 006/2012, a comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	*Cargo*	*Lotação*
PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA - VIGIA	OUTRAS SECRETARIAS
GERLAN ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA - VIGIA	OUTRAS SECRETARIAS

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Identidade RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Titulo de Eleitor;
Certificado de Dispensa de Incorporação/Masculino;
Carteira Nacional de Habilitação;
Comprovante da ultima votação;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão negativa do tribunal de Contas;
Declaração de Bens;
Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
Comprovante de Residência;
Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de Finanças;
Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
Tipagem Sanguínea
Conta Corrente SICOOB / Bradesco.

Pimenteiras do Oeste - RO, 01 de Abril de 2016.

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA
Sec. Mun. de Adm e Planejamento
Decreto: 208/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:78D95A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 056/2016

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Publico da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 006/2012, a comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	*Cargo*	*Lotação*
GILSON VICENTE KLEIN	AGENTE DE MANUTENÇÃO - MECANICO	OUTRAS SECRETARIAS

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Identidade RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Titulo de Eleitor;
Certificado de Dispensa de Incorporação/Masculino;
Carteira Nacional de Habilitação;
Comprovante da ultima votação;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão negativa do tribunal de Contas;
Declaração de Bens;
Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
Comprovante de Residência;
Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de Finanças;
Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
Tipagem Sanguínea
Conta Corrente SICOOB / Bradesco.

Pimenteiras do Oeste - RO, 01 de Abril de 2016.

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA
Sec. Mun. de Adm e Planejamento
Decreto: 208/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:F2C3363D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 058/2016

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Publico da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 006/2012, a comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	*Cargo*	*Lotação*
VANETE CUNHA SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Identidade RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Titulo de Eleitor;
Certificado de Dispensa de Incorporação/Masculino;
Carteira Nacional de Habilitação;
Comprovante da ultima votação;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão negativa do tribunal de Contas;
Declaração de Bens;
Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
Comprovante de Residência;
Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de Finanças;
Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
Tipagem Sanguínea
Conta Corrente SICOOB / Bradesco.

Pimenteiras do Oeste - RO, 01 de Abril de 2016.

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA
Sec. Mun. de Adm e Planejamento
Decreto: 208/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:102EFF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 057/2016

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Concurso Publico da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital n° 006/2012, a comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos – DRH, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	*Cargo*	*Lotação*
GILSON VICENTE KLEIN	AGENTE DE MANUTENÇÃO - MECANICO	OUTRAS SECRETARIAS

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Identidade RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Titulo de Eleitor;

Certificado de Dispensa de Incorporação/Masculino;
Carteira Nacional de Habilitação;
Comprovante da ultima votação;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão negativa do tribunal de Contas;
Declaração de Bens;
Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
Comprovante de Residência;
Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de Finanças;
Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
Tipagem Sanguínea
Conta Corrente SICOOB / Bradesco.

Pimenteiras do Oeste - RO, 01 de Abril de 2016.

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA
Sec. Mun. de Adm e Planejamento
Decreto: 208/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:A9C02EFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades das Secretarias do Município de Rio crespo – RO, com base legal nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009.
I – OBJETO - A presente licitação tem como objeto Formação de ata de registro de preços para futura Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretárias do Município de Rio Crespo, conforme Termo de Referencia Anexo I do Edital.
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **Secretária Municipal de Educação SECDEL:** Dotação Orçamentaria: 07.003.12.361.0021.2045 – PSE Programa Salário Educação; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 07.001.12.365.0022.2035 – Manutenção das Atividades Pré-Escolar; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:** Dotação Orçamentaria: 09.002.08.244.0031.2094 – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 09.002.08.244.0031.2092 – Piso Básico Fixo – Prot. Social Bas. Às Famílias – PAIF/CRAS; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. . **Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA:** Dotação Orçamentaria: 10.001.10.301.0010.2010 – Ações e Serviços Públicos de Saúde; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **Secretaria de Administração SEAPLAN:** Dotação Orçamentaria: 03.001.04.122.0005.2005 – Apoio Administrativo da SEMAPLAM - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **Gabinete do Prefeito GAB:** Dotação Orçamentaria: 02.001.04.122.004.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **Secretária Municipal de Finanças SEMFIN:** Dotação Orçamentaria: 04.00.04.123.0006.2006 - Apoio Administrativo da SEMFIN - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **Secretária Municipal de Obras:** Dotação Orçamentaria: 11.001.26.782.0052.2065 - Apoio Administrativo da SEMO; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **Secretaria de Agricultura SEMAMA:** Dotação Orçamentaria: 06.001.20.122.0040.2070 – Gestão das Políticas Públicas, Agropecuária e Ambiente; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 078/2016
IV - DATA DE ABERTURA: 18 de Abril de 2016, às 10h00min, (Horário de Brasília) onde será dado o início do certame.
V - LOCAL: Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 100.300,34 (Cem mil trezentos reais e trinta e quatro centavos),** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso as licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 04 de Abril 2016.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor
CPL

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:CA81B21E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2016.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ROSANGELA LUCIA DA SILVA,** Matrícula nº **22** Portador (a) da Carteira de Identidade RG 395.556 SSP/RO e do CPF 390.709.722-04, de exercer o cargo de **DIRETORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, vinculada à Secretaria Municipal de Compras e Licitação – SEMCOL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de Abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:672C7F89

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **SANDRA ROSA SOARES**, Matricula nº **4331**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 709315 SSP/RO e do CPF nº 737.326.212-00, para exercer o cargo de **DIRETORA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Secretaria Municipal de Compras e Licitação, com fulcro no item 3, artigo 23, da L.C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 01 de Abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:DFCFDAEE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 113/2016

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Substitutos".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal **SANDRA ROSA SOARES**, Matricula nº **4331**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 709.315 SSP/RO e do CPF nº 737.326.212-00, para atuar como pregoeira Oficial deste Município.
Art. 2º **DESIGNAR** a Servidora Municipal **TIAGO ANDERSON SANT ANA SILVA**, Matricula nº **6443**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1178412 SSP/RO e do CPF nº 002.017.812-39, para atuar como pregoeiro substituto, na ausência e impedimento da titular.
Art. 3º - Os servidores abaixo relacionados para comporem:
Equipe de Apoio: Marta Regina De Oliveira
André Lopes De Andrade
Ademir Emanoel Moreira

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 610/2015.

Rolim de Moura - RO, 01 de Abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:B414308F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 112/2016.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Compras e Licitação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 067/SEMCOL/2016.

RESOLVE:

Art. - 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Compras e Licitação.

Art. - 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tiago Anderson Sant'Ana Silva
Vice-Presidente Sandra Rosa Soares
Membros: Marta Regina De Oliveira
André Lopes De Andrade
Ademir Emanoel Moreira
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 611/2015.

Rolim de Moura, 01 de Abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:53441DB1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2016.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ELIANE JUSSARA C PAULUCIO**, Matrícula nº **4454**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 395428 SSP/RO e do CPF nº 341.171.722-04, para de exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DURAN COSTA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Com fulcro no artigo 29, item 31 da L. C. nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **PROFESSORA CLASSE A 40 HORAS** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Rolim de Moura, 29 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8F2AEB88

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2016.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ZULEIDE DA SILVA MORETO**, Matrícula nº **4616**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 46847261 SSP/PR e do CPF nº 722.787.499-00, para de exercer o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE EXTENSÃO ESCOLAR**, vinculada à da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Com fulcro no artigo 3º, item 25 da L.C nº 194/2014.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 194/2014, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **PROFESSORA CLASSE A 40H** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Rolim de Moura, 29 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:26F52067

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **TAYNÁ DAMASCENO DE ARAUJO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000.908.319 SSP/RO e do CPF nº 886.713.802-20, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE CONTROLE DO CONTENCIOSO JUDICIAL** vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, com fulcro no item 4, artigo 8º, da L. C. nº 084/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 29 de março de 2016.

Rolim de Moura, 04 de Abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:06A6A1A4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2016

"Dispõe sobre revogação de Portaria nº 088/2016 e 089/2016".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** as Portarias nº **088/2016** de 21.03.2016, "Rescindir a pedido o contrato PROFESSOR LEIGO 20 HORAS do (a) Servidor (a) ANA MARIA NERY" e **089/2016** de 21.03.2016, "DOBRAR o contato PROFESSOR CLASSE "A" 20 HORAS do (a) Servidor (a) ANA MARIA NERY", tornando-as sem efeitos jurídicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 31 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AEE1BCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a Licitação nº **15/2016,** modalidade **Dispensa** oriunda do processo licitatório **nº 1056/2016**, CUSTEAR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MOLAS) PARA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

*Vencedor**: POSTO DE MOLAS J. LAZAROTO LTDA EPP.***

Rolim de Moura, 05 de Abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:386B3A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a Licitação nº **7/2016,** modalidade Pregão oriunda do processo licitatório **nº 116/2016**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAPAS DE PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*
*Vencedor**: D'PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP.***

Rolim de Moura, 05 de Abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:0ECCF235

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a Licitação nº **6/2016,** modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório **nº 140/2016**, FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.*
*Vencedor**:***
P.A. TESTONI VAREJISTA DE COMBÚSTIVEL LTDA – ME
TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATOR LTDA.

Rolim de Moura, 05 de Abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:E048910B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

Através do presente, homologo a Licitação nº ***04/2016,*** *modalidade* ***Pregão*** *oriunda do processo licitatório* ***nº 7626/2015****, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL (ATOS OFICIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.*

*Vencedor****: EDITORA JORNALÍSTICA MADEIRÃO LTDA – ME.***

Rolim de Moura, 05 de Abril de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:004B9AB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REGIME DE CARONA

PROCESSO Nº 016/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GETEC- GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 10.368.809/0001-24
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, e serviços de rastreamento veicular.
VALOR: R$: 24.224,00(Vinte e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais).
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 29/03/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
GETEC- GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 04 de Abril 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:DDF99A0F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 010/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
BENICIO ANTUNES DE ASSIS- CNPJ – 21.541.963/0001-72
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de agua mineral, garrafão de 20 lts, e gás de cozinha 13 kg, a serem utilizada durante o exercício de 2016, para atender as necessidades deste Poder Legislativo.
VALOR: R$: 1.016,00 (Hum Mil e Dezesseis reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 04/03/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
Benicio Antunes de Assis

Santa Luzia D'Oeste RO, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:7893C882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste, por intermédio do pregoeiro, torna público a **PRORROGAÇÃO DA ABERTURA** do pregão eletrônico 09/2016 - "AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM".
Em razão da impugnação apresentada pela empresa NISSEY MOTORS LTDA, que muito embora apresentasse intempestivo (via e-mail) para o pregão eletrônico 09/2016, no entanto apresentou o recurso tempestivo para o Pregão Eletrônico 010/2016, que embora seja pregão distintos, mas trata se do mesmo objeto. Assim há necessidade de prorrogar o pregão eletrônico 09/2016, em razão da análise técnica do objeto, sendo a descrição deste objeto complexa, e não havendo na comissão agente com conhecimento técnico especifico, faz se necessário o auxílio de um mecânico, ou outro profissional com conhecimento técnico para detectar se o veículos apresentado pela NISSEY MOTORS entende a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
A Licitação será prorrogada para a data de 11 de abril de 2016 ás 10hs horário de Brasília.

Santa Luzia D'Oeste – RO, em 05 de abril de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:912C8845

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste, por intermédio do pregoeiro, torna público a **suspensão** do pregão eletrônico 10/2016 - "AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM".
Em razão da impugnação apresentada pela empresa NISSEY MOTORS LTDA, faz se necessário a suspensão do pregão eletrônico 10/2016, para análise técnica do objeto.
A Licitação ficará suspensa e terá a data de abertura publicada em momento oportuno.

Santa Luzia D'Oeste – RO, em 05 abril de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:9900891F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016 AQUISIÇÃO DE PLACAS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Processo 125/2016**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço unitário, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal

8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONFECÇÃO DE PLACAS. A abertura da sessão pública será no dia 20/04/2016, **horário: 10h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ **9.464,00** (nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste - RO, 05 de abril de 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:6D3641AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 265/SEMUSA/2016.
INEGIBILIDADE Nº 002/2016
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo supra que tem como objeto **"PRESTAÇÃO DE DERVIÇOS DE HOTELARIA, para atender os profissionais que viram de Barretos atender os munícipes com exames de Mamografia."**, considerando as justificativas do Termo de Dispensa e Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA a Dispensa em favor da Empresa **GP DA SILVA HOTEL-ME, CNPJ Nº 11.723.708//0001-97**, no valor de R$ 1.215,00 (hum mil duzentos e quinze reais).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 05 de abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriele Costa Candido
Código Identificador:C6AC832C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE-LE

PROCESSO Nº 993/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2015
EDITAL Nº 115/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 993/2015, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** tipo Menor Preço unitário, em favor das empresas:

AUTO LUCK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP CNPJ nº: 20.063.556/0001-34, no valor de R$ 16.679,60.

"DONIZETE GRACIANO DISTRIBUIDORA DE MOTO PEÇAS LTDA", CNPJ nº: 84.640.580/0001-71, no valor de R$ 3.751,35.

"ELVIS DIAS DE SOUZA-ME", CNPJ nº: 13.436.844/0001-21,no valor de R$ 19.557,41.

LEIA – SE

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 993/2015, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** tipo Menor Preço unitário, em favor das empresas:

AUTO LUCK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP CNPJ nº: 20.063.556/0001-34, no valor de R$ 16.679,60.

"DONIZETE GRACIANO DISTRIBUIDORA DE MOTO PEÇAS LTDA", CNPJ nº: 84.640.580/0001-71, no valor de R$ 3.751,35.

"ELVIS DIAS DE SOUZA-ME", CNPJ nº: 13.436.844/0001-21,no valor de R$ 19.557,41.

"FOX PNEUS LTDA", CNPJ nº: 03.983.300/0005-50, no valor de R$ 246.761,50.

"**GBIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**", CNPJ nº: 16.806.894/0001-41, no valor de R$ 124.011,36.

"LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA", CNPJ nº: 02.678.428/0001-13, no valor de R$ 11.100,00.

"MOURÃO PNEUS EIRELI-ME ", CNPJ nº: 17.191.704/0001-91, no valor de R$ 9.000,96.

"TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA", CNPJ nº: 10.408.092/0001-05, no valor de R$ 15.643,35.

"PEMASA S/A", CNPJ Nº 05.215.132/0015-50, no valor de R$ 336,00.

Somando assim o total de R$ 446.841,53 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 05 de abril de 2016.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriele Costa Candido
Código Identificador:B88F1421

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 004/2016/CMS

Santa Luzia D'Oeste - RO, 01 de abril de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 22, Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 38; Art. 41 e Art. 42;
Considerando a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto para distribuição de fraldas, conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste. Sendo:
Apresentação de documentação pessoal do usuário, prescrições/laudos/ ou atestados médicos, que terão validade de 120 (cento e vinte) dias necessitando de renovação ao fim deste prazo e ficando limitada a 4 (quatro) unidades/dia ou 120 (cento e vinte) unidades/mês

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIRO ANTÔNIO SOARES
Presidente do C.M.S

Homologo a Resolução nº 004/2016/CMS.

JURANDIR DE O. ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:44DD033F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2016/CMS

Santa Luzia D'Oeste - RO, 01 de abril de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 22, Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 38; Art. 41 e Art. 42;
Considerando a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Balanço Financeiro Anual de 2015 do Fundo Municipal de Saúde, conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIRO ANTÔNIO SOARES
Presidente do C.M.S

Homologo a Resolução nº 003/2016/CMS.

JURANDIR DE O. ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:A09D8D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2016

Port.: 076/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR, a Sra. ELIANE APARECIDA CASCIMIRO **,** portadora da cédula de Identidade n° **810.981 SSP/RO** e inscrita no CPF N°580.161.472-91 no Cargo/função **de Secretaria Municipal de Gabinete, Vinculada a Secretaria Municipal de Gabinete.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:52EAE5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075/2016

Port.: 075/GP/2016

"Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor efetivo do munícipio de santa Luzia D oeste/RO, e da outra providencias"

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **055/2010** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- Fica Exonerado a contar de 01/04/2016, o Servidor **LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador do RG 595.836 SSP/RO inscrito no CPF sob o nº 025.641.919-16 , matricula 1125 , na função de Nutricionista 40 horas , lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de servidores de carreira do município de Santa Luzia D Oeste/RO.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de Publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de Abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3B0CF592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074/2016

Port.: 074/GP/2016

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 089/2016 art. 0126** e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER ao Servidora IVONETE PEJARA RAMOS**,** portadora da cédula de Identidade n° **481.329 SSP/RO** e inscrita no **CPF N° 572.795.392-04 ,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no Cargo/função Agente Administrativo , licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares em conformidade **com o art. 126 § 1° da Lei Complementar 089/2016** , pelo período de 03(três) anos a partir de 04 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 05/01/2016.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C9BC9EC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº584/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR VANILTON PETRONÍLIO DE JESUS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SUPERINTENDENTE DO IMPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Complementar n.º 041/2015**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. º 29 Inciso XXI, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear O SENHOR VANILTON PETRONÍLIO DE JESUS, para exercer as funções do **Cargo Político de Superintendente do Impes, com ônus para o Instituto Municipal de Previdência Social-IMPES, a partir de 01 de abril de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria **entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **22 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:CA45CB54

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 506 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR.º JEFERSON DA LUZ RAMOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO TELE CENTRO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Of. 598/Semtas/2016;**

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.º **JEFERSON DA LUZ RAMOS**, para exercer as funções do cargo em comissão de **COORDENADOR DO TELE CENTRO MUNICIPAL**, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Março de 2016**, revogando-se os termos da **Portaria n.º 456/2015** que a nomeou Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Saúde.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Março de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:7DEC4E99

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 509 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora CLEIDE MAXIMA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.515/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **CLEIDE MAXIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Professora Nível Superior 40 horas, Lotada na Creche Municipal Olaíza da Cruz Figueiredo, matrícula Nº7264.

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da Licença Prêmio em **Março, Abril e Maio de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com Efeitos Retroativos á 01 de Março de 2016

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **14 de Março de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:22CDD562

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 510 2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora GIRLANE BATISTA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 135 da Lei Municipal 340/2006 e do Processo Administrativo n.514/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **GIRLAINE BATISTA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetiva estatutária de Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, Lotada na Escola Regina de Almeida de Araújo, matrícula Nº6860.

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da Licença Prêmio em **Maio, Junho e Julho de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **14 de Março de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:5E4801CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N. 087/PMSMG/2016

"Nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Lei Municipal nº 1.499/2015, – Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social/CRAS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas ou Provas de Títulos.

Considerando a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços públicos relevantes e contínuos, por conveniência e oportunidade da Administração Pública em especial Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

DECRETA:

Art. 1º As nomeações dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2015, Conforme relacionados abaixo:

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

CARGO: Professora Pedagoga 20 h;

NOME: Mirian Moreira Araújo.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

CARGO: Professora Pedagoga 20 h;

NOME: Juliene Iamar do Nascimento

Art. 2º Os candidatos acima nomeados têm o prazo de 05 (cinco) dias, para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:
· 01 foto 3x4
· CÓPIA= Cédula de identidade-RG (Autenticada)
· COPIA= CPF (Autenticada)
· COPIA= certidão de nascimento ou casamento (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Trabalho (Autenticada)
· COPIA= Título de Eleitor (Autenticada)
· COPIA= Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 14 anos (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de Vacinação dos Filhos (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de Residência (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Reservista (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Habilitação (Autenticada)
· COPIA= Credenciais da Instituição Profissional (Autenticada)
· COPIA= Histórico Escolar (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de votação (última) (Autenticada) ou
· Certidão do Cartório Eleitoral
· Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
· Certidão Civil e Criminal
· Certidão Negativa de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia
· Atestado Médico - Apto Físico e Mental.
· Declaração de Vínculo Político (Reconhecer Firma)
· Declaração de Bens (Reconhecer Firma)
· Declaração de Acúmulo de Cargo (Reconhecer Firma)
· Número de PASEP/PIS
· Cópia do Cartão do Banco

Art. 3º A posse perderá seus efeitos senão exercidas no prazo de 02 (dois) dias da publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 04 dias do mês de Abril de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:CC8B4261

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.378/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.020/2016
Contratado: TOZZO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra para Ambulância**, FIAT DUCATO GREECAR MO3 MAXICARGO PLACA NBN 3867,** pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consignado no Projeto Básico e Notas de Empenho n 293/2016 e 294/2016, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: O valor para o presente ajuste é de R$ 36.044,00 (trinta e seis mil e quarenta e quatro reais), que serão pagos em razão do fornecimento de peças e mão de obras, constantes da proposta vencedora do certame licitatório, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
Dotação Orçamentária: Conforme Unidade orçamentária 06.001, Projeto atividade 10.301.0011.2020. Elemento de despesa 3.3 90 30. 00.00 - Notas de Empenho n. 293/2016.
Conforme Unidade orçamentária 06.001, Projeto atividade 10.301.0011.2024. Elemento de despesa 3.3 90 39. 00.00 - Notas de Empenho n.294/2016.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de março de 2016

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:41D1805A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseado na licitação de MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 05 processo 194/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 485 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 194/2016/SEMSAU AQUISIÇÃO DE PÃO FRANÇES DE 50 GRAMAS PARA SSR UTILIZADA NA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES E PPLANTONISTA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, MASSAO OKAMOTO, PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO PRÓPRIO.

EMPRESAS: CLAUDEDIVAN DA SILVA NASCIMENTO EIRELI-EPP. CNPJ/CPF: 18.094.016/0001-76 Valor total: R$ 6.952,00

São Miguel do Guaporé, 0429 DE MARÇO 2016.

SANDRA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Administração.
Portaria 078/2015

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:0D4DCB3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 089/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 089/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 23 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o servidor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** Mat. 986, portador do CPF 949.741.282-72 e Cédula de Identidade RG 890.108 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Diretor de Departamento de Agricultura,** nomeado conforme **Portaria nº. 165/GAB/PMS/2015.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:1BD41EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 090/GAB/PMS/2016

Portaria nº 090/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 23 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** Mat. 986, portador do CPF 949.741.282-72 e Cédula de Identidade RG 890.108 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Assessor de Orientação da Gestão e da Legalidade,** conforme determina **Lei Municipal nº 837/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:535C80FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 091/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 091/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a servidora **ROSIMAR DIAS MIRANDA,** Mat. 1270, portadora do CPF 851.451.142-49 e Cédula de Identidade RG 912.287 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Assessora Multifuncional,** nomeada conforme **Portaria nº. 229/GAB/PMS/2013.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:FDB76E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 092/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 092/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o servidor **DENIÉRICO JOSÉ DA SILVA,** Mat. 1404, portador do CPF 935.351.472-04 e Cédula de Identidade RG 833.100 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Administração ll,** nomeado conforme **Portaria nº. 095/GAB/PMS/2015.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:07072E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 093/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 093/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a servidora **ANDREIA MENEGILDO DA SILVA,** Mat**.** 1402, portadora do CPF 962.192.352-49 e Cédula de Identidade RG 990135 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Assessora de Administração ll,** nomeada conforme **Portaria nº. 096/GAB/PMS/2015.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:7020717A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 094/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 094/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o servidor **ADRIANO DUARTE PEREIRA,** Mat. 1295, portador do CPF 885.925.532-53 e Cédula de Identidade RG 833.619 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Diretor de Departamento de Assistência Social,** nomeado conforme **Portaria nº. 073/GAB/PMS/2016.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:BB6484C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 095/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 095/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o servidor **ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA** Mat. 468, portador do CPF 940.530.902-10 e Cédula de Identidade RG 1030197 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Articulador Municipal – Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2013/2016,** nomeado conforme **Portaria nº. 168/GAB/PMS/2015.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:6FBBCC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 096/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 096/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o servidor **SANDRO JORDÃO,** portador do CPF 851.450.682-04 e Cédula de Identidade RG 911.939 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Coordenador de Transporte,** nomeado conforme **Portaria nº. 065/GAB/PMS/2016.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:F51541E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 097/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 097/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a servidora **VALDIRENE OLIVEIRA CAETANO ROCHA,** Mat.995, portadora do CPF 787.435.242-49 e Cédula de Identidade RG 896.615 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Diretora de Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênio,** nomeada conforme **Portaria nº. 078/GAB/PMS/2016.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:BAA3C3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 098/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 098/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a servidora **LEILA RODRIGUES SOARES,** Mat.463, portadora do CPF 692.453.982-34 e Cédula de Identidade RG 706.536 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Chefe de Divisão de Contabilidade**, nomeada conforme **Portaria nº. 077/GAB/PMS/2016.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:748C3833

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 099/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 099/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a servidora **GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES,** portadora do CPF 025.390.192-85 e Cédula de Identidade RG 1297476 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Assessora Multifuncional**, nomeada conforme **Portaria nº. 088/GAB/PMS/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:C6AB9790

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 100/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 100/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR o servidor **WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA,** Mat.1409, portador do CPF 021.392.792-63 e Cédula de Identidade RG 1.265.440 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Administração ll**, nomeado conforme **Portaria nº. 128/GAB/PMS/2015.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:1EB09B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 101/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 101/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a servidora **KEILA DE JESUS MORAIS,** portador do CPF 662.559.532-20 e Cédula de Identidade RG 535128 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Administração l**, nomeado conforme **Portaria nº. 016/GAB/PMS/2016.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:7565E70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 102/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 102/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a servidora **VERA LUCIA DA SILVA,** Mat. 1067, portadora do CPF 696.597.882-15 e Cédula de Identidade RG 737.665 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Diretora do Departamento de Obras,** nomeada conforme **Portaria nº. 072/GAB/PMS/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:45B6D00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 103/GAB/PMS/2016

Portaria nº. 103/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 31 de março de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a servidora **LEIDIANE DOS SANTOS SIQUEIRA,** portadora do CPF 979.057.652-53 e Cédula de Identidade RG 666.222 SESDEC/ES, do cargo que ocupa como **Assessora Multifuncional**, nomeada conforme **Portaria nº. 076/GAB/PMS/2016.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:E5003DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 106/GAB/PMS/2016

Portaria nº 106/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **ADRIANO DUARTE PEREIRA,** Mat. 1295, portador do CPF 885.925.532-53 e Cédula de Identidade RG 833.619 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Coordenador do CRAS,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:F7214100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 105/GAB/PMS/2016

Portaria nº 105/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **ANDREIA MENEGILDO DA SILVA,** Mat**.** 1402, portadora do CPF 962.192.352-49 e Cédula de Identidade RG 990135 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de **Coordenadora Educacional da Casa de Abrigo,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:497BD6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 107/GAB/PMS/2016

Portaria nº 107/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **LEIDIANE DOS SANTOS SIQUEIRA,** portadora do CPF 979.057.652-53 e Cédula de Identidade RG 666.222 SESDEC/ES, para ocupar o cargo de **Coordenadora do Almoxarifado de Medicação Hospitalar,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:72BDD493

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 108/GAB/PMS/2016

Portaria nº 108/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **ROSIMAR DIAS MIRANDA,** Mat. 1270, portadora do CPF 851.451.142-49 e Cédula de Identidade RG 912.287 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Coordenador do Albergue,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:0D7590E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 109/GAB/PMS/2016

Portaria nº 109/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **DENIÉRICO JOSÉ DA SILVA,** Mat. 1404, portador do CPF 935.351.472-04 e Cédula de Identidade RG 833.100 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Coordenador da Casa de Abrigo do Menor,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:0C3BD579

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 110/GAB/PMS/2016

Portaria nº 110/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA** Mat. 468, portador do CPF 940.530.902-10 e Cédula de Identidade RG 1030197 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Departamento de Coordenação de Projetos,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:1120AD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 111/GAB/PMS/2016

Portaria nº 111/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **ELAINE ARANTES DOS SANTOS DA SILVA,** Mat. 1277, portadora do CPF 703.535.572-34 e Cédula de Identidade RG 737.663 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Assessora Administrativa ll,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:9E0E041F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 112/GAB/PMS/2016

Portaria nº 112/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **JAUÉTE BATISTA DA SILVA SANTOS,** Mat. 1372, portadora do CPF 013.996.792-36 e Cédula de Identidade RG 13444152 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de **Assessora Administrativa ll,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:F7311EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 113/GAB/PMS/2016

Portaria nº 113/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **MÔNICA VIERIA DO NASCIMENTO,** Mat. 866, portadora do CPF 000.550.302-70 e Cédula de Identidade RG 114.0707 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento Administrativo,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:CB2516A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 114/GAB/PMS/2016

Portaria nº 114/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora OVANI DA SILVA, Mat. 571, portadora do CPF 790.408.612-34 e Cédula de Identidade RG 911.765 SSP/RO, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Programa de Geração e Rendas, conforme determina Lei Municipal nº 1039/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:8C7ADE05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 115/GAB/PMS/2016

Portaria nº 115/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **ELIANA DE OLIVEIRA SILVA,** Mat. 409, portadora do CPF 827.088.862-15 e Cédula de Identidade RG 737.651 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento do Trabalho,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:3401B511

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 116/GAB/PMS/2016

Portaria nº 116/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **GILSEMIR BRAZ LOIOLA DIAS,** portador do CPF 810.462.782-15 e Cédula de Identidade RG 857.681 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Assessor Especial da Cidadania ll,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:342B1B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 121/GAB/PMS/2016

Portaria nº 121/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **JOSEMAR SIMORA,** portador do CPF 623.361.502-04 e Cédula de Identidade RG 691.151 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Assessor de Administração lll,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:B5ED20A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 122/GAB/PMS/2016

v**Portaria nº 122/GAB/PMS/2016** S
eringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **VALDIRENE OLIVEIRA CAETANO ROCHA,** Mat.995, portadora do CPF 787.435.242-49 e Cédula de Identidade RG 896.615 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Coordenadora de Prestação de Contas de Convênios,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:B29ACBEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 123/GAB/PMS/2016

Portaria nº 123/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **LEILA RODRIGUES SOARES,** Mat.463, portadora do CPF 692.453.982-34 e Cédula de Identidade RG 706.536 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento de Contabilidade,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:3D4CF724

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 124/GAB/PMS/2016

Portaria nº 124/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **RITA DOS SANTOS BRITO,** Mat.434, portadora do CPF 565.786.602-91 e Cédula de Identidade RG 519.808 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão de Controle de Farmácia de Posto de Saúde,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:95496D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 125/GAB/PMS/2016

Portaria nº 125/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **MARIA CÍCERA CAMILO COSTA,** Mat.452, portadora do CPF 588.735.892-00 e Cédula de Identidade RG 12515937 SSP/MG, para ocupar o cargo de **Departamento de Medicação de Alto Custo,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:CBD52E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 126/GAB/PMS/2016

Portaria nº 126/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **CHRISTIAN ROHR BLOSFELD,** Mat.1384, portador do CPF 004.532.692-86 e Cédula de Identidade RG 1069210 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento de Administração,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:36AA892F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 127/GAB/PMS/2016

Portaria nº 127/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA,** Mat.1081, portadora do CPF 614.950.002-06 e Cédula de Identidade RG 1.288.460 SSP/ES, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão de Escrituração e Inspeção Escolar,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:B35000C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 128/GAB/PMS/2016

Portaria nº 128/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **SANDRO JORDÃO,** portador do CPF 851.450.682-04 e Cédula de Identidade RG 911.939 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de **Coordenação de Equipe de Manutenção Predial,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:0051A8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 129/GAB/PMS/2016

Portaria nº 129/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA,** Mat.1409, portador do CPF 021.392.792-63 e Cédula de Identidade RG 1.265.440 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Coordenador de Licitações Públicas,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:D952DB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 130/GAB/PMS/2016

Portaria nº 130/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **KEILA DE JESUS MORAIS,** portadora do CPF 662.559.532-20 e Cédula de Identidade RG 535128 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Assessora de Administração da Fazenda – Nível l,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:1CE3352F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 131/GAB/PMS/2016

Portaria nº 131/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **VERA LUCIA DA SILVA,** Mat. 1067, portadora do CPF 696.597.882-15 e Cédula de Identidade RG 737.665 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento de Administração,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:D7E6D549

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 132/GAB/PMS/2016

Portaria nº 132/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **SIMONE PEDRONI DE LIMA,** Mat. 1076, portadora do CPF 662.967.572-04 e Cédula de Identidade RG 691.146 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento de Arquivo Administrativo,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:EA50A1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 133/GAB/PMS/2016

Portaria nº 133/GAB/PMS/2016
Seringueiras RO, 01 de abril de 2016.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora **LUSIANNE APARECIDA BARCELOS,** Mat. 550, portadora do CPF 810.675.932-68 e Cédula de Identidade RG 997.212 SSP/RO, para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento de Alimentação de Sistema,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:3F4260F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
DECRETO Nº. 010/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento que consta no Processo Administrativo de número 086/2015 formulado pelos impetrantes do MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003 cuja decisão não restou suspensa;
CONSIDERANDO que a participação de Vereadores Suplentes na sessão extraordinária realizada em data de 02 de julho de 2015 ocorreu com os mesmos vícios que concorreram para a anulação da sessão extraordinária realizada em data de 23 de janeiro de 2015 a qual foi anulada pela decisão judicial proferida no MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003;
CONSIDERANDO que os recursos de apelação interpostos na decisão proferida no MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003 foram recebidos tão somente no efeito devolutivo;
CONSIDERANDO que em razão do recebimento dos recursos no efeito devolutivo assegura aos impetrantes do MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003, o direito de pleitear a execução da referida decisão por força dos princípios legais de direito;
CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo conforme reza a Súmula de número 473 do STF;
CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado no processo administrativo de número086/CMT/2015que orienta a Presidência desta Casa de Leis a realizar nova sessão extraordinária para corrigir os vícios da que foi realizada em data de 02 de julho de 2015, devendo a mesma ser convocada com uma antecedência de quarenta e oito horas com a consequente notificação de todos os vereadores interessados para o regular exercício do direito à ampla defesa;

DECRETA.
ARTIGO 1º. Fica revogado o DECRETO LEGISLATIVO de número005/CMT/2015 com o consequente retorno do Senhor ERASMO JUNIOR VIZILATO, ao exercício do mandato de vereador do Município de Theobroma para o qual foi eleito conforme resultado do sufrágio universal realizado em 2012, por força da decisão judicial proferida nos autos do MS sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003, devendo ser adotadas as medidas administrativas pertinentes.
ARTIGO 2º. Por força da decisão judicial proferida nos autos do MS sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003, que não restou suspensa o processo administrativo de número 096/CMT/2014, deve retornar a Comissão Processante para correção dos vícios nele existentes para que posteriormente seja submetido a novo julgamento.
ARTIGO 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Theobroma/RO, 05 de Abril de 2016.

ARQUILES CAMARGO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Theobroma

Publicado por:
Ronei Rodrigues Antunes
Código Identificador:920D7CE6

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
DECRETO Nº. 011/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento que consta no Processo Administrativo de número 086/2015 formulado pelos impetrantes do MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003 cuja decisão não restou suspensa;
CONSIDERANDO que a participação de Vereadores Suplentes na sessão extraordinária realizada em data de 02 de julho de 2015 ocorreu com os mesmos vícios que concorreram para a anulação da sessão extraordinária realizada em data de 23 de janeiro de 2015 a qual foi anulada pela decisão judicial proferida no MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003;
CONSIDERANDO que os recursos de apelação interpostos na decisão proferida no MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003 foram recebidos tão somente no efeito devolutivo;
CONSIDERANDO que em razão do recebimento dos recursos no efeito devolutivo assegura aos impetrantes do MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003, o direito de pleitear a execução da referida decisão por força dos princípios legais de direito;
CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo conforme reza a Súmula de número 473 do STF;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado no processo administrativo de número086/CMT/2015 que orienta a Presidência desta Casa de Leis a realizar nova sessão extraordinária para corrigir os vícios da que foi realizada em data de 02 de julho de 2015, devendo a mesma ser convocada com uma antecedência de quarenta e oito horas com a consequente notificação de todos os vereadores interessados para o regular exercício do direito à ampla defesa;

DECRETA.
ARTIGO 1º. Fica revogado o DECRETO LEGISLATIVO de número 004/CMT/2015 com o consequente retorno do Senhor ROBERTO CARLOS MARQUES PEREIRA, ao exercício do mandato de vereador do Município de Theobroma para o qual foi eleito conforme resultado do sufrágio universal realizado em 2012, por força da decisão judicial proferida nos autos do MS sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003, devendo ser adotadas as medidas administrativas pertinentes.
ARTIGO 2º. Por força da decisão judicial proferida nos autos do MS sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003, que não restou suspensa o processo administrativo de número096/CMT/2014, deve retornar a Comissão Processante para correção dos vícios nele existentes para que posteriormente seja submetido a novo julgamento.
ARTIGO 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Theobroma/RO, 05 de Abril de 2016.

ARQUILES CAMARGO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Theobroma

Publicado por:
Ronei Rodrigues Antunes
Código Identificador:A109892D

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
DECRETO Nº. 012/2016 DE 05 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento que consta no Processo Administrativo de número 086/2015 formulado pelos impetrantes do MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003 cuja decisão não restou suspensa;
CONSIDERANDO que a participação de Vereadores Suplentes na sessão extraordinária realizada em data de 02 de julho de 2015 ocorreu com os mesmos vícios que concorreram para a anulação da sessão extraordinária realizada em data de 23 de janeiro de 2015 a qual foi anulada pela decisão judicial proferida no MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003;
CONSIDERANDO que os recursos de apelação interpostos na decisão proferida no MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003 foram recebidos tão somente no efeito devolutivo;
CONSIDERANDO que em razão do recebimento dos recursos no efeito devolutivo assegura aos impetrantes do MS tombado sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003, o direito de pleitear a execução da referida decisão por força dos princípios legais de direito;
CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo conforme reza a Súmula de número 473 do STF;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado no processo administrativo de número086/CMT/2015que orienta a Presidência desta Casa de Leis a realizar nova sessão extraordinária para corrigir os vícios da que foi realizada em data de 02 de julho de 2015, devendo a mesma ser convocada com uma antecedência de quarenta e oito horas com a consequente notificação de todos os vereadores interessados para o regular exercício do direito à ampla defesa;

DECRETA.
ARTIGO 1º. Fica revogado o DECRETO LEGISLATIVO de número006/CMT/2015 com o consequente retorno do Senhor ROGERIO DE OLIVEIRA, ao exercício do mandato de vereador do Município de Theobroma para o qual foi eleito conforme resultado do sufrágio universal realizado em 2012, por força da decisão judicial proferida nos autos do MS sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003, devendo ser adotadas as medidas administrativas pertinentes.
ARTIGO 2º. Por força da decisão judicial proferida nos autos do MS sob o número 0000633 – 91.2015.8.22.0003, que não restou suspensa o processo administrativo de número096/CMT/2014, deve retornar a Comissão Processante para correção dos vícios nele existentes para que posteriormente seja submetido a novo julgamento.
ARTIGO 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Theobroma/RO, 05 de Abril de 2016.

ARQUILES CAMARGO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Theobroma

Publicado por:
Ronei Rodrigues Antunes
Código Identificador:36042B21

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o requerimento reiterado no processo 086/CMT/2016, dos senhores vereadores Erasmo Junior Vizilato, Roberto Carlos Marques Pereira e Rogério de Oliveira.

Considerando Parecer da Assessoria Jurídica, exarados nos autos do processo administrativos nº 086/2015;

Considerando Edição dos Decretos Legislativos nº 010, 011 e 012/GP/CMT/2016, datados de 05 de abril do corrente exercício:

RESOLVE

CONVOCAR os Excelentíssimos senhores Vereadores para participarem da Sessão Extraordinária a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 08 de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, a qual terá a seguinte ordem do dia:

Leitura, discussão, apreciação e votação do Parecer da Comissão Processante exarado nos autos do processo administrativo nº 096/2014, o qual trata da denúncia em desfavor dos Excelentíssimos senhores Vereadores: Erasmo Junior Vizilato, Roberto Carlos Marques Pereira e Rogério de Oliveira.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Theobroma/RO, em 05 de abril de 2016.

ARQUILES CAMARGO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Theobroma

Publicado por:
Ronei Rodrigues Antunes
Código Identificador:B897579F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2016

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO TOCO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, COM CAPACIDADE PARA 6.000 LITROS, POTÊNCIA DE (162 CV), PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA DAR SUPORTES ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESCOLAS POLOS E VIAS MALHAS VIÁRIAS.
, valor estimado R$ 29.799,99(vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 289/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 18 de abril de 2016.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA/RO, 05 de abril de 2016

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:8F276398

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEGISLATIVO

DE 04 DE ABRIL DE 2016

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DOS VEREADORES AQUILES CAMARGO DA COSTA DO CARGO DE PRESIDENTE E DO LUIZ CARLOS ALVES DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, e considerando;

Considerando a soberana decisão do Poder Legislativo Municipal que por dois terço (2/3) dos votos, acatou denúncia por corrupção e quebra de decoro parlamentar contra os vereadores Aquiles Camargo da Costa e Luiz Carlos Alves, em sessão realizada em 07 de março de 2016;

Considerando os atos atentatórios contra o funcionamento do Poder Legislativo praticados pelos vereadores Aquiles Camargo da Costa e Luiz Carlos Alves, fechando o acesso dos vereadores ao prédio sede da Câmara, dispensados os servidores da casa, desligando os aparelhos de som para evitar a gravação da sessão, desligando a luz com objetivo de evitar que a denúncia contra si seja processada dentro das normais legais;

Considerando a emissão de cheque sem o devido suprimento de fundo, ou seja, sem os recursos disponibilizados para o pagamento de folha de pessoal;

Considerando a permissão para que pessoas estranhas sem vínculos empregatícios ou mesmo funcionais trabalhem na Câmara, exercendo atividades administrativas, e até mesmo pessoas proibidas de exercer função pública como é o caso do senhor João Batista Marques que foi condenado em ação civil pública e é proibido por decisão judicial de exercer qualquer cargo ou função pública;

Considerando a soberana decisão do Poder Legislativo, que por mais de dois terço de votos neste dia de 04 de abril de 2016 em sessão extraordinária acolheu o voto do relator e transformou a denúncia em acusação dando inicio ao processo de cassação do mandato de vereador dos senhores Aquiles Camargo da Costa e Luiz Carlos Alves, decidindo de igual modo pelo afastamento temporário dos cargos de Presidente e de Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara;

Considerando a desobediência da ordem judicial exarada no processo de n° 7000282-62.2016.822-0003, onde foi proibido ao senhor Aquiles Camargo da Costa a pratica qualquer ato restritivo ao exercício dos vereadores impetrantes;

R E S O L V E

Art. 1º DECRETAR O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO SENHOR AQUILES CAMARGO DA COSTA DA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA CÂMARA DE THEOBROMA, E DO SENHOR LUIZ CARLOS ALVES DA FUNÇÃO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, PELO PRAZO QUE PERSISTIR O PROCESSO DE CASSAÇÃO, em conformidade com as considerações acima e com esteio Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicando revogando-se as disposições em contrário, devendo ser comunicado desta decisão ao Poder Judiciário, Ministério Público considerando o crime de desobediência.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA, EM 04 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (04/04/2016).

ISRAEL RODRIGUES
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Theobroma

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA EM CONF. COM
O ART. 32 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL

Publicado por:
Larissa Paes Piola
Código Identificador:D7A1EBA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 086-16 - CONVERTE EM PECÚNIA FÉRIAS DO SERVIDOR EFETIVO

DECRETO N. 086/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

"Converte em Pecúnia Férias, do servidor efetivo Sr. VALTEONE PEREIRA MAULAZ, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pelo Servidor, em 01 de março de 2016, devidamente justificado pelo titular da pasta em 28/03/2016 e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo em 29/03/2016.
Considerando o permissivo disposto no Art. 101 da Lei Municipal n. 692/2015 – Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que permite converter em pecúnia a critério da Administração, por absoluta necessidade e interesse do serviço público.
DECRETA:
Art. 1º Fica convertido em pecúnia as férias referentes ao mês de fevereiro de 2015, do servidor efetivo **Sr. VALTEONE PEREIRA MAULAZ,** portador da cédula de identidade RG sob o n. 448.936 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 300.623.572-04, investido no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A férias de que trata o caput do artigo anterior, é inerente ao período aquisitivo de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2015.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:B4B56EB2

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 088-16 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA

DECRETO N. 088/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

"Concede Licença Prêmio, com remuneração integral, a servidora efetiva Sra. MARIA EULÁLIA GONÇALVES LEAL, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, em 30 de março de 2016, devidamente deliberado pelo titular da Pasta em 30/03/2016, e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo em 04/04/2016.
Considerando o permissivo disposto no Art. 134 da Lei Municipal n. 692/2015, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a 4ª **(Quarta) Licença Prêmio,** pelo prazo de 03 (três) meses, com remuneração integral, a servidora efetiva **Sra. MARIA EULÁLIA GONÇALVES LEAL,** portadora da cédula de identidade RG n. 193.719 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 283.856.912-00, investida no cargo de Professora Magistério Nível III, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de **01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016,** inerente ao período aquisitivo de 01 de março de 2009 a 01 de março de 2014.

Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de abril de 2016.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:90921E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. **FRANCISCO LIMA DOS SANTOS**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPÁ-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/4313/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-04 LOTE 17 GLEBA 12,** MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:DD326EB4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

AO SENHOR
REGINALDO SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
VEJA SERVIÇOS LTDA - ME
ROLIM DE MOURA – RO.

Assunto: Convocação para assinatura

Prezado Senhor,

Vemos através deste, convocar Vossa Senhoria, para a assinatura do Termo Contratual de nº 011/GP/PMVA/2016, nos termos Pregão Presencial nº 004/2016, sendo vencedor conforme consta termo de adjudicação e homologação constante nos autos do Processo nº 143/2016, CONVOCO Vossa Senhoria para assinatura do Termo Contratual no prazo de 5 (cinco) dias conforme consta item 15.2 do edital. Informe ainda que após este prazo, serão adotadas as medidas cabíveis para convocar sucessivamente os demais colocados na Licitação, conforme previsão no item 15.4 no edital.
Cabe ressaltar que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tentou várias vezes entrar em contato através dos telefones e encaminhamento o termo contratual via e-mail disponibilizados sem resultados positivos. Sendo assim publica-se esta convocação para dar publicidade e ciência da empresa homologada e demais interessados.

Vale do Anari/RO, 31 de Março de 2016.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente
CPL
Prefeitura Municipal de Vale do Anari

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F83E975C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na sala de reuniões do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL** do Município de Ji-Paraná, situada na Avenida: Dois de Abril, n° 1021, Bairro: Urupá, CEP: 76900-181, devidamente comunicados por e-mail com confirmação, reuniram-se, sob a Presidência do senhor Eduardo Brizola Ocampos, os membros da Comissão Técnica de Recebimento, quais sejam Ines Dare de Meira, Roziane Capeline Flores, Emerson Manziole, Antônio Marcus Menezes Nunes e Glaucia do Nascimento Felix, bem como estiverem presentes a empresa vencedora do certame VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLGIA LTDA, representada pelo proprietário o senhor José Aparecido Bernadineli, o consultor técnico Riberton Teixeira de Assis, acompanhados do advogado Dr. Marcelo dos Santos OAB/RO 7602, todos presentes para tratarem acerca do **Processo Administrativo nº. 1-24/2016** que trata da **Contratação de Empresa prestação de serviços de sistema de gestão escolar.** Antes do início dos trabalhos, foi solicitado que apresentasse a qualificação da comissão, para que se pudesse saber a quem se estava apresentando, porém fora indeferida tal proposição, uma vez que a comissão avaliaria se o sistema atende aos requisitos do instrumento convocatório, que é claro e de fácil compreensão, sendo ainda exposto que a comissão é formada por membros da área da educação. Foi requisitado pelo advogado a apresentação da portaria de constituição da comissão de avaliação técnica, sendo lhe garantida a cópia da mesma por e-mail. Foi constatado que o advogado compareceu desmunido de procuração, sendo lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da situação. Os trabalhos tiveram início às 09:15 horas da presente data, o Presidente fez minuciosa analise de todo o processo relativo à solicitação feita pela a Administração para referida contratação, passando a palavra ao consultor técnico Riberto Teixeira de Assis, concedendo-lhe o prazo de 02:00 horas, conforme previsto no edital no item 18.1 do termo de referência, anexo II. Iniciados os trabalhos, decorrido o tempo de explanação, fora estendido por mais 45 minutos, tendo sido concluída a apresentação ás 11:45 horas. Concluído passou a comissão a deliberar, entendendo que não atendeu a empresa ao item 3.1 do termo de referência, pois não apresentou os recibos de envio de cada unidade de ensino, da secretaria de educação da qual adveio o atestado de capacidade técnica, mormente no que toca ao sistema Educasenso; Não atendeu ao disposto no item 3.3 do Edital, pois apesar de demonstrar que o sistema trabalha off-line, no logrou êxito em demonstrar que caso ocorressem modificações no sistema nesse modo, logo quando retornasse a conexão, os dados seriam atualizados, fazendo apenas menção a essa situação, sem contudo evidenciá-la propriamente; Não atendeu ao item 3.4., pois mostrou o sistema apenas operacional em Windows, não o fazendo em Linux; Não atendeu ao item 3.5, pois demonstrou que a plataforma utilizada é Firebird, e não a apontada pelo item mencionado; Não atendeu o item 3.17., pois não deixou claro se é possível ocorrer a sincronização entre as unidades, mostrando as que estão on-line e off-line; Não atendeu ao item 4.1.1.2, uma vez que o sistema não mostrou estar preparado para atender as demandas da educação infantil; Não atendeu aos itens 4.1.1.28 e 4.1.1.29, pois não demonstrou que atende ao disposto no edital, mais precisamente não apresentada as especificações que deveriam constar nos campos CADASTRO DE ESCOLA e CASDASTRO DE MATRÍCULAS, narrando que diversas das informações contidas poderiam ser lançadas no campo observações, porém sem conter campo preciso para lançamento da informação, conforme contido no edital, e, por fim não atendeu aos itens 4.3.1.1 e 4.3.1.2, não salientado que seu sistema funciona em dispositivos móveis pelo módulo web, das forma como requisitada pelo edital, permitindo a utilização mesmo que sem conexão com a internet, bem como não mostrou ser possível a emissão de relatórios com chave de autenticação. A apresentação foi analisada, tomando em consideração o apresentada pelo expositor de acordo com os pontos do edital, não analisando os demais pontos do instrumento convocatório, eis que não alcançados pelo apresentador. A Comissão, diante de todo o relatado, **DECLASSIFICA** a empresa, por não atender o sistema apresentado ao requisitado pelo TERMO DE REFERÊNCIA, especificadamente aos retromencionados itens, tudo em conformidade ao constante do instrumento convocatório**.** Submetida a votação à ata, foi aprovada pôr unanimidade, pela comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual lavro a presente ata que depois de lida e aprovada é devidamente assinada por mim e por todos os presentes. Segue a presente para publicação, e aguardo do prazo de recurso.

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitação

ANTÔNIO MARCUS MENEZES NUNES
Membro

GLAUCIA DO NASCIMENTO FELIX
Membro

INES DARE DE MEIRA
Membro

ROZIANE CAPELINE FLORES
Membro

EMERSON MANZEOLE
Membro

JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI

RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS

MARCELO DOS SANTOS
Advogado da empresa

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:9020CAC8

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 PROCESSO N° 113/2016

AVISO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016
PROCESSO N° 113/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de massa asfáltica, tipo C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente), para aplicação a frio, bem como somente C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado à quente), conforme discriminado nos **Anexos X** deste Instrumento Convocatório, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/04/2016 às 09:00min.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **20/04/2016 09:59 min.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **20/04/2016 às 10h00min.**
DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: **20/04/2016 às 10h30min.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília /DF.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
Telefones: (0xx69) 3423-0401 e Fax: (0xx69) 3423-0401
E – mail: cimcero-ro@hotmail.com
Endereço: Consórcio Público Intermunicipal.

Av.: Dois de Abril, nº 1021 – Bairro Urupá.
CEP: 76.900-181 – Ji-Paraná – RO
site: www.bll.org.br/– Acesso Identificado.
O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante
entrega de um **Pen Drive ou CD-R**, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m e nas sexta-feira no horário das 08h00m às 14h00m no endereço acima, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.bll.org.br;
http://www.consorciopublico.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0XX69) 3423-0401 nos horários anteriormente explicitados.

Ji-Paraná/RO, 05 de abril de 2016

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:6986A37C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.497 de 16 de outubro de 2015, torna Público que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preço**, a ser julgada nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de implantação de instalações elétricas em AT, derivação da rede de distribuição urbana (RDU) e Subestação Rebaixadora (ao tempo), com potência a instalar de 75 KVA, destinados ao suprimento de energia elétrica da E. M. E. F Turma da Monica, localizado na Rua Primavera, centro.*
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: *R$ 31.119,26* *(trinta e um mil cento e dezenove reais, vinte e seis centavos);*
DATA: 20/04/2016
HORÁRIO: 09hs 00min(nove horas)
PROCESSO: 1-513/SEMECE/2015
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso n.º 2601 Setor 01 CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.
EDITAL: Cópia a ser adquirida na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima elencado, mediante requerimento e entrega de pendrive carregamento dos arquivos.

Vale do Paraíso – RO, 04 de abril de 2016.

ROGERIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:D04DA748

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ata de Registro de Preços nº 024/2015
Referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2015
Processo Administrativo nº 323/2015
Validade: 17/08/2015 a 17/08/2016 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, **Eventual Aquisição de Medicamentos para Rede Básica de Saúde.** Atendendo as Necessidades da secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	Domperidona 10 mg	Comprimido	8000	Nova Quimica	0,12	960,00
10	Bromidrato de Citalopram 20 mg	Comprimido	3000	zydus	0,14	420,00
14	Alprazolam 2 mg	Comprimido	2000	E.m.s	0,40	800,00
34	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	Cápsula	1600	Eurofarma	0,25	400,00

Empresa: DMC DISTRIBUIDORA, **COMERCIO D´ MEDICAMENTOS LTDA**.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
04	Indapamida 1,5 mg	Comprimido	720	Germed	0,49	352,80
11	Valsartana 320 mg	Comprimido	1500	Germed	0,45	675,00
12	Atenolol;Clortalidona 25 mg + 12,5 mg	Comprimido	1500	Biolab	0,72	1.080,00
15	Albendazol 400 mg	Comprimido	7000	Genérico	0,82	5.740,00
17	Digoxina 0,05 mg/ml 60 ml	Elixir/ unidade	36	Prati	13,61	489,96
21	Retinol 50.000 UI	Cápsula	300	Bayer	0,25	75,00
27	Glicerol 120 mg/ml	Enema/ unidade	36	Natulab	5,86	210,96
31	Nitrato Miconazol, -20 ml	Loção/Unidade	150	Neoquimica	5,17	775,50
32	Nitrato Miconazol, -20 ml	Pó/ Unidade	30	União quimica	9,77	293,10
35	Cloridrato de Nortriptilina 50 mg	Cápsula	4000	Medley	0,39	1.560,00
36	Oxalato de Escitalopram de 20 mg	Comprimido	3000	Germed	1,26	3.780,00
37	Omeprazol de 10 mg	Cápsula	2500	Neoquimica	0,35	875,00
39	Cloridrato de Venlafaxina 37,5 mg	Comprimido	30	Eurofarma	1,30	39,00
42	Oxacarbamazepina	Comprimido	4000	Medley	0,55	2.200,000

EMPRESA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06	Sulfato de Condroítina; Sulfato de Glicosamina 1,5g/1,2g	Sache	3600	Sulfato de Condroitina. Sulfato de Glico	3,59	12.924,00

EMPRESA: PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	Glimepirida 4 mg	Comprimido	2000	Sandoz	0,38	760,00
08	Esomeplazol Magnésio 40mg	Comprimido	1000	Ranbaxi	1,78	1.780,00
13	Cloridrato de Venlafaxina 150 mg	Comprimido	1100	Eurofarma	1,37	1.507,00
16	Cloridrato de Sertralina 100 mg	Comprimido	2000	Eurofarma	0,72	1.440,00
26	Cloreto de Sódio 9,0 mg	Solução Nasal Frasco	300	Mariol	0,64	192,00
33	Cloridrato de Nortriptilina, 10 mg	Cápsula	500	Eurofarma	0,34	170,00

Obs: A íntegra da Ata nº 024/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 04 de Abril de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:6611CBFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

Edital de Abertura

Abertura de Processo Seletivo Público emergencial de provas e títulos, destinado a contratar por tempo determinado, Profissionais para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Bem Estar Social, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura, para atender excepcional interesse publico;

Considerando, a justificativa das Secretarias sobre a constatação de carência de profissionais para atender as necessidades da rede de serviços no município, conforme Processo Administrativo nº 399/2016;

Considerando, o caráter emergencial de contratação de profissionais para viabilizar e garantir a continuidade na prestação de serviços públicos de natureza essencial;

Considerando, a inexistência de candidatos habilitados em Concurso Público para o preenchimento das vagas;

Considerando, que a contratação parte da contratação destes profissionais serão para substituição de mão de obra existente conforme previsto no Art 2º da Lei Municipal nº 1.218/11.

Considerando, os diversos esforços da Administração Municipal em garantir a aplicabilidade de políticas eficazes e condizentes com os anseios sociais nas áreas prioritárias do Município;

O **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA,** atendendo ao Princípio da Legalidade, Impessoalidade, da Publicidade da Administração Pública, considerando a necessidade temporária e o excepcional interesse público, faz saber que realizará nos termos d**a Lei Municipal nº 1.218/11** e **1.517/2014,** Processo Seletivo simplificado, com vistas a contratação temporária de profissionais em caráter emergencial, objetivando atendimento de áreas prioritárias, dos setores de Saúde, Educação, Bem Estar e Obras e Serviços Públicos do Município de Chupinguaia conforme a especificação abaixo, em como as normas contidas neste edital, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, destinado à abertura de vagas através do **processo seletivo simplificado nº 001/2016**, para contratação de pessoal por prazo determinado em caráter emergencial, conforme a especificação abaixo, observada **a Lei Municipal nº 1.218/11** e a **1.517/2014**, bem como as normas contidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público, observada a legislação específica que trata da matéria, será regido pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipal nº **1.218/11** e nº **1.517/2014**, obedecendo às normas estabelecidas neste Edital, Coordenado, Supervisionado e Executado pela Comissão Especial Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº2352/2016, com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos do município.
1.2 - O Processo Seletivo Público consistirá de três formas:
1.2.1- Cargo de Nível Superior – A avaliação será através de análise de títulos (classificatório),
1.2.2- Cargo de Nível Médio- A avaliação será através de provas teóricas (classificatório e eliminatório)
1.2.3-Cargo de nível Fundamental - A avaliação será através de provas teóricas (classificatório e eliminatório), e para os cargos de motorista de viaturas pesadas e motorista e operador de pá carregadeira e de retro-escavadeira a avaliação será através de provas teóricas (classificatório e eliminatório) e de provas práticas (classificatório), em conformidade com o estabelecido neste Edital.
1.3 - A contratação está condicionada à comprovação, pelo (a) candidato (a) convocado (a), dos requisitos especificados no quadro de vagas.

1.4 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo Seletivo Público, por meio da Internet através do endereço eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/arom, www.chupinguaia.ro.gov.br.**e no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Chupinguaia**.**
1.5 - O presente Processo Seletivo Público terá sua execução, incluindo a análise curricular, realizada por Comissão Especial constituída para tal fim, através de ato emanado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
1.6 - O presente procedimento seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.
1.7 - A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Público, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Prefeitura Municipal de Chupinguaia.
1.8 - Será admitida a **impugnação deste Edital**, desde que devidamente fundamentada, no prazo de (2) dois dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, durante o horário de expediente.
1.9 - O candidato, depois de inscrito, deverá reconhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e não poderá alegar desconhecimento destas, ainda que atue mediante procurador.
1.10 - O presente Edital estabelece regras especiais, destinadas à realização do Processo Seletivo Público, de acordo com os critérios e condições a seguir:

CARGO	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO Prestação de Serviços	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO Plantões / Lei Municipal 1.517/2014	
Cargos Nível Superior					**Salário Base**	**Adicionais**
Enfermeiro	2	SEMUSA	a) Diploma de conclusão de curso de ensino superior enfermagem, reconhecido por órgão oficial b) Registro regular no COREN	40h semanais	R$ 3.500,00	Aux. Alimentação R$ 150,00
Engenheiro Civil	1	SEMPLAN Sede	a)DIploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, reconhecido por órgão oficial b) Registro regular no CREA	40h semanais	R$ 3.500,00	Aux. Alimentação R$ 150,00
Fonoaudiólogo	1	SEMUSA (Sede e distritos nas Unidades de Saúde e alunos das escolas municipais)	a) Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Fonoaudiologia, reconhecido por órgão oficial b) Registro regular no Conselho de Classe	40h semanais	R$ 3.500,00	Aux. Alimentação R$ 150,00
Médico - Clínico Geral Substituição final de contrato seletivo	3	SEMUSA Sede	a) Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Medicina, reconhecido por órgão oficial b) Registro regular no CRM	* Até 14 plantões de 24h/mês * Até 28 plantões de 12h/mês	* Plantões de 12h R$ 800,00 * Plantões de 24h R$ 1.600,00	
Odontólogo ESF	1	SEMUSA Distritos	a)Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Odontologia, reconhecido por órgão oficial b) Registro no CRO	40h semanais	R$ 3.500,00	Aux. Alimentação R$ 150,00
Professor 'D' Pedagogo	7	SEMED (Sede e distritos)	a) Diplooma de conclusão de curso de ensino superior em Pedagogia, reconhecido por órgão oficial	40h semanais	R$ 1.600,00	Incentivo sala R$ 810,00
Professor "D" Matemática	2	SEMED (Distritos Guaporé e Novo Plano)	a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura plena em Matemáica devidamente reconhecida por órgão oficial	40h semanais	R$ 1.600,00	Incentivo sala R$ 810,00
Professor "D" Psicopedagogo	1	SEMED (Sede e distritos)	a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura plena e especialização em Psicopedagogia	40h semanais	R$ 1.600,00	Incentivo R$ 450,00
Cargos Nível Médio						
Agente Administrativo	8	2 - SEMAS 2 - SEMED 4 - SEMUSA (Sede e distritos)	Nível Médio	40h semanais	R$ 1.112,04	Aux. Alimentação R$ 150,00
Desenhhista	1	SEMPLAN (Sede)	Nível médio + Curso AUTOCAD	40h semanais	R$ 1.111,83	Aux. Alimentação R$ 150,00
Secretário Escolar II	3	SEMED (Sede e distritos)	Nível médio	40h semanais	R$ 880,00	Aux. Alimentação R$ 150,00
Técnico: Enfermagem (Substituição final de contrato)	6	SEMUSA (Sede e distritos)	Nível médio profissionalizante + Registro no COREN	* Até 14 plantões de 24h/mês *Até 28 plantões de 12h/mês	* Plantões de 12h R$ 75,00 *Plantões de 24h R$ 150,00	
Técnico: Saúde Bucal	1	SEMUSA (Sede e distritos)	Nível médio profissionalizante + Registro no CRO	40h semanais	R$ 1.453,00	Aux. Alimentação R$ 150,00
Cargos Nível Fundamental						
Agente de Endemias	3	SEMUSA (Sede e distritos)	Ensino fundamental completo	40h semanais	R$ 880,00	Aux. Alimentação R$ 150,00
Merendeira	7	3 - SEMUSA 3 - SEMED 1 - SEMAS(Sede e distritos)	Ensino fundamental completo	40h semanais	R$ 880,00	Aux. Alimentação R$ 150,00
Motorista de viaturas pesadas	10	4 - SEMOSP 2 - SEMAGRI 1 - SEMAS 3 - SEMUSA (Sede e distritos)	Ensino fundamental completo Habilitação D ou maior	40h semanais	R$ 918,00	Aux. Alimentação R$ 150,00 Gratificação R$ 450,00
Operador de Pá-carregadeira	2	SEMOSP (Sede e distritos)	Ensino fundamental completo Habilitação D ou maior	40h semanais	R$ 918,00	Aux. Alimlentação R$ 150,00
Operador de Retroescavadeira	2	SEMOSP (Sede e distritos)	Ensino fundamental completo Habilitação D ou maior	40h semanais	R$ 917,00	Aux. Alimentação R$ 150,00
Serviços Gerais	24	14 - SEMED 3 - SEMOSP 4 - SEMAS 3 - SEMUSA (Sede e distritos)	Ensino fundamental completo	40h semanais	R$ 880,00	Aux. Alimentação R$ 150,00
Trabalhador Braçal	5	SEMOSP (Coleta de lixo)	5º ano do Ensino Fundamental Completo	40h semanais	R$ 880,00	Aux. Alimentação R$ 150,00
Vigia	8	4 - SEMAS 1 - SEMAD 3 - SEMUSA (Sede e distritos)	5º ano do Ensino Fundamental Completo	40h semanais	R$ 880,00	Aux. Alimentação R$ 150,00

Serão destinadas 4% das vagas atribuídas a pessoas portadoras de deficiência conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Chupinguaia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período: 04 a 08 de Abril de 2016 no horário das 07h00min às 13h00min.

1.2 - Local de Inscrição: O interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Administração SEMAD, (Departamento de Pessoal) na Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, solicitar formulário de inscrição via E-mail: rhchupinguaia@hotmail.com. Após preencher os dados deve-se assinar e efetuar inscrição juntamente com comprovante de DAM paga e com cópia do RG e CPF no setor de RH. Fone contato (69) 33461460.

1.3 - O candidato poderá realizar a inscrição pessoalmente ou através de procuração, nos prazos e horários constante no item 1.1.

1.4 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração desde que devidamente registrada em cartório, acompanhada das cópias autenticadas dos documentos constantes do item 2.1 deste Edital, o candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador. As cópias dos documentos serão retidas no RH, no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos.

1.5 - O comprovante de inscrição será anexado no processo de contratação, depois de efetuada a inscrição.

1.6 - No cômputo geral das vagas ficam reservadas **4%** (quatro por cento) disponibilizadas aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Chupinguaia, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência.

1.6.1 - O candidato que desejar se inscrever como pessoa com deficiência, marcará esta opção no momento em que estiver preenchendo a Ficha de inscrição.

1.6.2- Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, o candidato que se declarar com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.6.3 - O candidato se classificado, deverá comparecer no local, dia e horário definido no Edital de Convocação, munido do Laudo Médico (cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida da original para conferência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da convocação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, ser comprovada no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação de atestado médico.

1.6.4 - A aquisição e apresentação do Laudo Médico são de inteira responsabilidade do candidato e não será devolvido.

1.6.5 - O Laudo e Atestado Médico apresentado pelo candidato será encaminhada para apreciação e análise da Junta Médica Oficial do Município.

1.6.6 - Perderá o direito de concorrer à vaga reservada ao candidato com deficiência, e permanecerá com o seu nome incluso na Lista Geral deste Processo Seletivo o candidato que não atender ao disposto no subitem 1.6.5 deste Edital.

1.6.7 - As vagas destinadas no item 1.6 que não forem providas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 - O Candidato deverá anexar cópias dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas na RH (Recursos Humanos), no ato de inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo no certame.

a) Cédula da Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF

2.2 - Da taxa da inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor 1 UPF R$ 21,67(vinte um reais e sessenta e sete centavosquinze reais) para o candidato que concorrer ao cargo de nível médio e fundamental, e 2 UPF R$ 43,34 (quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) para os cargos de nível superior. O valor deverá ser recolhido através de DAM (documento de arrecadação municipal) em favor da Prefeitura Municipal, ou deposito identificado na seguinte conta corrente: Banco Brasil - Agência 7121-8 – Conta Corrente nº 42.732-2 - Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão homologadas no dia 11 de Abril de 2016.

4. DAS PROVAS

4.1.O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital consistir-se-á de:

4.1.1-Cargo de nível superior será realizado **análise curricular (titulação**),

4.1.2-Cargo de nível médio será realizado **prova teórica de português, conhecimentos gerais e específicos** para área a qual concorre,

4.1.3 - Cargo de nível fundamental será realizado **prova teórica de português, matemática e conhecimentos e específicos.**

4.1.4- Cargo de motorista de viaturas pesadas e operador de pá carregadeira e de retroescavadeira será realizado prova teórica de português e de conhecimentos gerais e avaliação pratica (classificatório) representando as duas etapas, um somatório de 100 (cem) pontos, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

4.2 As Provas Objetivas de Conhecimentos Específicos serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos, terão o caráter eliminatório e classificatório.

4.3 A prova objetiva terá 20 (vinte) questões, sendo 05(cinco) de Língua Portuguesa e 05(cinco) de conhecimentos gerais, e 10 (dez) específicos, sendo que, cada uma valerá 05 (cinco) pontos, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1 (uma) a correta totalizando 100 (cem) pontos. A duração da prova escrita será de 02 (duas) horas.

4.3.1. A prova objetiva para os cargos descritos no item 4.1.4 terá 20 (vinte) questões, sendo 05(cinco) de Língua Portuguesa e 05(cinco) de conhecimentos gerais, e 10 (dez) específicos, sendo que, cada uma valerá 03 (três) pontos, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1 (uma) a correta totalizando 60 (sessenta) pontos, o resultado da avaliação prática totalizará (sessenta) pontos representando as duas etapas, um somatório de 100 (cem) pontos.

4.4 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas, específico. Para tanto, os candidatos devem dispor de caneta esferográfica preta ou azul;

4.5 Será atribuída nota 0 (zero):

4.5.1 à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

4.5.2 à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

4.5.3 à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;

4.5.4 à(s) questão(ões) da prova objetiva cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;

4.6 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo as notas destas provas expressas com 2 (duas) decimais, tendo todas as questões o mesmo valor;

4.7 Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta inteiros);

4.8 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 40 min (quarenta minutos) do início das mesmas;
4.8.1 Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente;
4.8.2 O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta da prova objetiva, devidamente assinada, e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, um folheto com a numeração das questões para que possa anotar suas respostas da prova objetiva para posterior conferência;
4.9 A Prefeitura de Chupinguaia, visando preservar a veracidade e autenticidade do processo seletivo, poderá proceder, no momento da aplicação das provas objetiva a autenticação dos cartões personalizados ou de outros documentos pertinentes;
4.10 Durante a realização das provas é VEDADA a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;
4.11. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação com foto (modelo novo) e, o comprovante de inscrição.
4.11.1 Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 4.11, quer eles estejam autenticados ou não, exceto nos casos de perda ou roubo mediante apresentação de Boletim de Ocorrência.
4.12 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o oficial do Estado de Rondônia.
4.12.1 Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas;
4.13 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos;
4.14 A Prefeitura Municipal de Chupinguaia não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo Simplificado;
4.15 O **gabarito** da prova será divulgado no Departamento de Recursos Humanos e através dos sites: www.diariomunicipal.com.br/arom , www.chupinguaia.ro.gov.br. e no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, com **data provável em 19 de abril de 2016**, e a **homologação do resultado final dia 28 de abril de 2016**

5. DA PROVA DE TITULOS

5.1 - A Prova de Títulos seguirá os critérios de pontuação dispostos no quadro abaixo, de caráter apenas classificatório. Os documentos **originais** comprobatórios para Avaliação dos Títulos deverão ser anexados cópias de todos os títulos apresentados **ou somente cópia autenticada em cartório,** cuja pontuação totalizará o valor de 00 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.2 - A análise de Títulos será realizada por banca formada por profissionais com habilitação em nível superior, e procedidas de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

TÍTULOS		
Títulos	**Valor Unitário**	**Valor Máximo**
Títulos de graduação, em área específica a que concorre	20	20
Títulos de especialização , Stricto Senso Mestrado, em área específica a que concorre, reconhecido pelo CAPES/MEC	15	15
Título de especialização, Lacto Senso, em área específica a que concorre, excluído o requisito para o cargo (máximo duas)	10	20
Aprovação em concurso público na área específica em que concorre	5 por cada aprovação	10
Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Saúde ou em outros órgãos oficiais e entidades de reconhecida especialização na aéra específica em que concorre	5 por cada curso com carga mínima de 40 horas individuais ou cumulativas	20
Para o cargo de Engenheiro, acrevo técnico que comprove a experiência profissional (exclusivo)	5 pontos para cada obra acervo	15
Experiência profissional comprovada na área por período superior a 6 meses (excluindo-se o cargo de engenheiro)	5 pontos para cada 12 meses	15

5.3 - A contagem da Avaliação de Títulos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado ou Doutorado, correlata com a área à qual concorre será comprovada através da apresentação de Certificados, Diplomas e/ou Declarações de Conclusão do Curso, emitidos por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação.
5.4. A contagem da Avaliação de Títulos de Pós-Graduação "Lato Sensu" correlata com a área à qual concorre será comprovada através da apresentação de Certificados, Diplomas e/ou Declarações de Conclusão de Curso, emitidos por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação, com carga horária de, no mínimo, 360 horas.
5.5. As Certidões ou Declarações de Conclusão de Cursos deverão conter o histórico e/ou a especificação da carga horária e o período de início e término do Curso.
5.6. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.
5.7. Ao candidato que apresentar experiências concomitantes, estas serão computadas como uma única experiência, considerando-se apenas o período trabalhado.
5.8. Não serão aceitos comprovantes de tempo de serviço de estágios.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1. Participarão desta etapa os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas pá carregadeira e Operador de retroescavadeira, aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo de 3(tres) vezes o número de vagas.
6.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em
caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.
6.3. A Prova Prática poderá ser realizada em mais de um dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por ordem.
alfabética.
6.4. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.
6.5. Nesta etapa, o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo considerado inapto, será eliminado do Processo seletivo.
6.6. A Prova Prática será de caráter eliminatório.
6.7. A Prova Prática valerá **40 (vinte**) pontos, não sendo a pontuação obtida considerada na nota final do candidato.
6.7.1. Será considerado inapto o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática.
6.8. Na Prova Prática será avaliado o desempenho do candidato na direção/operação de veículos/máquinas, conforme a opção de cargo.
6.9. O tempo de duração da prova prática de direção/operação não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da autuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.
6.11. Na Prova Prática de Motorista, o veículo a ser utilizado será **caminhão caçamba.**
6.11.1 Na Prova Prática de Motorista de Veículos Pesados será avaliado o desempenho do candidato na direção de veículos.

6.11.2. Na Prova Prática de Motorista de veículos pesados o veículo utilizado será o Ônibus e Caminhões.
6.11.3. O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da autuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.
6.11.4. Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH, conforme categoria exigida para o cargo pleiteado, original e dentro do prazo de validade, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento. Durante a realização da prova, o candidato será avaliado nos quesitos e critérios que constarão na ficha de avaliação do candidato, conforme disposto abaixo:
12.11.5. Será eliminado o candidato que:
a) não apresentar a carteira nacional de habilitação válida da categoria exigida para o cargo pleiteado;
b) não obter a pontuação mínima exigida no Edital (30 pontos);
c) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
d) avançar sobre o meio fio;
e) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
f) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
g) transitar em contramão de direção;
h) avançar a via preferencial;
i) provocar acidente durante a realização do exame;
j) exceder a velocidade regulamentada para a via;
k) não operar a maquina corretamente;
l) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

6.11.6- A pontuação na Prova Prática de direção para os cargo Motorista de veículos Pesados dar-se-á da seguinte forma:
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:
I - FALTAS GRAVES –
ITEM PONTUAÇÃO
a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;

20,0 - nenhuma falta
10,0 - 1 ou 2 faltas
0,0 - 3 ou 4 faltas

II - FALTAS MÉDIAS
ITEM PONTUAÇÃO
a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
d) fazer conversão incorretamente;
e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
f) desengrenar o veículo nos declives;
g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;

12,0 - nenhuma falta
8,0 - 1 ou 2 faltas
0,0 - 3 ou 4 faltas

III - FALTAS LEVES
ITEM PONTUAÇÃO
a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

8,0 - nenhuma falta
5,0 - falta parcial
0,0 - 3 falta

6.11.7 Na Prova Prática de Operador de Máquinas, o candidato realizará a prova em uma retroescavadeira, pá mecânica.
6.11.8 Na Prova Prática de Operador de Máquinas Pesadas Retro Escavadeira e Operador de Máquinas Pesadas Pá Carregadeira será avaliado o desempenho do candidato na operação da máquina, conforme a opção do cargo/função.
6.11.9. Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH, conforme categoria exigida para o cargo pleiteado, original e dentro do prazo de validade, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento.
6.11.10. Na Prova Prática de Operador de Máquinas Pesadas, o candidato realizará a prova em uma Retro Escavadeira ou Pá Carregadeira de acordo com o cargo escolhido.
6.11.11.A pontuação na Prova Prática dos cargos/funções de Operador de Máquinas Pesadas Retro Escavadeira, Operador de Máquinas Pesadas Pá Carregadeira dar-se-á da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:
a)0-item não realizado b)3- item realizado parcial b)6- item realizado
ITEM PONTUAÇÃO
Manuseio e interpretação do painel de controle e instrumentos
Manuseio de marcha e direção
Conhecimento dos principais pontos de lubrificação da máquina
Avaliação do nível de óleo do motor
Habilidade nas manobras
Condução da máquina em operação pré-definida, saída e estacionamento.
Conhecimento das normas de trânsito e de segurança

6.12. Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munido da CNH original e dentro do prazo de validade, exigido para o cargo que realizará a etapa, conforme requisito descrito no ANEXO I, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento. Durante a realização da prova, o candidato será avaliado nos quesitos que constarão na ficha de avaliação do candidato, elaborada com base nos critérios de avaliação do DETRAN.
6.13. Será eliminado o candidato que:
a) não apresentar a carteira nacional de habilitação válida da categoria exigida para o cargo pleiteado;
b) não obter a pontuação mínima exigida no Edital (30 pontos);
c) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
d) avançar sobre o meio fio;

7. DO LOCAL DAS PROVAS E ANÁLISE DOS TITULOS
7.1 - A Prova escrita será realizada, para todos os cargos, no dia 17 de abril de 2016 **com inicio às 08:00 hs da manhã** e **término às 12:00 horas**(horário de Rondônia), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmãs Juliana e Aline dos Santos Marcos, situada à Rua Júlio Monntalvão,1386,– Centro de CHUPINGUAIA-RO, com documento de identidade e comprovante de inscrição.
7.1.2 - Os portões serão fechados às 07h50min horas da manhã e não haverá tolerância de horário com os atrasados.
7.1.3.– Os títulos deverão ser entregues para análise da comissão no mesmo dia e local da prova escrita, com inicio às 07h30min horas da manhã e termino as 13h00min horas (horário de Rondônia).
7.1.4 - A Prova pratica será aplicada para os candidatos com nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos e será realizada, no dia 20 de abril de 2016 **com inicio às 08:00 hs da manhã** e **término previsto às 17:00 horas**(horário de Rondônia), em local previamente divulgado no endereço eletrônico www.chupinguaia.ro.org.br;
7.1.5. Caso o local previsto pra realização das provas não comporte a quantidade de candidatos inscritos poderão ser utilizadas outros locais, o qual será previamente divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, bem como, no seguinte endereço eletrônico www.chupinguaia.ro.org.br.

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
8.1 - A Classificação Final para cargos que farão analise de titulo será feita pela soma dos pontos obtidos na titulação apresentada.
8.2 - A Classificação Final para cargos que farão a prova escrita será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha.
8.3 - A Classificação Final para cargos que farão a prova escrita e pratica será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha mais o somatório da prova pratica e será realizado pela seguinte fórmula:

Pontos = Total de Acertos x 100 + nota da prova pratica = Resultado final 60
8.4 - Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta inteiros);
Classificação Final:
Cargo de nível superior - Total de pontuação analise curricular;
Cargo de nível médio e fundamental - Total de pontuação da prova escrita;
Cargo de nível médio e fundamental com prova pratica - Total de pontuação da prova escrita + pontos obtidos na prova pratica;

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
9.1 - Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que possuir idade mais elevada, de acordo com a Lei 10741/03 – do Estatuto do Idoso. Permanecendo o empate, será dado ao candidato que obtiver maior nota na prova objetiva.
Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer Trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir, Lei 10741/03.
Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
9.1.1. Será considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva para o cargo, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:.
a) maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Língua Portuguesa;
b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano.

10. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
a) Possuir idade mínima de 18 anos;
b) Estar quite com a justiça eleitoral;
c) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
d) Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo no certame.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCICO DO CARGO
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
b) Pis/Pasep;
c) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
d) (02) Fotos 3 x 4 Recente;
e) Carteira de Identidade – RG;
f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Título de eleitor e comprovante da última votação;

h) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Certidão Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
k) Carteira de Vacina dos Filhos menores, devidamente atualizadas;
l) Exame Admissional;
m) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
n) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria, quando for o caso;
o) Declaração de Bens e Valores;
p) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
q) CND Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br/);
r) Comprovante de Residência.
s) Conta do Banco do Brasil ou Bradesco.

12. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
12.1 - A nota final no concurso será o somatório da nota de análise curricular (titulação); o somatório da nota final na prova objetiva, ou ainda, o somatório da nota final na prova objetiva mais a prova praticam, dependendo do cargo que concorre.
12.2 Os (as) candidatos (as) serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.
12.3 - O resultado final e a classificação serão publicados no **dia 25 de Abril de 2016** no mural da Prefeitura Municipal de Chupinguaia conforme estabelece a **Lei Municipal 124/99,** bem como no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, **(AROM) www.diariomunicipal.com.br/arom, www.chupinguaia.ro.gov.br.** e em jornal de grande circulação conforme a Instrução Normativa **013/2004 TCER-RO**.
12.4 - Caberá recurso contra o resultado da prova de títulos, desde que protocolado no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data de publicação do resultado a ser protocolado diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chupinguaia.

13. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO
13.1 – Os candidatos inscritos terão sua pontuação calculada através da soma algébrica dos pontos equivalentes a prova escrita e os títulos apresentados, de acordo com o disciplinado no item 7.2 do presente edital, obtendo-se assim o Resultado Final.
13.2 – O Resultado Final será divulgado em ordem decrescente com publicação no Diário Oficial do Município (AROM),através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom, www.chupinguaia.ro.gov.br. e no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.
13.3 - Divulgado o Resultado Final e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal de Chupinguaia.
13.4 - A homologação do resultado do PSS será **28 de abril de 2016**, já com a relação dos primeiros convocados.

14 - DOS RECURSOS
14.1 – Caberá recurso no prazo máximo de 48(quarenta e oito horas) da data da publicação do presente edital, do ato que se deseje contestar, através de requerimento específico disposto no anexo II do presente edital, protocolado através do Protocolo Geral do Município.
14.2 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pedido de recurso.
14.3 - Os recursos que forem encaminhados por via postal, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.
14.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no tem 14.1.
14.5 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

15. DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL
15.1. O candidato deverá apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, considerando-o apto para o exercício da função a ser contratado.

16 - O PRAZO DO CERTAME E CONTRATO
16.1 - O Processo Seletivo Público terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal;
16.2 - O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 - A Prefeitura Municipal de Chupinguaia não se responsabiliza por falhas de comunicação nas redes de telefonia que impeçam a recepção das ligações e/ou falhas de endereçamento que impeçam a recepção de email;
17.2 - Caso os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas, não cumpram o prazo citado no item anterior, serão chamados os candidatos seguintes por ordem de classificação no interesse da administração;
17.3 - Não havendo candidatos classificados poderá ser aberto novo edital a critério da administração;
17.4 - No caso de acumulação de cargos, o candidato classificado deverá possuir carga horária compatível, em conformidade com a legislação vigente;
17.5 - A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato habilitado o direito ao ingresso automático, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração Municipal. Ainda, o candidato deve estar ciente de que não será contratado quando houver incompatibilidade de horário, caso não tenha a titulação mínima exigida para investidura no cargo, ou caso haja impedimento oriundo de legislação específica.
17.6 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
17.7 - Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público, mas o gabarito estará disponível no endereço eletrônico.
17.8 – O regime de trabalho será regido pela CLT;
17.9-A jornada de trabalho dos contratos será em turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
17.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo criada por ato normativo do Prefeito Municipal, atendendo às normas legais que regem a matéria e os interesses do Município.
17.11 - Integram o presente edital os seguintes anexos:
I – Anexo I: Formulário de Inscrição

II – Anexo II: Atribuições do Cargo
III - Anexo III: Conteúdo Programático
iV - Anexo IV: Cronograma

Chupinguaia - RO, 1 de abril de 2016.

ANEXO I – Formulário de inscrição
Processo Seletivo Público 01/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

O(a) abaixo assinado(a), em cumprimento ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público 01/2016, requer a sua inscrição para a vaga abaixo especificada:
Cargo de Inscrição:
( ) Enfermeiro
( ) Engenheiro Civil
( ) Fonoaudiólogo
( ) Médico Clinico Geral - Plantonista
( ) Odontólogo ESF
( ) Professor "D"
( ) Professor "D"-Psicopedagogo
( ) Professor "D" -Matemática
( ) Agente Administrativo
( ) Desenhista
( )Secretario Escolar II
( ) Técnico em Enfermagem - Plantonista
( ) Técnico em Saúde Bucal
( ) Agente de Endemias
( ) Merendeira
( ) Motorista de viaturas pesadas
( )Operador de pá carregadeira
( )Operador de retroescavadeira
( ) Serviços gerais
( ) Trabalhador braçal
( ) Vigia

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome:_____
Endereço:_____
Bairro:_____Cidade:_____UF:_____CEP:_____
CPF: RG:_____
Sexo:_____Estado Civil:_____Nacionalidade:_____
Data de Nascimento:_____E-mail:_____
Nome da Mãe:_____
Telefones:_____
Escolaridade: ( )Ensino Médio ( )Ensino Técnico ( )Nível Superior ( )Outros
Portador de necessidades especiais?
Não ( ) Sim( ) Qual?_____

Chupinguaia, ___ de abril de 2016.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. _____
NOME: _____CARGO:_____
DATA: ____/____/2014

Recebido por: _____

Anexo II – Atribuições do Cargo
CARGOS NIVEL SUPERIOR

Enfermeiro
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar consulta e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexibilidade técnica; Planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras que desenvolvam atividades de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência técnica e cuidados de enfermagem; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexibilidade técnica; Participar dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual e de grupos específicos, articularmente aqueles prioritários e de alto risco; Coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejados de assistência em enfermagem; Fazer registro e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, Participar do planejamento, coordenação e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública; Orientar servidores da

classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar ações de prevenção e controle de doenças e de planejamento familiar; Executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Civil
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
- Planejar e elaborar projetos de engenharia civil; Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e encaminhando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendado; Examinar os projetos e realizar estudos necessários para a determinação do local mais adequado para construção, calculando a natureza e o volume de circulação de ar, da terra e da água, a fim de determinar as suas consequências em relação ao projeto; Estudar, projetar, fiscalizar e supervisionar os trabalhos relacionados com a construção de estradas, pontes, pontilhões, bueiros, túneis, viadutos, edifícios e a instalação, o funcionamento e a conservação de redes hidráulicas de distribuição de esgotos e de água, observando plantas e especificações, para assegurar a execução dos serviços de higiene e saneamento dentro dos padrões técnicos exigidos; Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma;Inspecionar poços, fossos, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para estabelecer a necessidade de canais de drenagem e obras de escoamento de esgoto; Analisar bacias hidrográficas, verificando o comportamento do regime de precipitação fluvial, com a finalidade de elaborar projetos de drenagem e rodovias; Desenhar plantas baixas; Fornecer orientação técnica e revisão teórica e prática à profissionais e auxiliares, no desenvolvimento de projetos e detalhes complementares, acompanhando a sua execução, para possibilitar o atendimento às normas e Especificações técnicas; Executar outras tarefas correlatas.

Fonoaudiólogo
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiologia dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar o aperfeiçoamento e a reabilitação dos padrões da voz e da fala;- Realizar diagnóstico de distúrbios Audiológicos;- Atuar em educação em saúde e realizar outras tarefas afins.

Médico Clinico Geral
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar consultas médicas, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário; Fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e quaisquer outras especialidades médicas conhecidas; Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso; - Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clinico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos, na área de saúde; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes;Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigente; Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; Executar outras tarefas correlatas.

Odontólogo
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar exame bucal, verificando toda a cavidade oral, a fim de diagnosticar e determinar o tratamento adequado;
Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente a sua vitalidade, função e estética; Atender pacientes de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado; Realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, extração de dentes e inclusos, semi-inclusos, suturas e hemostasias; Efetuar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir e restaurar partes de coroa dentária;Produzir e analisar radiografias dentárias; Tratar de infecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou proféticos, para promover a conservação de dentes e gengivas; Realizar sessões educativas, proferindo palestras a comunidade, enfatizando a importância da saúde oral e orientando sobre cuidados necessários com a higiene bucal; Participar de equipe multiprofissional, orientando e treinando pessoal, desenvolvendo programas de saúde, visando contribuir para a melhoria da saúde da população; Relacionar, para fins de pedido ao setor competente, o material odontológico e outros produtos utilizados no serviço, supervisionando-se para que haja racionalização no uso dos mesmos; Supervisionar tratamento odontológico, orientando quanto a execução do serviço; Participar de reuniões com os profissionais da área, analisando e avaliando problemas surgidos no serviço, procurando os meios adequados para solucioná-los; Planejar as ações a serem desenvolvidas, em nível de Município, para promoção da saúde oral; Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde bucal, acompanhando a sua execução; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

Professor "D" – Pedagogo e Matemática.
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
- Ministrar aulas de disciplinas competentes do currículo do ensino de educação infantil e de 1º e 2º Graus; Desenvolver trabalhos de pesquisas correlatas, para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; Realizar planejamento do curso; Preparar o plano de aula, determinando a metodologia a ser seguida; Selecionar e preparar o material didático; Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisas; Elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de verificação; Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo; Registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetuados fazendo anotações no diário de classe; Executar outras tarefas correlatas.

Professor "D" Psicopedagogo
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Proceder estudos e avaliação, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais, interacional e outras; Elaborar, aplicar e analisar testes, utilizando métodos do seu conhecimento, para determinar déficits de aprendizagens, o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, desajustamento ao meio social ou ao trabalho para indicar a terapia adequada; Executar outras tarefas correlatas.

CARGOS NIVEL MÈDIO

Agente Administrativo
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário; Elaborar, redigir, revisar, encaminhar ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros; Elaborar, analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, efetuando cálculos, concessão de medidas, ajustamento, percentagens e outros efeitos comparativos; Elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; Estudar processos de complexidade média relacionados com assuntos de caráter geral ou específico da repartição, preparando expediente que se fizerem necessário, sob orientação superior; Acompanhar a legislação geral ou específica e a jurisprudência administrativa ou judiciária, que se relacionem com desempenho das atividades; Efetuar serviços de controle de pessoal, tais como: preparo de documentação para contratação e demissão, registro de empregados, registro de promoções, transferências, férias, acidentes de trabalho, etc. Preparar os informes para a confecção da folha de pagamento, procedendo os cálculos de desconto, e informando ao setor de computação; Efetuar serviços na área de finanças, tais como: redação e emissão de notas de empenho, documento de arrecadação, enviando-se as várias unidades para processamento;- Supervisionar , setorialmente, uso do estado do material permanente; Realizar quaisquer outras atividades que lhe sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos. - Executar outras tarefas correlatas.

Desenhista
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Desempenhar tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando compasso normográfico, esquadro, réguas e demais instrumentos de desenho, baseando-se em rascunhos ou orientações fornecidas; Reduzir ou ampliar desenhos, seguindo-se por croquis, esboços ou instruções, seguindo a escala requerida; Efetuar desenho em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas; Desenhar e pintar cartazes informativos, dispondo adequadamente os letreiros e ilustrações, para conseguir os direitos visuais de acordo com o objetivo fixado; Copiar desenhos já estruturados, segundo a forma, dimensões e demais especializações dos originais; Submeter os esboços elaborados a apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas, para possibilitar correções e ajustes necessários; Elaborar os desenhos definitivos do projeto, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos; Realizar reduções de plantas e projetos, baseando-se em originais; Executar outras tarefas correlatas.

Secretário Escolar II
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Executar, sob supervisão direta, tarefas de Secretário Escolar.

Técnico em Enfermagem
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Participar da equipe de enfermagem; Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão; Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; Executar a higienização e preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; - Cumprir as prescrições relativas aos clientes; Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; - Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; Observar e registrar sinais e sintomas e informar à chefia imediata, assim como o comportamento do cliente em relação à ingestão e excreção;Manter atualizado o prontuário dos pacientes;- Verificar temperatura, pulso e respiração, registrar os resultados no prontuário; Ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos;- Aplicar injeções;- Administrar soluções parenterais previstas;Alimentar, mediante sonda gástrica;- Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição;- Participar dos cuidados de clientes monitorizados, sob supervisão;- Realizar sondagem visical e outras técnicas similares sob supervisão; Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação, à respeito das prescrições de rotina;-Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde;- Colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar;- Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e progressão específica da saúde; Executar outras tarefas semelhantes.

Técnico em Saúde Bucal
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
-Participar da equipe de odontologia; Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades de saúde pública, sob supervisão; Participar do programa educativo de saúde bucal;-Responder pela administração da clínica ou gabinete odontológico; Proceder à manutenção e conservação do equipamento odontológico;-Instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira;-Remover suturas; Fazer tomadas e revelações de radiografias intra-orais; Executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie;-Inserir, condensar, esculpir e polir materiais restauradores;-Proceder à limpeza e a anti-sepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos;-Fazer a demonstração de técnica de escovação;-Executar outras tarefas semelhantes.

CARGO – Agente de Endemias
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Identificar sinais e sintomas dos agravos/doenças e encaminhar os casos suspeitos para a Unidade de Saúde; acompanhar os usuários em tratamento e orientá-los quanto à necessidade de sua conclusão; desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos, em sua área de abrangência; orientar a comunidade quanto ao uso de medidas de proteção individual e familiar para a prevenção de doenças; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores; realizar, quando indicado a aplicação de larvicidas/moluscocidas químicos e biológicos; a borrifação intradomiciliar de efeito residual; e a aplicação espacial de inseticidas por meio de nebulizações térmicas e ultra-baixo-volume; realizar atividades de identificação e mapeamento de coleções hídricas de importância epidemiológica; planejar/programar as ações de controle das doenças/agravos em conjunto ao ACS e equipe da Atenção Básica/Saúde da Família.

Merendeira
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES
- Preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno; auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas; verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar; manter livres de contaminação ou de deteriorização os víveres sob sua guarda; zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não; preparar refeições ligeiras e variadas; selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação; transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha; manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário; coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia

(lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas; coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira; proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque; preparar distribuir merendas. Executar outras tarefas correlatas.

Motorista de viaturas pesadas
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Dirigir veículos pesados (caçamba, ônibus, caminhões, correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais e intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; examinar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção; verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando por escrito, qualquer defeito observado, e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento. Executar outras tarefas correlatas.

Operador de Pá Carregadeira.
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Operar máquinas pá carregadeiras, alimentando-a e abastecendo-a com os materiais necessários, a fim de prepará-la para o seu devido uso; conduzir a pá carregadeira, dirigindo-a, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; carregar caçambas de areia, entulhos, britas e etc, efetuar limpeza de terrenos, auxiliar em construção de pontes e etc. Executar outras tarefas correlatas.

Operador de Retroescavadeira
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Operar máquinas retroescavadeiras, alimentando-a e abastecendo-a com os materiais necessários, a fim de prepará-la para o seu devido uso; controlar o andamento da operação de escavação e carregamento, regulando o consumo do material; conduzir a retroescavadeira, dirigindo-a, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas; controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; fazer valas para esgoto, encanamentos e outros, carregar caçambas, auxiliar em construção de pontes e outros, auxiliar na limpeza de terrenos, remover cascalhos, descarregar caçambas, levantar motores, colocar manilhas de tubulações, arrancar árvores e etc. Executar outras tarefas correlatas.

Serviços Gerais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Supervisionar e executar os serviços de limpeza e conservação das instalações do prédio; organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; executar os serviços de limpeza e conservação; realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; executar outras atividades compatíveis com o cargo; realizar serviços braçais como recolhimento de lixo, limpeza de bueiros, varrição de ruas, praças, parques e jardins, capinagem, plantação de mudas em geral, poda de árvores e arbustos e etc. Executar outras tarefas correlatas.

Trabalhador Braçal
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Supervisionar e executar os serviços de limpeza e conservação das instalações do prédio; organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; executar os serviços de limpeza e conservação; realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; executar outras atividades compatíveis com o cargo realizar serviços braçais como recolhimento de lixo, limpeza de bueiros, varrição de ruas, praças, parques e jardins, capinagem, plantação de mudas em geral, poda de árvores e arbustos e etc. Executar outras tarefas correlatas.

Vigia
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências pendentes e evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada de pessoas não autorizadas; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; solicitar quando for o caso, identificação ou autorização de pessoas para ingresso nas repartições públicas; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; comunicar à autoridade competente as irregularidades de que tiver conhecimento; manter vigilância permanente nos locais de acesso ao público, durante o expediente das repartições. Executar outras tarefas semelhantes.

ANEXO III
Conteúdo Programático

I-NIVEL FUNDAMENTAL :

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Ortografia: emprego de letras, divisão silábica, acentuação. Classes das palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia. Coletivos. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

MATEMÁTICA
Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Números racionais: frações,
representação decimal de um racional. Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, Porcentagem. Juros simples, desconto e lucro. Regra de três simples. Medidas de comprimento. Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS:
Principais aspectos geográficos, históricos, sociais e econômicos do Brasil. Ecologia e Meio Ambiente. Cultura geral. História do Município de Chupinguaia, do Estado de Rondônia e Historia do Brasil.

III-CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

LÍNGUA PORTUGUESA:
Ortografia: emprego das letras, divisão silábica e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação, redação oficial.

CONHECIMENTOS GERAIS:
Principais aspectos geográficos, históricos, sociais e econômicos do Brasil. Ecologia e Meio Ambiente. Cultura geral. História do Município de Chupinguaia, do Estado de Rondônia e Historia do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:
1-AGENTE ADMINISTRATIVO
Gestão de documentos: protocolo, organização, técnicas de arquivamento. Ciclo vital dos documentos. Técnicas de agendamento. Andamento de processos. Redação oficial: correspondência e redação técnica. Ética e sigilo das informações. Formas de tratamento: abreviações de pronomes de tratamento nas correspondências oficiais, níveis hierárquicos de tratamento, modelos de atos oficiais. Seletividade de documentações e pautas de reuniões. Administração de materiais: material de consumo e material permanente; controle de estoque; operações de almoxarifado. Sistema de informação: gestão de documentos, noções de arquivologia; classificação dos arquivos e dos documentos; métodos de arquivamento, conservação de documentos; avaliação e destinação de documentos; técnicas modernas de arquivamento com o uso da informática. Noções de sistema operacional (ambientes Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). Noções de Direito Administrativo: Princípios administrativos. Administração pública - administração direta e indireta e modalidades de entidades administrativas. Poderes administrativos - espécies de poder: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia e uso e abuso do poder.
2-SECRETÁRIO ESCOLAR
Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação de alunos, escrituração, expedição, arquivamento. Redação oficial: correspondência e redação técnica. Expressões de tratamento e suas abreviaturas. Matrícula, transferência, classificação, reclassificação e progressão parcial. Avaliação escolar e estudos de recuperação. Calendário escolar. Regimento escolar e proposta pedagógica da escola. A Educação na concepção da LDB: estrutura e organização da educação nacional. Sistemas de ensino: competências das esferas federal, estadual e municipal. Níveis e modalidades da educação. Principais leis, decretos, pareceres e resoluções, deliberações referentes e/ou complementares à LDB. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Legislação federal e estadual aplicável à educação. Políticas Públicas Educacionais. Noções de arquivologia: tipos de arquivo e métodos de arquivamento. Protocolo.
3-DESENHISTA:
Execução de projetos e obras publicas; elaboração e desenhos de plantas do município com detalhamento de dados e mapas de gráficos; conhecimentos de AutoCard; atendimento ao publico; informações sobre plantas, desenhos figuras geométricas; Ferramentas de auxilio ao desenho, edição e desenho, textos blocos e níveis; comandos e auxiliares; Ética na administração publica.

4-TECNICO DE SAÚDE BUCAL
Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Cárie, doença periodontal, má oclusão. Lesões de mucosas: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção. Ética em odontologia. Placa bacteriana; identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor. Biossegurança; ergonomia, controle de infecção cruzada paramentação e proteção individual). Fluxo e processamento de artigos. Processamentos de superfícies e limpeza geral, gerenciamentos de resíduos. Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, preparo de material e desinfecção do meio. Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos. Proteção radiológica, técnicas de tomadas radiográficas e revelação. Acidentes de trabalho e conduta após a exposição ao material odontológico. Organização da clinica odontológica e trabalhos de equipe. Instrumental e equipamento: utilização. Precauções padrão e riscos ocupacionais. Materiais restauradores:utilização,técnicas de inserção e polimento, manipulação. Proteção pulpar do complexo dentina-polpa. Medidas de prevenção: terapia com flúor, cessantes, raspagem e polimento coronário, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Noções de anatomia humana básica e de cabeça e pescoço. Noções dentística, prótese, endodontia e cirurgia. O pessoal auxiliar e suas funções no consultório odontológico.

5-TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das
políticas de saúde no Brasil. A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Política de Humanização do SUS. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de fármacos: cálculos fundamentais, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material.

ANEXO IV
DO CRONOGRAMA

O presente processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo

Evento	Data
Inscrições	4 a 8 de abril de 2016
Homologação das Inscrições	11 de abril de 2016
Publicação das Inscrições	12 de abril de 2016
Provas e Avaliação Curricular	17 de abril de 2016

Resultado parcial para prova de motorista e operador de máquinas e convocação para prova prática	19 de abril de 2016
Prova prática - motorista e operadar de pá-carregadeira e de retroescavadeira	20 de abril de 2016
Resultado final	25 de abril de 2016
Interposição de Recursos	26 de abril de 2016
Análise e Julgamento dos Recursos	27 de abril de 2016
Homologação do resultado final do teste seletivo simplificado	28 de abril de 2016
Convocação dos aprovados	29 de abril de 2016

Após o prazo de 24 (VINTE QUATRO HORAS) horas da convocação, obedecendo os dias úteis, o candidato que não comparecer dará direito à Seção de Pessoal de convocar o próximo classificado.

Publicado por:
Roberto Angelo Gonçalves
Código Identificador:D54DEC9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.057, DE 31 DE MARÇO DE 2016 - LEI N. 2065

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$103.620,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	473		10.301.0020.2334.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / CENTRO DE SA	103.620,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	3	07	
			3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores					
			010 107	Outros Programas Fundo a Fundo					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	103.620,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 31 de março de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:C645B968

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.058, DE 31 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$935.490,87 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP						
	474		26.782.0006.1118.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CONVENIO FITHA 2015	935.490,87				
			4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.:	0	3	14	
			3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores					
			002 010	Convenio FITHA C/C 47091-0					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	935.490,87
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 31 de março de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:309EF118

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.055, DE 31 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$286.341,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					286.341,49
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	245		12.365.1003.2225.0000	FOLHA DE PAGAMENTO CRECHE -40%	33.020,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	248		12.365.1003.2225.0000	FOLHA DE PAGAMENTO CRECHE -40%	5.500,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	249		12.365.1003.2237.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PRE- ESCOLAR 40%	7.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	253		12.365.1003.2237.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PRE- ESCOLAR 40%	6.100,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	254		12.365.1003.2237.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PRE- ESCOLAR 40%	2.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	260		12.365.1003.2240.0000	FOLHA DE PAGAMENTO CRECHE -RP	10.200,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
	262		12.365.1003.2240.0000	FOLHA DE PAGAMENTO CRECHE -RP	1.595,49
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	267		12.365.1003.2241.0000	FOLHA PAGAMENTO PRE- ESCOLAR - RP	100,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	299		10.122.1001.2097.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	65.626,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 001	Recursos Próprios	
	303		10.122.1001.2097.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	71.700,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 001	Recursos Próprios	
	305		10.122.1001.2097.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	83.000,00
			3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 001	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	246		12.365.1003.2225.0000	FOLHA DE PAGAMENTO CRECHE -40%	-5.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	251		12.365.1003.2237.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PRE- ESCOLAR 40%	-15.600,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	263		12.365.1003.2241.0000	FOLHA PAGAMENTO PRE- ESCOLAR - RP	-8.595,49
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	265		12.365.1003.2241.0000	FOLHA PAGAMENTO PRE- ESCOLAR - RP	-3.300,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
	275		12.366.1003.2227.0000	FOLHA DE PAGAMENTO E.J. A - 40%	-20.020,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	
	276		12.366.1003.2227.0000	FOLHA DE PAGAMENTO E.J. A - 40%	-13.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 11
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			012 004	FUNDEB 40% c/c 10859-6	

02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	301		10.122.1001.2097.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA -	220.326,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 001	Recursos Próprios	
Anulação (-)					-286.341,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 31 de março de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F147A601

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE 2016- ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2016 (c)	% (c/a)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	95.165.175,95	95.165.175,95	15.162.967,73	15,93	15.162.967,73	15,93		80.002.208,22
RECEITAS CORRENTES	95.165.175,95	95.165.175,95	15.162.967,73	15,93	15.162.967,73	15,93		80.002.208,22
RECEITA TRIBUTARIA	10.945.177,10	10.945.177,10	1.394.653,11	12,74	1.394.653,11	12,74		9.550.523,99
Impostos	7.254.224,21	7.254.224,21	1.156.549,44	15,94	1.156.549,44	15,94		6.097.674,77
IPTU	1.326.878,68	1.326.878,68	25.795,05	1,94	25.795,05	1,94		1.301.083,63
ITBI	719.675,98	719.675,98	77.568,56	10,78	77.568,56	10,78		642.107,42
ISS	3.554.363,72	3.554.363,72	584.820,01	16,45	584.820,01	16,45		2.969.543,71
Outros Impostos	1.653.305,83	1.653.305,83	468.365,82	28,33	468.365,82	28,33		1.184.940,01
Taxas	3.690.952,89	3.690.952,89	238.103,67	6,45	238.103,67	6,45		3.452.849,22
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.441.254,52	3.441.254,52	607.196,08	17,64	607.196,08	17,64		2.834.058,44
Contribuicoes Sociais	2.196.313,68	2.196.313,68	607.196,08	27,65	607.196,08	27,65		1.589.117,60
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.244.940,84	1.244.940,84	0,00	0,00	0,00	0,00		1.244.940,84
RECEITA PATRIMONIAL	6.355.386,32	6.355.386,32	1.822.519,87	28,68	1.822.519,87	28,68		4.532.866,45
Receitas Imobiliárias	63.815,31	63.815,31	11.867,01	18,60	11.867,01	18,60		51.948,30
Receitas de Valores Mobiliários	6.291.571,01	6.291.571,01	1.810.652,86	28,78	1.810.652,86	28,78		4.480.918,15
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas deDom	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	70.086.597,84	70.086.597,84	11.075.846,11	15,80	11.075.846,11	15,80		59.010.751,73
Transferências Intergovernamentais	68.284.597,84	68.284.597,84	11.075.846,11	16,22	11.075.846,11	16,22		57.208.751,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Convênios	1.802.000,00	1.802.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.802.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.336.760,17	4.336.760,17	262.752,56	6,06	262.752,56	6,06		4.074.007,61
Multas e Juros de Mora	842.593,74	842.593,74	53.765,20	6,38	53.765,20	6,38		788.828,54
Indenizações e Restituições	55.053,29	55.053,29	4.156,20	7,55	4.156,20	7,55		50.897,09
Receita da Dívida Ativa	1.485.457,39	1.485.457,39	202.280,75	13,62	202.280,75	13,62		1.283.176,64
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas	1.953.655,75	1.953.655,75	2.550,41	0,13	2.550,41	0,13		1.951.105,34
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.912.788,33	6.912.788,33	445.654,25	6,45	445.654,25	6,45	6.467.134,08
RECEITAS CORRENTES	6.912.788,33	6.912.788,33	445.654,25	6,45	445.654,25	6,45	6.467.134,08
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.912.788,33	6.912.788,33	445.654,25	6,45	445.654,25	6,45	6.467.134,08
Contribuicoes Sociais	6.912.788,33	6.912.788,33	445.654,25	6,45	445.654,25	6,45	6.467.134,08
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	102.077.964,28	102.077.964,28	15.608.621,98	15,29	15.608.621,98	15,29	86.469.342,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	102.077.964,28	102.077.964,28	15.608.621,98	15,29	15.608.621,98	15,29	86.469.342,30
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	102.077.964,28	102.077.964,28	15.608.621,98	15,29	15.608.621,98	15,29	86.469.342,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			585.290,31		
Superávit Financeiro		0,00			585.290,31		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	97.752.752,80	99.846.405,28	20.427.157,24	20.427.157,24	79.419.248,04	9.117.145,15	9.117.145,15	90.729.260,13	5.088.866,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	79.177.853,87	79.129.153,87	18.286.996,44	18.286.996,44	60.842.157,43	8.606.430,15	8.606.430,15	70.522.723,72	4.761.997,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.344.035,18	46.338.335,18	6.557.212,21	6.557.212,21	39.781.122,97	6.557.212,21	6.557.212,21	39.781.122,97	3.315.868,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	950.100,00	950.100,00	549.000,00	549.000,00	401.100,00	156.105,19	156.105,19	793.994,81	29.695,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.883.718,69	31.840.718,69	11.180.784,23	11.180.784,23	20.659.934,46	1.893.112,75	1.893.112,75	29.947.605,94	1.416.433,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.426.200,16	10.568.552,64	2.140.160,80	2.140.160,80	8.428.391,84	510.715,00	510.715,00	10.057.837,64	326.869,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.303.539,08	6.445.891,56	25.108,99	25.108,99	6.420.782,57	0,00	0,00	6.445.891,56	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.122.661,08	4.122.661,08	2.115.051,81	2.115.051,81	2.007.609,27	510.715,00	510.715,00	3.611.946,08	326.869,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	920.312,28	920.312,28	0,00	0,00	920.312,28	0,00	0,00	920.312,28	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	9.228.386,49	9.228.386,49	0,00	0,00	9.228.386,49	0,00	0,00	9.228.386,49	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.735.495,14	3.737.195,14	798.279,53	798.279,53	2.938.915,61	784.114,30	784.114,30	2.953.080,84	214.912,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.735.495,14	3.737.195,14	798.279,53	798.279,53	2.938.915,61	784.114,30	784.114,30	2.953.080,84	214.912,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.735.495,14	3.737.195,14	798.279,53	798.279,53	2.938.915,61	784.114,30	784.114,30	2.953.080,84	214.912,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	101.488.247,94	103.583.600,42	21.225.436,77	21.225.436,77	82.358.163,65	9.901.259,45	9.901.259,45	93.682.340,97	5.303.778,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	101.488.247,94	103.583.600,42	21.225.436,77	21.225.436,77	82.358.163,65	9.901.259,45	9.901.259,45	93.682.340,97	5.303.778,25	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							5.707.362,53			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	101.488.247,94	103.583.600,42	21.225.436,77	21.225.436,77		9.901.259,45	15.608.621,98		5.303.778,25	0,00

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:C0971D2B

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE 2016 ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.342.469,14	100.436.121,62	20.427.157,24	20.427.157,24	96,24	80.008.964,38	9.117.145,15	9.117.145,15	92,08	91.318.976,47	0,00
Legislativa	4.028.738,97	4.028.738,97	357.630,66	357.630,66	1,68	3.671.108,31	210.807,31	210.807,31	2,13	3.817.931,66	0,00
Ação Legislativa	4.028.738,97	4.028.738,97	357.630,66	357.630,66	1,68	3.671.108,31	210.807,31	210.807,31	2,13	3.817.931,66	0,00
Administração	18.094.916,34	18.094.916,34	3.887.426,08	3.887.426,08	18,31	14.207.490,26	2.432.685,57	2.432.685,57	24,57	15.662.230,77	0,00
Planejamento e Orçamento	589.716,34	589.716,34	0,00	0,00	0,00	589.716,34	0,00	0,00	0,00	589.716,34	0,00
Administração Geral	17.481.200,00	17.481.200,00	3.871.426,08	3.871.426,08	18,24	13.609.773,92	2.428.685,57	2.428.685,57	24,53	15.052.514,43	0,00
Defesa Civil	24.000,00	24.000,00	16.000,00	16.000,00	0,08	8.000,00	4.000,00	4.000,00	0,04	20.000,00	0,00
Assistência Social	1.771.578,53	1.771.578,53	634.936,21	634.936,21	2,99	1.136.642,32	177.043,37	177.043,37	1,79	1.594.535,16	0,00
Administração Geral	968.100,00	968.100,00	149.636,95	149.636,95	0,70	818.463,05	103.925,76	103.925,76	1,05	864.174,24	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00

Assistência à Criança e ao Adolescente	168.152,64	168.152,64	130.991,00	130.991,00	0,62	37.161,64	14.328,33	14.328,33	0,14	153.824,31	0,00
Assistência Comunitária	600.325,89	600.325,89	354.308,26	354.308,26	1,67	246.017,63	58.789,28	58.789,28	0,59	541.536,61	0,00
Previdência Social	5.449.349,60	5.449.349,60	0,00	0,00	0,00	5.449.349,60	0,00	0,00	0,00	5.449.349,60	0,00
Administração Geral	1.009.634,26	1.009.634,26	0,00	0,00	0,00	1.009.634,26	0,00	0,00	0,00	1.009.634,26	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.439.715,34	4.439.715,34	0,00	0,00	0,00	4.439.715,34	0,00	0,00	0,00	4.439.715,34	0,00
Saúde	19.730.609,13	19.730.609,13	4.029.531,81	4.029.531,81	18,98	15.701.077,32	2.768.341,84	2.768.341,84	27,96	16.962.267,29	0,00
Administração Geral	3.193.511,08	3.193.511,08	628.359,51	628.359,51	2,96	2.565.151,57	380.329,93	380.329,93	3,84	2.813.181,15	0,00
Atenção Básica	9.355.873,72	9.355.873,72	1.827.408,51	1.827.408,51	8,61	7.528.465,21	1.386.251,79	1.386.251,79	14,00	7.969.621,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.526.836,85	6.526.836,85	1.484.500,78	1.484.500,78	6,99	5.042.336,07	995.049,65	995.049,65	10,05	5.531.787,20	0,00
Vigilância Sanitária	240.862,44	240.862,44	3.000,00	3.000,00	0,01	237.862,44	1.264,18	1.264,18	0,01	239.598,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	413.525,04	413.525,04	86.263,01	86.263,01	0,41	327.262,03	5.446,29	5.446,29	0,06	408.078,75	0,00
Educação	26.516.021,79	28.459.674,27	7.393.280,45	7.393.280,45	34,83	21.066.393,82	2.791.790,49	2.791.790,49	28,20	25.667.883,78	0,00
Administração Geral	432.350,00	432.350,00	61.077,87	61.077,87	0,29	371.272,13	2.877,47	2.877,47	0,03	429.472,53	0,00
Ensino Fundamental	22.120.735,70	22.120.735,70	6.907.668,11	6.907.668,11	32,54	15.213.067,59	2.364.478,55	2.364.478,55	23,88	19.756.257,15	0,00
Ensino Médio	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Educação Infantil	3.105.076,09	5.048.728,57	308.615,35	308.615,35	1,45	4.740.113,22	308.515,35	308.515,35	3,12	4.740.213,22	0,00
Educação de Jovens e Adultos	807.300,00	807.300,00	88.919,12	88.919,12	0,42	718.380,88	88.919,12	88.919,12	0,90	718.380,88	0,00
Educação Especial	43.560,00	43.560,00	27.000,00	27.000,00	0,13	16.560,00	27.000,00	27.000,00	0,27	16.560,00	0,00
Urbanismo	4.098.356,01	4.206.356,01	215.348,42	215.348,42	1,01	3.991.007,59	0,00	0,00	0,00	4.206.356,01	0,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Serviços Urbanos	3.888.356,01	3.996.356,01	215.348,42	215.348,42	1,01	3.781.007,59	0,00	0,00	0,00	3.996.356,01	0,00
Saneamento	976.000,00	976.000,00	0,00	0,00	0,00	976.000,00	0,00	0,00	0,00	976.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	976.000,00	976.000,00	0,00	0,00	0,00	976.000,00	0,00	0,00	0,00	976.000,00	0,00
Gestão Ambiental	363.000,00	255.000,00	98.610,01	98.610,01	0,46	156.389,99	11.109,48	11.109,48	0,11	243.890,52	0,00
Administração Geral	283.000,00	112.350,00	5.843,95	5.843,95	0,03	106.506,05	589,78	589,78	0,01	111.760,22	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	142.650,00	92.766,06	92.766,06	0,44	49.883,94	10.519,70	10.519,70	0,11	132.130,30	0,00
Agricultura	730.000,00	730.000,00	80.299,87	80.299,87	0,38	649.700,13	9.887,10	9.887,10	0,10	720.112,90	0,00
Administração Geral	657.500,00	657.500,00	80.299,87	80.299,87	0,38	577.200,13	9.887,10	9.887,10	0,10	647.612,90	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	72.500,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00
Energia	1.295.000,00	1.445.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	5,18	345.000,00	0,00	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Conservação de Energia	1.295.000,00	1.445.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	5,18	345.000,00	0,00	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	340.200,00	340.200,00	88.803,00	88.803,00	0,42	251.397,00	59.524,12	59.524,12	0,60	280.675,88	0,00
Administração Geral	228.200,00	228.200,00	88.803,00	88.803,00	0,42	139.397,00	59.524,12	59.524,12	0,60	168.675,88	0,00
Desporto Comunitário	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
Encargos Especiais	4.800.000,00	4.800.000,00	2.541.290,73	2.541.290,73	11,97	2.258.709,27	655.955,87	655.955,87	6,62	4.144.044,13	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	4.800.000,00	4.800.000,00	2.541.290,73	2.541.290,73	11,97	2.258.709,27	655.955,87	655.955,87	6,62	4.144.044,13	0,00
Reserva de Contingência	10.148.698,77	10.148.698,77	0,00	0,00	0,00	10.148.698,77	0,00	0,00	0,00	10.148.698,77	0,00
Reserva do RPPS	9.228.386,49	9.228.386,49	0,00	0,00	0,00	9.228.386,49	0,00	0,00	0,00	9.228.386,49	0,00
Reserva de Contingência	920.312,28	920.312,28	0,00	0,00	0,00	920.312,28	0,00	0,00	0,00	920.312,28	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.735.495,14	3.737.195,14	798.279,53	798.279,53	3,76	2.938.915,61	784.114,30	784.114,30	7,92	2.953.080,84	0,00
Legislativa	100.000,00	100.000,00	4.125,32	4.125,32	0,02	95.874,68	4.125,32	4.125,32	0,04	95.874,68	0,00
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	4.125,32	4.125,32	0,02	95.874,68	4.125,32	4.125,32	0,04	95.874,68	0,00
Administração	850.000,00	850.000,00	199.033,60	199.033,60	0,94	650.966,40	199.033,60	199.033,60	2,01	650.966,40	0,00
Administração Geral	850.000,00	850.000,00	199.033,60	199.033,60	0,94	650.966,40	199.033,60	199.033,60	2,01	650.966,40	0,00
Assistência Social	35.000,00	35.000,00	2.632,37	2.632,37	0,01	32.367,63	2.632,37	2.632,37	0,03	32.367,63	0,00
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	2.632,37	2.632,37	0,01	32.367,63	2.632,37	2.632,37	0,03	32.367,63	0,00
Previdência Social	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Administração Geral	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Saúde	793.418,14	793.418,14	216.872,31	216.872,31	1,02	576.545,83	216.872,31	216.872,31	2,19	576.545,83	0,00
Administração Geral	53.000,00	53.000,00	18.224,67	18.224,67	0,09	34.775,33	18.224,67	18.224,67	0,18	34.775,33	0,00
Atenção Básica	323.778,14	323.778,14	84.018,54	84.018,54	0,40	239.759,60	84.018,54	84.018,54	0,85	239.759,60	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	416.640,00	416.640,00	114.629,10	114.629,10	0,54	302.010,90	114.629,10	114.629,10	1,16	302.010,90	0,00
Educação	1.832.077,00	1.833.777,00	375.615,93	375.615,93	1,77	1.458.161,07	361.450,70	361.450,70	3,65	1.472.326,30	0,00
Ensino Fundamental	1.564.677,00	1.564.677,00	309.062,68	309.062,68	1,46	1.255.614,32	309.062,68	309.062,68	3,12	1.255.614,32	0,00
Educação Infantil	187.400,00	189.100,00	50.375,84	50.375,84	0,24	138.724,16	49.490,02	49.490,02	0,50	139.609,98	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	16.177,41	16.177,41	0,08	63.822,59	2.898,00	2.898,00	0,03	77.102,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	102.077.964,28	104.173.316,76	21.225.436,77	21.225.436,77	100,00	82.947.879,99	9.901.259,45	9.901.259,45	100,00	94.272.057,31	0,00

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:C84510F3

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE 2016-ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
							Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					7.889.947,76	7.889.947,76	2.233.926,23	1.254.980,12
RECEITAS CORRENTES					7.889.947,76	7.889.947,76	2.233.926,23	1.254.980,12
Receita de Contribuição dos Segurados					2.196.313,68	2.196.313,68	607.196,08	307.353,55
Pessoal Civil					2.196.313,68	2.196.313,68	607.196,08	307.353,55
Ativo					2.180.733,62	2.180.733,62	605.553,68	306.417,33
Inativo					15.580,06	15.580,06	1.642,40	936,22
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar					0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial					5.693.634,08	5.693.634,08	1.626.730,15	947.626,57
Receitas Imobiliárias					0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários					5.693.634,08	5.693.634,08	1.626.730,15	947.626,57
Outras Receitas Patrimoniais					0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL					0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					6.912.788,33	6.912.788,33	445.654,25	911.130,59
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)					14.802.736,09	14.802.736,09	2.679.580,48	2.166.110,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.449.349,60	5.449.349,60	0,00	612.104,81	0,00	582.149,01	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.009.634,26	1.009.634,26	0,00	96.256,18	0,00	72.884,43	0,00	0,00
Despesas Correntes	935.926,26	935.926,26	0,00	96.256,18	0,00	72.884,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	73.708,00	73.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.439.715,34	4.439.715,34	0,00	515.848,63	0,00	509.264,58	0,00	0,00
Pessoal Civil	4.439.715,34	4.439.715,34	0,00	515.848,63	0,00	509.264,58	0,00	0,00
Aposentados	2.172.932,79	2.172.932,79	0,00	246.717,10	0,00	246.717,10	0,00	0,00
Pensões	1.124.797,88	1.124.797,88	0,00	128.233,96	0,00	128.233,96	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	1.141.984,67	1.141.984,67	0,00	140.897,57	0,00	134.313,52	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	5.574.349,60	5.574.349,60	0,00	612.104,81	0,00	582.149,01	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	9.228.386,49	9.228.386,49	2.679.580,48	1.554.005,90	2.679.580,48	1.583.961,70	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	9.228.386,49

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.258.901,77	51.579.321,29
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.912.788,33	6.912.788,33	445.654,25	911.130,59
Receitas de Contribuições	6.912.788,33	6.912.788,33	445.654,25	911.130,59
Patronal	4.078.309,16	4.078.309,16	445.654,25	708.306,21
Pessoal Civil	4.078.309,16	4.078.309,16	445.654,25	708.306,21
Ativo	4.078.309,16	4.078.309,16	445.654,25	708.306,21
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.834.479,17	2.834.479,17	0,00	202.824,38
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	6.912.788,33	6.912.788,33	445.654,25	911.130,59

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:F08D0385

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE 2016- ANEXOVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE0020Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	95.786.393,27	13.797.969,12	14.271.404,97
Receita Tributária	10.945.177,10	1.394.653,11	1.068.354,51
IPTU	1.326.878,68	25.795,05	34.074,55
ISS	3.554.363,72	584.820,01	513.360,79
ITBI	719.675,98	77.568,56	94.890,78
IRRF	1.653.305,83	468.365,82	203.824,71
Taxas	3.690.952,89	238.103,67	222.203,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	10.354.042,85	1.052.850,33	1.337.267,65
Receitas Previdenciárias	9.109.102,01	1.052.850,33	1.218.484,14
Outras Receitas de Contribuições	1.244.940,84	0,00	118.783,51
Receita Patrimonial Líquida	63.815,31	11.867,01	11.987,85
Receita Patrimonial	6.355.386,32	1.822.519,87	1.128.435,05
(-)Aplicações Financeiras	6.291.571,01	1.810.652,86	1.116.447,20
Transferências Correntes	70.086.597,84	11.075.846,11	11.550.278,37
LC 61/89	99.586,35	0,00	19.040,69
LC 87/96	22.687,71	4.501,28	0,00
Convênios	1.802.000,00	0,00	0,00
FPM	16.918.346,79	2.926.085,75	3.037.747,73
ICMS	17.906.172,82	3.037.904,76	2.894.841,15
IPVA	3.737.588,58	477.213,53	393.791,35
ITR	5.831,06	489,53	681,17
Outras Transferências Correntes	29.594.384,53	4.629.651,26	5.204.176,28
Demais Receitas Correntes	4.336.760,17	262.752,56	303.516,59
Dívida Ativa	1.485.457,39	202.280,75	253.080,22
Diversas Receitas Correntes	2.851.302,78	60.471,81	50.436,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	590.372,73
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	590.372,73
Convênios	0,00	0,00	590.372,73
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	590.372,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	95.786.393,27	13.797.969,12	14.861.777,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	82.866.349,01	19.085.275,97	19.362.649,31	9.390.544,45	11.266.723,76	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	50.075.530,32	7.355.491,74	8.797.090,73	7.341.326,51	8.740.378,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	950.100,00	549.000,00	819.000,00	156.105,19	265.827,56	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.840.718,69	11.180.784,23	9.746.558,58	1.893.112,75	2.260.517,32	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	81.916.249,01	18.536.275,97	18.543.649,31	9.234.439,26	11.000.896,20	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.568.552,64	2.140.160,80	2.976.748,24	510.715,00	678.632,73	0,00	0,00
Investimentos	6.445.891,56	25.108,99	241.765,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.122.661,08	2.115.051,81	2.734.982,49	510.715,00	678.632,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.445.891,56	25.108,99	241.765,75	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	920.312,28	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.228.386,49	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	98.510.839,34	18.561.384,96	18.785.415,06	9.234.439,26	11.000.896,20	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-4.763.415,84	-3.923.637,36	4.563.529,86	3.860.881,50	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	585.290,31	961.731,27	585.290,31	961.731,27	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	29.413.296,00

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:0969B9DF

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE 2016 ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	30.461,30	3.315.925,96	2.607.075,21	0,00	739.312,05	604.532,68	2.566.266,30	277.633,75	276.628,63	0,00	2.894.170,35	3.633.482,40
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.299,79	0,00	0,00	0,00	319.299,79	319.299,79
0101	PARLAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.299,79	0,00	0,00	0,00	319.299,79	319.299,79
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	30.461,30	3.315.925,96	2.607.075,21	0,00	739.312,05	604.532,68	2.246.966,51	277.633,75	276.628,63	0,00	2.574.870,56	3.314.182,61
0201	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	24.820,61	3.766,74	0,00	21.053,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.053,87
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA	0,00	24,40	0,00	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,40
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	25.020,73	213.609,49	202.181,22	0,00	36.449,00	0,00	20.012,15	4.730,87	4.730,87	0,00	15.281,28	51.730,28
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	7.662,54	7.575,97	0,00	86,57	0,00	8.071,87	8.071,87	8.071,87	0,00	0,00	86,57
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	982.894,40	975.872,71	0,00	7.021,69	0,00	29.765,62	17.765,62	17.765,62	0,00	12.000,00	19.021,69
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	64.356,10	24.950,29	0,00	39.405,81	0,00	58.460,00	0,00	0,00	0,00	58.460,00	97.865,81
0207	SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	1.348,17	0,00	0,00	1.348,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,17
0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP	0,00	785.234,98	193.668,32	0,00	591.566,66	95.971,09	957.695,05	21.786,01	21.786,01	0,00	1.031.880,13	1.623.446,79
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	581.681,88	580.330,45	0,00	1.351,43	105.106,70	545.617,25	101.620,21	101.620,21	0,00	549.103,74	550.455,17
0211	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.440,57	585.688,52	551.576,98	0,00	39.552,11	403.454,89	561.434,82	58.225,42	57.220,30	0,00	907.669,41	947.221,52
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	68.604,87	67.152,53	0,00	1.452,34	0,00	65.909,75	65.433,75	65.433,75	0,00	476,00	1.928,34
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.287.925,32	226.706,36	0,00	1.061.218,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061.218,96
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	1.287.925,32	226.706,36	0,00	1.061.218,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061.218,96
	TOTAL (III) = (I+II)	30.461,30	4.603.851,28	2.833.781,57	0,00	1.800.531,01	604.532,68	2.566.266,30	277.633,75	276.628,63	0,00	2.894.170,35	4.694.701,36

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:DCB91D59

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE 2016 ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	8.886.655,55	8.886.655,55	1.298.383,84	14,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.538.386,00	2.538.386,00	121.758,54	4,80
1.1.1 - IPTU	1.326.878,68	1.326.878,68	25.795,05	1,94
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	531.115,48	531.115,48	922,06	0,17
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	570.186,89	570.186,89	76.014,57	13,33
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	110.204,95	110.204,95	19.026,86	17,26
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	756.246,46	756.246,46	79.374,30	10,50
1.2.1 - ITBI	719.675,98	719.675,98	77.568,56	10,78
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.333,08	5.333,08	153,94	2,89
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	31.237,40	31.237,40	1.480,00	4,74
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	171,80	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.938.717,26	3.938.717,26	628.885,18	15,97
1.3.1 - ISS	3.554.363,72	3.554.363,72	584.820,01	16,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	35.979,28	35.979,28	6.129,74	17,04
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	301.185,83	301.185,83	33.730,31	11,20
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	47.188,43	47.188,43	4.205,12	8,91
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.653.305,83	1.653.305,83	468.365,82	28,33
1.4.1 - IRRF	1.653.305,83	1.653.305,83	468.365,82	28,33
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.362.766,65	48.362.766,65	8.057.743,43	16,66
2.1 - Cota-Parte FPM	21.147.933,49	21.147.933,49	3.657.607,11	17,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	21.147.933,49	21.147.933,49	3.657.607,11	17,30
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	22.382.716,02	22.382.716,02	3.797.380,93	16,97
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.359,64	28.359,64	5.626,58	19,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	124.482,94	124.482,94	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	7.288,83	7.288,83	611,89	8,39
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.671.985,73	4.671.985,73	596.516,92	12,77
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	57.249.422,20	57.249.422,20	9.356.127,27	16,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	37.934,77	37.934,77	5.717,20	15,07
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.710.372,50	1.710.372,50	219.043,70	12,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	886.172,09	886.172,09	138.781,02	15,66
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	529.883,73	529.883,73	52.449,60	9,90
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	294.316,68	294.316,68	24.526,32	8,33
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.286,76	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.802.000,00	1.802.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.802.000,00	1.802.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.550.307,27	3.550.307,27	224.760,90	6,33
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.672.553,34	9.672.553,34	1.611.548,58	16,66

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.229.586,70	4.229.586,70	731.521,36	17,30
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.476.543,20	4.476.543,20	759.476,17	16,97
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.671,93	5.671,93	1.125,30	19,84
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.896,59	24.896,59	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.457,77	1.457,77	122,36	8,39
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	934.397,15	934.397,15	119.303,39	12,77
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.347.575,74	18.347.575,74	2.812.274,09	15,33
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.315.676,21	18.315.676,21	2.794.946,32	15,26
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.899,53	31.899,53	17.327,77	54,32
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.643.122,87	8.643.122,87	1.183.397,74	13,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.170.109,11	11.170.109,11	1.608.180,06	14,40	1.594.900,65	14,28	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.133.497,27	1.133.497,27	231.745,39	20,45	231.745,39	20,45	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.036.611,84	10.036.611,84	1.376.434,67	13,71	1.363.155,26	13,58	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	7.177.466,63	7.177.466,63	1.138.728,17	15,87	987.275,91	13,76	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.653.715,09	1.653.715,09	103.105,61	6,23	102.119,79	6,18	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.523.751,54	5.523.751,54	1.035.622,56	18,75	885.156,12	16,02	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	18.347.575,74	18.347.575,74	2.746.908,23	14,97	2.582.176,56	14,07	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	56,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	35,11
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	8,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.312.355,55	14.312.355,55	2.339.031,82	16,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.067.692,36	3.067.692,36	358.991,19	11,70	358.005,37	11,67	0,00
23.1 Creche	1.912.762,36	1.922.662,36	119.929,22	6,24	119.929,22	6,24	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.899.062,36	1.899.062,36	97.789,03	5,15	97.789,03	5,15	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.700,00	23.600,00	22.140,19	93,81	22.140,19	93,81	0,00
23.2 Pré-escola	1.154.930,00	1.145.030,00	239.061,97	20,88	238.076,15	20,79	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	888.150,00	888.150,00	237.061,97	26,69	236.076,15	26,58	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	266.780,00	256.880,00	2.000,00	0,78	2.000,00	0,78	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	21.007.823,93	21.007.823,93	4.664.338,55	22,20	2.765.358,35	13,16	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.560.363,38	15.560.363,38	2.412.057,23	15,50	2.248.311,38	14,45	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.447.460,55	5.447.460,55	2.252.281,32	41,35	517.046,97	9,49	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	79.000,00	79.000,00	59.461,08	75,27	1.260,68	1,60	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	24.154.516,29	24.154.516,29	5.082.790,82	21,04	3.124.624,40	12,94	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.183.397,74
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	17.327,77
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.200.725,51
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.922.638,21
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	20,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AOENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	886.172,09	886.172,09	861.172,09	97,18	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.626.200,41	2.626.200,41	1.796.316,68	68,40	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	3.512.372,50	3.512.372,50	2.657.488,77	75,66	0,00	0,00	0,00

PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+ 41+42+43)							
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	27.666.888,79	27.666.888,79	7.740.279,59	27,98	3.124.624,40	11,29	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	546.997,78	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	546.997,78	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	761.758,86
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.794.946,32
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.302.869,81
49.1 - Orçamento do Exercício	1.167.125,42
49.2 - Restos a Pagar	135.744,39
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	17.327,77
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.271.163,14

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:141BADD4

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE 2016 -ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS ATUALIZADA	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS SALDO NÃO Até o Bimestre (b)			REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.568.552,64	2.140.160,80	510.715,00	0,00	8.428.391,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.568.552,64	2.140.160,80	510.715,00	0,00	8.428.391,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.568.552,64	-510.715,00			-8.428.391,84
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:D75C9D49

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE 2016 -ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Referência: Janeiro - Fevereiro/2016				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.886.655,55	8.886.655,55	1.298.383,84	14,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.326.878,68	1.326.878,68	25.795,05	1,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	719.675,98	719.675,98	77.568,56	10,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.554.363,72	3.554.363,72	584.820,01	16,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.653.305,83	1.653.305,83	468.365,82	28,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	572.427,84	572.427,84	7.205,74	1,26
Dívida Ativa dos Impostos	902.610,12	902.610,12	111.224,88	12,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	157.393,38	157.393,38	23.403,78	14,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.362.766,65	48.362.766,65	8.057.743,43	16,66
Cota-Parte do FPM	21.147.933,49	21.147.933,49	3.657.607,11	17,30
Cota Parte do ITR	7.288,83	7.288,83	611,89	8,39
Cota-Parte do IPVA	4.671.985,73	4.671.985,73	596.516,92	12,77
Cota-Parte do ICMS	22.382.716,02	22.382.716,02	3.797.380,93	16,97
Cota-Parte IPI-Exportação	124.482,94	124.482,94	0,00	0,00
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	28.359,64	28.359,64	5.626,58	19,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.359,64	28.359,64	5.626,58	19,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	57.249.422,20	57.249.422,20	9.356.127,27	16,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.318.097,16	9.318.097,16	1.621.974,31	17,41
Provenientes da União	8.793.336,51	8.793.336,51	1.456.160,18	16,56
Provenientes dos Estados	130.045,04	130.045,04	77.138,50	59,32
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	394.715,61	394.715,61	88.675,63	22,47
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.318.097,16	9.318.097,16	1.621.974,31	17,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	19.825.335,11	19.825.335,11	4.186.643,04	21,12	2.980.234,06	15,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	13.130.401,73	13.130.401,73	2.541.538,67	19,36	2.541.538,67	19,36	0,00
Juros e Encargos da Dívida	63.000,00	63.000,00	63.000,00	100,00	5.884,23	9,34	0,00
Outras Despesas Correntes	6.631.933,38	6.631.933,38	1.582.104,37	23,86	432.811,16	6,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	698.692,16	698.692,16	59.761,08	8,55	4.980,09	0,71	0,00
Investimentos	638.931,08	638.931,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	59.761,08	59.761,08	59.761,08	100,00	4.980,09	8,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.524.027,27	20.524.027,27	4.246.404,12	20,69	2.985.214,15	14,54	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	59.761,08	59.761,08	59.761,08	1,41	4.980,09	0,17	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	59.761,08	59.761,08	59.761,08	1,41	4.980,09	0,17	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	59.761,08	59.761,08	59.761,08	1,41	4.980,09	0,17	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	20.464.266,19	20.464.266,19	4.186.643,04	98,59	2.980.234,06	99,83	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							31,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.576.814,97

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	403.454,89	0,00	0,00	403.454,89	0,00
Inscritos em 2015	561.434,82	0,00	57.220,30	504.214,52	0,00
Total	964.889,71	0,00	57.220,30	907.669,41	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	3.246.511,08	3.246.511,08	646.584,18	15,23	398.554,60	13,35	0,00
Atenção Básica	9.679.651,86	9.679.651,86	1.911.427,05	45,01	1.470.270,33	49,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.943.476,85	6.943.476,85	1.599.129,88	37,66	1.109.678,75	37,17	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	240.862,44	240.862,44	3.000,00	0,07	1.264,18	0,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	413.525,04	413.525,04	86.263,01	2,03	5.446,29	0,18	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.524.027,27	20.524.027,27	4.246.404,12	100,00	2.985.214,15	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:4DE1BF28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 744/2016 E SEUS ANEXOS.

De 05 de abril de 2016

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Programação no orçamento geral do município, alterando as Leis: : 654,720,737 e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa 17.512.0057.1.071 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário
§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 720 (LDO) de 30 de junho de 2015 e posteriores alterações, Lei 737 (LOA) de 28 de dezembro de 2015
§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I desta lei;
§3º - Às metas prioritárias da Lei 720 (LDO) de 30/06/2015, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;
§4º - A Lei 737 (LOA) de 28/12/2015 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo II da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 05 de abril de 2016.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

ANEXO I

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:
§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação do programa 17.512.0057.1.071 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$20.080.002.70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais, setenta centavos), Sendo recursos provenientes do Termo de Compromisso n° TC/PAC 0215/2014, firmado entre o Município de Mirante da Serra e a FUNASA..

Mirante da Serra – RO, 05 de abril de 2016.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

ANEXO I - PROGRAMA 57 -					
FINALISTICO (X)			**APOIO ADMINISTRATIVO)**		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Dignidade e Respeito					
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP					
			9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	NOME:	Marcos Roberto Ferreira	( ) CONTÍNUO		
Gerente	**RG:**	637.266 SSP/RO	(X) TEMPORÁRIO		
	CPF:	649.419.142-87	**INÍCIO:**	Março de 2016	
			TÉRMINO:	Março de 2018	
FUNDAMENTOS:					
Problema: contaminação do lençol freático, dejetos humanos coletados em fossa séptica, fossas abertas					
Causa: Falta de rede de esgotamento sanitário e adequado tratamento do mesmo					
Objetivo do Programa: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.					
Justificativa do Programa: Atender demanda da população urbana do município					
Estratégia de Implementação: contratação de empresa para a implantação da rede de esgotamento e estação de tratamento dos dejetos					
Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida da comunidade urbana.					
5 - PÚBLICO ALVO: população urbana					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	20.080.002.70	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0057.1.071					
Horizonte Temporal :		(X) Temporário	( ) Contínuo		
		Duração :	Março de 2016	Até março de 2018	
INDICADOR					
Índice mais Recente:			**Data da Apuração do índice mais Recente**		
Levantamento da SEMSAU			01/2014		
Unidade de medida:		km de estrada	**Periodicidade:**	anual	
Base Geográfica		Município	**Fonte:**	Pesquisa in loco	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2016	24%	**2017- 50%**	**2018**	26%	
Fórmula de Cálculo: total população urbana					
CUSTOS					
2014		2015	2016	2017	
			20.080.002.70		
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra – RO, 05 de abril de 2016			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***		

ANEXO I - AÇÃO DO PROGRAMA 57-				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -				
Denominação: Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Publico				
Unidade administrativa Responsável: SEM,OSP				
	Nome:	Marcos Roberto Ferreira		
Gerente	**Lotação**	SEMOSP		
	C.P.F.	649.419.142-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	20.080.002.70	**Tipo**	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0057.1.071				
Horizonte Temporal :	(x) Temporário ( ) Contínuo			
	Duração:	MARÇO DE 2016	Até MARÇO DE 2018	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Rede de Esgotamento Sanitária e Estação de tratamento construídas			unid	
METAS:				
FÍSICAS				
2016	**2017**	**2018**		
24%	**50%**	**20%**		
FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2016**	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51	20.080.002.70			
Total	20.080.002.70	-	-	-

IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro								
Recursos Próprio								
Contrato de repasse					20.080.002,70			
Próprio								
Total	-		-	-	-	-		
Mirante da Serra – RO, 05 de abril de 2016				Assinatura do Responsável				

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:176F8F7F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2016
PROCESSO Nº 055/SRP/2016
VALIDA ATÉ: 01/04/2017
No primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, inscrito no CNPJ sob o no 63.787.071/0001-04, com sede na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, nesta cidade de Mirante da Serra-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.519/02 e, pelo Decreto Municipal nº 872/2007 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRONICO nº. 003/2016 em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por elas alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços por estimativa, para a estipulação de condições para aquisição de Gêneros Alimentícios – Categoria Perecíveis, para atender a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital do certame, relativo ao PREGÃO ELETRONICO nº. 003/2016, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Mirante da Serra a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º do Decreto Municipal nº 872/2007 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Prefeitura.
CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Apenas será aceita a figura do carona de órgão da administração pública, entidades governamentais ou associações sem fins lucrativos desde que pertencentes e sediadas no Município e desde que não representem órgãos estaduais ou federais, até o máximo de 100% do valor licitado.
a) Cabe ao órgão ou entidade solicitante consultar o fornecedor e apresentar ao Gerente da Comissão de Registro de Preços documento autorizando a aquisição.
CLÁUSULA V – DO PREÇO
5.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados de forma a impedir a manutenção do contrato, considerando que a comprovação da existência do desequilíbrio, é de incumbência do interessado.
CLÁUSULA VI – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6. Ao pleitear o reequilíbrio caberá ao contratado apresentar duas planilhas de custos ou notas fiscais: uma do tempo atual e outra da época da proposta, pois são esses os períodos a serem considerados pela Administração Pública e somente esses justificam o atendimento do pleito.
6.1. Poderá a administração liberar o fornecedor do contrato firmado quando observados fatos, comprovadamente imprevisíveis e não provocados pela empresa vencedora do certame, que inviabilizem o contrato no todo ou em parte.
a) Circunstâncias alheias ao custo do contrato, como má gestão da empresa, não justificam a quebra contratual, serão sujeitas as atas de registros de preços a alterações sempre que for comprovada a ocorrência de fatos da administração, fatos do príncipe ou fatos incertos que alterem o equilíbrio-econômico financeiro.
CLÁUSULA VII – DOS PRAZOS
7.1. O prazo para o fornecedor entregar o material será de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do dia útil seguinte à entrega da Nota de Empenho.
7.2. O prazo para fornecimento de perecíveis será imediato a contar da entrega da nota de empenho.
A. Considera-se imediato a entrega feita no mesmo dia da solicitação.
CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento pela regular entrega dos materiais será no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a entrega regular do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, e após o recebimento definitivo pelo setor competente, através de cheque, em moeda corrente.

CLÁUSULA IX – DO LOCAL PARA E PRAZO DE ENTREGA
9.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da nota de empenho.
9.2. O prazo para a assinatura do contrato, ou recebimento do instrumento equivalente, encontra-se estabelecido no edital.
9.3. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado Central, localizada na Av. Brasil s/n, Centro, Mirante da Serra – RO, no horário comercial entre 7:00 e 13:00 horas.
CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS
10.1. Os contratos de serviços decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de PREGÃO ELETRONICO nº.003/2016.
10.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviços efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
10.3. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
10.4. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a execução dos contratos, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
10.5. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada execução de serviços
decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de PREGÃO ELETRONICO nº.003/2016, que a precedeu, e integra o presente instrumento de compromisso, inclusive as cláusulas relativas à prestação da garantia no percentual previsto.
10.6. Pedidos de Prestação de serviços com previsão de consumo para 12 (doze) meses, com entrega programada da sexta parte do quantitativo a cada bimestre.
10.7. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da
Lei n.º 8.666/93.
10.8. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES
11.1. Em caso de atraso injustificado na entrega dos suprimentos, ficará(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) sujeita(s) a multa nos seguintes percentuais:
11.2. Multa 2% (dois cento), nos dois primeiros dias de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na dada fixada;
11.3. Juros de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), a partir do 3º (terceiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 10º (décimo) dia de atraso;
11.4. Juros de mora de 0,50% (meio por cento), a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 25º (vigésimo quinto) dia de atraso;
11.5. Juros de mora de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), a partir do 26º (vigésimo sexto) dia de atraso em diante, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada;
11.6. Nos percentuais definidos no subitem anterior, considerar-se-á como limite para sua aplicação, individual ou cumulativamente, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.
11.7. Caso o atraso na entrega do(s) item(ns) supere 30 (trinta) dias, poderá a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, a seu exclusivo juízo, cancelá-lo(s) na Nota de Empenho que o(s) requisitou e determinar à(s) licitante(s) inadimplente(s) sanções mais graves definidas no Edital de Licitação e nas Leis Nos 8.666/93 e 10.512/2002 e alterações posteriores.
CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.2. Pela Administração, quando:
a) As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) A(s) licitante(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
c) A(s) licitante(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
f) Pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
g) A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, mediante requisição de Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços (AFMS).
13.2. Autorizado o fornecimento, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.
a) Os termos firmados na Ata de Licitação, Ata de Registro de Preços e demais documentos deste Processo continuarão em vigor naquilo que o Contrato não se pronunciar.
CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata o edital de PREGÃO ELETRONICO nº.003/2016, a proposta da(s) empresa(s) vencedora(s) que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo nº 055/2016
14.2. A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, PREGÃO ELETRONICO nº.003/2016, pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura do Município de Mirante da Serra.

ANDRA DELFINO SILVA
Presidente
SRP
Port. Nº 3437/2016

PROCESSO N° 055/2016					Pregão Eletrônico 003/2016			
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO CATEGORIA PERECÍVEIS					DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOM: 04/04/2016			
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016					DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2016			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	Dif. %	EMPRESA DETENTORA	Preço registrado
1	ABACAXI PEROLA	UN	200	REGIÃO	4,51	-33,53%	ANDRADE	3,00
2	BANANA FRITAR	KG	275	REGIÃO	2,03	-35,86%	ANDRADE	1,30
3	BANANA MAÇÃ	KG	150	REGIÃO	2,48	-40,73%	ANDRADE	1,47
4	BANANA NANICA	KG	50	REGIÃO	4,83	-27,54%	ANDRADE	3,50
5	BANANA PRATA	KG	50	REGIÃO	3,97	-16,95%	ANDRADE	3,30
6	LARANJA PERA	KG	840	REGIÃO	2,65	-5,78%	ANDRADE	2,50
7	LIMÃO TAITHI	KG	224	REGIÃO	2,73	-8,31%	ANDRADE	2,50
8	MAÇÃ ARGENTINA	KG	240	REGIÃO	7,46	-2,24%	ANDRADE	7,29
9	MAÇÃ NACIONAL	KG	440	REGIÃO	5,88	-1,47%	ANDRADE	5,79
10	MAMÃO HAWAY	KG	240	REGIÃO	5,63	-3,14%	ANDRADE	5,45
11	MAMÃO PAPAYA	KG	240	REGIÃO	5,06	-8,95%	ANDRADE	4,61
12	MARACUJÁ	KG	150	REGIÃO	7,84	-1,49%	ANDRADE	7,72
13	MELÂNCIA DA REGIÃO	KG	700	REGIÃO	1,78	-4,49%	ANDRADE	1,70
14	MELÃO AMARELO NACIONAL	KG	630	REGIÃO	6,93	-6,02%	ANDRADE	6,51
15	PERA ASIÁTICA	KG	30	REGIÃO	6,44	-22,52%	ANDRADE	4,99
16	POCAN DA REGIÃO	KG	40	REGIÃO	1,86	-1,25%	ANDRADE	1,84
17	UVA NACIONAL	KG	100	REGIÃO	6,26	-4,58%	ANDRADE	5,97
18	UVA NIAGARA	KG	180	REGIÃO	8,44	-7,74%	ANDRADE	7,79
19	ABÓBORA MORANGA	KG	40	REGIÃO	2,15	-18,73%	ANDRADE	1,75
20	ABÓBORA SECA	KG	20	REGIÃO	2,53	-21,34%	ANDRADE	1,99
21	ABÓORA KABOTIA	KG	144	REGIÃO	2,89	-29,68%	ANDRADE	2,03
22	BATATA CONGELADA PALITO5KG	KG	50	MONALISA	16,84	-0,08%	ANDRADE	16,83
23	BATATA DOCE	KG	150	REGIÃO	4,64	1,01%	ANDRADE	4,69
24	BATATA INGLESA	KG	750	MONALISA	4,61	-14,38%	ANDRADE	3,95
25	BERINJELA	KG	100	REGIÃO	5,74	-0,75%	ANDRADE	5,70
26	BETERRABA	KG	840	REGIÃO	4,35	-13,86%	ANDRADE	3,75
27	CENOURA	KG	1550	MINEIRA	4,41	-10,66%	ANDRADE	3,94
28	CHUCHU	KG	140	REGIÃO	3,28	-8,75%	ANDRADE	2,99
29	INHAME	KG	260	REGIÃO	6,23	-33,67%	ANDRADE	4,13
30	JILÓ	KG	100	REGIÃO	2,94	-0,57%	ANDRADE	2,92
31	MANDIOCA	KG	280	REGIÃO	2,35	21,28%	ANDRADE	2,85
32	MAXIXE	KG	144	REGIÃO	3,49	0,00%	ANDRADE	3,49
33	PEPINO	KG	80	REGIÃO	4,71	-0,28%	ANDRADE	4,70
34	PIMENTÃO AMARELO	KG	30	FRED VERDURAS	6,61	1,36%	ANDRADE	6,70
35	PIMENTAO VERDE	KG	150	FRED VERDURAS	6,61	0,00%	ANDRADE	6,61
36	PIMENTÃO VERMELHO	KG	30	FRED VERDURAS	7,32	-0,05%	ANDRADE	7,32
37	QUIABO	KG	150	REGIÃO	3,16	0,00%	ANDRADE	3,16
38	TOMATE DA REGIÃO	KG	1520	REGIÃO	7,19	-0,05%	ANDRADE	7,19
39	ALFACE	PC	660	REGIÃO	2,81	0,00%	ANDRADE	2,81
40	ACELGA	KG	240	FRED VERDURAS	5,21	-0,06%	ANDRADE	5,21
41	AGRIÃO	PC	30	FRED VERDURAS	3,38	0,10%	ANDRADE	3,38
42	ALMERÃO	PC	30	REGIÃO	2,80	0,00%	ANDRADE	2,80
43	BROCOLIS	KG	54	FRED VERDURAS	9,90	-0,07%	ANDRADE	9,89
44	COUVE	MASSO	100	REGIÃO	2,59	0,00%	ANDRADE	2,59
45	COUVE FLOR	KG	30	FRED VERDURAS	9,10	-0,07%	ANDRADE	9,09
46	REPOLHO ROXO	KG	100	FRED VERDURAS	3,29	-0,61%	ANDRADE	3,27
47	REPOLHO VERDE	KG	870	FRED VERDURAS	2,91	-0,34%	ANDRADE	2,90
48	RÚCULA	PC	380	REGIÃO	2,78	-1,20%	ANDRADE	2,75
49	ALHO	KG	390	INP CHINES	18,56	-0,07%	ANDRADE	18,55
50	AMENDOIN DESCASCADO	KG	24	REGIÃO	9,55	-2,16%	ANDRADE	9,34
51	CEBOLA	KG	310	FRED VERDURAS	7,62	-0,31%	ANDRADE	7,60
52	COLORAU PRONTO. UNID C/500GR	PCT	14	MIKA	3,80	-0,18%	ANDRADE	3,79
53	FARINHA DE MAND. REGIÃO	KG	50	REGIÃO	3,58	-0,84%	ANDRADE	3,55
54	APRESUNTADO FRANGO	KG	50	PEPERI	13,48	-0,20%	ANDRADE	13,45
55	ASA FRANGO	KG	80	AVENORTE	10,33	-0,03%	ANDRADE	10,33
56	BACALHAU 13/15	KG	30	NORUEGU ES	46,15	-0,02%	ANDRADE	46,14
57	BACON CUBETADO	KG	55	SEARA	20,95	-0,05%	ANDRADE	20,94
58	BACON FATIADO	KG	25	SEARA	23,28	0,01%	ANDRADE	23,28
59	CARNE BOVINA PONTA DE PEITO	KG	70	TANGARÁ	15,32	-0,09%	ANDRADE	15,31
60	CARNE BOVINA 1 A	KG	100	TANGARÁ	19,56	0,02%	ANDRADE	19,56
61	CARNE BOVINA 1 B	KG	800	TANGARÁ	17,16	-0,02%	ANDRADE	17,16
62	CARNE BOVINA 2 B	KG	650	TANGARÁ	11,23	-0,33%	ANDRADE	11,19
63	CARNE BOVINA COSTELA MINDINHA	KG	240	TANGARÁ	9,48	-0,81%	ANDRADE	9,40
64	CARNE BOVINA COXAO MOLE	KG	100	TANGARÁ	18,43	0,00%	ANDRADE	18,43
65	CARNE BOVINA FILE	KG	50	TANGARÁ	21,13	-0,05%	ANDRADE	21,12
66	CARNE BOVINA MOIDA	KG	2870	TANGARÁ	11,99	-4,42%	ANDRADE	11,46
67	CARNE SUINA C/PELE	KG	270	ANDRADE	12,83	-0,03%	ANDRADE	12,83
68	CHARQUE BOVINO	KG	75	NORTE SUL	24,23	0,00%	ANDRADE	24,23
69	COXA/SOBRE FRANGO	KG	600	AVENORTE	6,70	0,05%	ANDRADE	6,70
70	FIGADO BOVINO	KG	350	TANGARÁ	8,96	0,00%	ANDRADE	8,96
71	FRANGO CONGELADO	KG	900	AVENORTE	6,43	-1,97%	ANDRADE	6,30
72	LINGUIÇA BOVINA DA CASA	KG	160	ANDRADE	12,86	-0,03%	ANDRADE	12,86
73	LINGUIÇA CALABRESA	KG	70	SEARA	17,36	-0,02%	ANDRADE	17,36
74	LINGUIÇA FRANGO	KG	40	SEARA	13,49	-2,25%	ANDRADE	13,19
75	LINGUIÇA SUINA APIMENTADA	KG	40	SEARA	14,97	0,02%	ANDRADE	14,97
76	LINGUIÇA SUINA PURA	KG	40	SEARA	13,93	0,02%	ANDRADE	13,93
77	LINGUIÇA TOSCANA	KG	60	SADIA	14,16	0,00%	ANDRADE	14,16
78	MORTADELA	KG	70	SEARA	11,87	0,03%	ANDRADE	11,87
79	PEITO DE FRANGO	KG	1230	AVENORTE	8,37	0,00%	ANDRADE	8,37
80	PERU TEMPERADO	KG	50	SADIA	19,42	-0,02%	ANDRADE	19,42
81	PICANHA SUINA	KG	30	TANGARÁ	20,51	0,00%	ANDRADE	20,51
82	PRESUNTO COZIDO	KG	75	PEPERI	23,72	-16,09%	ANDRADE	19,90
83	QUEIJO MUSSARELA	KG	170	MONTE VERDE	16,83	-0,02%	ANDRADE	16,83
84	SALSICHA	KG	240	SEARA	5,85	0,06%	ANDRADE	5,85

85	SALSICHAO	KG	30	SEARA	12,37	0,03%	ANDRADE	12,37
86	SARDINHA	KG	20	NORTE SUL	21,62	-0,03%	ANDRADE	21,61
87	TORRESMO	KG	20	ANDRADE	9,52	0,00%	ANDRADE	9,52
94	POLPA DE ABACAXI	KG	250	IT POLPAS	10,81	0,00%	SUP. ANDRADE MIRANTE LTDA- ME	10,81
95	POLPA DE ACEROLA	KG	250	IT POLPAS	10,81	0,00%	SUP. ANDRADE MIRANTE LTDA- ME	10,81
96	POLPA DE CUPUAÇU	KG	250	IT POLPAS	10,81	0,00%	SUP. ANDRADE MIRANTE LTDA- ME	10,81
97	POLPA MARACUJÁ	KG	250	IT POLPAS	16,40	-0,73%	SUP. ANDRADE MIRANTE LTDA - ME	16,28

ANDRA DELFINO SILVA
Presidente do SRP
Port. 3437/2016

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

DETENTORAS	
EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA. - ME
	CNPJ. 84.743.541/0001-08
	Rua Rio Branco, 2403, Centro
	Mirante da Serra - RO
	FONE: (69)3463-2338

EVÂNIA ALVES LEITE DE ANDRADE
Representante Legal

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:55234150

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2016

GABINETE DO PREFEITO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2016
PROCESSO Nº 055/SRP/2016
VALIDA ATÉ: 01/04/2017

No primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, inscrito no CNPJ sob o no 63.787.071/0001-04, com sede na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, nesta cidade de Mirante da Serra-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.519/02 e, pelo Decreto Municipal nº 872/2007 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRONICO nº. 003/2016 em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por elas alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços por estimativa, para a estipulação de condições para aquisição de Gêneros Alimentícios – Categoria Perecíveis, para atender a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital do certame, relativo ao PREGÃO ELETRONICO nº. 003/2016, cujos elementos a integra.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Mirante da Serra a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º do Decreto Municipal nº 872/2007 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Apenas será aceita a figura do carona de órgão da administração pública, entidades governamentais ou associações sem fins lucrativos desde que pertencentes e sediadas no Município e desde que não representem órgãos estaduais ou federais, até o máximo de 100% do valor licitado.

a) Cabe ao órgão ou entidade solicitante consultar o fornecedor e apresentar ao Gerente da Comissão de Registro de Preços documento autorizando a aquisição.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
5.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados de forma a impedir a manutenção do contrato, considerando que a comprovação da existência do desequilíbrio, é de incumbência do interessado.
CLÁUSULA VI – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6. Ao pleitear o reequilíbrio caberá ao contratado apresentar duas planilhas de custos ou notas fiscais: uma do tempo atual e outra da época da proposta, pois são esses os períodos a serem considerados pela Administração Pública e somente esses justificam o atendimento do pleito.
6.1. Poderá a administração liberar o fornecedor do contrato firmado quando observados fatos, comprovadamente imprevisíveis e não provocados pela empresa vencedora do certame, que inviabilizem o contrato no todo ou em parte.
a) Circunstâncias alheias ao custo do contrato, como má gestão da empresa, não justificam a quebra contratual, serão sujeitas as atas de registros de preços a alterações sempre que for comprovada a ocorrência de fatos da administração, fatos do príncipe ou fatos incertos que alterem o equilíbrio-econômico financeiro.
CLÁUSULA VII – DOS PRAZOS
7.1. O prazo para o fornecedor entregar o material será de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do dia útil seguinte à entrega da Nota de Empenho.
7.2. O prazo para fornecimento de perecíveis será imediato a contar da entrega da nota de empenho.
A. Considera-se imediato a entrega feita no mesmo dia da solicitação.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento pela regular entrega dos materiais será no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a entrega regular do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, e após o recebimento definitivo pelo setor competente, através de cheque, em moeda corrente.
CLÁUSULA IX – DO LOCAL PARA E PRAZO DE ENTREGA
9.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da nota de empenho.
9.2. O prazo para a assinatura do contrato, ou recebimento do instrumento equivalente, encontra-se estabelecido no edital.
9.3. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado Central, localizada na Av. Brasil s/n, Centro, Mirante da Serra – RO, no horário comercial entre 7:00 e 13:00 horas.
CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS
10.1. Os contratos de serviços decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de PREGÃO ELETRONICO nº.003/2016.
10.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviços efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
10.3. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
10.4. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a execução dos contratos, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
10.5. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada execução de serviços decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de PREGÃO ELETRONICO nº.003/2016, que a precedeu, e integra o presente instrumento de compromisso, inclusive as cláusulas relativas à prestação da garantia no percentual previsto.
10.6. Pedidos de Prestação de serviços com previsão de consumo para 12 (doze) meses, com entrega programada da sexta parte do quantitativo a cada bimestre.
10.7. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
10.8. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES
11.1. Em caso de atraso injustificado na entrega dos suprimentos, ficará(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) sujeita(s) a multa nos seguintes percentuais:
11.2. Multa 2% (dois cento), nos dois primeiros dias de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na dada fixada;
11.3. Juros de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), a partir do 3º (terceiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 10º (décimo) dia de atraso;
11.4. Juros de mora de 0,50% (meio por cento), a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 25º (vigésimo quinto) dia de atraso;
11.5. Juros de mora de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), a partir do 26º (vigésimo sexto) dia de atraso em diante, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada;
11.6. Nos percentuais definidos no subitem anterior, considerar-se-á como limite para sua aplicação, individual ou cumulativamente, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.
11.7. Caso o atraso na entrega do(s) item(ns) supere 30 (trinta) dias, poderá a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, a seu exclusivo juízo, cancelá-lo(s) na Nota de Empenho que o(s) requisitou e determinar à(s) licitante(s) inadimplente(s) sanções mais graves definidas no Edital de Licitação e nas Leis Nos 8.666/93 e 10.512/2002 e alterações posteriores.
CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.2. Pela Administração, quando:
a) As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) A(s) licitante(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
c) A(s) licitante(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
f) Pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
g) A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, mediante requisição de Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços (AFMS).
13.2. Autorizado o fornecimento, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.
a) Os termos firmados na Ata de Licitação, Ata de Registro de Preços e demais documentos deste Processo continuarão em vigor naquilo que o Contrato não se pronunciar.
CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata o edital de PREGÃO ELETRONICO nº.003/2016, a proposta da(s) empresa(s) vencedora(s) que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo nº 055/2016
14.2. A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, PREGÃO ELETRONICO nº.003/2016, pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura do Município de Mirante da Serra.

ANDRA DELFINO SILVA
Presidente
SRP
Port. Nº 3437/2016

PROCESSO N° 055/2016					Pregão Eletrônico 003/2016			
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO CATEGORIA PERECÍVEIS					DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOM: 04/04/2016			
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016					DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2016			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA PAN.	Preço de Mercado	Dif. %	EMPRESA DETENTORA	Preço registrado
88	PÃO DE QUEIJO	KG	470	MIRANTE	18,24	0,00%	S.A.L. DE ANDRADE PADARIA - ME	18,24
89	PÃO DOCE	KG	1180	PAN. MIRANTE	9,40	0,00%	S.A.L. DE ANDRADE PADARIA - ME	9,40
90	PÃO FRANCÊS	KG	2130	PAN. MIRANTE	8,00	0,00%	S.A.L. DE ANDRADE PADARIA - ME	8,00
91	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	KG	1380	PAN. MIRANTE	12,00	0,04%	S.A.L. DE ANDRADE PADARIA - ME	12,00
92	SALGADOS ASSADOS MÉDIO,COM RECHEIO VARIADOS	CENTO	45	PAN. MIRANTE	48,00	-0,02%	S.A.L. DE ANDRADE PADARIA - ME	47,99
93	TORTA SALGADA	KG	120	PAN. MIRANTE	21,50	-0,05%	S.A.L. DE ANDRADE PADARIA - ME	21,49

ANDRA DELFINO SILVA
Presidente do SRP
Port. 3437/2016

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

DETENTORAS	
EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	S.A.L. DE ANDRADE PADARIA - ME
	CNPJ. 23.103.926/0001-08
	Rua Rio Branco, 2403 - B, Centro
	Mirante da Serra - RO
	FONE: (69)9970-9788

STHEPANO A. L. DE ANDRADE
Representante Legal

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:54B9F948

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
A Prefeitura Municipal de Urupá- RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Resultado Preliminar, nos seguintes termos.
Art. 1º Constam do Anexo I deste Edital a lista e notas dos candidatos em ordem de classificação preliminar para as vagas de ampla concorrência.
Art. 2º Constam do Anexo II deste Edital as listas e notas dos candidatos em ordem de classificação preliminar para os que se inscreveram na qualidade de PNE`S (pessoas com necessidades Especiais), frisando que pelo número de vagas disponibilizadas no Edital de abertura, não foram geradas vagas PNE's imediatas para nenhum dos cargos.
Art. 3° Constamdo Anexo III deste Edital, os gabaritoshomologados após o julgamento dos recursos contra questões e gabaritos preliminares.
Art. 4° Constamdo Anexo IV deste Edital, as respostas aos recursos interpostos, tempestivamente, contra questões e gabaritos preliminares.

Art. 5° Fica aberto prazo recursal no período das 08h do dia 31 de março às 23h59min do dia 01 de abril de 2015. Para envio do recurso o candidato deverá acessar o link de Recursos no site www.mgaconcursospublicos.com.brna área do candidato e protocolar seu recurso, da forma que determina o Edital de Abertura.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Urupá - RO, 30 de março de 2016.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR CANDIDATOS A VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Administrador										
Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
40815	LELIO DE SOUZA AZEREDO	27,50	22,50	25,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO(A)	1º	04/06/1990
35232	DENISE ALVES DA SILVA	27,50	15,00	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	2º	30/11/1978
37812	ADRIANO GOMES DE ROCHA	25,00	20,00	22,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	3º	01/06/1982
37350	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	25,00	15,00	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	4º	01/10/1986
34364	JUSCELANE PEREIRA DA SILVA	27,50	20,00	17,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	5º	20/04/1984
43772	ADRIANO GOMES NIZ	27,50	22,50	15,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	6º	15/03/1984
42414	JULIO MARIANO FERNANDES PRASERES	25,00	15,00	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	7º	07/05/1990
41029	OSCAR DE OLIVEIRA PORTO	25,00	15,00	15,00	55,00	2	57,00	APROVADO(A)	8º	09/02/1984
36571	ANDREIA FERNANDA FEBA	27,50	10,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	9º	29/07/1992
33879	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	25,00	15,00	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	10º	07/08/1984
43637	LINDOMAR FERREIRA DE ANDRADE	22,50	17,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	11º	25/01/1981
35026	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	20,00	20,00	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	12º	13/11/1989
39858	SINVAL RECKEL	27,50	15,00	12,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	13º	09/06/1965
42240	TATIANA FERREIRA DE LIMA SOUZA	20,00	22,50	12,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	14º	18/03/1981
46354	KELLEM REGINA SILVA DO ESPIRITO SANTO	27,50	12,50	12,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	15º	18/03/1984
44798	ANDRE OLIVEIRA GUIMARAES	22,50	17,50	12,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	16º	01/07/1981
46734	HENRIQUE DA SILVA QUIRINO	25,00	17,50	10,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	17º	05/01/1986
46544	WILDISON CANDIDO ARAUJO	20,00	12,50	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	18º	14/09/1978
47872	ZILDA NUNES DO CARMO	20,00	15,00	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	19º	10/03/1968
43347	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	22,50	17,50	10,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	20º	28/09/1995
47598	SUELI APARECIDA SAMASQUINI	20,00	20,00	10,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	21º	25/04/1973
34438	GESIANE ALVES DE SOUZA	20,00	10,00	17,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	26/09/1988
45842	LUTERO ROSA PARAISO	15,00	15,00	15,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	02/12/1980
43336	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	22,50	10,00	12,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	08/05/1994
43354	RAFAEL FLORENCIO DA CRUZ	17,50	10,00	10,00	37,50	0,00	37,50	REPROVADO(A)	--	25/06/1986
44191	FRED RODRIGUES BATISTA	25,00	17,50	12,50	55,00	0,00	55,00	DESCLASSIFICADO(A)	--	26/08/1977
35055	EDENILSON RODRIGUES MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/11/1978
35299	NIVALDO FARIA CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/08/1984
48072	OSVALDO TEIXEIRA ESCOBAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/06/1985
35897	ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/07/1989
48065	MATUSALEM LUCA DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/09/1992
36751	MICHELE VIANA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/11/1992

Agente Administrativo										
Inscrição	Candidato	PORT.	C.ESP.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47444	ANDRESSA RODRIGUES DE CASTRO	32,50	17,50	22,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	1º	02/03/1996
46861	ELIZEU GONCALVES DIAS	30,00	10,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	2º	09/01/1966
41536	LEIDIANE AMORIM SILVA	25,00	15,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	3º	17/08/1995
46439	MAX THADEU GAMA	22,50	15,00	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	4º	23/11/1991
46175	JOSYANE RODRIGUES GONCALVES MAGALHAES	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	5º	17/05/1994
34168	ELZA ENY STORK DE OLIVEIRA	17,50	15,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	6º	23/04/1975
41474	GILBERTO FERREIRA DIAS	15,00	15,00	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	7º	17/10/1979
34722	STEFANE PAULA SOUZA SILVA	25,00	12,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	8º	28/07/1998
47078	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	20,00	12,50	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	9º	19/11/1987
44455	LENDRO PIMENTEL VASSALO	30,00	10,00	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	10º	08/08/1985
34755	TIAGO JOSE SANTOS LANG	22,50	15,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	11º	19/07/1996
34462	CINTIA CRISTINA ROSA DO PRADO	20,00	15,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	12º	13/06/1993
46954	ELISABETH CRISTINA CAEIRO LOPES	25,00	10,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	13º	29/11/1992
38898	PRISCILA DE SOUZA LUNA	22,50	10,00	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	14º	27/10/1993
37457	AECIO DE LIMA AQUINO	20,00	10,00	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	15º	17/02/1998
41987	JOSILMA BONADIMAN QUINTINO	22,50	7,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	16º	08/05/1986
41664	FABIO DUTRA DA SILVA	17,50	17,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	17º	01/10/1974
43373	ELISANGELA CRISTINA VIDOTTO	17,50	17,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	18º	16/04/1987
46731	LETICIA ELOY SANTOS	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	19º	16/10/1995
34665	GLEICIANE BALDOINA ARAGON	25,00	12,50	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	20º	15/08/1994
34873	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA	22,50	12,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	21º	14/01/1987
39077	SAMUEL AMORIM DIAS	22,50	12,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	22º	13/09/1996
42657	GLEICIELE BATISTA DE SOUZA	20,00	12,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	23º	19/02/1996
40886	LUCAS DE PAULA LIMA	22,50	10,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	24º	14/12/1996
37641	NAYARA VIEIRA JANUTH	20,00	10,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	25º	17/07/1998
41834	LUCIANA RUELA QUITERIO	15,00	17,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	26º	21/07/1987
34380	ALEXANDRINA FERNANDES DA SILVA	12,50	17,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	27º	02/01/1980
35340	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	12,50	17,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	28º	20/07/1994
34447	SIDRIANA MEIRA COSTA LOPES	25,00	12,50	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	29º	06/07/1988
44910	VERA GONCALVES DE OLIVEIRA	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	30º	12/02/1989
47958	WELLINGTON LACERDA DE ALMEIDA	15,00	12,50	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	31º	27/05/1987
46845	ITALO DA SILVA VIANA	20,00	10,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	32º	12/11/1997
38764	JONAS AFONSO BOONE JUNIOR	17,50	10,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	33º	04/04/1992
43279	JANETE DA CRUZ SILVA	15,00	10,00	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	34º	05/10/1975

48086	APARECIDA FLAVIA DE FREITAS	15,00	15,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	23/02/1989
47647	PAULO MARCELO REGINATO	17,50	15,00	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	18/08/1980
37650	KEILA RIBEIRO DA SILVA	22,50	12,50	12,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	19/11/1986
42872	ROSEMAR ROSA STORQUE	22,50	12,50	12,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	25/01/1993
40597	JESSICA CELESTINO BARBOZA CIRILO	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	18/07/1994
36383	THALITA RODRIGUES MARIANO	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	11/07/1996
47800	VALDIR ALVES MENDES	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	20/03/1974
46699	JANAINA SILVA DE PAULA	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	12/03/1996
46452	EDILEUSA VICENTE SCHULZ	12,50	12,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	25/12/1994
46401	JAQUELINE ALVES DE SOUSA	20,00	10,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	10/12/1990
40399	WILSON PINTO DE OLIVEIRA	17,50	10,00	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	09/11/1969
35523	ANNA CELIA CUNHA LOPES	17,50	10,00	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	11/12/1991
47504	MARIA DAS DORES FERREIRA LIMA	15,00	10,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	20/06/1967
38611	PAULO FRED DE OLIVEIRA	15,00	10,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	09/05/1990
47017	EDILENE EFFGEN DE PAULA	12,50	10,00	25,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	25/12/1994
47526	JAQUELINE DIANDRIA TAMBORIM	25,00	7,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	08/09/1989
34295	RAIMONE COUTINHO MACHADO	12,50	7,50	27,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	19/04/1986
46718	EDNA SALETE DE ASSIS GERONIMO	25,00	5,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	30/09/1970
34738	DAVID JESUS CAVATTI DE SOUZA	22,50	5,00	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	06/10/1982
47858	MARCIA DE LOURDES VIEIRA	15,00	17,50	12,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	21/10/1980
47765	IVONE GLORIA DA SILVA	15,00	15,00	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	04/09/1988
46428	ERICA ELOY DA SILVA	12,50	15,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	04/07/1989
43088	NIVALDO DA SILVA SUTTIL	12,50	15,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	28/12/1993
47845	MARIA CELIA RAMOS DA SILVA	10,00	15,00	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	05/09/1974
40496	LEANDRO DE PAULA VIEIRA	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	15/10/1984
35756	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	16/04/1996
37104	TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	21/04/1997
44530	WESLEY DE QUEIROZ MARTINS	15,00	12,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	15/07/1987
48094	WAGNER MARQUES SOUSA	15,00	12,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	11/04/1997
45385	DJERLAN LIMA RIBEIRO	17,50	10,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	12/12/1980
46874	EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU SOUZA	15,00	7,50	22,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	17/09/1983
36654	CARLA NAZARETH DA ROCHA	15,00	7,50	22,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	10/10/1986
47894	JOCELAINE NILLIO DOS SANTOS	20,00	5,00	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	26/05/1983
47238	JANAINA AGUIAR DA SILVA	17,50	12,50	12,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	30/09/1996
47591	WILHAS SOUZA MACHADO	15,00	12,50	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	29/03/1994
46671	VALDIRENE ELOY DA SILVA	12,50	12,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	01/08/1982
48150	MONICA STORK DE OLIVEIRA	17,50	10,00	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	07/09/1995
47139	CLAUDINEIA MARIA DE MORAES	15,00	10,00	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	24/09/1985
34050	VAGNER FRANCO VILA NOVA	12,50	10,00	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	03/08/1991
34365	RICARDO RAMOS PEREIRA	12,50	7,50	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	29/01/1983
47685	VALMIRIA VALERIA ELLER NOVAIS	15,00	5,00	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	23/12/1988
47586	DEBORA SANTOS DA SILVA	12,50	17,50	10,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	20/10/1996
41386	MARIA IDELCACIA XAVIER	15,00	12,50	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	04/08/1984
44500	BRUNO LEAL RASEIRA	15,00	12,50	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	16/06/1996
47818	ANA PAULA AMARAL JACOB TORRENTE BEZERRA	12,50	12,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	20/09/1983
41543	DERLEI QUEIROZ JUVERCINO DE SOUZA	12,50	12,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	14/09/1984
47522	SIMONI MARGATTO RODRIGUES	12,50	12,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	06/02/1987
48022	JACIANE MARTINS DA CRUZ	10,00	12,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	22/02/1989
42933	JAQUELINE NUNES VASSALO PIMENTEL	5,00	12,50	22,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	27/10/1992
34933	JOSIENE RODRIGUES DA SILVA	17,50	10,00	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	25/10/1988
39839	DAIENY PIRES DE JESUS	17,50	10,00	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	06/08/1991
44776	WESLEY CHAGAS MOREIRA	17,50	10,00	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	24/10/1992
41937	MATHEUS DOS SANTOS VIANA	15,00	10,00	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	20/08/1999
47165	KETTELIN OLIVEIRA GARCIA	12,50	10,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	18/02/1995
47945	LUANA FREITAS DA CRUZ	12,50	10,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	25/05/1995
47478	ENIR EGERT MOTA	7,50	10,00	22,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	18/03/1986
45414	ERICA DE OLIVEIRA LIMA	20,00	7,50	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	03/07/1985
41263	JOCIANE DE PAULA DIAS	17,50	7,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	18/04/1993
46127	SARA LUCA DA CRUZ	17,50	7,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	25/11/1994
34178	CLAUDINEIA CARDOSO MARTINS	15,00	7,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	09/03/1987
34243	FLAVIANA FERREIRA ROSA	15,00	7,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	23/10/1994
46242	ELIELDA ROSANA ROSA DINIZ	17,50	5,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	22/07/1991
35839	ADILSON DE FREITAS LOPES	10,00	12,50	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	14/12/1978
46919	KLEICE PAULA DE OLIVEIRA	7,50	12,50	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	02/10/1994
45276	ADRIANA BORGES DOS SANTOS	15,00	10,00	12,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	10/04/1986
35720	KEILA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA	12,50	10,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	13/03/1998
34250	ROSANGELA DE OLIVEIRA COELHO	10,00	10,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	14/03/1997
35020	WILLIAM OLIVEIRA BOLSANELO	15,00	7,50	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	09/10/1997
47334	GRACILENE ALVES BASTOS DA SILVA	10,00	7,50	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	04/05/1983
39061	DAIANE LAIS DE OLIVEIRA BUENO	10,00	7,50	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	04/03/1991
41932	SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA	17,50	5,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	16/05/1983
37177	TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS	17,50	5,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	27/10/1995
37453	DAYANE SENA DOS SANTOS	22,50	2,50	12,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	02/01/1985
46252	CLEYTON CESAR DEAZEVEDO REGINATO	12,50	10,00	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	28/06/1997
46558	ROGERIO ANTONIO DE FREITAS	10,00	10,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	02/06/1989
37801	ANDREIA DA SILVA	15,00	7,50	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	06/08/1995
47905	RENATA GODOY DE OLIVEIRA	12,50	7,50	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	01/03/1989
48078	JOICY GLECIAS MARQUES ALVARENGA	10,00	7,50	17,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	20/06/1997
42870	MARLEIA PEREIRA TEIXEIRA	15,00	5,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	14/08/1993
44554	MARCIELY DE PAULA DIAS	15,00	5,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	11/09/1996
47606	ANTONINA DA SILVA BASTO	12,50	10,00	10,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	11/08/1974
47988	MONICA FERREIRA DE SOUZA	12,50	10,00	10,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	22/11/1992
40152	MONICA BORGES ARAGON	10,00	10,00	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	02/01/1976
47637	NEUZY LANE DAMASCENO ROCHA	20,00	7,50	5,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	13/05/1985
34192	ELIANE CONCEICAO DA SILVA	10,00	7,50	15,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	19/06/1984
45156	TATIELLE DA SILVA SELLERI	17,50	5,00	10,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	29/12/1994
35924	PAULO FELIPE DE SOUZA LOPES	15,00	5,00	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	09/03/1994
43619	NATALIA CRISTINA DE ARAUJO	17,50	2,50	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	24/12/1997
47973	JESSICA ROSA DA SILVA	15,00	2,50	15,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	27/10/1990
43563	ELAINE SANTANA NASCIMENTO	0,00	12,50	17,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	16/04/1991

44095	NADIR LIRA DOS SANTOS	7,50	10,00	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	06/02/1971
46112	MARIA APARECIDA DE ABREU DOS SANTOS	7,50	10,00	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	02/03/1971
42176	ROSELI BOTELHO PINTO	7,50	10,00	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	17/08/1980
45247	PAMELA DANILA BERTUCCI OLIVEIRA	7,50	7,50	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	20/01/1994
46362	MAYKON DOUGLAS BRASILINI	10,00	5,00	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	14/01/1994
46100	DERCI ANTONIO DE ABREU	7,50	5,00	17,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	07/08/1977
34711	ADALVO MAIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/03/1966
35384	ANTONIO LAZARO DE FRERITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/12/1973
47131	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/09/1976
35543	LUCINDA APARECIDA SOUZA DE FREITAS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/06/1977
36778	EDMAR FERREIRA MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/03/1978
47177	BRUNO LOPES MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/07/1980
42950	EDILAINE ARAUJO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/08/1980
34089	EDUARDO FERNANDES DA ROCHA NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/05/1981
48008	CLELIA MARIA FELIX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/09/1982
45330	JUSCELIA PAVIM LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/11/1984
47856	FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/11/1984
43894	RAFAEL BENEDITO VICENTE PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/12/1985
37870	EDU LIMA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/11/1986
35838	HELOIZA CAROLINA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/02/1987
34481	LEANDRO LEONCIO RODRIGUES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/10/1987
48026	JAQUELINE DE FATIMA VITOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/02/1988
39894	LIGIANE APARECIDA GUSMAO CELESTINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/08/1988
48067	GEUCLECIO CAETANO CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/08/1988
47398	SILMARA MACHADO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/09/1989
47115	NATIEME BARBOSA DOS SANTOS YAMATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/02/1991
34547	ANGELICA BARROS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/09/1991
34455	TALITA SILVEIRA RICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/11/1991
34074	MARCILENE DE SOUZA PIMENTEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/03/1992
34753	GREYCE HELLE ARAUJO LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/12/1992
34754	GREYCE HELLE ARAUJO LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/12/1992
35345	KELI CRISTINA GONCALVES DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/02/1994
46807	NATALIA RIBEIRO MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/06/1994
34985	VANESSA CAMILA DE SOUZA CIPRIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/07/1995
37349	PATRICK SOUZA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/10/1995
41033	CAMILA RAFAELA GOMES DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/11/1995
47615	DJHESICA VIERA FREISLEBEN ORTELAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/01/1996
34286	CLAUDINEIA FERNANDES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/03/1996
46082	WELLY MARTINS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/04/1996
47002	KERCIVANI DE SOUZA MUCHINSKI DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/11/1996
44861	MARCELO PERREIRA FEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/01/1997

Agente Comunitário de Saúde - Bairro novo Horizonte - Areá Urbana

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
46879	MARLON JHONES FELIPE DA SILVA	30,00	22,50	27,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	1º	23/06/1993
46679	CLEDENILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	30,00	22,50	22,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	2º	06/01/1997
47996	MARCOS AURELIO RODRIGUEZ	22,50	22,50	30,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	3º	10/07/1975
47623	SILVANIA DOS SANTOS SILVA VIANA	30,00	22,50	20,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	4º	03/03/1977
39963	JOSEANE DE JESUS LAUREANO	30,00	22,50	20,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	5º	22/09/1988
47273	MARILIA DEUZEDIR BELTRAME	25,00	20,00	27,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	6º	01/03/1982
48041	JOYCE BATISTA DA SILVA	32,50	22,50	15,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	7º	20/06/1996
46573	LUCIANE CRISTINA PINTO	27,50	17,50	25,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	8º	02/06/1991
47675	LUCIA MICHELE QUEIROZ BRUNALDI	27,50	20,00	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	9º	21/03/1979
46763	GELSON CARDOSO MARTINS	27,50	20,00	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	10º	18/09/1981
45229	FERNANDI INACIO DA SILVA	25,00	20,00	25,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	11º	05/03/1998
46057	WASTHER CLAYTON SOUZA	22,50	20,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	12º	25/04/1983
40434	ALCILENE DIAS PEREIRA	30,00	20,00	17,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	13º	29/08/1993
47960	NILMA NEVES DA SILVA	25,00	15,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	14º	26/12/1980
44958	GISLEIDE RONDAO MAIA	25,00	15,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	15º	07/08/1994
47465	ANA PAULA CORREA DA SILVA	25,00	20,00	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	16º	23/07/1989
44858	RONIVALDO JOSE MARTINS DE LIMA	25,00	20,00	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	17º	25/10/1996
47246	JOAO PAULO GONZAGA NUNES	17,50	20,00	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	18º	27/10/1997
36474	GLEICI KELE PEREIRA LIMAS DA SILVA	32,50	15,00	17,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	19º	07/11/1991
46844	CIENE LUZIA DUARTE GUEDES	27,50	17,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	20º	16/10/1988
41980	DENISE SANTIAGO DA SILVA KUZMA	25,00	15,00	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	21º	02/09/1985
47146	CAIO VITOR DE OLIVEIRA XAVIER	25,00	20,00	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	22º	17/02/1997
36268	MILLENY PATRICIA MENEZES OLIVEIRA	22,50	17,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	23º	03/01/1995
36618	MARIA SILVANA DE LIMA GOMES	22,50	20,00	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	24º	09/09/1984
44140	LORENA SILVA ELIAS	22,50	20,00	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	25º	07/11/1997
48126	RIVIANE LOPES SANTOS	22,50	22,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	26º	09/12/1991
47081	JEANE ALVES MARTINS	17,50	17,50	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	27º	04/07/1991
47350	VIVIANE IZE BUSOLARO	25,00	22,50	15,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	28º	17/04/1994
47079	FLAVIA DE ANDRADE SOBRINHO	22,50	20,00	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	29º	22/11/1989
44727	THALITA AGUERO SANABRIA CAVALCANTI	30,00	10,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	30º	08/07/1986
47330	ELIEZETE MARIA RAMOS CORDEIRO	22,50	20,00	17,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	31º	09/04/1984
42672	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	20,00	12,50	27,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	32º	15/06/1987
47895	ANDREIA RODRIGUES MARTINS	20,00	17,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	33º	08/04/1996
36750	MARIA DO SOCORRO LEITE VASSALO	27,50	12,50	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	34º	16/05/1982
40658	DARA FELIX CORREIA	25,00	12,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	35º	22/10/1996
36287	JULIANA DE CASSIA PASSARELLO	25,00	17,50	15,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	36º	26/12/1984
47525	LAUDICEIA LIMA DA SILVA	22,50	20,00	15,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	37º	08/02/1996
36545	LEIDELAURA PEREIRA GONCALVES	17,50	12,50	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	38º	12/06/1992
47669	DAGLYANE FERREIRA GALDINO	27,50	12,50	15,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	39º	23/04/1998
36547	PRISCILA ROCHA DA SILVA	25,00	7,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	40º	06/07/1994
42885	ELBIA SELENA GOMES BAILIOTE	25,00	7,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	41º	02/04/1998
38907	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES	25,00	12,50	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	42º	10/11/1967
47174	GEISIANE DE PAULA DE SILVA	25,00	15,00	15,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	43º	16/04/1993
46797	TAYNARA VANZELA DELECRODE	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	44º	02/09/1993
41146	JAQUELINE AREBALO CUEVAS	20,00	15,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	45º	22/12/1997

41397	MARINALVA ALVES PEREIRA	20,00	17,50	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	46º	02/05/1976
46225	ADRIANA NAVAS DE SOUSA	17,50	15,00	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	47º	18/03/1986
42007	GRETE ALVES DOS SANTOS	25,00	10,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	48º	18/01/1985
41409	ROJISANE GOMES DE FARIAS	25,00	15,00	12,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	49º	13/07/1986
38269	TABITA ALINE DA SILVA GALINDO	22,50	12,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	50º	16/06/1992
47370	JOSCILENE MARTINS JACINTO DA SILVA	20,00	10,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	51º	26/06/1987
47446	JAYNE FLORIANA TEIXEIRA SANTANA	20,00	10,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	52º	28/12/1998
43425	JOSILENE RANCONI BRITO	20,00	17,50	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	53º	08/09/1984
46481	LUCIANO PEREIRA SOARES	17,50	12,50	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	54º	02/06/1983
47585	KENYS OLIVEIRA GARCIA	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	55º	02/01/1997
41500	VALDICLEIA SANTOS DA COSTA	17,50	17,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	56º	11/12/1988
43786	INGRIDI PRICILA FERNANDES DE OLIVEIRA	22,50	10,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	57º	23/11/1994
41843	AMANDA MAX SILVA LIMA	22,50	15,00	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	58º	29/12/1993
43038	VERA LUCIA BRUNALDI CORDEIRO	17,50	10,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	59º	14/04/1978
47899	ELIETE PEREIRA SERAFIM	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	60º	12/12/1966
47731	ELISANGELA SIMOES DE ANRDADE	17,50	15,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	61º	08/08/1981
47481	GISELY DA SILVA ALVES	17,50	15,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	62º	01/06/1994
46836	CAMILA GALDINO LACERDA	27,50	7,50	12,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	15/05/1996
46399	ROSILENE ANDRADE DOS SANTOS	25,00	7,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	20/11/1979
47265	NAGELA KATIA CARVALHO	22,50	7,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	15/11/1988
44567	CELIO JUNIOR JOSE SAMASQUINI	22,50	12,50	12,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	13/03/1995
39033	MONICA SANTOS FLOR DE SOUZA	20,00	7,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	14/09/1988
45774	MARLY PEREIRA DA SILVA	20,00	10,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	01/12/1976
37005	MARCIA REGINA SAMASQUINI MIRANDA	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	24/11/1985
36077	DJEIMELENI PIMENTEL RITA	17,50	7,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	29/07/1995
38819	CARMEM BATISTA DA ROCHA MARCELINO	17,50	10,00	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	06/08/1989
47603	ELIETE RIBEIRO DE AQUINO	17,50	12,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	22/12/1982
37275	TASSIANE NASCIMENTO AZEVEDO	17,50	12,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	15/11/1990
43032	MARLETE RAMOS DE OLIVEIRA	25,00	12,50	7,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	23/06/1965
44920	KESSYA SVOLINSKI	17,50	7,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	20/10/1987
37133	PATRICIA AUGUSTA DA ROCHA	17,50	7,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	29/11/1990
47730	ERLIMARCIA DE OLIVEIRA	17,50	10,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	20/05/1981
47184	PATRICIA BENEDITO CARLOS	15,00	12,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	07/05/1989
47699	EDILAINE EFFGEN DE PAULA	12,50	12,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	18/06/1993
42862	SILMARA VIEIRA DOS SANTOS	17,50	12,50	12,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	19/11/1989
46829	QUEILA GERONIMO BARREIRO	15,00	10,00	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	29/11/1991
39872	MEIRE CARLA DE ASSIS	15,00	12,50	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	03/07/1989
42955	MARIA DUCELINA LIMA GOMES	25,00	7,50	7,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	26/12/1971
46358	SIMONI MARQUES DUTRA	17,50	7,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	26/01/1990
37116	JANETE GUIMARAES	12,50	10,00	10,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	21/06/1979
42881	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	10,00	7,50	15,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	09/02/1986
41587	MARCILENE DE ANDRADE GONZAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/09/1981
47931	ROSIMAR LUCIA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/11/1981
36289	JULIANA DE CASSIA PASSARELLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/12/1984
47122	FORTUNATO DE OLIVEIRA SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/10/1989
44759	LUCENI PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/05/1990
47373	AGNALDO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/07/1990
36688	FLAVIANE GAVA IANISKI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/12/1992
47429	DHANILA BARBINO LAMBORGUINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/08/1993

Agente Comunitário de Saúde - Bairro Seringueira- Areá Urbana.

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47082	EDIONEY DOS SANTOS ORNELES	30,00	25,00	25,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	1º	23/03/1994
43351	DAIANE SILVA MARTINS	30,00	17,50	30,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	2º	31/05/1991
47362	IVANETE APARECIDA QUITERIO	32,50	17,50	25,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	3º	07/05/1995
45261	NEIDE GONCALVES PINTO VIEIRA	27,50	22,50	25,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	4º	24/02/1990
43871	ROSELY LOPES DA SILVA BARBOSA	27,50	15,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	5º	14/07/1974
38335	CRISTIAN CESAR DOS SANTOS ANTNUES	25,00	20,00	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	6º	21/07/1990
37124	ROSANA MEIRA COSTA	22,50	22,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	7º	21/06/1991
36583	ZAINE DA SILVA XAVES	30,00	12,50	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	8º	31/10/1986
42882	SUEL OLIVEIRA ROCHA	25,00	15,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	9º	26/07/1990
47690	ADEILSON RAMOS MARINHO	25,00	22,50	15,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	10º	03/01/1988
40665	GISLAINE MAIA SCOLARO	25,00	15,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	11º	29/10/1984
47700	SERGIO DE MOURA DIAS	22,50	17,50	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	12º	26/09/1989
43494	NATALIA VALERIANO DE SOUZA SILVA	20,00	12,50	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	13º	08/02/1997
47633	DANUBIA PEREIRA PARAISO	22,50	12,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	14º	30/08/1982
40639	DENIS CELESTINO DA SILVA	22,50	15,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	15º	06/05/1993
47224	RUTH ROSA DE MOURA SANTIAGO	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	16º	27/11/1978
47229	FERNANDA SOARES DA ROCHA PUERARI	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	17º	28/12/1988
38648	SIDINEIA MARCIA DE SOUZA	22,50	10,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	18º	21/10/1980
44476	REINALDO GONCALVES DANTAS	22,50	15,00	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	19º	12/04/1989
46510	JESSICA MARTINS CABRAL DA SILVA	17,50	10,00	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	20º	15/06/1992
37270	SIRLENE DA PENHA SUDRE DE SOUZA	25,00	12,50	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	21º	23/11/1979
47720	LEIDIANE FRANCISCO DOS SANTOS	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	22º	17/09/1992
47550	GENILDA ALVES DE SOUZA	22,50	10,00	12,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	07/12/1986
46991	FRANK ARLLEI DE FREITAS SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/02/1981
47887	RAFAEL ALVES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/06/1993

Agente Comunitário de Saúde - Linha C-40 - Areá Rural.

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47909	MATEUS ALVES GONCALVES	30,00	25,00	27,50	82,50	82,50	APROVADO(A)	1º	14/07/1997
41096	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	30,00	22,50	27,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	2º	04/01/1987
44451	JOZIAS LEMOS DE BARROS FILHO	30,00	20,00	27,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	3º	14/07/1972
41174	GILBERTO FERNANDES DE SOUZA	30,00	25,00	22,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	4º	01/11/1994
47880	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	35,00	15,00	25,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	5º	31/08/1991
39790	RAVANELLY ROCHA SANTOS	27,50	25,00	22,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	6º	23/02/1995
47687	LUCINEIA JONAS DA CRUZ	30,00	20,00	22,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	7º	24/08/1995
40390	THAIS NASCIMENTO AZEVEDO	25,00	22,50	25,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	8º	16/01/1997
47049	LEIDIANE APARARECIDA DE SOUSA	27,50	22,50	20,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	9º	22/09/1991
42283	MAIARA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO	25,00	22,50	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	10º	20/02/1992
46758	MAXWELL DE OLIVEIRA MEDEIROS	27,50	20,00	20,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	11º	28/07/1994
40370	EVA PERREIRA MENDES SOARES	25,00	20,00	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	12º	13/02/1991

46283	ALDILENE VIEIRA ROCHA DAMACENO	27,50	20,00	15,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	13º	16/02/1988
42774	ISAEL AMARO DA COSTA	20,00	20,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	14º	10/05/1985
46407	FABIO PRATA VIANA	15,00	20,00	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	15º	17/08/1987
46163	LEILIANE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	25,00	17,50	17,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	16º	25/10/1984
46735	FABIANA ALVES GONCALVES	22,50	20,00	17,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	17º	19/08/1995
46556	MARCELO FERREIRA DE SA	20,00	17,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	18º	21/05/1988
47361	CLAUDINEIA SANTOS ALVARENGA	25,00	17,50	15,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	19º	07/05/1986
43128	VALQUIRIA DA SILVA VIEIRA	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	20º	13/10/1988
37534	FRANCIELE PASSOS DUTRA	25,00	17,50	12,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	21º	09/03/1991
47070	ELIVAN RODRIGUES FERREIRA	22,50	15,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	22º	29/08/1984
36626	JANNE THAYSA DE MELO	20,00	15,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	23º	28/07/1992
39611	CLEITON DIAS DE ANDRADE	15,00	17,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	24º	07/01/1993
40954	LUCAS DE SOUZA ALVEZ	22,50	15,00	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	25º	16/06/1995
42606	ELINEIA RAMOS DA ROCHA	17,50	17,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	26º	18/07/1990
47320	ALEIR VIEIRA DE OLIVEIRA	20,00	12,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	27º	26/06/1982
43239	BEATRIZ DE MOURA MENDONCA	20,00	15,00	15,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	28º	10/12/1996
37283	ROBSON DA SILVA AZEVEDO	15,00	10,00	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	29º	10/04/1997
41547	SIMONE SANTANA PEREIRA	25,00	7,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	21/09/1988
48084	OSILIOJUNIOR ROCHARIGONI	22,50	10,00	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	26/11/1986
47955	DARIL LEOPOLDINO SUTERO	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	10/08/1982
47066	EDEVALDO ASSIS DA SILVA	17,50	15,00	12,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	17/12/1984
46949	MARIA APARECIDA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/10/1974
41427	ALDINA VIEIRA ROCHA BARELLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/05/1982
38064	DEVANIR DA SILVA VIRIATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/09/1986

Agente Comunitário de Saúde - Linha TN- 10- Areá Rural.

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47249	VANDERCI GALVANI	32,50	22,50	25,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	1º	17/11/1981
36301	LEANDRO DA COSTA LOPES	32,50	20,00	25,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	2º	29/10/1979
47424	JOHNES ARCE PAZ	30,00	25,00	22,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	3º	01/01/1987
47322	ALMERINDA BATISTA SENHORINHO VIEIRA	27,50	22,50	27,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	4º	13/02/1981
45056	FRANCIELI DE SOUZA TEIXEIRA	30,00	22,50	22,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	5º	10/03/1994
38456	SANDRA HELENA SILVA MAI	25,00	22,50	20,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	6º	02/06/1989
43044	SONIA APARECIDA SUDRE	27,50	20,00	17,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	7º	17/07/1981
46764	JUSCILEIA ALVES DIAS	22,50	22,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	8º	06/04/1986
48108	JANIA CORREA FERREIRA	25,00	15,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	9º	23/07/1995
47179	ELIANY LENZI DE OLIVEIRA	22,50	20,00	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	10º	12/02/1995
47717	MIRIAM QUESIA DE CARVALHO	25,00	17,50	17,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	11º	02/02/1996
47427	POLIANA ELOY LIMA	27,50	15,00	15,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	12º	18/02/1995
47308	ADRIANA DOS REIS SILVA VITORINO	25,00	15,00	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	13º	27/09/1982
48076	ELIZANGELA DE ABREU MEDEIROS	25,00	15,00	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	14º	29/12/1989
37417	FELICIA MOREIRA DA SILVA GONCALVES	22,50	17,50	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	15º	27/03/1982
46904	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	20,00	20,00	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	16º	09/06/1997
39642	BRUNA ZENICE RODRIGUES DA SILVA	22,50	15,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	17º	29/06/1999
46092	MARCOS FERNANDO GOMES	17,50	20,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	18º	02/02/1988
47396	GISELE SANTOS DA COSTA	17,50	22,50	15,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	19º	19/12/1991
47341	WILLIAN TIAZIMO DA SILVA	12,50	20,00	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	20º	09/01/1984
39748	VALDIRENE RANDOLFO DA SILVA	25,00	12,50	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	21º	08/05/1992
41023	NILZA MARIA BENFICA	20,00	10,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	22º	21/07/1975
46674	ANGELICA BATISTA PIRES	20,00	15,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	23º	27/07/1989
48107	MONICA FERREIRA DE AMORIM	20,00	17,50	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	24º	24/01/1994
47474	ALINE ALVES FELIPE	27,50	10,00	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	25º	07/04/1996
42335	APOLIANA MILER DE OLIVEIRA	25,00	12,50	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	26º	24/06/1996
40939	JOSIANE CARDOSO ROSA JACONI	22,50	7,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	27º	20/04/1987
47321	EDUARDO OLIVEIRA CERQUEIRA	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	28º	14/03/1994
39613	VANESSA MARGATTO SOSSAI	22,50	7,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	19/10/1993
46484	TAISA DA CRUZ SOUZA	20,00	10,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	28/02/1996
46458	GISLAINE GONCALVES DOS SANTOS	20,00	10,00	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	30/03/1994
40764	PATRICIA OLIVEIRA SOUZA	17,50	10,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	01/11/1997
47414	MARIA TEREZINHA DE JESUS FERREIRA	20,00	10,00	12,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	28/05/1979
43244	JOELMA RIBEIRO DIAS	15,00	12,50	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	05/04/1997
45544	LEANE VIEIRA SOUZA	15,00	5,00	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	27/06/1987

Agente de Endemias

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
37498	ANGELICA CRISTINA FREITAS ROCHA	27,50	15,00	32,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	1º	18/11/1994
43536	FLAVIA CRISTINI DOS REIS	27,50	20,00	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	2º	31/01/1997
47258	JOSE OSVALDO VIEIRA BARRETO	22,50	22,50	25,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	3º	05/03/1967
44179	IVANILDO NONATO DE SOUZA	22,50	20,00	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	4º	30/10/1993
46946	BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA	27,50	12,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	5º	04/07/1976
47713	LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO	27,50	20,00	17,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	6º	12/07/1985
36549	JOAO BATISTA GOMES	22,50	15,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	7º	12/03/1978
46881	JOAO BATISTA IZATO CARDOSO	20,00	17,50	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	8º	24/08/1998
47272	ANA PAULA FARIAS GONCALVES	20,00	22,50	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	9º	02/08/1994
47372	JOSE ARI CARLOS DOS SANTOS	30,00	17,50	15,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	10º	13/09/1983
42812	LEONARDO LOPES	27,50	12,50	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	11º	12/10/1975
35687	ALAS VERGILIA COSTA	27,50	15,00	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	12º	04/12/1984
47572	JOSE ELVIS LENZI FERREIRA	22,50	20,00	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	13º	14/11/1990
42745	IEDA ALVES DOS SANTOS	27,50	7,50	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	14º	21/01/1994
47105	ROSIMEIRE ROSA DE ARAUJO GUIMARAES	27,50	12,50	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	15º	31/08/1964
44284	INDIRA ROSSIM CIBIN	25,00	12,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	16º	18/02/1992
46202	HILMA MENDES BATISTA	22,50	17,50	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	17º	25/07/1973
34500	EDNEIA SANTANA DOS SANTOS	22,50	17,50	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	18º	28/10/1996
47462	LEANDRO DA CRUZ ALVES	22,50	12,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	19º	21/09/1987
36019	IVONETE FERREIRA DA SILVA KOZAK	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	20º	04/10/1985
41498	ANNE CAROLINE DE SOUSA BISPO	20,00	17,50	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	21º	18/02/1996
42775	JEFERSON LIMA GOMES	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	22º	02/12/1995
37803	KESLEN NAIARA DOS SANTOS SOUZA	20,00	12,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	23º	03/02/1998
47710	SUELI DE JESUS SANTOS FERREIRA	15,00	12,50	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	24º	05/12/1980
47954	ERIVELTON INACIO DA SILVA	22,50	15,00	10,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	30/05/1991
47493	RUTILEIA NASCIMENTO FRANCA	20,00	10,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	10/01/1993
46178	GLAUCIENE STOFEL LAMBORGUINI	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	19/03/1984

47696	DIEGO JUNIOR SOUZA FREITAS	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	25/09/1990
34839	JESSICA CANDIDO DA SILVA	20,00	10,00	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	06/03/1995
46694	ALISON DA SILVA LIMA	17,50	15,00	12,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	08/01/1995
47408	VANDERLEI GALDINO ALVES	12,50	12,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	24/04/1978
42836	ROSENILDA RIBEIRO DE ANDRADE	17,50	7,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	18/01/1978
47506	DELCILENE ANTONIO DE OLIVEIRA	10,00	12,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	16/02/1974
43260	ELESSANDRA DA SILVA	15,00	5,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	18/01/1980
47185	ADALVO MAIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/03/1966
48152	DELZI DE OLIVEIRA MAIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/10/1969
43625	CELIA TESSINARI ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/04/1973
47513	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/06/1980
37197	AQUINO HERRERA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/02/1985
47295	TIAGO DOS SANTOS MESSIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/10/1991
35368	MAGNO LUCIANO GOMES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/07/1996

Agente de Fiscalização Sanitária

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
39091	FAGNER LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	32,50	22,50	30,00	85,00	85,00	APROVADO(A)	1º	02/04/1995
45706	ELCIMAR PRATA VIANA	32,50	15,00	30,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	2º	21/09/1983
44537	CEZAR DA SILVA NORONHA	30,00	22,50	25,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	3º	13/02/1979
39025	NAYANE SANTOS QUEIROZ	27,50	20,00	30,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	4º	21/03/1995
47697	JOSIANO ALVES DIAS	25,00	25,00	25,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	5º	12/10/1990
46111	MARCIANA DE ARAUJO ROCHA	35,00	7,50	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	6º	18/04/1997
37143	MARCOS PEREIRA MOULAZ	22,50	22,50	25,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	7º	20/05/1981
37520	JOAO MANOEL SILVA NETO	22,50	20,00	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	8º	03/05/1991
44563	CLEIDIANA DE CARVALHO PONTES	27,50	17,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	9º	26/04/1988
46253	WANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	22,50	22,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	10º	21/06/1989
41128	INGRIDI DA SILVA DE MATOS	27,50	20,00	15,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	11º	23/09/1995
46948	LUZIA CAETANO DE OLIVEIRA	25,00	15,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	12º	24/05/1979
47313	SANDRO DUARTE	25,00	17,50	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	13º	11/08/1977
48058	VERIDIANE DA SILVA FELIPE	25,00	17,50	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	14º	23/02/1991
46727	MAISA SOUZA DA CRUZ	22,50	10,00	30,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	15º	13/03/1996
35535	WILIAN QUITERIO DE CASTRO	20,00	17,50	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	16º	02/03/1992
35591	ISMAEL CARLOS LUZ ALVES	20,00	20,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	17º	06/01/1993
42919	DIONEL PEREIRA	20,00	17,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	18º	23/02/1983
46895	ENILDE APARECIDA DO CARMO LOPES	20,00	10,00	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	19º	17/06/1963
40721	SUELI DE MACEDO	20,00	17,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	20º	28/06/1986
44332	ELAINE AMANCIO VALADARES	20,00	20,00	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	21º	24/06/1991
40423	GENILDO FERREIRA CARDOSO	17,50	15,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	22º	26/06/1990
47294	VALDINEI DO NASCIMENTO SILVA	22,50	12,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	23º	24/02/1986
37826	JEFERSON DA SILVA PRAZEIRES	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	24º	06/05/1995
45637	WILDISLAINE SANFELIS DA SILVA	17,50	12,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	25º	02/12/1997
47155	VALSELINA APARECIDA DIAS ROCHA	25,00	7,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	26º	12/07/1973
47780	JEFFERSOM MEIRELES SANTOS	25,00	10,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	27º	05/06/1996
43245	KEZIA ALVES DE BARROS	25,00	12,50	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	28º	20/10/1992
47702	IVONE BRASILINI	20,00	12,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	29º	30/03/1975
47622	JAQUELINE SELLERI PEREIRA	20,00	15,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	30º	29/11/1990
47990	ROZINEI TEIXEIRA DA SILVA	27,50	15,00	7,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	31º	18/08/1981
38845	CLAUDIO CRUZ DE OLIVEIRA	25,00	7,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	32º	01/03/1981
47045	JACQUELINE DE OLIVEIRA DURICO FERNANDES	20,00	12,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	33º	03/07/1987
35722	ANDERSON JULIAO INACIO	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	34º	16/02/1982
47573	EDVALDO CERCHI DA COSTA	17,50	20,00	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	35º	26/08/1986
47642	VIVIANE RODRIGUES SILVA	17,50	7,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	10/10/1989
43191	RENATO INACIO JACINTO	17,50	12,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	08/03/1992
48001	RAIMUNDO NONATO COSTA DE LIMA	15,00	7,50	25,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	01/09/1983
43524	DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVA	17,50	7,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	24/07/1991
48132	JULIANO CARLETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/11/1980
37876	EDU LIMA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/11/1986
34188	CATIA ALVES PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/10/1987
47762	FABIO APARECIDO DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/03/1988
46724	RONIE PETERSON DE OLIVEIRA RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/08/1988
34887	THIAGO DE OLIVEIRA MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/04/1990
47692	WANDERLEY JOSE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/07/1990
46802	ORLANDO RAMOS VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/03/1994
33759	JARMISON LUCIANO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/11/1996

Agente de Transporte Escolar

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
40679	MARCOS DE SOUZA	25,00	15,00	30,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	1º	01/03/1988
45262	ELTHON ALVES DE SOUZA	22,50	20,00	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	2º	22/03/1990
38768	AILSON PAIVA	22,50	15,00	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	3º	02/03/1962
37967	FABIO EORICO FERREIRA	22,50	17,50	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	4º	16/01/1980
39808	DAIANY BATISTA MACHADO	30,00	17,50	12,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	5º	07/09/1997
42724	LORENNA CHRISTINA DA SILVA VIEIRA	27,50	10,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	6º	02/05/1984
46188	ALDENIR DE OLIVEIRA AGUIAR DA SILVA	27,50	15,00	17,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	7º	10/04/1973
47634	WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	22,50	15,00	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	8º	23/06/1987
37648	SIDINEI DA SILVA SANTOS	17,50	22,50	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	9º	31/10/1984
47170	ILZA MARIA MATIAS ROSA DOS SANTOS	20,00	15,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	10º	06/11/1974
38599	NATIELE LIZARDO DE BARROS	22,50	17,50	12,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	11º	03/12/1992
38822	DILEIA BATISTA DA ROCHA	17,50	10,00	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	12º	13/04/1988
34160	JOSE ELIAS DE MEDEIROS	17,50	12,50	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	13º	20/04/1978
38720	NEUZI PINTO DE OLIVEIRA	17,50	10,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	14º	13/07/1962
37252	VERONICA DE SOUZA CRUZ	20,00	7,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	07/07/1996
41109	ELITON LOPES DE SOUZA	22,50	15,00	7,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	20/05/1991
38813	MARILSA BATISTA DA ROCHA	22,50	5,00	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	04/07/1984
47393	JOSUE BARBOZA	15,00	7,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	29/08/1981
46530	PAULO GABAL NETO	10,00	10,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	03/04/1989
47799	MAICON DIONE VIEIRA SILVA	10,00	5,00	17,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	19/01/1998
34778	VALDIR RIGOLIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/07/1972
46771	GIL FERREIRA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/01/1976
37996	GILSON GOMES TRINDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/10/1979
35333	HOSANA CASTILHO LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/05/1980

Agente de Vigilância									
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
41839	RUBERVANIO APARECIDO DOS SANTOS	35,00	25,00	25,00	85,00	85,00	APROVADO(A)	1º	07/04/1988
46215	THIAGO DA SILVA FRANCHETTA	32,50	20,00	27,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	2º	01/03/1991
34602	CARLOS HENRIQUE ARAUJO CORTES	30,00	22,50	27,50	80,00	80,00	APROVADO(A)	3º	16/03/1992
47435	SIDNEI GUEDES DA SILVA	27,50	15,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	4º	26/08/1980
35669	ODAIR JOSE DA SILVA	32,50	17,50	20,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	5º	16/05/1984
35045	ELIASMAR DA SILVA DE SOUZA	30,00	22,50	17,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	6º	20/03/1992
42481	SIDELANDE PEREIRA DA SILVA	27,50	17,50	25,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	7º	02/09/1991
33864	JETERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	27,50	20,00	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	8º	29/01/1989
46804	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	25,00	15,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	9º	27/08/1989
47382	WAGNER DIAS GONCALVES	25,00	17,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	10º	15/11/1996
47076	ROMILSON AUGUSTO PERES	25,00	17,50	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	11º	18/03/1989
37791	JOSE DINALDO VIEIRA LIMA	20,00	17,50	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	12º	02/02/1968
47651	DOUGLAS SILVEIRA LOPES	20,00	22,50	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	13º	09/02/1985
38671	OZEIAS DE SOUZA	27,50	20,00	15,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	14º	12/10/1967
44280	MARCIEL MARTINS RODRIGUES	25,00	15,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	15º	22/03/1996
47397	ELIAS PEDRO SOARES DE ARAUJO	25,00	20,00	17,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	16º	30/05/1978
46347	WELLINGTON CHRISTO DE PAULA	25,00	20,00	17,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	17º	25/01/1988
47901	RONE JACKES TORRES FEITOSA	22,50	12,50	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	18º	28/06/1982
38272	ERIVAL FAGUNDES LIMA	22,50	17,50	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	19º	27/04/1985
35366	ANTONIO OLIVIO DE MEDEIROS	20,00	20,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	20º	05/05/1973
37193	SILVANA NENES DOS SANTOS	25,00	15,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	21º	16/07/1978
46840	GILSON FERREIRA DIAS	25,00	17,50	17,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	22º	01/11/1977
46843	PAULO DIAS DA COSTA	25,00	20,00	15,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	23º	28/01/1973
41255	SILFARLEY GUSMAO SELLERI	22,50	15,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	24º	02/05/1994
47401	LUIZ PAULO GONCALVES	17,50	20,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	25º	12/10/1987
48002	FABIANA DE OLIVEIRA MACIEL LENZI	25,00	12,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	26º	27/06/1991
42754	DANIEL NERES DOS SANTOS OLIVEIRA	25,00	20,00	12,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	27º	22/09/1987
45382	WASINTON MARQUES DUTRA	22,50	15,00	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	28º	23/06/1977
34708	JUVENILDO GOMES DINIZ	20,00	12,50	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	29º	20/08/1991
34613	JADIR ANTONIO DE AMORIM	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	30º	29/08/1975
37433	JEFERSON MOURA DA SILVA	20,00	22,50	15,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	31º	04/09/1995
46233	ELIAS CRUZ DE OLIVEIRA	17,50	15,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	32º	16/05/1986
47987	BRUNO SCHULZ MARTINS	25,00	7,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	33º	31/07/1996
47491	ROGERIO MARTINS	22,50	12,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	34º	17/06/1973
46186	GILSON GEROLINO DA SILVA	22,50	12,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	35º	17/04/1985
42391	VAGNER DE PAULA DIAS	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	36º	31/10/1994
47666	GUSTAVO LUCAS XAVIER MARIANO	20,00	15,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	37º	18/01/1992
42636	LUCIANO LOPES SOUSA	20,00	15,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	38º	18/12/1992
47234	ALESANDRE DE MOURA SANTIAGO	20,00	15,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	39º	25/04/1997
47861	ISAAC MANOEL ROCHA	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	40º	28/01/1993
46259	EDINEIA DE OLIVEIRA	17,50	17,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	41º	30/07/1993
46389	MARCOS GOMES FERREIRA	15,00	15,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	42º	22/02/1976
46478	RONATHY SILVA LEAL	15,00	20,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	43º	02/12/1995
45855	WELLINGTON CAROLINE PEREIRA	22,50	15,00	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	44º	31/08/1996
36422	MARCIA ROSA	20,00	15,00	15,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	45º	15/03/1974
43515	DONIZETE ALVARENGA	20,00	15,00	15,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	46º	27/02/1981
36694	JUNIOR FERREIRA DE SOUZA SILVA	17,50	15,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	47º	05/12/1984
47457	ALDO JOSE DA SILVA	12,50	10,00	27,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	48º	19/11/1974
43794	IVAN MACIEL WACHHOLTZ	12,50	15,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	49º	06/08/1979
34368	VALDECIR GALDINO	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	20/07/1978
42871	ASIEL DA SILVA FERNANDES	17,50	15,00	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	17/11/1979
47940	APARECIDO FERREIRA SANTOS	17,50	15,00	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	05/07/1986
45837	EZEQUIEL DA SILVA PEMPER	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	09/03/1993
47862	JOSE ROBERTO DE SOUZA	15,00	15,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	14/10/1972
37732	JOSE BICALHO DE ALMEIDA	12,50	15,00	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	29/08/1972
46856	JULIO ALVES MARTINS	17,50	7,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	28/08/1993
37572	FABIANO BENTO DE SOUZA	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	28/09/1989
41732	GILBERTO CARLOS VIEIRA	20,00	10,00	12,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	18/12/1981
36318	REGINALDO BOTELHO PINTO	15,00	10,00	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	21/11/1983
46730	CLEBERSON DE SOUZA RAMOS	12,50	12,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	07/02/1993
36638	VALDECIR FAGUNDES SILVA	7,50	15,00	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	26/11/1957
34576	GILBERTO DA SILVA	12,50	10,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	20/05/1989
36777	DANIEL NUNES VASSALO	12,50	12,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	28/09/1994
46822	JULIO CEZAR CUSTODIO DA SILVA	12,50	17,50	10,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	20/07/1992
44708	LICINDO RODRIGUES PINTO	17,50	5,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	17/10/1980
36917	ROMARIO FLAVIO FEITOSA CARLOS	10,00	10,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	11/01/1989
46457	GEOVANE DE OLIVEIRA PAULO	12,50	10,00	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	25/03/1993
47319	SEBASTIAO LEMES PEREIRA	5,00	7,50	22,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	31/03/1963
44703	IRSON GONCALVES DA SILVA	5,00	5,00	5,00	15,00	15,00	REPROVADO(A)	--	25/06/1961
34130	FATIMA ADRIANA ROMEIRO FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/03/1974
47927	JAIR GONCALVES PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/12/1975
41754	JOSE MARCOS HELMER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/09/1977
47269	OUVICSON APARECIDO COELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/04/1984
47580	REGIS DA SILVA VICENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/09/1986
46666	GABRIEL ALMI SANTOS ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/05/1988
41415	RONECLAY VIEIRA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/08/1990
46353	LUCAS ALVARENGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/04/1996
46152	PATRICK PABLO FRACALOSSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/10/1996

Assistente Social										
Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
42680	FLAVINEIA CRISTINA RODRIGUES SOARES	30,00	20,00	32,50	82,50	2	84,50	APROVADO(A)	1º	02/02/1986
35164	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	30,00	20,00	25,00	75,00	2	77,00	APROVADO(A)	2º	23/11/1979
34069	ELIZANGELA TEIXEIRA CLAUDINO	27,50	15,00	30,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	3º	07/06/1983
42126	LEILI ADRIANA PRESLHAK BORITZA	30,00	15,00	27,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	4º	06/10/1986
47084	LUCIANO PINHEIRO TORRES	22,50	20,00	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	5º	28/09/1985
39154	RUBYA KELLY SILVA DOS SANTOS	27,50	12,50	27,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	6º	20/08/1992

34796	GIONEIDE DE SOUZA LIMA PIOVESAN	27,50	7,50	30,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	7º	18/12/1981
34290	MATHEUS ESTEVA SOARES	22,50	15,00	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	8º	04/08/1987
38501	RAQUEL CARDOZO DA SILVA	22,50	20,00	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	9º	22/03/1986
46123	LOREDANA CELESTRINI MATINS	22,50	22,50	20,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	10º	30/11/1972
47259	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA	17,50	17,50	27,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	11º	05/04/1980
34402	LEONARDO AGUIAR MERLIN	25,00	12,50	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	12º	05/03/1989
47952	MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	22,50	17,50	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	13º	23/06/1977
37147	EDVANIA GOMES LOPES	27,50	17,50	17,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	14º	15/12/1987
42840	MAILCE JURELO	20,00	10,00	30,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	15º	16/05/1985
34563	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	27,50	15,00	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	16º	03/04/1982
46244	ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	27,50	15,00	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	17º	28/01/1988
43491	EDINEI JOAQUIM	20,00	10,00	27,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	18º	07/09/1974
47749	SIMONE APARECIDA REIS STEIN	20,00	10,00	27,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	19º	04/09/1983
45791	ALEXANDRE MATES TAVARES	17,50	12,50	27,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	20º	16/03/1983
48061	CLAUDILENE FERNANDES DE SOUZA	22,50	12,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	21º	07/12/1983
47906	FABIO TRAJANO DA SILVA	22,50	12,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	22º	30/06/1986
41349	MARIA DAS GRACAS DA SILVA COSTA	20,00	15,00	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	23º	12/06/1963
36171	NUBIA RIBEIRO DE SOUZA	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	24º	09/08/1987
47582	TANIA ANGELICA MACEDO	20,00	17,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	25º	15/08/1981
36357	MARIA APARECIDA RODRIGUES MARIANO	22,50	17,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	26º	25/05/1966
43155	MARLI REGINA CRISTIANINI	22,50	17,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	27º	03/06/1973
47881	ANA PAULA PACHECO DIAS	25,00	17,50	15,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	28º	18/03/1980
41479	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	25,00	20,00	12,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	29º	20/04/1992
42232	RENATA DE FRANCA	17,50	12,50	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	30º	11/12/1989
40191	ANDREIA ELENA DOS SANTOS	22,50	12,50	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	31º	29/03/1985
47502	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	22,50	12,50	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	32º	30/05/1991
38588	MICHELLE DA SILVA	27,50	10,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	33º	22/12/1981
37308	CAMILA DA SILVA	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	34º	29/07/1992
42654	VALDELICE NATAL DA SILVA MELO ROCHA	20,00	12,50	20,00	52,50	2	54,50	APROVADO(A)	35º	14/10/1977
33940	EVANEIDE LOPES DE SOUZA COSTA	22,50	10,00	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	36º	07/10/1977
47110	MYLENNA ADNA QUEIROZ ROCHA	15,00	12,50	22,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	37º	18/01/1983
44871	JESSICA REIS DA SILVA	20,00	12,50	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	38º	21/10/1991
39692	EUNICE DAUTO DE OLIVEIRA	22,50	12,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	39º	03/07/1992
48139	DELSA MARIA PAULI	17,50	17,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	40º	12/11/1964
47268	MIRIELLE GONCALVES PINTO	15,00	7,50	25,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	30/11/1992
47404	KEILA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA	17,50	12,50	17,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	03/12/1986
48055	HAENNE ALVES RAIMUNDO	20,00	15,00	12,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	12/11/1992
47285	SILVIA LOPES DE ALMEIDA	10,00	15,00	20,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	01/06/1964
37083	TECIO GOMES DOS SANTOS	17,50	10,00	17,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	05/08/1989
47130	ALESSANDRA ALVES VIEIRA	15,00	12,50	17,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	28/07/1980
38107	SHERON LILIAN FERREIRA MARCELINO	20,00	10,00	15,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	31/03/1986
45074	CLAUDINEIA RAMOS MACHADO	27,50	7,50	10,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	23/07/1982
37282	EDIVANIA SIMONE ALVES DA SILVA	20,00	15,00	10,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	10/12/1986
46099	RITA DE SOUSA DE OLIVEIRA	17,50	5,00	20,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	22/12/1949
47676	MARIA DAS DORES DE SOUZA DO NASCIMENTO	15,00	10,00	17,50	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	20/03/1956
46944	JHENIFER RANGEL MARCHIORI	17,50	10,00	15,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	14/09/1992
47602	KETLEN KATHERINE ALVES QUEIROZ	15,00	12,50	15,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	23/04/1992
47672	ANDRE NEPUMUCENO DA SILVA	12,50	15,00	15,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	03/02/1984
47629	MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA	17,50	12,50	12,50	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	17/07/1969
35443	JUCELIA BARBOSA DE ABREU	20,00	10,00	10,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	29/10/1987
35367	LEONORA GOMES DIAS	15,00	7,50	12,50	35,00	0,00	35,00	REPROVADO(A)	--	21/04/1982
47662	GESSE DE SOUZA ALMEIDA	15,00	7,50	10,00	32,50	0,00	32,50	REPROVADO(A)	--	27/05/1985
47428	SYDNEYA RANCONI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/01/1966
36955	MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/01/1967
34942	IONE APARECIDA NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/10/1967
47893	ELENILCE DA SILVA ONEZORG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/01/1968
41601	ELCILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/10/1968
34542	MARCIA DE OLIVEIRA MENDONCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/04/1971
35619	GIGLIANE FARIAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/03/1975
35234	MARLENE DE SOUZA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/07/1982
46487	MARCIANE PINTO BOIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/08/1983
47595	IZAEL ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/11/1983
36914	THAYS DOMINATO GONCALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/06/1984
35293	JOBIANE ALVES CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/10/1985
36741	JOISIMARA DE ALMEIDA FAZIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/11/1987
35331	LUCIMAR FRANCISCA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/04/1989
37485	RENATA ANTONIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/01/1990
37526	NATANE CAROLINE DE MATOS SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/04/1991
33977	PANHMALLA LORRANI DE SOUZA ARIMATEA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/09/1993

Auxiliar de Enfermagem									
Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
46769	MARIA GOMES FERREIRA	15,00	12,50	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	1º	09/02/1966
35218	RENISVALDO DE OLIVEIRA	7,50	12,50	27,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	26/12/1969
43039	POLIANA DE SOUZA PESRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/05/1990

Biólogo										
Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47554	PRISCILA NAIARA ARAUJO CUNHA	30,00	15,00	22,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	1º	30/01/1989
46866	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	30,00	17,50	17,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	2º	21/11/1990
47558	TONY SANDER GOMES DE SOUZA	25,00	15,00	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	3º	07/07/1973
46548	VANDERSON FONSECA VIANA	25,00	17,50	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	4º	24/08/1984
36309	THAIS SOARES DUARTE	25,00	17,50	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	5º	07/09/1986
46915	RICARDO LEANDRO ARCARI	25,00	12,50	22,50	60,00	2	62,00	APROVADO(A)	6º	08/07/1984
46870	PEDRO LUIZ CAMPOREZ MALACARNE	30,00	15,00	15,00	60,00	2	62,00	APROVADO(A)	7º	25/10/1962
37414	ALCIONE DE SOUZA PEREIRA	25,00	12,50	20,00	57,50	2	59,50	APROVADO(A)	8º	06/06/1989
47822	AQUILES GERALDO RODRIGUES TERRA	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	9º	15/06/1990
47495	RONNILDA MARIA GONCALVES ARAUJO	27,50	15,00	15,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	10º	04/11/1983
36867	IDIANARA LIMA BROSEGHINI	30,00	20,00	7,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	11º	09/05/1989

46480	GISLEIVE GOES DA SILVA	25,00	12,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	12º	26/02/1981
37755	RAQUEL DALARME VIALE	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	13º	14/10/1991
37156	PEDRO BRUNO DE SA CRUZ	25,00	15,00	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	14º	29/06/1988
46339	ELIEUZA DIAS DE FRANCA SILVA	20,00	20,00	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	15º	02/10/1970
36947	IRLAN VAZ DE SOUZA	30,00	12,50	12,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	16º	19/12/1988
34366	REGINALDO DA SILVA FRANCISCO	27,50	15,00	12,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	17º	14/10/1991
47112	EDILAINE ALVES DE SOUZA	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	18º	20/08/1988
34084	REGINALDO DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	17,50	15,00	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	19º	08/12/1986
46604	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	22,50	12,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	20º	20/07/1985
41564	ALISSON MACEDO DE OLIVEIRA	20,00	15,00	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	21º	31/10/1988
36735	KATHIA INAJA PINHEIRO DOS SANTOS	25,00	12,50	12,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	22º	20/10/1977
46157	LEILA LUNARDI	17,50	17,50	12,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	04/09/1982
45486	MAGDA APARECIDA LEONARDELLI DAROS	17,50	17,50	7,50	42,50	2	44,50	REPROVADO(A)	--	06/02/1982
39615	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	17,50	7,50	17,50	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	25/07/1976
34588	ANA CLEIDE CAVALCANTE DE SOUSA	20,00	15,00	7,50	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	03/10/1988
47243	ELVER PEREIRA DA SILVA	17,50	15,00	7,50	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	19/06/1991
46711	TIARLI NUNES CALENTE	12,50	10,00	15,00	37,50	0,00	37,50	REPROVADO(A)	--	17/03/1987
37857	NUBIA CATIELE GOULART GRACIOLI	20,00	10,00	5,00	35,00	0,00	35,00	REPROVADO(A)	--	20/01/1992
34577	CREISIANE LAGASSI DIAS	15,00	12,50	2,50	30,00	0,00	30,00	REPROVADO(A)	--	20/01/1985
43863	SIRLEIDE NERIS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	2	2,00	AUSENTE	--	26/08/1988
36635	IRLAN DAS CHAGAS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/03/1982
46516	GIZELE PANI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/03/1986
35025	DARLIELEN MACURAPE GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/05/1990
41890	ADAM ALCANTARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/04/1991
43700	GABRIELA SAMARA NEIVA ZOLINGER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/01/1992
34400	RAIZA CARINE DIAS CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/06/1992

Bioquímico

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
35185	NESSIA THAMYE DA SILVA OSAWA	27,50	22,50	22,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	1º	01/12/1972
34350	BIANCA DORIA PIOVEZAN	20,00	15,00	30,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	2º	19/10/1992
48140	OSMAR DE OLIVEIRA SILVA	27,50	15,00	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	3º	23/10/1989
41098	IGO FREITAS REBOUCAS	25,00	12,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	4º	23/03/1988
36038	IRANDI ESTEVAO DA SILVA	20,00	17,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	5º	03/06/1973
42460	MARCILENE ALVES DA SILVA COSTA	20,00	17,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	6º	24/08/1975
40962	LEIDIANE DIAS FRANSKOVIAK	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	7º	09/06/1978
37089	KATIA CRISTINA FRANCO TOMAZ	30,00	15,00	10,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	8º	19/12/1986
42430	BARBARA APARECIDA FERNANDES PRASERES	25,00	12,50	12,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	9º	19/12/1987
47194	FRANCIELLE ZIMERMANN FELBERG	17,50	10,00	20,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	04/10/1985
45820	WESLAINE APARCIDA DIAS SOUZA	17,50	15,00	12,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	25/08/1992
35667	HUDSON DE OLIVEIRA VIANA	25,00	10,00	10,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	03/07/1990
47371	MAURO DOS SANTOS EGIDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/04/1970
42503	ROSILENE DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/12/1977
38419	FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/06/1979
47352	SANDRO APARECIDO RO DE C TONINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/12/1980
46374	EDGAR FIANCO MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/02/1981
36489	JAQUELINE ALVES DE ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/02/1987
34559	GISLAINE RODRIGUES RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/12/1989
41047	GLEICY GOMES LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/04/1992
37921	MARIANA CRISTINA BASTIDA DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/10/1993

Contador

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
37492	ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	35,00	15,00	37,50	87,50	0,00	87,50	APROVADO(A)	1º	02/11/1989
38827	ADRIANO DE OLIVEIRA SIMOES	32,50	15,00	30,00	77,50	0,00	77,50	APROVADO(A)	2º	06/08/1987
47627	GENAIR MARCILIO FREZ	30,00	20,00	25,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO(A)	3º	24/09/1972
48119	ADINAEL DORIGO DO CARMO	22,50	20,00	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	4º	03/05/1983
47910	NATAN SILVEIRA SCHNEIDER	27,50	20,00	22,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	5º	22/05/1990
48115	TIAGO JOHNATAN DA SILVA LIMA	27,50	17,50	22,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	6º	04/08/1991
44582	SERGIO RODRIGUES SANTOS	25,00	12,50	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	7º	03/12/1977
46892	KARINA BRUNA ALVES AMARAL	20,00	15,00	27,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	8º	18/09/1990
37195	ROGERIO ALONCO DE QUEIROZ	27,50	10,00	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	9º	20/05/1985
38715	CARLOS EDUARDO RODRIGUEZ FERRO	22,50	15,00	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	10º	23/12/1975
38355	OLDEMBERG BONADEU DA SILVA	30,00	12,50	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	11º	19/02/1991
43240	EDIANE SIMONE FERNANDES	25,00	17,50	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	12º	11/08/1975
47505	CELIO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	20,00	17,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	13º	21/01/1985
48130	THARLLENRENATO COELHO DA SILVA	27,50	12,50	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	14º	02/11/1993
41175	LEIA PINHEIRO DA SILVA	20,00	12,50	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	15º	11/11/1977
47556	IZAIAS LEMOS DOS SANTOS	22,50	12,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	16º	15/12/1968
35668	MOFHARREJHY THEOTONIO	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	17º	28/04/1988
34809	GYAM CELIA DE SOUZA CATELANI FERRO	25,00	10,00	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	18º	07/07/1976
46972	PATRICIA DOS SANTOS LIMA DA CRUZ	25,00	12,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	19º	09/01/1990
42349	CLEITON WESLEY CORDEIRO	20,00	10,00	22,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	20º	13/03/1992
34982	ADILSON NEVES MAGALHAES	27,50	12,50	12,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	21º	17/06/1989
44948	JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO	15,00	15,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	22º	11/10/1989
47377	LUIZ ENRIK CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	22,50	10,00	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	23º	14/11/1992
47590	ANA CRISTINA SAURIN OLIVEIRA	22,50	15,00	12,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	24º	06/12/1991
43166	DRIHELI SABRINA BARRETO BORGES	22,50	15,00	10,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	31/05/1993
33787	ELAINE SANTOS MOTA	10,00	12,50	20,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	20/05/1987
47052	ELMERSON PEREIRA DA SILVA	17,50	12,50	10,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	24/09/1992
46132	JANAINA DELSSIM GOMES	15,00	10,00	10,00	35,00	0,00	35,00	REPROVADO(A)	--	21/01/1989
41010	LUCIO DE OLIVEIRA PORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/01/1980
35244	ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/01/1974
37066	SOLANGE FRANCESCHINI PACHECO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/03/1985
47897	JONATAS JONAS TOMAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/04/1989
34080	AMANDA DIAS LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/06/1989
47479	CLEPHANE DA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/01/1990
35170	VALQUIRIA DE FATIMA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/07/1990
48143	DANIELA CECCON CARNEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/09/1992

Coveiro

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
41073	EVANI CORREA CARDOSO	22,50	22,50	12,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	1º	14/08/1982
34855	JOVENTINO DIAS SOBRINHO	20,00	12,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	2º	08/06/1971
47183	NILTON CANDIDO DE OLIVEIRA	15,00	10,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	23/07/1964
47531	WELLINGTON CAMPOS VALIM	12,50	17,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	19/10/1995
47783	ROBSON AUGUSTO NOVAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/12/1985

Enfermeiro

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47107	PAULO HENRIQUE FREITAS LIMA	32,50	17,50	32,50	82,50	0,00	82,50	APROVADO(A)	1º	08/06/1988
48004	HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	27,50	20,00	32,50	80,00	0,00	80,00	APROVADO(A)	2º	21/02/1978
45355	CESZANNE OLIVEIRA DE ABREU	27,50	17,50	32,50	77,50	0,00	77,50	APROVADO(A)	3º	24/10/1985
41779	EDINALVA PEREIRA DE SOUZA	25,00	20,00	30,00	75,00	2	77,00	APROVADO(A)	4º	10/10/1977
37981	NATHALIA FERNANDES	25,00	20,00	30,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO(A)	5º	12/09/1988
37851	ROSALIA AMERCES DE SOUZA OLIVEIRA	32,50	15,00	27,50	75,00	0,00	75,00	APROVADO(A)	6º	26/12/1978
37778	LUCIANA SABINO GOMES	22,50	17,50	32,50	72,50	2	74,50	APROVADO(A)	7º	26/08/1980
47472	FLAVIANE LIBERATO FERREIRA	20,00	17,50	35,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	8º	11/06/1982
34517	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	25,00	17,50	30,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	9º	04/05/1981
35524	GISLANIA SHIRLEI PONTES CONCEICAO ANTUNES	32,50	12,50	27,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	10º	30/01/1989
46681	JEMERSON MENDES DE SOUZA	22,50	17,50	30,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	11º	29/06/1987
36134	RODRIGO DORNELES DO NASCIMENTO	27,50	15,00	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	12º	16/11/1985
47482	ALINE FRAZAO COSTA	25,00	17,50	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	13º	04/11/1986
35768	CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE	25,00	20,00	25,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	14º	14/11/1972
36347	RODRIGUES MARQUES DUTRA	25,00	20,00	25,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	15º	07/05/1980
36421	ANDRESSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20,00	15,00	32,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	16º	28/12/1985
45188	LUCIANA SANTANA MARTINS	17,50	20,00	30,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	17º	05/08/1980
46951	CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA	25,00	15,00	27,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	18º	11/11/1981
37415	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	20,00	20,00	27,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	19º	15/05/1990
46383	JANAINA ALVES MONTES	27,50	15,00	25,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	20º	15/08/1987
42245	VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE	27,50	15,00	25,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	21º	30/04/1990
35960	MARISLANE ALVES BATISTA	25,00	17,50	25,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	22º	20/05/1983
47547	ESPERANCA LOPES PEREIRA	32,50	12,50	22,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	23º	28/03/1988
47022	FABIANA ROSA DE OLIVEIRA NINK	25,00	20,00	22,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	24º	12/04/1987
33922	MARIUCHY SPEROTO DA COSTA	30,00	17,50	20,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	25º	30/08/1990
33888	LEONICE ALVES DE LIMA	25,00	12,50	27,50	65,00	2	67,00	APROVADO(A)	26º	10/08/1972
35043	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	20,00	15,00	30,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	27º	10/01/1980
34965	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	22,50	15,00	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	28º	16/12/1987
46780	MARCIA MARIA MACHADO	20,00	17,50	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	29º	16/01/1968
47746	NARGELA MELO VASCONCELOS	25,00	15,00	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	30º	31/08/1992
37616	ERIANE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	22,50	17,50	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	31º	12/11/1971
39803	ALZEDIR CARVALHO DE SOUZA	20,00	17,50	25,00	62,50	2	64,50	APROVADO(A)	32º	18/03/1970
45115	MICHELE OLIVEIRA BACKES	12,50	17,50	32,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	33º	07/08/1991
38570	SANDRA MARIA DOS SANTOS KUBATANI	20,00	15,00	27,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	34º	06/11/1975
45883	SUELI DA SILVA GOMES	25,00	12,50	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	35º	02/04/1969
37372	CASTORINA GONCALVES LEITE XAVIER	25,00	12,50	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	36º	28/10/1972
47972	EUDILENE LIBERATO GAZOLI	25,00	12,50	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	37º	22/08/1984
33817	JEFFERSON TIAGO DE LIMA LOPES	22,50	15,00	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	38º	06/04/1984
46644	VANIA MARIA GOMES	25,00	15,00	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	39º	01/07/1967
41150	NEIDE ANE ALMEIDA DE ANDRADE	22,50	17,50	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	40º	09/12/1984
44085	LOREANA ANTONIA VIEIRA	22,50	15,00	22,50	60,00	2	62,00	APROVADO(A)	41º	06/12/1969
37243	ANA SUELI ALVES BARBOSA	22,50	10,00	27,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	42º	21/08/1977
37871	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	25,00	10,00	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	43º	03/07/1990
43097	LETICIA DE FRANCA FERREIRA	27,50	10,00	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	44º	05/02/1994
47785	MARILENE MOURA FONTINELE	20,00	20,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	45º	05/07/1980
47512	SOLANGE ROCHA DA SILVA	20,00	15,00	22,50	57,50	2	59,50	APROVADO(A)	46º	09/11/1976
40461	TATIANE AVANCINI PERSCH	17,50	20,00	20,00	57,50	2	59,50	APROVADO(A)	47º	17/01/1991
40894	HAPOLIANA GUSMAO RODRIGUES	17,50	12,50	27,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	48º	25/08/1984
47498	LINDOMAR PEREIRA LIMA	15,00	15,00	27,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	49º	04/01/1984
47705	BRUNO GUIMARAES TAVARES	20,00	12,50	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	50º	24/04/1990
47678	INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	22,50	12,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	51º	18/08/1991
46995	IRINEIA MARTINS MEDEIROS	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	52º	22/10/1987
35484	PEDRO DE SOUZA GOMES NETO	15,00	25,00	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	53º	24/09/1978
46838	LUCIENE CRISTINA DE SOUZA SOARES	17,50	10,00	27,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	54º	19/03/1982
34955	SARA BATISTA GUIMARAES	17,50	10,00	27,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	55º	10/05/1992
46624	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	22,50	7,50	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	56º	30/03/1974
47304	MARCIA BUENO DO PRADO	20,00	10,00	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	57º	06/02/1984
34525	JANETE FRIGO SIQUEIRA	17,50	12,50	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	58º	27/08/1969
47829	LAUDICEIA TEIXEIRA MARTINS	15,00	15,00	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	59º	11/05/1977
39985	MARILUZ ROCHA RUAS	22,50	10,00	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	60º	17/10/1978
39573	NILZA SERAFI DE ARAUJO AGUIAR	17,50	15,00	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	61º	27/09/1971
34552	RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	17,50	15,00	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	62º	18/10/1978
45669	CINTYA EREIRA DE CARVALHO	25,00	10,00	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	63º	29/04/1993
41511	REGIANE ANDREIA BRUNALDI DA ROCHA	22,50	12,50	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	64º	24/05/1982
39335	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTE	25,00	12,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	65º	19/11/1965
34833	IRACEMA DIAS DA SILVA PINTO	15,00	10,00	27,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	66º	10/03/1975
42072	MARILENA NATAL MATHIAS	20,00	10,00	22,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	67º	29/12/1983
39207	ERIC DOMINGOS RIBAS	17,50	12,50	22,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	68º	11/10/1991
42344	ALEXANDRE ALVES BATISTA	17,50	17,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	69º	08/02/1982
48144	CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	15,00	17,50	15,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	28/07/1976
47795	MARCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA	15,00	10,00	20,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	17/04/1968
35274	ALZENIR FERREIRA SOARES	17,50	12,50	15,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	25/09/1982
34332	GRACIELE DIAS BRUNEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/03/1985
47734	MARIA JOSELMA CAMILO LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/10/1960
40246	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/11/1968
35738	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/10/1976
42427	ANGELITA MARIA ESTEVAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/12/1976
47083	RONALDO JOSE GONCALVES ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/08/1978
34140	REGIANE BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/01/1980
43498	EDILZA DA CONCEICAO PATRICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/07/1980

45239	RAQUEL PATRICIA CAMPOS MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/10/1980
37471	JOSISLEI COELHO DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/01/1981
35763	LUCILENA LUBIANA ROSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/05/1981
47882	FRANCIELLI LUIZA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/02/1982
35112	MIRNA MICHELE SOUZA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/04/1987
36016	MAIARA ROCHA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/09/1993

Enfermeiro (PSF)

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
39437	MELQUESEDEQUE SILVA SIQUEIRA STOPA	35,00	15,00	30,00	80,00	0,00	80,00	APROVADO(A)	1º	13/11/1987
43249	ERLEM PATRICIA ALVES DE QUEIROZ	27,50	22,50	27,50	77,50	2	79,50	APROVADO(A)	2º	20/06/1989
37424	CRISTINA BRAZ PAULINO	27,50	17,50	30,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO(A)	3º	13/01/1977
34862	KLEBER GUIMARAES DAMASCENO	25,00	15,00	32,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	4º	22/02/1977
36675	NILDA ROSA DE SA	22,50	17,50	30,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	5º	07/08/1987
36316	CARLOS ALESSANDRO CHANAN	25,00	17,50	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	6º	04/07/1981
35162	WISIA LIGIA ESTEVAO GUEDES BEZERRA	27,50	17,50	25,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	7º	18/12/1981
41219	RITTIELA ROCHA DA SILVA	25,00	15,00	27,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	8º	23/07/1994
46456	GESSICA DOS SANTOS GERALDO	22,50	12,50	30,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	9º	18/08/1991
47890	REGIANE RAMOS FERREIRA	22,50	15,00	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	10º	08/09/1992
40207	VIVIANE CARDOSO ROSA	25,00	15,00	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	11º	31/08/1985
47309	CREUZENIR MENDES DE ALMEIDA	25,00	17,50	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	12º	10/05/1980
47037	VANESSA PORTO DE LIMA	25,00	17,50	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	13º	24/11/1986
47301	VALERIA MEDEIROS SOARES	27,50	20,00	17,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	14º	04/01/1992
35397	DAIRA SAIONARA OLIVEIRA SANTOS	22,50	15,00	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	15º	10/10/1988
43787	KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	22,50	7,50	30,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	16º	19/10/1990
41359	ALINE APARECIDA DA SILVA COSTA	22,50	12,50	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	17º	09/04/1989
35219	JACKELINE BUTZSKE FREIRE	25,00	12,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	18º	23/04/1990
46494	CAROLINE BORGES MANCUELHO	25,00	12,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	19º	24/01/1993
40030	MARIA APARECIDA ORTOLONE ETIENI	20,00	12,50	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	20º	21/09/1972
44359	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIRO	20,00	12,50	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	21º	27/12/1987
34736	GREICE KELLY DUTRA CUSTODIO	20,00	12,50	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	22º	19/09/1989
43333	MARCELA MACEDO DE OLIVEIRA	27,50	15,00	15,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	23º	05/08/1993
46943	PEDRO MARTINS DA SILVA	17,50	17,50	20,00	55,00	2	57,00	APROVADO(A)	24º	29/06/1972
47857	ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA	20,00	12,50	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	25º	14/03/1990
44221	MARIA JOSEILMA DE AQUINO SILVA	22,50	12,50	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	26º	06/02/1983
38056	RAFAELA CRISTINA BANDEIRA MAIA	25,00	12,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	27º	30/04/1994
36399	MAGDA LOBO MIRANDA	17,50	15,00	20,00	52,50	2	54,50	APROVADO(A)	28º	26/02/1981
47836	ADRIANA GOMES ROSA	17,50	15,00	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	29º	21/12/1987
41548	JODASIA AMARAL DIAS BARBOSA	20,00	7,50	22,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	30º	08/06/1988
37659	VAGNER VIEIRA DA SILVA BELO	22,50	10,00	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	31º	15/04/1983
34686	KELESE TAMARA WENDLER	20,00	7,50	20,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	20/04/1994
42913	KEURY OHANA SILVA	12,50	15,00	20,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	21/08/1991
47436	MARIA LUIZA NUNES DE OLIVEIRA PAIVA	20,00	17,50	10,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	28/02/1996
38479	MAILDA ROSA DE ABREU	10,00	12,50	20,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	11/05/1983
38718	MARCIANA ANDREIA PINTO	12,50	12,50	17,50	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	23/02/1982
34461	EUNICE DA SILVEIRA RICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/02/1967
46723	MARIA LUCIA CAMPELO FERRERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/12/1970
47983	MILVA CHRISTINA DIAS GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/04/1981
48050	PATRICIA MARA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/11/1985
43882	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/12/1986
46500	MAICON FELIX DO CARMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/09/1987
46774	ABDA SUELI CHAVES BECKER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/10/1988
46751	LEIDIANE FONSECA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/07/1989
47417	PRISCILA KAREN BELCHIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/06/1992
37155	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/02/1993
37191	NUBIA SOUZA CORREIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/07/1993

Engenheiro Civil

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47345	IANARA FELIX NERI DA SILVA	27,50	17,50	25,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	1º	03/02/1992
41788	AMANDA CAROLINE MARQUES GAHU DA SILVA	27,50	20,00	22,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	2º	04/04/1988
47565	JOAO VICTOR DA SILVA COSTA	30,00	12,50	25,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	3º	30/12/1991
48157	CLEIDER DIAS PIRES JUNIOR	30,00	17,50	20,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	4º	11/01/1992
47201	ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR	27,50	17,50	20,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	5º	17/03/1989
34707	BRUNO HENRIQUE MOREIRA LIMA	25,00	15,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	6º	07/06/1990
37479	MATHAUS MARQUES DA SILVA	30,00	17,50	12,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	7º	25/02/1991
42720	NARA MARINA CARVALHO BENTO	25,00	22,50	12,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	8º	20/04/1992
37130	ROSEANE DE SOUSA GONCALVES	22,50	15,00	20,00	57,50	2	59,50	APROVADO(A)	9º	18/02/1970
41777	JURANDIR DE OLIVEIRA BRITO	32,50	15,00	10,00	57,50	2	59,50	APROVADO(A)	10º	03/10/1975
47916	LUIZ GUSTAVO MARTINS LIMA	20,00	15,00	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	11º	22/06/1992
34937	AMAGDO DE SOUZA GOMES	20,00	17,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	12º	22/07/1982
47957	SERGIANA COELHO NOBRE	22,50	15,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	13º	24/10/1983
43495	JUNIOR BATISTA DUARTE	25,00	17,50	10,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	14º	10/09/1988
37013	PEDRO VITOR TEIXEIRA FUSA	25,00	10,00	7,50	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	03/09/1991
43028	CLAUDIO DE LIMA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/06/1976
43176	TIAGO ARAUJO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/01/1990
42943	MATEUS FERNANDO PEREIRA FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/01/1993

Farmacêutico

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
37114	JAQUELINE RIBAS PINHO SANTOS	30,00	17,50	22,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	1º	24/06/1985
39617	KASSIA KELLEM DE CARVALHO PEREIRA	27,50	12,50	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	2º	04/01/1989
40712	TAISY DE AMORIM CARVALHO	27,50	15,00	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	3º	03/08/1993
47605	ANGELICA EGYDIO SILVA	25,00	17,50	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	01/12/1991
48012	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	22,50	20,00	15,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	5º	08/10/1957
41017	HOMECIAS CORREA	22,50	20,00	15,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	6º	07/08/1967
41811	MARCIA SATO	25,00	12,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	7º	09/04/1982
34060	ROSIMARI SIMPLICIO DE SOUZA	22,50	17,50	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	8º	25/07/1971
38203	JULIANA ORBEN	22,50	17,50	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	9º	13/06/1984
33833	ALESANDRA GOMES DIAS	22,50	12,50	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	10º	17/09/1989
39522	ELAINE HIPOLITO SILVA	22,50	15,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	11º	24/01/1986
45852	TENES DIAS DE JESUS JUNIOR	22,50	15,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	12º	02/12/1991
42216	EVALUCIA PEREIRA CIRQUEIRA	22,50	17,50	12,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	13º	10/07/1980

39581	RUSKAIA LOUISE LENK	22,50	15,00	12,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	14º	08/04/1987
42449	CAROLINE FERREIRA DE JESUS	20,00	10,00	15,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	05/05/1989
42502	ROSILENE DE CASTRO	12,50	20,00	12,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	04/12/1977
36031	CELMA MARIA ROCHA QUEIROZ	20,00	10,00	12,50	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	19/07/1980
48081	LUCAS ALEXANDRE TAKIGUSHI	22,50	10,00	10,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	13/07/1990
46777	LEANDRO FIRMINO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/09/1983
42547	CARINA CAMPOS MARTINS BURITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/03/1987
36661	JANAINA OLIVEIRA NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/12/1989
34505	JEFERDION MELO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/04/1990
35639	TIBERIO DE LUCENA ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/02/1991
37465	FLAVIA BEATRIZ REGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/10/1991
37540	BILLIMAICON SANTOS BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/01/1992
37246	DAIANE CECCON CARNEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/03/1994

Fiscal Ambiental

Inscrição	Candidato	PORT.	C.ESP.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
37813	MARCOS ANTONIO RAMOS	27,50	20,00	25,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	1º	29/04/1970
47533	GISLENE MARTINS RAIMUNDO	20,00	25,00	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	2º	21/05/1991
43634	JOZIMAR ALVES DIAS	17,50	20,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	3º	18/04/1987
42227	FABIO FREITAS ROCHA	20,00	17,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	4º	10/12/1990
39785	NEYANE COSTA DAMACENO	22,50	15,00	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	5º	28/01/1994
47849	FERNANDO LAGO	17,50	15,00	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	6º	19/08/1986
38401	ISRAEL BARBOZA	25,00	15,00	12,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	7º	21/09/1991
45801	FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA	20,00	12,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	8º	04/11/1987
46279	GENIEL DE JESUS CORREIA	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	9º	10/10/1995
46621	ALDENIR PEREIRA DE SOUSA	22,50	10,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	10º	28/02/1977
46824	GERLIANE EGERTT	12,50	17,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	20/07/1992
47193	CRECIANE GRACIOLLI	20,00	15,00	12,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	01/09/1994
46672	SAMUEL MOREIRA DE ANDRADE	12,50	10,00	25,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	07/05/1991
41914	LOURIVAL DE PAULA VIERA	17,50	10,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	01/04/1969
41673	VALQUIRIA LACERDA DE AGUIAR	15,00	10,00	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	12/05/1990
47051	JOAO BATISTA MACHADO	15,00	10,00	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	03/04/1995
47419	CLAUDILAINE OLIVEIRA DA SILVA	15,00	12,50	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	15/10/1987
35344	MARIA APARECIDA DA SILVA	20,00	10,00	12,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	02/12/1973
33930	MACIEL LORENCINI SILVA	17,50	10,00	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	28/09/1986
45874	EMILLY SOARES VASCONCELOS	17,50	10,00	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	09/05/1994
46893	LUCAS ALVES PORTUGAL	15,00	12,50	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	10/12/1995
47581	POLIANNE PIONTICOSKI LANES TEIXEIRA	12,50	10,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	26/11/1993
41387	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	12,50	15,00	10,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	09/01/1993
40791	EUHANA DE TARSO ALVES SARAIVA	10,00	10,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	02/03/1991
37824	ANDRESSA DA SILVA	12,50	7,50	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	26/05/1997
42295	CATIELE BATISTA DA SILVA	5,00	12,50	17,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	06/05/1989
47886	GERALDO JOSE DIAS MOREIRA	12,50	10,00	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	30/11/1995
35035	HIGOR FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	10,00	10,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	07/06/1996
47459	ADELSIVANI ROCHA VIEIRA	10,00	10,00	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	19/10/1984
46640	LUANDER HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7,50	10,00	15,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	18/01/1994
34385	PRISCILA SANTANA DOS SANTOS	12,50	7,50	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	20/03/1988
48009	WELLINGTON JUNIOR MIRANDA DE SOUZA	7,50	7,50	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	27/02/1996
46196	JULIANA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	2,50	7,50	15,00	25,00	25,00	REPROVADO(A)	--	03/02/1995
45421	GEAN DE SOUZA CIRILO	7,50	2,50	10,00	20,00	20,00	REPROVADO(A)	--	01/09/1995
45812	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/06/1969
48051	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/07/1969
34166	JOCELINA PEREIRA LUCIENE SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/06/1978
36644	GEISON DOS REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/05/1980
35856	CLAUDENIR DE OLIVEIRA MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/09/1983
37538	EDINALVA DO AMARAL THEMOTEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/05/1986
34740	CLEICIANE RODRIGUES DUARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/10/1986
34912	LUCIANA OLIVEIRA MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/11/1988
36996	WESLAINE ALVES DO CARMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/05/1990
37499	LUCIANO DA SILVA DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/11/1990
47453	LILLIAN BRAGANCA SILVA ALCANTARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/08/1992
47772	JEFERSON CELESTINO BARBOZA CIRILO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/04/1993
39203	LUCAS PEREIRA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/06/1994
47003	AMOS PAIVA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/04/1995

Fiscal tributário

Inscrição	Candidato	PORT.	C.ESP.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47551	ELENILZA SANTOS DA SILVA	17,50	17,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	1º	05/01/1990
41544	JORGE LUIZ RODRIGUES BENUTI	25,00	15,00	15,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	2º	06/08/1994
46903	IZAQUE CAETANO DA SILVA	22,50	12,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	3º	15/03/1984
47118	DAVID LUCAS PINHEIRO SOARES	22,50	12,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	4º	03/12/1993
46641	IANA CLAUDIA GARCIA DA SILVA	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	5º	05/12/1996
39762	DEYVID KLOOS SOUZA	22,50	10,00	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	6º	01/07/1994
34376	GLEICON DA FONSECA	17,50	17,50	15,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	7º	28/12/1986
47331	LUCIMARA FELIPE DA SILVA	12,50	15,00	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	05/05/1980
46801	ERNANI PRADO ARAUJO	12,50	10,00	22,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	28/08/1984
37464	MARCONES MOREIRA OLIVEIRA	12,50	10,00	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	13/10/1989
46670	WELITON SOUZA SILVA	10,00	12,50	10,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	11/08/1994
40119	JHON RHAINER DE OLIVEIRA CARVALHO	7,50	7,50	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	02/05/1997
43771	TIAGO CABULAO SULVA	10,00	5,00	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	02/04/1990
37165	ADEMILSON GONCALVES DE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/08/1979
33777	MARCOS ALVARES BRANDAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/10/1985
37529	ELITON DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/01/1987
37842	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/03/1987
36565	DANILO AMORIM HERINGER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/08/1987
47819	CRISTIANE QUEDNAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/09/1987
37705	IARA SILVA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/07/1995

Fisioterapeuta										
Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47316	DANIELA NOIA DE OLIVEIRA	30,00	17,50	27,50	75,00	0,00	75,00	APROVADO(A)	1º	28/12/1987
41609	GLEISSON ROGER DA SILVA PEREIRA	32,50	17,50	20,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	2º	06/07/1990
47388	JOCIANE ROACHA GOMES LIMA	27,50	15,00	25,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	3º	16/12/1986
47935	LUAN HERINGER MAGALHAES SILVA	30,00	10,00	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	4º	23/05/1992
46977	HELOISA DA ROCHA PIRES	22,50	15,00	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	5º	29/05/1989
47975	ALAN HERINGER SILVA	27,50	12,50	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	6º	08/03/1989
35946	NAGILA JARBARA PEREIRA LOUBACK MOURA	25,00	15,00	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	7º	25/03/1991
47510	SUELEM DE SOUZA MELO	22,50	17,50	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	8º	18/06/1987
41668	MARCELA MAZZA DE TOLEDO	20,00	15,00	25,00	60,00	2	62,00	APROVADO(A)	9º	25/06/1982
40758	DAISY LUCIANE DOS SANTOS SILVA	30,00	15,00	15,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	10º	10/03/1985
46498	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO	25,00	5,00	27,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	11º	16/03/1987
36620	SARA MICHALCZUK	20,00	20,00	15,00	55,00	2	57,00	APROVADO(A)	12º	09/05/1989
47779	DEBORA DA SILVA PUERARI	20,00	10,00	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	13º	29/09/1988
40454	ENI PEREIRA LEITE	27,50	15,00	12,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	14º	30/07/1976
46172	TIANA DA SILVA PAIVA	27,50	10,00	15,00	52,50	2	54,50	APROVADO(A)	15º	24/04/1986
47364	POLLYANA SOUZA BOA	17,50	12,50	22,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	16º	31/10/1986
47383	MARCIA SATICO ISHIDA	17,50	15,00	15,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	30/09/1986
46367	ALANNA SEVERINO DUARTE SILVA	15,00	10,00	20,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	24/11/1990
47587	ALINE RAMOS DE SOUZA	20,00	15,00	10,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	10/04/1990
34890	POLIANNA DE PAIVA BRITO	22,50	10,00	10,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	11/08/1984
47091	SINARA SOUSA E SILVA FRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/04/1966
47228	WANDERLUCIA AIRES DE SOUZA DANTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/07/1984
40785	RUMORI DA SILVA PEREZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/03/1987
48064	GRACIELI OLIVEIRA REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/09/1987
37855	ROSA FRANCISCA SIMON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/10/1987
47360	CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/04/1988
34047	DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/06/1988
46577	DALBA OLIVEIRA SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/12/1988
36027	TAIANE DA SILVA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/05/1990
35855	FLAVIANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/07/1990
34105	ALINE DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/01/1991

Guardião do Abrigo									
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
46217	ELAINE CARVALHO DOS SANTOS MIRANDA	35,00	17,50	30,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	1º	07/04/1988
36229	EDIMIR KOZAK	30,00	22,50	22,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	2º	30/08/1979
46165	DIRLEI ELOY DA SILVA	22,50	25,00	27,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	3º	19/07/1986
46094	LUCICLEIA DE OLIVEIRA COELHO	27,50	17,50	27,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	4º	13/01/1990
47670	ELISABETE VALENTE MIRANDA ALVES	27,50	22,50	20,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	5º	03/07/1997
46707	GEOVANE PEREIRA KRUGUEL	35,00	22,50	10,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	6º	20/07/1996
42563	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	25,00	15,00	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	7º	22/07/1987
40466	RANIELI MOREIRA DOS SANTOS	25,00	20,00	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	8º	23/11/1989
46938	GENICEIA FERREIRA	27,50	15,00	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	9º	21/02/1978
47645	TIAGO ALVES DA SILVA	20,00	17,50	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	10º	21/09/1990
45457	MARIA APARECIDA ALVES SANTOS	25,00	15,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	11º	18/07/1975
46429	JEFFERSON DE OLIVEIRA MENDES	22,50	15,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	12º	27/03/1992
37103	EMERSON MOREIRA QUIESA	20,00	20,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	13º	02/08/1989
47448	ELIAS JOSE DA SILVA	22,50	17,50	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	14º	05/04/1961
46211	ALCIONE GLEICE DE OLIVEIRA	20,00	7,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	05/11/1993
46121	ROSELI ZIELINSKI	17,50	5,00	25,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	12/11/1977
39387	DIRCEU PRUDENTE SCHLAVIN	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	14/06/1980
37673	FABIANA NIZA DE SOUZA	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	06/10/1994
44371	ODETE LOPES DOS SANTOS LIMA	12,50	12,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	28/11/1980
36476	JOVERCINO CONSTANTINO	12,50	12,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	01/01/1973
36165	BRENO MEDEIROS DOS SANTOS	12,50	2,50	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	13/06/1996
38712	MADALENA COSMO SANTANA FREITAS	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	REPROVADO(A)	--	07/11/1970
35419	GORETE COSTA CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/03/1984
34854	JEFFERSON KELLER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/09/1984
44643	EDINAIR VENTURA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/12/1984
35525	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/05/1987
44269	BRUNO BATISTA ESTEVAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/01/1988
46787	LOURIVAL MARCELO GOMES CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/01/1991
48006	LUCAS FELIX DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/04/1991
42975	ROSEMEIRE GASPAR DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/04/1993
36478	MONICA STORK DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/09/1995

Inspetor de Pátio									
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
38115	LYZ KIMBERLY GAMA MAIA	32,50	22,50	32,50	87,50	87,50	APROVADO(A)	1º	17/04/1998
46979	JACY FERREIRA COSTA	32,50	25,00	25,00	82,50	82,50	APROVADO(A)	2º	10/01/1982
46341	ROSALVO GOMES DIAS	35,00	20,00	25,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	3º	31/10/1997
44213	JAKSON ALVES VIANA	27,50	20,00	30,00	77,50	77,50	APROVADO(A)	4º	23/02/1986
36669	DAVID ALENCAR DE SA DA COSTA	32,50	25,00	17,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	5º	26/03/1998
45241	JONES JUNIOR DOMINGO DOS SANTOS	30,00	20,00	25,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	6º	01/04/1996
46888	LUANA VALADAO VIANA DA SILVA	30,00	20,00	25,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	7º	07/04/1997
36475	HELIO MARCIO DE SOUZA TEIXEIRA	35,00	17,50	20,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	8º	17/09/1978
47653	CUSTODIO JOAQUIM JUNIOR MACEDO COTA	32,50	22,50	17,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	9º	18/02/1996
47683	AGMAEL VIEIRA CHAGAS	30,00	17,50	25,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	10º	13/09/1985
47456	HELIO CANDIDO SILVA	30,00	22,50	20,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	11º	23/03/1977
42491	ROBSLANYE DE SOUZA	25,00	25,00	22,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	12º	10/07/1995
35819	ADRILENE AUGUSTA DEL VECCHIO	22,50	22,50	27,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	13º	04/01/1980
35472	PAULO TEXEIRA ALVES	30,00	17,50	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	14º	09/02/1976
47476	WILIANS PEDRA NOBRE	27,50	15,00	27,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	15º	31/08/1979
36111	JHEFERSON LUCIANO PATRICIO	30,00	17,50	20,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	16º	02/03/1994
41188	DARLENY BATISTA MACHADO	30,00	17,50	20,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	17º	07/09/1997
41440	NAINE DE JESUS BATISTA	27,50	17,50	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	18º	05/08/1996
36561	EDLENE MEDEIROS RAMOS	27,50	20,00	20,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	19º	02/12/1984
47842	LUIZ PAULO MARIANO FERNANDES	25,00	17,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	20º	27/10/1993

43570	FABIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA	35,00	10,00	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	21º	01/03/1985
35757	ADRIANO TILP BARROS	25,00	17,50	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	22º	11/04/1988
47010	AURORA RODRIGUES DA SILVA	22,50	22,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	23º	08/09/1965
47933	WELINGTON BARBOSA DO CARMO	22,50	25,00	17,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	24º	18/03/1989
34307	SAVIO RIBEIRO DE ALMEIDA	22,50	15,00	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	25º	18/01/1996
40507	JANEA MARIA GOMES PESSIN	22,50	17,50	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	26º	13/02/1972
44024	ILMA RICARDO GONCALVES	22,50	20,00	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	27º	30/06/1977
39944	ADEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	20,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	28º	02/10/1981
41618	GEOVANNI JESUS DOS SANTOS	20,00	20,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	29º	01/11/1983
45450	WEIDNY SERAFIM ARNETE	20,00	22,50	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	30º	13/09/1994
40241	CLEUNICE HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	25,00	17,50	17,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	31º	19/11/1982
46461	MARCELA GONCALVES DIAS	20,00	17,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	32º	16/11/1980
47061	WALTAIR MORAIS SCHLAVIN	20,00	20,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	33º	05/11/1987
47199	DYEGO MARLON DE SOUSA NILLIO	20,00	20,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	34º	30/04/1993
46245	JAINE ALVES DE SOUZA	25,00	12,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	35º	21/06/1997
47965	TIAGO BASTOS DA SILVA	25,00	15,00	17,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	36º	25/11/1987
37306	LEIDIANE MARTINS DUTRA	22,50	12,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	37º	10/08/1996
47824	DEBORA BRUNA BARBOSA DA CRUZ	22,50	15,00	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	38º	30/03/1991
34327	ADRIANA AMORIM DE OLIVEIRA	20,00	10,00	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	39º	04/05/1993
41502	VANESSA DA CONCEICAO AGUIAR	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	40º	13/11/1996
47630	CLEUZENIR BARRETO DA SILVA	20,00	17,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	41º	01/10/1978
47001	RENATO DO NASCIMENTO	20,00	17,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	42º	01/11/1989
47064	WESLLEN DA SILVA SERRAT	22,50	15,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	43º	30/05/1997
42631	DAIANE MENDONCA DA SILVA	22,50	17,50	15,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	44º	29/08/1993
42722	VALERIA FELHBERG DA SILVA	22,50	17,50	15,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	45º	13/05/1997
42626	ANDRESSA DA SILVA MENDES	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	46º	17/01/1997
46910	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	17,50	10,00	27,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	47º	09/05/1983
35288	JOELMA EMILIANO PEDRO	17,50	12,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	48º	15/08/1988
46878	MALYSON FELIPE DUARTE FARIAS	17,50	20,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	49º	18/06/1996
38019	LEODICEIA DA SILVA	25,00	7,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	50º	29/08/1982
47919	ANA LUCIA DE PAULA	25,00	10,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	51º	07/02/1987
35101	RAFAEL ALVES DA SILVA	22,50	12,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	52º	12/09/1997
43091	CLAUDIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA	22,50	15,00	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	53º	13/03/1989
46160	JESSICA DA CRUZ SOUZA	20,00	12,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	54º	22/10/1997
42999	LEANDRO PISSINATTI	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	55º	28/08/1985
42208	SABRINA DE OLIVEIRA AMORIM	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	56º	25/01/1993
35100	NASMARON DIAS GOMES	17,50	17,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	57º	02/05/1995
34488	CLAUDIA DE OLIVEIRA PAULO SOUZA	22,50	12,50	15,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	58º	26/08/1978
43660	UILHAN ARAUJO SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	59º	17/05/1989
39074	LEANDRO DOS PRAZERES RIBEIRO	20,00	17,50	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	60º	23/04/1997
35627	JOSIMAR SILVINO DA SILVA	17,50	10,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	61º	22/03/1987
42661	VANESSA BARBOSA TEODORO	17,50	15,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	62º	01/01/1991
47850	WELLINGTON JEAN DANTAS	15,00	12,50	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	63º	26/01/1997
41655	EBER DE ANDRADE SANTOS	12,50	15,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	64º	25/11/1997
35140	MARIGLEI DA SILVA BARBOZA	25,00	12,50	10,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	02/02/1995
37303	MATHEUS LUCHTEMBERG PINTO	20,00	7,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	25/02/1994
46470	RAFAEL FAGNER IZE DA COSTA	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	19/07/1994
35226	GENIVALDO MENDES CAETANO	17,50	15,00	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	15/08/1996
46184	LUCIANA FERNANDES PORTO	15,00	10,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	26/07/1989
47307	PAULO SANDRO COELHO PONTES JUNIOR	15,00	17,50	12,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	20/04/1997
41080	DHEIK TRAJANO DA SILVA	12,50	15,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	15/08/1992
46667	FRAVIANA AIRES DE OLIVEIRA	17,50	7,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	26/07/1997
35297	UESLEI BARROS DA SILVA	17,50	10,00	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	17/09/1990
46984	ELIZABETH OLIVEIRA MENDES DA SILVA	7,50	15,00	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	01/11/1975
47809	GISSELI VAZ DOS SANTOS	15,00	10,00	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	08/02/1985
37546	EDIMARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	7,50	12,50	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	06/07/1982
38705	LENILDO BARBOSA DA SILVA	10,00	7,50	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	23/09/1976
46932	ROSEMARY GUIMARAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/04/1975
47993	LUCIRENE FERREIRA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/05/1975
43535	DONIZETE ALVARENGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/02/1981
34818	MARA LUCIA LEITE SILVEROL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/11/1982
47353	MILTON MOURA FONTINELE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/02/1983
35354	ACLESIA LIMA DE MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/11/1989
48073	RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/02/1992
35341	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/07/1994
47274	DHEDSON BRUNO NASCIMENTO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/10/1996
47449	CAMILA BRAGANCA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/11/1996

Mecânico Veículo Pesado

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47516	EVERTON CAMPOS VALIM	27,50	17,50	22,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	1º	06/10/1988
44081	JAILAN WESLEY DE SOUSA	22,50	20,00	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	2º	06/07/1994
46303	NELIO URUBANO DE SA	22,50	20,00	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	3º	04/05/1984
44184	JOSE JOSMAR FRANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/03/1971
36513	ADALTO CLAUDINO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/08/1981

Médico Clínico Geral

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
34112	DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	30,00	25,00	25,00	80,00	2	82,00	APROVADO(A)	1º	10/04/1979
47351	KENNEDY FREDERICO BOA	22,50	17,50	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	2º	25/08/1987
38547	RODRIGO JOSINO DE BRITO ALEGRE	32,50	15,00	17,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	3º	23/10/1988
35224	SERAFIN CRUZ PARIHUANCOLLO	22,50	15,00	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	4º	12/10/1954
47997	ALEX OLIVEIRA TAVARES	22,50	15,00	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	5º	04/03/1991
40973	LUCIENE OLIVEIRA GLOWATZKI	27,50	20,00	12,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	6º	11/04/1984
45948	KARINA JAQUELINE BATISTA MAGALHAES	25,00	10,00	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	7º	07/01/1986
37882	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	17,50	12,50	22,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	8º	01/12/1987
35986	ANA PAULA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	22,50	15,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	9º	19/12/1988
42154	FAVIOLA DALCY ESPADA VEDIA	22,50	15,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	10º	05/05/2004
39901	ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES	17,50	17,50	12,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	19/07/1975
36512	ANDRE PAULINO DALBUQUERQUE JUNIOR	20,00	17,50	10,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	29/04/1971

38067	RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/04/1969
40965	JUAN LUIS RIVAS ZAMBRANA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/05/1974
47286	SANDRA SARMENTO NINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/08/1978
47019	CLERIA DOS SANTOS ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/12/1983
48062	MAISTER HENRIQUE LOBATO DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/11/1986
34869	POTTHYER VIEIRA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/09/1988
40850	NATALI MARIANA CREMONESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/05/1989
Médico Clínico Geral (PSF)										
Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
46898	MARCEL DE SA ARAUJO MARCOLINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/11/1986
Médico ortopedista										
Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
36261	THIAGO DINIZ GUERRA	25,00	25,00	22,50	72,50	2	74,50	APROVADO(A)	1º	15/06/1977
Médico Pediatra										
Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47754	CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	27,50	17,50	20,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	1º	08/02/1984
36252	LORENZA DOS SANTOS VAZ DE MELO GUERRA	22,50	17,50	15,00	55,00	2	57,00	APROVADO(A)	2º	16/08/1975

Merendeira									
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47380	ELAINE NOEMI JENSEN	25,00	25,00	25,00	75,00	75,00	APROVADO(A)	1º	30/06/1978
34172	ANGELICA SOSSAI CAMPOS	27,50	17,50	27,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	2º	01/05/1993
34773	EDIRLENE CATRINCK RIGOLIN	27,50	17,50	25,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	3º	21/08/1977
44174	IVONE APARECIDA DE SOUZA MARTINS	27,50	20,00	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	4º	17/03/1978
46110	CEDILEIA LEMOS DE MOURA	27,50	22,50	20,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	5º	28/12/1981
46701	MIRIA BARBOSA DE LIMA SOUSA	25,00	22,50	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	6º	10/03/1985
47569	PAMELA CIBILA BARBOSA DE OLIVEIRO	30,00	12,50	25,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	7º	26/04/1982
47912	LEILIANE DA COSTA MACIEL	20,00	17,50	30,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	8º	04/05/1990
39835	ERINETE DA SILVA FRANCISCO OLIVEIRA	27,50	17,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	9º	27/10/1976
48029	REGIANE MARIA DA SILVA	27,50	17,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	10º	16/04/1985
46923	ODETE CHAVES DE OLIVEIRA	22,50	20,00	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	11º	20/07/1975
45269	OZANA DE MORAIS DA SILVA	22,50	20,00	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	12º	04/12/1982
46964	DAYANE KELLY DE SOUSA NILLIO	22,50	22,50	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	13º	03/08/1990
47611	LUCIANA SERRE	25,00	12,50	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	14º	16/04/1979
46443	RENI BENEVITE MOREIRA	25,00	15,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	15º	01/06/1981
38826	RELHA FERREIRA DE OLIVEIRA	22,50	12,50	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	16º	15/01/1985
47311	BEATRIZ FELIX ZIELINSKI	22,50	15,00	25,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	17º	22/09/1991
47099	SIMONE DA CONCEICAO OLIVEIRA MENDES	22,50	17,50	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	18º	16/04/1989
46141	MARTA ELDA CARLOS	27,50	15,00	17,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	19º	09/06/1979
47152	CELINA DE OLIVEIRA	27,50	17,50	15,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	20º	17/10/1971
43230	LUCIANA MOURA DA SILVA	25,00	10,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	21º	23/01/1987
41715	MARCIA APARECIDA FERNANDES	25,00	12,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	22º	25/10/1980
36275	ALINE SOARES SILVA	22,50	10,00	27,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	23º	21/08/1988
46118	MARTHA VIEIRA CHAGAS MIRANDA	22,50	12,50	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	24º	09/06/1978
46691	LUCINEIA ANGELINA DE JESUS SILVA	22,50	15,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	25º	06/12/1973
44094	JOSIANE PEREIRA GOMES	20,00	15,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	26º	31/07/1997
36631	POLIANA NUNES BRAZ DE OLIVEIRA	20,00	17,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	27º	16/11/1984
47173	MADICLEIDE OLIVEIRA BORGES	27,50	15,00	15,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	28º	11/07/1976
47007	SOLANGE PEREIRA CARVALHO COELHO	25,00	17,50	15,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	29º	07/03/1980
42743	CATIA PEREIRA DA SILVA	25,00	17,50	15,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	30º	30/07/1988
46226	SOLANGE DOS REIS OLIVEIRA	22,50	12,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	31º	06/01/1969
41955	MARIA APARECIDA GUERSON	17,50	20,00	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	32º	16/10/1977
36298	SELMA REGINA DA SILVA ASSIS	25,00	10,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	33º	14/09/1965
35803	CLEIDE APARECIDA DA SILVA SANTOS	25,00	12,50	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	34º	25/12/1972
37756	NELMA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS	22,50	12,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	35º	15/09/1979
34471	IVANI DE ARAUJO LIMA	22,50	12,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	36º	19/07/1987
42299	ZIZELIA NERY PINHEIRO	22,50	15,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	37º	01/08/1981
38111	DENILZA GONCALVES VIANA	22,50	17,50	15,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	38º	08/02/1976
47182	MARIA ANITA BARBOSA FERNANDES	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	39º	01/10/1982
36926	ALCIONE FERNANDES DA COSTA	20,00	15,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	40º	02/09/1987
33988	LAYZ GARCIA DE MELO	20,00	15,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	41º	10/08/1993
41976	PATRICIA CALIXTO DA ROCHA	17,50	12,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	42º	26/03/1990
48070	GRACIENE FERNANDES DA COSTA	15,00	17,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	43º	14/09/1983
36324	GREICE NEVES VIEIRA	25,00	10,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	44º	20/10/1986
47664	CLEIDE APARECIDA DA SILVA SELLERI	25,00	17,50	10,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	45º	11/07/1973
44214	ADRIANA RAIMUNDA DOS SANTOS	22,50	10,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	46º	26/01/1981
47225	ROZIVANIA BIANQUI MARGATTO	22,50	12,50	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	47º	10/11/1981
41465	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	22,50	15,00	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	48º	06/10/1986
35011	CLAUDIA QUEIROZ JUVERCINO DE SOUZA	20,00	12,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	49º	02/03/1987
38322	FABILSE MOREIRA DA SILVA ROCHA	20,00	15,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	50º	27/09/1981
47333	JOELMA MACHADO PARANHOS MENDES	20,00	17,50	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	51º	29/04/1988
46179	MARCIA LEANDRA KELLER OLIVEIRA	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	52º	10/08/1984
46990	ALCIONE DIAS PEREIRA	17,50	15,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	53º	18/04/1992
47564	ELINEIA SANTOS DA SILVA	25,00	12,50	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	54º	30/12/1982
41993	NOEMI JUREMEIRA DE ARAUJO	22,50	7,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	55º	25/11/1993
37321	VANDERLEIA TEODORO PIMENTEL	22,50	10,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	56º	24/12/1981
47270	ROSILENE LIMA DOS REIS SILVA	22,50	10,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	57º	01/01/1993
39083	ROSIANE DE AMORIM DIAS	22,50	15,00	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	58º	12/08/1983
38600	LEONILDA FERREIRA DE JESUS	20,00	10,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	59º	28/01/1974
44652	ANDREIA HENCKER	20,00	10,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	60º	27/08/1987
36745	AMALIA ALVES ROSSE	20,00	12,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	61º	03/10/1971
40606	EVELIN RODRIGUES PAIVA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	62º	24/03/1985
47549	ELLEN KELLER MARTINS	20,00	15,00	15,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	63º	18/04/1997
44613	ODILENE OLEGARIO NUNES	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	64º	07/03/1983
47768	RENATA FERNANDES DA SILVA	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	65º	04/08/1992
47994	NEIDE NICE LUCAS	25,00	0,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	17/03/1981
40738	NAYARA DE LIMA SILVA PEREIRA	25,00	7,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	27/02/1992
38817	ENIS LEILA DE SIQUEIRA	22,50	7,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	20/03/1983
46496	ROZENI BENEVITE MOREIRA	20,00	5,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	22/04/1979

34853	VERA LUCIA ALMEIDA BUENO	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	05/04/1976
47276	ROSANIA MARTINS ALVES	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	02/05/1978
46300	VALDIRENE DE SOUZA ALVES TRINDADE	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	01/08/1984
36409	FABIANA CARLOTA REZENDE	17,50	7,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	17/09/1983
47750	ROSILENE DE JESUS PEREIRA	22,50	7,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	01/05/1983
35865	IVANE AMELIA DOS SANTOS	20,00	7,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	05/06/1970
47748	WIGNA POLLYANA CARVALHO DA SILVA	20,00	17,50	7,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	07/06/1994
34592	ELAINE GONCALVES DE SA DA SILVA	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	06/10/1983
34258	NAIANA DE JESUS BATISTA	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	04/10/1991
47739	APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	15,00	12,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	28/03/1987
35315	ANA LUCIA CARLOTA REZENDE	17,50	5,00	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	03/06/1985
38156	MONICA VIDAL RIBEIRO	17,50	10,00	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	10/03/1986
46790	SOLANGE DELOGO DA SILVA	17,50	12,50	12,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	21/01/1986
47701	LENISANDRA DIAS NEVES	15,00	7,50	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	25/03/1980
44293	ANGRA PEIXOTO PEREIRA	15,00	7,50	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	01/03/1991
46385	FATIMA DE ANDRADE	15,00	17,50	10,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	05/10/1978
43802	VERONICE VIANA DOS SANTOS	12,50	12,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	03/08/1984
47915	JOSIANE ASSIS DE PAULA	17,50	10,00	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	28/07/1981
48014	SILVIA ALVES DE OLIVEIRA	15,00	10,00	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	22/12/1987
34943	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	12,50	5,00	22,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	03/05/1984
34492	IVONETE FERREIRA DE JESUS	17,50	5,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	22/02/1984
46798	DINA DELOGO DA SILVA FREITAS	12,50	10,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	13/08/1975
36472	EDNEIA GOMES DE OLIVEIRA CONSTANTINO	12,50	12,50	12,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	11/06/1982
47445	MARINA FELIX DA SILVA FETISCH	10,00	7,50	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	30/08/1978
41376	LINDALVA HELENA GONCALVES CONSTANTINO	12,50	7,50	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	20/11/1972
41979	ROSANGELA DE ARAUJO	12,50	7,50	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	19/03/1985
46442	ANDREIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	10,00	10,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	28/03/1985
41516	MARTHA FRANCISCA DA SILVA SOUZA	10,00	10,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	10/07/1985
36787	NAIR GALDINO AVES	12,50	2,50	17,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	26/03/1977
34496	MARLENE FERREIRA DE JESUS	2,50	12,50	7,50	22,50	22,50	REPROVADO(A)	--	29/09/1972
47293	SIRLEI LOPES CARDOSO	5,00	5,00	7,50	17,50	17,50	REPROVADO(A)	--	20/10/1984
46433	MARIA DAS DORES ALVARENGA DOMINGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/08/1964
38713	NILCE MAZZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/07/1965
34094	DILENILCE ALVES DA SILVA ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/09/1972
47204	ROSA MARTINS LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/04/1973
45296	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/06/1981
43281	LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/01/1983
38157	LEYDE BARBOSA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/03/1983
46313	REGIANE RODRIGUES BENUTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/09/1985
44877	CELIA MENDES PEREIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/05/1987
47638	ALCIONE SANTOS MOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/07/1989
46153	JOSELENE MENDES NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/08/1991
46827	GERLIANE EGERTT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/07/1992
33981	PANHMALLA LORRANI DE SOUZA ARIMATEA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/09/1993
46444	RAQUEL JOYCE DE OLIVEIRA SILVA PAULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/10/1994
34528	CRISTHOFER CRISLLER SILVA CALDEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/03/1999

Motorista de veículos Leves

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
42186	ELIVELTON MELO ALMEIDA	32,50	25,00	30,00	87,50	7,00	94,50	APROVADO(A)	1º	06/01/1996
41451	THIAGO ALVES VIEIRA	32,50	22,50	25,00	80,00	8,00	88,00	APROVADO(A)	2º	05/02/1988
44508	TATIANE AMARO DA CUNHA	32,50	22,50	25,00	80,00	3,50	83,50	APROVADO(A)	3º	13/03/1989
46770	ZE MARIA ALBORGUETE	25,00	25,00	25,00	75,00	8,00	83,00	APROVADO(A)	4º	23/02/1984
39323	RONEI APARECIDO DE AZEVEDO	32,50	20,00	22,50	75,00	7,50	82,50	APROVADO(A)	5º	19/04/1987
47496	MAURICIO PRUDENTE SILVA	27,50	20,00	25,00	72,50	8,00	80,50	APROVADO(A)	6º	02/06/1987
46469	RAFAEL DE ASSIS SILVA	27,50	22,50	22,50	72,50	8,00	80,50	APROVADO(A)	7º	17/09/1978
46338	GILSON GOMES TRINDADE	22,50	20,00	30,00	72,50	6,50	79,00	APROVADO(A)	8º	22/10/1979
47657	CLODOALDO PALOTE DA SILVA	27,50	22,50	20,00	70,00	8,00	78,00	APROVADO(A)	9º	26/06/1985
47106	PAULO ALVES GUIMARAES	20,00	22,50	27,50	70,00	8,00	78,00	APROVADO(A)	10º	10/11/1959
47950	MARCELO MAURICIO DE SOUZA	25,00	17,50	25,00	67,50	8,00	75,50	APROVADO(A)	11º	12/10/1978
48016	FABIO DE OLIVEIRA MACIEL	25,00	22,50	20,00	67,50	8,00	75,50	APROVADO(A)	12º	12/02/1989
37287	SINVAL DORNELAS DE NOVAES	22,50	17,50	27,50	67,50	7,50	75,00	APROVADO(A)	13º	05/12/1964
33832	OSMARINO LOUZERA AGUIAR	32,50	17,50	17,50	67,50	6,00	73,50	APROVADO(A)	14º	26/10/1985
47971	ALVARO CAYO CRISTO CAMPOS	22,50	17,50	25,00	65,00	8,00	73,00	APROVADO(A)	15º	04/06/1996
46105	ELIANDRO AVELINO CAVALCANTI	22,50	20,00	22,50	65,00	8,00	73,00	APROVADO(A)	16º	05/01/1985
45766	ANDERSON ARAUJO SILVA	22,50	17,50	25,00	65,00	7,50	72,50	APROVADO(A)	17º	11/04/1984
38020	IVONALDO CUSTODIO DE SOUZA	22,50	20,00	22,50	65,00	7,00	72,00	APROVADO(A)	18º	28/05/1979
47589	JOANDERSON DE ARAUJO ROCHA	25,00	22,50	15,00	62,50	8,50	71,00	APROVADO(A)	19º	26/04/1993
47451	WALISSON TEIXEIRA DA SILVA	25,00	20,00	17,50	62,50	8,00	70,50	APROVADO(A)	20º	05/05/1993
46417	ROGERIO MORE IRA DE OLIVEIRA	25,00	17,50	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	21º	13/01/1982
43349	ELDERSON TORRES PONTES	25,00	17,50	17,50	60,00	10,00	70,00	APROVADO(A)	22º	19/09/1989
45309	ISAIAS VIEIRA ANDRADE	22,50	20,00	20,00	62,50	7,50	70,00	APROVADO(A)	23º	25/07/1985
47864	CLAUDIO FERREIRA MARTINS	17,50	15,00	27,50	60,00	10,00	70,00	APROVADO(A)	24º	20/04/1974
36205	EDELVANO SOARES	27,50	17,50	17,50	62,50	7,00	69,50	APROVADO(A)	25º	31/07/1986
36294	JAILTO DURAES REIS	25,00	17,50	20,00	62,50	7,00	69,50	APROVADO(A)	26º	05/04/1969
38891	CLEOSMAR BARBOSA MACIEL	25,00	20,00	17,50	62,50	6,50	69,00	APROVADO(A)	27º	21/10/1982
36522	CLEYTON AMANCIO VALADARES	25,00	20,00	17,50	62,50	6,50	69,00	APROVADO(A)	28º	23/02/1988
48106	EDUARDO NUNES PEREIRA	25,00	17,50	20,00	62,50	6,00	68,50	APROVADO(A)	29º	18/05/1992
35835	WEILHER MAZARINE GARCIA	22,50	15,00	22,50	60,00	8,50	68,50	APROVADO(A)	30º	29/06/1992
43080	JOANOS EDIONARDO CARDOSO	25,00	10,00	25,00	60,00	8,00	68,00	APROVADO(A)	31º	27/03/1975
47094	THALLES MARDONE PIERRE	25,00	20,00	15,00	60,00	8,00	68,00	APROVADO(A)	32º	02/03/1995
34557	OSVALDO CORDEIRO CALDEIRA	17,50	20,00	22,50	60,00	8,00	68,00	APROVADO(A)	33º	21/09/1976
47557	CRISTHIAN THUAN DE SOUSA	27,50	15,00	20,00	62,50	5,00	67,50	APROVADO(A)	34º	02/06/1994
47624	JOSE CARLOS DOS SANTOS	20,00	22,50	25,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	35º	01/05/1967
48068	CLEBER SILVA DE SOUZA	17,50	20,00	20,00	57,50	10,00	67,50	APROVADO(A)	36º	13/03/1992
42026	LEONILDO ALVES DE LIMA	22,50	12,50	25,00	60,00	7,00	67,00	APROVADO(A)	37º	28/10/1968
46501	ELIEL MARCOS GOMES CELESTINO	22,50	15,00	22,50	60,00	7,00	67,00	APROVADO(A)	38º	15/09/1990
47111	LEANDRO LIMA	25,00	17,50	17,50	60,00	6,50	66,50	APROVADO(A)	39º	24/01/1991
46673	EZEQUIEL DA SILVA MOURA	20,00	17,50	22,50	60,00	6,50	66,50	APROVADO(A)	40º	06/01/1977

41844	UILSON SOUZA SANTOS	22,50	12,50	27,50	62,50	3,50	66,00	APROVADO(A)	41º	18/02/1974
34478	ROBERTO CARLOS ANERTH	20,00	17,50	25,00	62,50	3,50	66,00	APROVADO(A)	42º	13/02/1969
47344	VILMAR DA SILVA IZE	15,00	20,00	25,00	60,00	5,50	65,50	APROVADO(A)	43º	29/05/1987
38913	RENALDO MARTINS	25,00	20,00	12,50	57,50	7,00	64,50	APROVADO(A)	44º	07/02/1978
43343	JOAO BATISTA LOPES SANTOS	20,00	17,50	22,50	60,00	4,50	64,50	APROVADO(A)	45º	22/06/1978
40742	CLAUDEMIR RAMOS MACHADO	22,50	10,00	22,50	55,00	9,00	64,00	APROVADO(A)	46º	21/05/1980
42723	VANILDO DE SOUZA ALVES	22,50	15,00	17,50	55,00	8,00	63,00	APROVADO(A)	47º	05/09/1981
41600	WANDERSON ALVES SILVA	20,00	12,50	22,50	55,00	8,00	63,00	APROVADO(A)	48º	15/07/1988
40416	JARBAS LUIS DE ALMEIDA	17,50	15,00	22,50	55,00	8,00	63,00	APROVADO(A)	49º	04/04/1975
46960	AGNALDO SOBRINHO DA COSTA	15,00	15,00	25,00	55,00	8,00	63,00	APROVADO(A)	50º	16/03/1989
34574	ERALDO LUIZ SILVA	12,50	15,00	30,00	57,50	5,50	63,00	APROVADO(A)	51º	02/11/1970
44802	RODRIGO DE LIMA LOPES	20,00	7,50	27,50	55,00	7,50	62,50	APROVADO(A)	52º	04/12/1982
35425	JOSAFA ALVES RONDAO	22,50	10,00	22,50	55,00	7,00	62,00	APROVADO(A)	53º	17/09/1960
36658	NESTOR PRAZERES DE AZEVEDO	20,00	12,50	25,00	57,50	4,50	62,00	APROVADO(A)	54º	29/08/1969
48089	ANDRE LUIZ SERAFIM DE PAUL	20,00	17,50	17,50	55,00	7,00	62,00	APROVADO(A)	55º	02/01/1987
47421	WELINGHTON THIAGO DE OLIVEIRA	17,50	17,50	20,00	55,00	7,00	62,00	APROVADO(A)	56º	01/06/1987
37253	REGINALDO DE SOUZA TEIXEIRA	22,50	15,00	20,00	57,50	3,50	61,00	APROVADO(A)	57º	26/04/1976
47219	DAVI CARDOSO DA SILVA	17,50	15,00	20,00	52,50	8,50	61,00	APROVADO(A)	58º	14/10/1969
46403	DYOGO PEREIRA DA SILVAI	27,50	10,00	17,50	55,00	5,50	60,50	APROVADO(A)	59º	02/06/1983
47147	EDMAR TEIXEIRA ROCHA	17,50	17,50	17,50	52,50	8,00	60,50	APROVADO(A)	60º	10/09/1970
47030	JONAS GOMES DOS SANTOS	15,00	15,00	22,50	52,50	8,00	60,50	APROVADO(A)	61º	26/11/1976
34363	KELVEM DA SILVA FRANCISCO	20,00	12,50	22,50	55,00	5,00	60,00	APROVADO(A)	62º	18/02/1996
47898	NIVALDO MARIANO DE OLIVEIRA	15,00	15,00	22,50	52,50	7,50	60,00	APROVADO(A)	63º	20/08/1970
35477	ISMAEL CEZAR NUNES	20,00	7,50	25,00	52,50	6,50	59,00	APROVADO(A)	64º	14/05/1994
36797	FERNANDO EVARISTO SILVERIO	17,50	15,00	20,00	52,50	6,50	59,00	APROVADO(A)	65º	24/01/1988
36467	WASLEI FERREIRA DOS SANTOS	25,00	15,00	12,50	52,50	6,00	58,50	APROVADO(A)	66º	21/06/1995
48101	SILVANO SILVA RECO	20,00	12,50	17,50	50,00	8,00	58,00	APROVADO(A)	67º	07/07/1987
44134	GILSON DA SILVA	17,50	12,50	20,00	50,00	8,00	58,00	APROVADO(A)	68º	31/03/1967
47688	JOEL BRAZ MACHADO	15,00	12,50	25,00	52,50	5,50	58,00	APROVADO(A)	69º	01/08/1955
47325	JOSE DOILSO DE CAMARGO	15,00	17,50	20,00	52,50	5,50	58,00	APROVADO(A)	70º	07/05/1976
46779	GUSTAVO CARLOS DE ASSIS GERONIMO	22,50	17,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	71º	19/02/1996
43033	DIECKSON PISSINATTI	20,00	10,00	20,00	50,00	7,50	57,50	APROVADO(A)	72º	02/03/1989
40383	ALEXANDRE TRINDADE SOARES PERREIRA	17,50	20,00	12,50	50,00	7,00	57,00	APROVADO(A)	73º	14/03/1986
47318	RAFAEL PEREIRA ORTEGA	22,50	17,50	12,50	52,50	4,00	56,50	APROVADO(A)	74º	28/08/1996
40312	ALDENIY TEIXEIRA DOS SANTOS	20,00	15,00	15,00	50,00	6,50	56,50	APROVADO(A)	75º	16/04/1982
47161	MARCOS DE SOUZA RODRIGUES	17,50	15,00	17,50	50,00	6,50	56,50	APROVADO(A)	76º	16/09/1979
41402	EVANILDO DE SOUSA AQUINO	17,50	12,50	20,00	50,00	5,50	55,50	APROVADO(A)	77º	04/10/1972
47406	MAGAJANE DE LIMA NOGUEIRA	22,50	10,00	17,50	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	78º	22/03/1996
48017	ISMAEL BATISTA DA SILVA	22,50	20,00	10,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	79º	17/06/1975
47299	ELTON CONCEICAO DA SILVA	27,50	10,00	12,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	80º	29/04/1988
40260	VALDIR LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	12,50	12,50	22,50	47,50	8,00	55,50	REPROVADO(A)	--	27/12/1976
37085	ROGERIO DE OLIVEIRA	10,00	17,50	20,00	47,50	7,50	55,00	REPROVADO(A)	--	01/10/1984
47116	LEANDRO EZEQUIEL DA SILVA	20,00	12,50	15,00	47,50	5,50	53,00	REPROVADO(A)	--	20/02/1986
34871	ENTONY RUVIARO MARTELLI	12,50	12,50	17,50	42,50	8,50	51,00	REPROVADO(A)	--	29/07/1996
34070	JAIR GONCALVES PINTO	10,00	15,00	17,50	42,50	8,00	50,50	REPROVADO(A)	--	06/12/1975
42972	ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	17,50	10,00	17,50	45,00	4,50	49,50	REPROVADO(A)	--	13/05/1976
38124	CESAR ALVES PEREIRA	17,50	12,50	12,50	42,50	7,00	49,50	REPROVADO(A)	--	05/12/1990
46095	ALAN DELLON MARTINS CALADO	10,00	12,50	20,00	42,50	7,00	49,50	REPROVADO(A)	--	24/09/1992
35109	FABIO ALVES DA SILVA	15,00	17,50	15,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	18/11/1995
40145	ANTONIO PEREIRA NETO	7,50	15,00	15,00	37,50	8,50	46,00	REPROVADO(A)	--	28/09/1974
46101	LUIS ENRIQUE DE SOUZA	10,00	7,50	20,00	37,50	7,50	45,00	REPROVADO(A)	--	05/08/1975
47917	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	2,50	17,50	17,50	37,50	7,50	45,00	REPROVADO(A)	--	03/03/1977
47218	LUCAS MANOEL ROCHA	20,00	10,00	7,50	37,50	7,00	44,50	REPROVADO(A)	--	10/03/1994
44428	EDELSON DA SILVA DE JESUS	15,00	7,50	15,00	37,50	7,00	44,50	REPROVADO(A)	--	26/07/1982
41859	MILTON GUERRA	20,00	12,50	7,50	40,00	2,50	42,50	REPROVADO(A)	--	17/04/1980
47197	ITAMAR JOSE GRACIOLLI	5,00	15,00	12,50	32,50	0,00	32,50	REPROVADO(A)	--	28/01/1991
47439	HELIO NUNES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/08/1960
34822	MANOEL BEZERRA DA SILVA SOBRINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/08/1970
46201	GENESIO RODRIGUES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/03/1971
47786	UILSON DAS NEVES LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/10/1975
36215	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/10/1976
47665	ALMERINDO ANGELO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/05/1977
42830	WALMIR ROSA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/01/1978
47695	FABIO RODRIGO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/08/1978
41137	MARCIO DA SILVA MIGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/10/1981
44463	CLEIRE ALVES DO CARMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/03/1982
47625	RUDINEI COELHO DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/10/1983
47365	MAURICIO APARECIDO DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/03/1984
46405	SIDINEI DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/10/1984
34660	APARECIDO FERREIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/07/1986
42842	FERNANDO LOPES DE MEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	21/10/1986
46875	BRUNO BARBINO LAMBORGUINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/01/1987
36569	ELISEU PEDRO DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/05/1987
37076	TARCIO GOMES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/08/1989
36634	GLEISON GONCALVES RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/10/1991
40301	TARCISIO DE SOUZA FANTICHELLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/04/1994
36387	GUSTAVO BRUNO DA SILVA GIUFRIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/07/1994
46635	BRUNO ALVES MUNIZ SCHMIDT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/03/1995
37045	WESIO LOPES BERNARDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/07/1995
46106	ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	REPROVADO(A)	--	01/03/1996
41669	EDMILSON DE PAULA NETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/03/1996

Nutricionista

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
35951	ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO	22,50	17,50	27,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	1º	17/08/1985
46158	REBECA DA SILVA PAIVA	25,00	22,50	20,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	2º	23/04/1989
47059	ELIZANGELA ALVES RAMOS	22,50	15,00	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	3º	01/07/1988
38643	JULIANA APARECIDA DIAS MACIEL	25,00	12,50	22,50	60,00	2	62,00	APROVADO(A)	4º	14/09/1981
34900	JAQUELINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	20,00	15,00	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	5º	13/12/1993
47329	KELI CRISTINA ZANIBONI	20,00	15,00	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	6º	03/07/1982
35642	LAILLA ALVES DE SIQUEIRA	25,00	12,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	7º	18/02/1991

41439	ANGELICA RABELO DE FREITAS	20,00	20,00	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	8º	25/01/1994
41244	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	9º	22/06/1980
47784	MADELAINE RAQUEL AMARAL	17,50	20,00	10,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	12/08/1988
48032	ANDREIA APARECIDA TELLES AZEVEDO	17,50	7,50	12,50	37,50	0,00	37,50	REPROVADO(A)	--	26/08/1986
47761	SIRLENE LUIZA SILVA	17,50	7,50	10,00	35,00	0,00	35,00	REPROVADO(A)	--	26/03/1983
46491	MAGECIRA PINTO BOIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/06/1981
47604	TALITA CASSIA DE QUADROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/08/1989

Operador de Máquina Pesada – Nível I (retro escavadeira)

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47128	REGIVALDO EDUARDO CORREA	27,50	15,00	22,50	65,00	9,00	74,00	APROVADO(A)	1º	04/12/1982
36043	CRISTIANO NOGUEIRA DE LIMA	25,00	17,50	22,50	65,00	9,00	74,00	APROVADO(A)	2º	01/09/1990
48011	CLAUDINEY ALVARENGA DOS SANTOS	22,50	15,00	27,50	65,00	9,00	74,00	APROVADO(A)	3º	07/06/1990
47610	FAGNER DA SILVA TEIXEIRA	27,50	17,50	15,00	60,00	8,00	68,00	APROVADO(A)	4º	30/08/1989
47226	EDIMAR MOREIRA DA SILVA	15,00	17,50	22,50	55,00	10,00	65,00	APROVADO(A)	5º	16/05/1984
44278	EDIVALDO SIQUEIRA MENDES	15,00	12,50	25,00	52,50	8,00	60,50	APROVADO(A)	6º	23/02/1986
36493	WILLIAN CONCEICAO DA SILVA	22,50	10,00	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	7º	02/06/1990
47129	REGINALDO EDUARDO CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/09/1980
47559	CLAUDINEY RAMOS MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/12/1983
44829	JOAO GONCALVES DE AGUIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/07/1988
47367	HERLON DE PAULA QUIMARAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/12/1994
41589	CLEBERSON ROSSI VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/06/1995
33865	JORDIALISON FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/12/1995

Operador de Máquina Pesada – Nível II (motoniveladora)

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
46883	EMERSON PEREIRA PAULINO MULLER	25,00	22,50	22,50	70,00	8,00	78,00	APROVADO(A)	1º	12/08/1991
34419	LAERTE LIMA RIBEIRO	27,50	17,50	20,00	65,00	10,00	75,00	APROVADO(A)	2º	22/02/1988
46983	BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA	15,00	22,50	27,50	65,00	9,50	74,50	APROVADO(A)	3º	11/05/1989
35093	JACSON IRINEU DE MELO	20,00	17,50	25,00	62,50	8,00	70,50	APROVADO(A)	4º	25/04/1984
37773	NELSON PONTES	12,50	15,00	27,50	55,00	8,00	63,00	APROVADO(A)	5º	12/09/1966
37077	EDSON ALVES DA SILVA	15,00	17,50	22,50	55,00	6,00	61,00	APROVADO(A)	6º	27/11/1984
40984	WELLINGTON OLIVEIRA TAVARES	20,00	10,00	20,00	50,00	7,50	57,50	APROVADO(A)	7º	03/07/1991
45299	LEANDRO LINS DE ARAUJO ALVES	20,00	12,50	20,00	52,50	4,50	57,00	APROVADO(A)	8º	19/03/1992
48134	UELITON LUIZ SOUZA	15,00	17,50	17,50	50,00	5,50	55,50	APROVADO(A)	9º	31/07/1982
34606	PAULO BORGES DOS ANJOS	17,50	7,50	20,00	45,00	8,50	53,50	REPROVADO(A)	--	10/10/1983
38528	LEANDRO CORALESKI	12,50	12,50	17,50	42,50	7,00	49,50	REPROVADO(A)	--	09/10/1988

Professor de Ciências

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47253	ELOUISE BARROS SULZBACH	25,00	15,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	1º	26/12/1987
46582	GABRIELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	27,50	12,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	2º	04/10/1993
46930	CLAUDINEIA PEREIRA LIMA	27,50	15,00	15,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	3º	20/11/1985
46609	FRANCIELE PRATA VIANA	25,00	20,00	12,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	4º	14/12/1988
33770	LUCIANO VIANA DORAZIO	20,00	12,50	20,00	52,50	2	54,50	APROVADO(A)	5º	06/07/1985
47050	JULIANE MOREIRA MALACARNE	20,00	12,50	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	6º	16/07/1991
34491	MARGARETE GOMES DOS SANTOS	17,50	17,50	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	7º	28/06/1982
34639	KLEIZE DINA GALVAO COSTA	25,00	12,50	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	8º	23/12/1975
45974	KEILA FERNANDA BATISTA DA SILVA	22,50	10,00	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	9º	15/02/1992
34228	JOSINA PEREIRA CIRQUEIRA	17,50	17,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	10º	03/06/1970
46284	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	20,00	12,50	15,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	24/10/1985
47738	AGNALDO RODRIGUES DE LURDE	22,50	12,50	12,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	07/01/1975
47415	ELDER MARCOS VIANA NOVAES	20,00	12,50	12,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	04/04/1992
46906	FERNANDA GONCALVES BRUNALDI	17,50	15,00	12,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	17/04/1986
36502	LUCINEIA OLIVEIRA MARQUES NOGUEIRA	22,50	15,00	7,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	22/08/1987
47250	DARCIONE CARLOS DOS SANTOS	17,50	15,00	10,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	07/11/1981
46222	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	17,50	15,00	10,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	15/07/1982
36932	DEISYRE MARTINS COSTA	20,00	10,00	10,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	18/02/1989
47175	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	2	2,00	AUSENTE	--	18/03/1980
47425	MARIA DO CARMO COIMBRA SAUMA FILHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	02/11/1960
44139	ELISABETH PEREIRA BUENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/09/1965
37388	TAMARA PEREIRA DA COSTA E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/07/1992

Professor de Educação Física

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47442	FRANCISLANE DE SOUSA ELEUTERIO	22,50	12,50	32,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	1º	21/10/1993
38196	SILVIA ELIAS DOS SANTOS	17,50	17,50	27,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	2º	16/08/1981
38801	BEATRIZ MAIARA NUNES	27,50	15,00	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	3º	07/07/1993
37790	HENRIQUE WANDERLEY SILVA	22,50	10,00	27,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	22/01/1974
35429	WELHINGTON MARTINS FARIAS	22,50	20,00	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	5º	05/01/1989
44238	ANDREIA LOPES CAETANO	25,00	10,00	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	6º	18/02/1991
47961	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	22,50	12,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	7º	26/08/1993
47471	GLEICIANE DE SOUSA ALVES	25,00	17,50	15,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	8º	05/08/1988
34279	GREICE RIBEIRO DA SILVA	20,00	12,50	22,50	55,00	2	57,00	APROVADO(A)	9º	26/03/1988
35322	CELCO MANOEL DA ANUNCIACAO	15,00	17,50	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	10º	20/08/1984
42197	RAMONA PEIXOTO BONFIM	25,00	7,50	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	11º	08/06/1990
35579	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	17,50	15,00	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	12º	15/08/1993
40898	PAMELA RODRIGUES GONCALVES DE SOUSA	22,50	10,00	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	13º	08/10/1992
42559	GEDEAN PEREIRA NETO	22,50	12,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	14º	13/09/1989
47923	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	22,50	15,00	12,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	15º	02/04/1986
41165	VIVIANE ALMEIDA ANDRADE	15,00	12,50	20,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	02/04/1983
45287	WELLINGTON LOPES BERNARDO	20,00	10,00	15,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	10/04/1994
35161	DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA	22,50	10,00	10,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	28/04/1984
42627	JACIELY DA SILVA FERNANDES	17,50	10,00	12,50	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	25/02/1994
45249	ANGELA MARIA CRISTIANO FLOR MACHADO	15,00	12,50	7,50	35,00	0,00	35,00	REPROVADO(A)	--	24/07/1981
47546	ELICA MORAIS DE LIMA	15,00	12,50	7,50	35,00	0,00	35,00	REPROVADO(A)	--	07/08/1994
47215	ANA PAULA FRIGINI DE OLIVEIRA	17,50	7,50	7,50	32,50	0,00	32,50	REPROVADO(A)	--	03/05/1994

Professor de Geografia

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
43662	ALINE EDILANE RIBEIRO DE CASTRO	27,50	17,50	20,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	1º	13/02/1982
36747	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	25,00	12,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	2º	23/02/1980
45851	PAULIANE DE LIMA SILVA	25,00	12,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	3º	15/08/1990

47430	MARINETE FATIMA JARDIM	20,00	17,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	16/04/1977
47060	JOAO PAULO TURETTA PEREIRA	25,00	15,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	5º	04/05/1993
41143	FABIANA ALVES FERREIRA	22,50	12,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	6º	16/06/1993
42294	BRUNA CRISTINA DE SOUSA	20,00	17,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	7º	19/06/1995
47038	ROMERIO DEL PIERO CORREIA	22,50	15,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	8º	12/01/1989
47296	VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	20,00	7,50	22,50	50,00	2	52,00	APROVADO(A)	9º	27/07/1982
41862	NORMA LIMA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/01/1972
48035	WESP FERREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/11/1980

Professor de História

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47892	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	30,00	17,50	32,50	80,00	0,00	80,00	APROVADO(A)	1º	26/06/1994
47467	FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA	30,00	22,50	25,00	77,50	0,00	77,50	APROVADO(A)	2º	23/04/1985
47902	MARTA ALBAREZ DA SILVA	22,50	20,00	32,50	75,00	0,00	75,00	APROVADO(A)	3º	04/02/1984
37115	SUELEN KRIGER QUIESA	22,50	17,50	30,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	4º	17/06/1991
34322	DANILA APARECIDA DA SILVA	27,50	12,50	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	5º	16/12/1977
47962	LIDIANE RAMOS DA SILVA	30,00	15,00	20,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	6º	21/10/1993
47834	PATRICIA DIAS DE LAY	22,50	20,00	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	7º	04/10/1988
42891	JOSE PAULO DA SILVA	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	8º	15/06/1959
39225	RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	22,50	17,50	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	9º	08/05/1979
47191	CLEMILSON SOARES DE AGUIAR	20,00	25,00	10,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	10º	02/07/1985
47614	JOICE DE OLIVEIRA GARCIA	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	11º	26/12/1990
47951	MARIO HERMES MELLO DOS SANTOS	15,00	20,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	12º	28/08/1972
34475	JOSE EDIMILSON SANTOS	22,50	17,50	12,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	13º	02/11/1982
46243	KATIA VENZEL DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	14º	20/04/1993
46786	ELIZETE CALATRONE DOS SANTOS	25,00	7,50	15,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	02/10/1990
38589	JHOSE LUCIANO DA SILVA	17,50	15,00	15,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	02/10/1989
44820	MARICIA APARECIDA DE AGUIAR	20,00	7,50	17,50	45,00	2	47,00	REPROVADO(A)	--	23/05/1979
38552	SILVESTRE FARIAS MORAES	22,50	7,50	15,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	22/09/1981
44452	CLEMILDE FERREIRA DIAS SIQUEIRA	17,50	7,50	17,50	42,50	2	44,50	REPROVADO(A)	--	11/05/1971
42363	NELI ALVES PEREIRA	12,50	15,00	15,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	16/02/1971
47009	OSMAR NERIS DOS SANTOS	12,50	17,50	12,50	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	26/02/1975
45487	MADALENA ROCHA DE SOUZA ALKIMIM	10,00	12,50	12,50	35,00	0,00	35,00	REPROVADO(A)	--	14/04/1972
36838	GIZELE DAS GRACAS NOVAIS	12,50	12,50	7,50	32,50	0,00	32,50	REPROVADO(A)	--	22/03/1985
39630	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	12,50	7,50	7,50	27,50	2	29,50	REPROVADO(A)	--	20/05/1975
47868	ADRIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/03/1980
36650	IVANA ALVES NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/10/1980
46846	MARCILENE DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/09/1987
34028	CLEBSON CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/11/1989
39603	ELIDEBERSON CARDOSO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/11/1995

Professor de Língua Portuguesa

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.		Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
35124	RAQUEL SILVA RODRIGUES	25,00	17,50	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	1º	31/07/1992
47667	ELIANA SOARES ALVES	22,50	17,50	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	2º	23/11/1984
34004	MARIA SELMA ZUCATELLI	25,00	17,50	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	3º	07/12/1969
43365	LUANA PATRICIA DE MATTOS LEITE	20,00	17,50	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	4º	23/05/1989
47812	JULIA ROSA DE TOLEDO	25,00	17,50	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	5º	09/09/1962
44187	SILVINO NUNES TORRES	30,00	15,00	17,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	6º	24/03/1974
39987	JANY CLAUDIA DE SOUZA LIMA	27,50	5,00	27,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	7º	04/06/1983
45196	DEBORA DUQUES CAETANO SILVA	25,00	12,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	8º	30/11/1989
38755	ONILVA DIAS VIEIRA	30,00	10,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	9º	26/11/1979
36984	SILVANGELA DOS SANTOS	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	10º	14/09/1977
42023	ERIZELDA VIEIRA CASTELO	22,50	10,00	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	11º	04/06/1977
39706	BENTO STOCO	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	12º	17/09/1973
37977	MARTA VERA MUNIZ	17,50	17,50	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	13º	14/08/1966
34401	DARLENE DE FREITAS FERREIRA	22,50	15,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	14º	16/06/1992
47281	ROSANGELA LIMA DOS REIS	15,00	7,50	25,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	09/03/1991
47359	GISELE CRISTINA MOURA FARIAS	15,00	10,00	15,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	10/11/1993
36326	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/06/1973
34504	ELIANE DA CUNHA NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/07/1978
35475	POLIANA MENDES MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/11/1990
35129	RAQUEL SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/07/1992

Professor de Matemática

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
35872	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	27,50	22,50	22,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	1º	12/07/1980
36958	ROLDEVALDO JORGE VIANA	30,00	10,00	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	2º	24/10/1987
47188	TIAGO UILIAN DE ABREU	25,00	10,00	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	3º	14/12/1985
42122	DIVINO DE SOUZA FERREIRA	20,00	15,00	25,00	60,00	2	62,00	APROVADO(A)	4º	17/05/1970
36666	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	22,50	15,00	22,50	60,00	2	62,00	APROVADO(A)	5º	30/11/1987
36995	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	25,00	12,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	6º	14/02/1997
45741	JOSIMAR SALES DE SOUZA	22,50	15,00	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	7º	09/10/1988
34015	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	20,00	17,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	8º	08/02/1985
48085	RAFAELA DE SOUSA MACIEL	27,50	17,50	15,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	9º	31/01/1989
36074	VANILSON GOMES ARAUJO	27,50	17,50	12,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	10º	10/07/1991
37568	SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	11º	08/08/1989
45204	FERNANDA SOARES DA ROCHA PUERARI	25,00	10,00	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	12º	28/12/1988
37819	MARIA DA CONCEICAO FARIAS DA SILVA	27,50	10,00	12,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	13º	11/03/1982
35837	SUMMAYA DEPIZZOL JAHEL	25,00	12,50	12,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	14º	04/08/1978
46747	KARLA MARIA DOS SANTOS	22,50	15,00	12,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	15º	14/04/1989
44670	FABIANE ANDRADE DA SILVA	27,50	12,50	7,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	05/02/1995
46736	ALEXANDRO AMERICO MACEDO	15,00	15,00	15,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	11/12/1986
41437	EGECIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	25,00	10,00	10,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	19/08/1981
35836	NILZA IVETE WACHHOLZ	22,50	12,50	10,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	30/11/1980
46901	ELIZETE ANDRADE FERREIRA	27,50	5,00	10,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	28/01/1996
39080	DEOLINDRA FONSECA PORTO	17,50	10,00	10,00	37,50	0,00	37,50	REPROVADO(A)	--	27/05/1981
46909	CLARICE ELIANE BIANCHESSI	17,50	12,50	7,50	37,50	0,00	37,50	REPROVADO(A)	--	20/03/1985
37874	GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/07/1983
37838	CARLOS ANDRE SEVERINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/05/1991
37657	REGIANE ALVES DE FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/03/1992
44413	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/05/1992
47195	JESSICA LUIZA GOMES HENRIQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/05/1995

Professor Pedagogo

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
42005	ROSIMARIA MOTA DINIZ	27,50	20,00	27,50	75,00	0,00	75,00	APROVADO(A)	1º	06/03/1976
46472	MIRIAN RODRIGUES DE FREITAS	27,50	22,50	25,00	75,00	2	77,00	APROVADO(A)	2º	05/11/1978
45720	APARECIDA FLAVIA DE FREITAS	27,50	20,00	25,00	72,50	2	74,50	APROVADO(A)	3º	23/02/1989
38385	TEREZINHA DE LOURDES JULIANI SIMAO	20,00	22,50	30,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	4º	27/12/1958
39685	ELISABETE DE ALMEIDA FARIA DIESEL	30,00	15,00	27,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	5º	18/07/1983
36699	GEANE DE SOUZA LIMA	27,50	17,50	27,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	6º	18/03/1986
47992	JOSMAR TREU	30,00	20,00	22,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	7º	06/04/1978
34903	JEFFERSON ALVES FERREIRA	27,50	22,50	22,50	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	8º	15/07/1976
41639	MARILENE APARECIDA BARBOSA GOMES	30,00	12,50	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	9º	10/05/1983
47230	PRISCILA AGUIAR DA SILVA	30,00	15,00	25,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	10º	08/11/1992
44208	FABIANA PORTILHO SENHORINHO	27,50	17,50	25,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	11º	13/05/1984
37743	CLAUDIA BUENOS ALVES	27,50	20,00	22,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	12º	06/06/1989
38200	JULIANE DA SILVA MORAES	30,00	15,00	22,50	67,50	2	69,50	APROVADO(A)	13º	13/05/1989
36192	IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO	20,00	15,00	32,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	14º	25/12/1988
33971	INES APARECIDA BATISTA MACHADO	17,50	20,00	30,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	15º	25/05/1984
34735	NELITA ROSA DE SA CAVATTI	27,50	15,00	25,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	16º	12/09/1980
47303	DANIELLY COELHO DOS SANTOS	27,50	15,00	25,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	17º	12/06/1995
43946	ANGELICA CESCONETTO CARDOSO	32,50	15,00	20,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	18º	26/02/1993
45651	PAMELA CALDEIRA OLIVEIRA	27,50	7,50	30,00	65,00	2	67,00	APROVADO(A)	19º	30/07/1990
33948	JULIANE RAMOS DUARTE	22,50	15,00	27,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	20º	15/06/1988
47686	FRANCIELE PEREIRA ALEXANDRE	27,50	12,50	25,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	21º	22/11/1987
37173	ERCILENE ROSA LEANDRO	27,50	15,00	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	22º	12/06/1978
47332	ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO	22,50	20,00	22,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	23º	12/04/1985
47866	LAUDICEIA ALVES DA SILVA	27,50	20,00	17,50	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	24º	22/04/1966
34953	LUCINEIDE SOARES DE SOUZA	22,50	10,00	30,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	25º	10/09/1987
39062	LOURIVAL AMORIM RAMOS	20,00	17,50	25,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	26º	12/09/1985
46852	NEUSA DE SOUZA	30,00	10,00	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	27º	11/07/1958
46236	CLAUDIO CRUZ DE OLIVEIRA	27,50	12,50	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	28º	01/03/1981
35737	MARIA ALVES DE SOUZA	25,00	15,00	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	29º	28/07/1976
46717	ROGERIO DANTAS DE OLIVEIRA	25,00	15,00	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	30º	12/10/1988
42075	FRANCIANE DOS SANTOS SAMPAIO	22,50	17,50	22,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	31º	10/01/1989
47013	LILIAN IZANILDA DA SILVA	32,50	10,00	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	32º	26/12/1990
46561	FAGNER DE JESUS VARGAS	27,50	15,00	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	33º	23/05/1995
37259	ELIZANE MENDES DE OLIVEIRA ELOY	25,00	17,50	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	34º	20/10/1974
46411	NATHIELY NOGUEIRA SCUSSEL	22,50	20,00	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	35º	09/10/1991
47418	FRANCILEIDE DA CRUZ	30,00	15,00	17,50	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	36º	19/02/1974
47368	CLAUDINEA QUIRINO DE SOUZA DOS SANTOS	17,50	12,50	30,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	37º	08/10/1978
46230	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	15,00	17,50	27,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	38º	01/11/1987
44892	ELZINETE XAVIER DA SILVA	22,50	12,50	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	39º	04/10/1974
39327	ALCIONE LIMA FIGUEREDO	22,50	12,50	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	40º	12/05/1986
40176	VANESSA TEIXEIRA LIMA	20,00	15,00	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	41º	14/11/1994
47631	MARA LUCIA BUENO SOUZA	20,00	17,50	22,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	42º	07/05/1972
34092	IVETE DA SILVA GOMES	20,00	17,50	22,50	60,00	2	62,00	APROVADO(A)	43º	31/10/1979
34640	ADALGIZIO RODRIGUES VIANA	17,50	20,00	22,50	60,00	2	62,00	APROVADO(A)	44º	07/06/1960
47074	CRISTIANE VIEIRA BARROS	25,00	15,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	45º	21/11/1988
34702	SUZANA DAS CANDEIAS BIAZATTI	25,00	15,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	46º	25/12/1988
47114	VALDIRENE PEREIRA DE PAULA	22,50	17,50	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	47º	02/01/1978
46219	CLAUDINEIA ROCHA BARBOSA	22,50	17,50	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	48º	01/06/1986
48047	MARLETE FERREIRA SOARES DE SOUZA	25,00	17,50	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	49º	28/01/1974
42681	ADELINA MACENO MENDES CORREIA	15,00	20,00	22,50	57,50	2	59,50	APROVADO(A)	50º	16/06/1972
36548	MARIA NEVES DO VISO	27,50	15,00	15,00	57,50	2	59,50	APROVADO(A)	51º	22/08/1961
39939	JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	20,00	10,00	27,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	52º	24/06/1989
47125	LUCIANE RAMIRES RODRIGUES SOUZA	15,00	15,00	27,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	53º	31/05/1978
40006	NICODENO BARBOSA SOARES	20,00	12,50	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	54º	08/05/1971
47104	VALDICE DE JESUS ALVES DE SOUZA	17,50	15,00	25,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	55º	20/02/1965
45755	ANGELA MARIA ALVES CORREIA	22,50	12,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	56º	06/12/1980
44722	VILMA SOARES DA COSTA BARROS	20,00	15,00	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	57º	30/11/1972
35675	EZEQUIEL BELARMINO DA SILVA	20,00	15,00	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	58º	28/11/1981
46620	WANGLESSON FELIZARDO DA SILVA	20,00	15,00	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	59º	30/05/1987
46812	ELICA NUNES NICACIO FERREIRA	25,00	12,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	60º	16/07/1980
44108	JEANE WILL DA COSTA	25,00	12,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	61º	13/08/1985
34770	GISELE DA SILVA SANTOS MERLIN	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	62º	10/03/1991
34609	SENILDA IDIOLANDA DOMINGOS RODRIGUES AMORIM	20,00	17,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	63º	05/11/1978
43574	MARILZA RAMOS MARINHO	20,00	17,50	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	64º	14/08/1982
34171	MARCELO PEREIRA DE LIMA	25,00	15,00	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	65º	28/09/1982
47235	MARIA LOURDES NUNES SILVA	22,50	17,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	66º	18/08/1974
47891	LUCELIA NUNES DO CARMO	22,50	17,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	67º	01/02/1990
40531	GABRIELA NEUZA ARAUJO MARQUES DE LIMA	22,50	17,50	17,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	68º	18/01/1995
34508	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	20,00	12,50	22,50	55,00	2	57,00	APROVADO(A)	69º	14/12/1991
38188	ILICINIA JARDINETI	17,50	15,00	22,50	55,00	2	57,00	APROVADO(A)	70º	26/10/1978
35506	MARIZAINE CRISTIAN TOLENTINA DE OLIVEIRA	25,00	12,50	17,50	55,00	2	57,00	APROVADO(A)	71º	15/11/1974
47042	FABIOLA LAVES MARTINS	22,50	15,00	17,50	55,00	2	57,00	APROVADO(A)	72º	16/04/1987
33978	LIDIA MARIA DOS SANTOS	12,50	12,50	30,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	73º	16/09/1977
40068	ADRIANO DUARTE PEREIRA	17,50	10,00	27,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	74º	08/10/1987
34801	ELESSANDRA RODRIGUES TOTOLA	17,50	12,50	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	75º	29/04/1981
42217	EDNEIA MATILDES DE ALMEIDA	17,50	12,50	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	76º	15/06/1982
33917	ELEN CRISTINA DE SOUSA	15,00	15,00	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	77º	10/09/1987
33980	MARLEIDI QUEIROZ DOS SANTOS	15,00	15,00	25,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	78º	21/02/1990
47900	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	22,50	10,00	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	79º	14/01/1985
46156	JENICLEIA MENDES DA COSTA	22,50	12,50	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	80º	05/11/1980
37338	LUCICLEIA VENANCIO CORDEIRO SALOMAO	22,50	12,50	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	81º	04/03/1982
47257	CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA	20,00	15,00	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	82º	23/06/1983
43704	GIUCELIA FERREIRA SOARES	25,00	12,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	83º	11/10/1984
40821	SORAIA DE SOUZA SIEBEN GUIMARAES	25,00	12,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	84º	20/04/1993
45792	CILENE DA SILVA OLIVEIRA	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	85º	21/06/1973
39066	VERA LUCIA TAVARES DO NASCIMENETO	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	86º	24/10/1979
47636	ERASMO CAIRES DE LIMA SANTOS	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	87º	13/12/1982

47015	ANGELINA APARECIDA MORAES LIMA	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	88º	01/11/1989
47721	ADRIANA MACENO MENDES	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	89º	30/07/1990
48155	VANESSA DE PAULA MANOEL	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	90º	15/09/1990
41420	DANIELE RODRIGUES SLIVINSKI	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	91º	06/04/1991
34681	WESLEY DA SILVA COELHO	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	92º	18/07/1991
45017	OSEAS PEDRO FFERREIRA	20,00	17,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	93º	10/10/1963
34856	ANDREIA CASAGRANDE PINHEIRO	20,00	17,50	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	94º	01/04/1988
45858	CLECIANE GOMES DE AMORIM	27,50	12,50	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	95º	11/04/1983
46739	SIMONE DA CONCEICAO OLIVEIRA MENDES	27,50	12,50	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	96º	16/04/1989
47712	ROSANA DA SILVA	25,00	15,00	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	97º	15/04/1976
38760	FERNANDA ANDRADE HAJDASZ	17,50	22,50	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	98º	26/11/1990
47420	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA	25,00	17,50	12,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	99º	02/02/1964
42716	ANDREISA PEREIRA BRANDAO DE SOUZA	20,00	10,00	22,50	52,50	2	54,50	APROVADO(A)	100º	11/08/1978
45800	CICILIA LOURA DE CARVALHO RECKEL	22,50	15,00	15,00	52,50	2	54,50	APROVADO(A)	101º	02/12/1966
45454	IVAN KRUGUEL PEDRO	22,50	15,00	15,00	52,50	2	54,50	APROVADO(A)	102º	01/12/1988
46992	KERILIN KEITE OLIVEIRA GARCIA	12,50	15,00	25,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	103º	20/10/1993
44660	MARINETH DE MACEDO	20,00	10,00	22,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	104º	02/01/1974
34530	CARLA SANTANA DANTAS	17,50	12,50	22,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	105º	04/01/1991
43339	ELISANGELA JESUS DOS SANTOS	17,50	12,50	22,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	106º	25/05/1993
40000	ACILANE INACIO D SOUSA	25,00	7,50	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	107º	08/02/1987
40582	DIRCE RILDA FERREIRA	20,00	12,50	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	108º	03/03/1975
41585	PATRICIA DE OLIVEIRA	20,00	12,50	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	109º	10/03/1989
39167	EULLA TEIXEIRA RODRIGUES	20,00	12,50	20,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	110º	25/08/1990
43927	FABIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS	25,00	10,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	111º	09/11/1980
40933	ALESSANDRA GOMES MARQUES	22,50	12,50	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	112º	23/08/1981
44810	SUELEM DIAS GRIPPA	22,50	12,50	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	113º	13/12/1983
47233	JESSICA NAIARA FALONE	22,50	12,50	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	114º	02/12/1988
40565	ROSIMEIRE TERTULIANO LUNA	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	115º	07/05/1977
46125	ADALBERTO BENEDITO CARLOS	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	116º	26/04/1982
43203	ANGELA GOMES FREIRES	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	117º	05/08/1985
35009	MARCOS OLIVEIRA SILVA	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	118º	15/09/1989
35006	MARCOS OLIVEIRA SILVA	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	119º	15/09/1989
35714	MARIANA XAVIER CORREA	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	120º	07/05/1990
45515	ALESSANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	20,00	15,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	121º	12/11/1991
47012	ANDRIEZIA VARGAS COSTA	25,00	12,50	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	122º	29/10/1992
34668	PRISCILA CARDOSO BARBOSA	22,50	15,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	123º	27/12/1984
46592	RAIANA DO CARMO SANTANA	20,00	17,50	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	124º	02/04/1990
39687	ACYR ROBERTO DIESEL	25,00	17,50	10,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	125º	19/01/1979
47588	DENIZIA KREITOW LAURENTI	17,50	7,50	25,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	126º	12/07/1982
39960	MARILZA ENI LACERDA	15,00	10,00	25,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	127º	06/12/1973
33857	LUCINEIDE GRACIANO MESSIAS	17,50	10,00	22,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	128º	17/08/1985
38139	EUZA DAUTO DE OLIVEIRA	22,50	7,50	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	129º	09/02/1987
47231	ROSILANE FERREIRA DE FREITAS	20,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	130º	20/09/1982
43567	ELIANE DE SOUZA MARTINELLE DOS SANTOS	15,00	15,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	131º	29/07/1983
41692	CAMILA DINIZ ALCANTARA	15,00	15,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	132º	28/11/1990
35104	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	22,50	10,00	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	133º	01/07/1980
46963	LUCINEIDE LOPES DE SOUZA	20,00	12,50	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	134º	28/05/1979
47486	GEMIMA SILVA SANTOS	20,00	12,50	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	135º	08/06/1982
43225	EDILENE PEREIRA DE SOUZA	20,00	12,50	17,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	136º	02/07/1984
35410	ELISANGELA DE OLIVEIRA	27,50	7,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	137º	14/07/1974
48000	JESSICA SANTOS LIMA	25,00	10,00	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	138º	18/12/1990
46600	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	22,50	12,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	139º	15/08/1990
38004	EDCARLOSFERREIRA GAUTO	20,00	15,00	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	140º	15/01/1980
47077	ROSANE CARVALHO DA SILVA	20,00	10,00	17,50	47,50	2	49,50	REPROVADO(A)	--	05/12/1986
47202	IDALINA MACEDO DOS SANTOS	20,00	7,50	20,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	15/08/1976
38928	MARIA SOLANGE DA SILVA GIUFRIDA	17,50	10,00	20,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	15/11/1970
36495	ADINEIA DE SOUSA SANTOS RUAS	17,50	10,00	20,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	20/04/1985
43759	IRANETE GOMES PEREIRA	17,50	10,00	20,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	11/09/1989
41659	LUCIANA BRANDAO BATISTA	17,50	10,00	20,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	09/09/1994
47521	PAULA ANDREZA DA SILVA ALCANTARA	20,00	10,00	17,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	15/01/1994
46194	JOSEFADOS SANTOS	17,50	12,50	17,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	29/07/1970
48049	MARIA AUXILIADORA LOPES	17,50	12,50	17,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	14/07/1975
35314	ROSANGELA ALVES DE LIMA	15,00	15,00	17,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	25/07/1976
35963	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15,00	15,00	17,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	28/06/1990
46109	EVA FRANCISCA DA CRUZ CAVALCANTI	25,00	7,50	15,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	24/04/1974
38774	JOANA CORREIA CARDOSO	22,50	10,00	15,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	02/11/1987
47163	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	20,00	12,50	15,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	02/06/1965
46722	MARIA HELENA DE PAULA	15,00	17,50	15,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	04/09/1969
47166	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	20,00	15,00	12,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	11/06/1981
39292	WIGMA DE SOUZA PINTO	20,00	15,00	12,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	15/04/1993
47999	ERIBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	27,50	10,00	10,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	22/09/1991
38910	JOCENILDO DE OLIVEIRA AMORIM	22,50	17,50	7,50	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	20/07/1990
47073	MARCIA CRISTINA CORREIA	10,00	17,50	17,50	45,00	2	47,00	REPROVADO(A)	--	30/10/1978
41266	SANDRA ALCANTARA DE OLIVEIRA	20,00	10,00	15,00	45,00	2	47,00	REPROVADO(A)	--	28/03/1976
46198	DARLLEN SOARES GONCALVES MARTINS	20,00	15,00	10,00	45,00	2	47,00	REPROVADO(A)	--	25/07/1985
46627	LECIR MUNIZ SCHMIDT	17,50	5,00	22,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	25/01/1970
45006	LOURDES ARAUJO	15,00	7,50	22,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	15/03/1963
37500	THAIS VILAS BOAS SMECELATO	17,50	10,00	17,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	06/04/1994
46406	ELZA NOGUEIRA SCUSSEL	12,50	15,00	17,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	02/08/1970
47468	ROBSON VIEIRA GAMBERT	22,50	7,50	15,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	28/12/1989
45071	ERICA CUZ SOSARES	17,50	12,50	15,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	01/08/1989
44924	EUGENIA MARIA DA COSTA	20,00	12,50	12,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	03/05/1979
38853	GLEYCIELLE DE OLIVEIRA SOUZA	27,50	7,50	10,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	07/09/1993
41083	ENY DE SOUZA FERREIRA CHAVES	25,00	10,00	10,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	14/11/1973
42728	EDNA CORDEIRO DA SILVA	7,50	12,50	22,50	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	22/06/1974
46926	SANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	12,50	10,00	20,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	11/07/1988
46080	ELIZETE FERREIRA DE FREITAS	20,00	7,50	15,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	01/09/1983
39250	MARINES CORDEIRO NUNES	15,00	12,50	15,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	01/11/1979
42308	EURIDES VALIM DE SOUZA	17,50	12,50	12,50	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	15/12/1971
47039	FLAVIA DE DEJESUS	15,00	15,00	12,50	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	25/07/1989

43478	FRANCIELY RAMILHO TEODORO	10,00	7,50	22,50	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	19/02/1986
47704	MARIA SALETE DE PAULA	17,50	2,50	20,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	18/09/1977
41964	ROSILMA MARIA ANTONIA COSTA	17,50	5,00	17,50	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	18/01/1985
46515	SOLANGE PAULA SILVA VITOR	15,00	7,50	17,50	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	22/11/1975
35295	LUCIA DE FATIMA DA ROCHA REIS	15,00	7,50	17,50	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	20/12/1976
45673	SILVANIDE GOMES DE SOUZA	12,50	10,00	17,50	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	26/08/1959
40748	NELIA CRISTINA FERREIRA	15,00	10,00	15,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	18/01/1978
36940	JULIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	17,50	12,50	10,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	11/12/1984
46959	RAVINI PEIXOTO BONFIM DA COSTA	17,50	12,50	10,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	07/12/1993
44818	EDIANE ANDRADE DA SILVA	15,00	15,00	10,00	40,00	0,00	40,00	REPROVADO(A)	--	20/10/1985
42625	LUCINEIDE NUNES DOS SANTOS	12,50	12,50	12,50	37,50	0,00	37,50	REPROVADO(A)	--	05/12/1989
47008	JOSIANE OLIVEIRA REZENDE	12,50	7,50	15,00	35,00	0,00	35,00	REPROVADO(A)	--	24/01/1986
40627	ANA MARIA FLORENCIO CRUZ	12,50	10,00	12,50	35,00	0,00	35,00	REPROVADO(A)	--	21/08/1967
36595	LILIANE DOS SANTOS ALMEIDA	10,00	10,00	12,50	32,50	0,00	32,50	REPROVADO(A)	--	14/03/1983
37717	SILVIA ANDRADE HAJDASZ	10,00	5,00	15,00	30,00	0,00	30,00	REPROVADO(A)	--	10/11/1989
47680	LIDIA FABIANA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	10,00	30,00	0,00	30,00	REPROVADO(A)	--	04/07/1979
37868	LUCIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	18/02/1956
47639	MAURINA PRUDENTE SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/08/1963
35817	JOSE JOBSON DE SOUZA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/08/1968
39665	IZAIAS JOVINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/12/1972
36333	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/11/1974
34441	SANDRA LUCIA SABINO DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/11/1976
46676	ALDIRENE RODRIGUES MARCOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/12/1976
47938	SILVIA KATIUCIA GOMES DE MELO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/03/1977
47138	JOSIANE MORAES DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/01/1978
48056	ELAINE CRISTINA LAZZARIN DE CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/04/1978
36770	ADRIANA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/05/1982
42807	MARIA D APARECIDA LOPES DE MEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/12/1983
36765	RUTH TIAGO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/01/1984
47744	LIGIA GUSMAO CELESTINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/10/1984
46224	ROSE KELY GONCALVES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/04/1986
47093	CATARINA APARECIDA THOMAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/06/1986
36332	IVONE APARECIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/10/1986
36587	ZAINE DA SILVA XAVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/10/1986
39466	MAIARA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/02/1989
35654	GLEICIANE ALVES DE MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/08/1989
38871	ARMELINDA BORGES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/08/1989
37295	JOISELITA DE ALMEIDA FAZIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/03/1990
37292	JOISELITA DE ALMEIDA FAZIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	25/03/1990
39718	ADRIANA BATISTA MACHADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/09/1990
35198	DAIANE DE FREITAS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/06/1991
35485	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS BONFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/02/1992
39005	GEANE SATURNINO MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/04/1994
42017	MARIA ZULMIRA PEREIRA SILVA LAURENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/09/1995

Psicólogo

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47619	KATHARINA CRISTINA REVAY SANTOS	30,00	17,50	25,00	72,50	0,00	72,50	APROVADO(A)	1º	18/06/1988
34810	CAROLINE ABRROS GUMS	30,00	15,00	20,00	65,00	0,00	65,00	APROVADO(A)	2º	19/05/1989
36053	JULIANE DOMINGUES DE FREITAS	22,50	12,50	25,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	3º	15/10/1992
35959	RODRIGO SANTOS MADEIRA	25,00	15,00	20,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	30/12/1987
34212	DAYARA LUZIA DE FREITAS DA SILVEIRA	25,00	17,50	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	5º	10/11/1988
47998	SILVANA DA SILVA PEREIRA	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	6º	16/04/1979
39108	ROSIMEIRE FERREIRA NUNES CARVALHO	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	7º	30/12/1980
35488	DAIANE GOMES SEGOBIA	27,50	15,00	15,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	8º	14/01/1990
36814	CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA DIENSTMANN	25,00	20,00	12,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	9º	13/02/1979
36491	ALINE LETICIA DA VITORIA	22,50	15,00	17,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	10º	19/03/1992
43845	LUCINEIDE DA COSTA SANTANA	20,00	20,00	15,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	11º	11/11/1981
47733	TIAGO JOSE ANTONIO SANTOS	25,00	10,00	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	12º	08/05/1990
37551	MIRLEY CRISTINE PEREIRA	22,50	12,50	17,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	13º	09/05/1987
47530	ELSON ENEAS CAVALCANTE BEZERRA	22,50	15,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	14º	07/06/1988
47340	CRISTIANO ROGERIO FRANCISCO	20,00	17,50	12,50	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	15º	09/04/1976
39912	MICHELE VAILLANT CAPILLA	27,50	12,50	10,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	16º	07/04/1988
34893	CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	27,50	12,50	10,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	17º	13/12/1993
33766	MILCA BRAGANCA DE CARVALHO	25,00	10,00	10,00	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	22/08/1990
34148	SANA FLAVIA MACEDO	22,50	10,00	10,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	11/02/1990
45159	DAIELLEN MARTINS VERONEZI	7,50	15,00	15,00	37,50	0,00	37,50	REPROVADO(A)	--	27/11/1988
47751	VERUSKA GABRIELA VANZIN DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/04/1976
47706	ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/06/1979
33784	SILMARA SOARES BUENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/08/1987
41099	NADIA VALERIA MOREIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/05/1988
37612	FERNANDA BEVILAQUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	30/04/1992

Psicopedagogo

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
42395	ANGELO JOSE DA SILVA NETO	25,00	17,50	20,00	62,50	2	64,50	APROVADO(A)	1º	09/07/1985
36260	ADELIA TOSTA FALONE	17,50	15,00	27,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	2º	26/05/1971
47282	LUCIA HELENA MOREIRA ROCHA	20,00	12,50	22,50	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	3º	31/01/1963
39084	ZULEI GUEDES CARDOSO TRINDADE	22,50	12,50	15,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	4º	25/11/1971
40394	DELMA TEIXEIRA DA SILVA	20,00	15,00	15,00	50,00	2	52,00	APROVADO(A)	5º	07/10/1968
47760	LOURDES KALCK	22,50	17,50	10,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	6º	03/09/1974
39503	OZELIA FONSECA DAS NEVES SILVA	20,00	7,50	10,00	37,50	0,00	37,50	REPROVADO(A)	--	26/06/1978

Serviço Braçal

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
35655	NILSON GARCIA DA SILVA	25,00	22,50	27,50	75,00	75,00	APROVADO(A)	1º	01/01/1976
46096	SIDNEY DE SOUZA	30,00	15,00	25,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	2º	20/05/1990
35571	ALDIONE DE ANDRADE SANTOS	30,00	20,00	17,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	3º	30/11/1988
47212	CELIO TEIXEIRA DA ROCHA	20,00	20,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	4º	28/04/1974
40998	FRANCISCO TRAJANO DA SILVA	25,00	12,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	5º	08/04/1960
41105	DIEGO SAMPAIO MENDES	20,00	17,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	6º	19/05/1994

44702	IVANILTON DE JESUS	20,00	10,00	27,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	7º	03/10/1974
37952	MICHAEL ANGELO ALVES CLEMENTE	20,00	10,00	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	8º	18/11/1988
48040	ELINALDO SOUZA DE FREITAS	20,00	15,00	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	9º	20/03/1982
41505	RAMILSON MENDES DE SOUZA	20,00	12,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	10º	29/02/1984
46295	LUIZ ALVARENGA	10,00	15,00	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	11º	13/08/1973
38803	HUDSON BENFICA LOPES	7,50	20,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	30/05/1995
44659	ZENILDO SILVA VASSALO	15,00	7,50	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	24/01/1985
37658	ALESSANDRO SOUZA MUNIZ	15,00	7,50	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	14/02/1990
42765	CLEITON PEREIRA DA SILVA	12,50	15,00	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	25/01/1993
36497	JOSE ROBERTO LEITE	15,00	12,50	7,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	15/07/1985
37313	JOSENILDO DE SOUZA SANTOS	7,50	5,00	7,50	20,00	20,00	REPROVADO(A)	--	26/04/1983
40183	ECLESIASTES GONCALVES GALVAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/01/1994
40336	ANDERSON ANASTACIO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	12/11/1996

Supervisão Pedagógica

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47832	LUCIRENE GOMES DA SILVA	25,00	20,00	30,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO(A)	1º	27/03/1987
45782	ANA MARIA CLEMENTE	32,50	17,50	25,00	75,00	0,00	75,00	APROVADO(A)	2º	11/12/1976
40219	THUANY PRISCILLA ZIELINSKI NASCIMENTO	30,00	12,50	27,50	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	3º	26/10/1990
42987	SANDRA MARTINS	27,50	15,00	25,00	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	4º	15/04/1982
46352	ESTER CUZZUOL	30,00	15,00	22,50	67,50	0,00	67,50	APROVADO(A)	5º	09/12/1976
37240	GIRLANI SCHMOOR	22,50	17,50	22,50	62,50	2	64,50	APROVADO(A)	6º	22/12/1981
46415	SIMONE APARECIDA PEREIRA	22,50	20,00	20,00	62,50	0,00	62,50	APROVADO(A)	7º	28/06/1978
47455	VANESSA SANTOS DA SILVA	30,00	12,50	17,50	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	8º	30/08/1991
46947	MARTA DA PAIXAO ALVES DE CASTRO	25,00	10,00	20,00	55,00	2	57,00	APROVADO(A)	9º	17/04/1987
46880	MARIA LUCINEIDE FELIPE DA SILVA	22,50	12,50	22,50	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	10º	07/11/1976
47033	MARLUCIA DE SOUZA AMORIM	22,50	15,00	20,00	57,50	0,00	57,50	APROVADO(A)	11º	06/07/1982
46465	JULIANE PRISCILA GONZAGA DE NOVAIS	20,00	15,00	20,00	55,00	0,00	55,00	APROVADO(A)	12º	10/04/1984
34391	TATIANE DOS SANTOS FEDERICHI	22,50	15,00	15,00	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	13º	27/08/1992
39373	MOABE DA CRUZ ARAUJO	25,00	15,00	12,50	52,50	0,00	52,50	APROVADO(A)	14º	24/02/1986
46973	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	25,00	10,00	15,00	50,00	2	52,00	APROVADO(A)	15º	19/07/1978
40877	WALDIRENE RIBEIRO COSTA	17,50	7,50	25,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	16º	04/02/1982
48118	ELLEN CRISTINA XISTO VITORIA RECO	25,00	5,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	17º	19/08/1990
48036	PABLO RANGEL DAMASCENO ROCHA	17,50	10,00	20,00	47,50	0,00	47,50	REPROVADO(A)	--	12/07/1988
41583	VALDA TOLENTINA DE OLIVEIRA	20,00	10,00	17,50	47,50	2	49,50	REPROVADO(A)	--	07/08/1954
39443	ROSELIA NONATO DE SOUZA	17,50	10,00	17,50	45,00	0,00	45,00	REPROVADO(A)	--	23/11/1971
48088	VANUZA BATISTA DE ALMEIDA	15,00	12,50	15,00	42,50	0,00	42,50	REPROVADO(A)	--	17/08/1981
46583	JOSE FRANCISCO SAMPAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	08/04/1965
40027	ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/07/1967
34585	CINAIRA PAULA CABRAL RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	10/01/1975
46122	MARCIA ALVES PEREIRA ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/04/1976
43801	ALICE MARLETE STIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/03/1978
45183	VALDEIR ELOY DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	2	2,00	AUSENTE	--	25/07/1980
47775	NILZETE ALMEIDA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/08/1983
35971	ADRIANO MARIANO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	19/10/1986
37683	EDU LIMA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/11/1986

Técnico Agroindústria

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
33795	LORENA RAFAELA MARQUES	15,00	15,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	1º	23/03/1989
36196	SILVIA THAYNARA TEIXEIRA ANDRADES DOS SANTOS	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	2º	11/06/1997
39771	EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	10,00	15,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	12/12/1988
47096	ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA	12,50	15,00	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	28/07/1985
47769	ADRIANO DA COSTA DE MEIRA	5,00	12,50	22,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	02/12/1990
42046	CLEITON DE OLIVEIRA AMORIM	2,50	12,50	20,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	28/09/1991
43379	AGUIMAR DE SOUZA BARROS	10,00	7,50	5,00	22,50	22,50	REPROVADO(A)	--	08/06/1984

Técnico em Edificações

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
34066	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	17,50	12,50	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	1º	28/06/1971
45698	JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	7,50	17,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	02/05/1984
34337	APARECIDA AMORIM DE OLIVEIRA	10,00	10,00	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	15/10/1984

Técnico em Enfermagem

Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
47703	ANTONIO GOMES DA SILVA	20,00	15,00	30,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	1º	07/07/1974
47781	RONES CARVALHO	20,00	12,50	30,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	2º	26/12/1979
42742	MARILZA RODRIGUES ELOY	20,00	15,00	27,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	3º	10/11/1983
34198	ANDRE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	17,50	10,00	32,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	4º	22/07/1988
35761	ZELIA SOUZA CONSTANCIO	22,50	12,50	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	5º	17/09/1974
39791	CARLOS ROBERTO BARBOSA	20,00	15,00	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	6º	19/10/1970
47338	JOSE LUIZ DONA	20,00	17,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	7º	07/01/1969
46654	ELIS RAMOS	12,50	20,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	8º	12/03/1983
47485	EUDES KELLER DIAS	12,50	20,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	9º	25/07/1991
35456	GEISIANE DOS PRAZERES SILVA	12,50	20,00	25,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	10º	06/11/1993
47855	LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA	22,50	12,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	11º	13/12/1979
41473	RAUFE DA SILVA MOREIRA	17,50	17,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	12º	24/06/1990
46191	EUDIMAR BRAGANCA	20,00	17,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	13º	03/01/1961
35287	GLEIDIMAR DA SILVA GARCIA	15,00	12,50	27,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	14º	07/10/1976
39504	MARIA BELO FELICIANO	17,50	12,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	15º	04/04/1975
34298	JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS	15,00	15,00	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	16º	12/03/1991
47452	CARMELITA MIGUEL DE SOUSA	15,00	12,50	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	17º	25/07/1971
37467	IVANILDA DA SILVA GAMA	10,00	17,50	25,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	18º	10/05/1982
47357	RIONE CRISTINA FOGACA	20,00	10,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	19º	05/06/1979
47837	JULIANA APARECIDA COSTA DE SOUZA	20,00	10,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	20º	23/03/1991
38307	CHARLIZE CECCON	22,50	10,00	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	21º	04/12/1988
47566	MARIA CICERA CAMILO COSTA	20,00	12,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	22º	30/11/1969
47571	GREICI KELLY DOS SANTOS FERREIRA	15,00	17,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	23º	14/10/1986
47790	ZILMA SOUTO CAVALCANTE	15,00	7,50	27,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	24º	10/07/1970

45756	JUCELIA DA SILVA LEAL	12,50	10,00	27,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	25º	07/10/1984
43560	GILDA VASCONCELOS BATISTA	15,00	10,00	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	26º	23/06/1960
46939	MARIA SOLANGE DA SILVA	12,50	12,50	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	27º	06/01/1977
35601	MARLUZA ANETHER FERREIRA	12,50	12,50	25,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	28º	14/02/1978
40691	DIEIMENIANE LIMA OLIVEIRA	17,50	10,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	29º	10/04/1989
36582	SANDRA DA SILVA BATISTA	15,00	12,50	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	30º	28/07/1978
47287	EMILIA MARIA DE JESUS	15,00	15,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	31º	03/06/1972
34007	JANDIRA GOMES DE ASSIS TEIXEIRA DA SILVA	15,00	15,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	32º	20/03/1975
47949	LUCIMAR DIAS RAMOS FARIAS	15,00	15,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	33º	04/05/1980
47469	CHAIANO DE SOUZA JESUS	20,00	12,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	34º	07/01/1991
37560	ITAMAR DA SILVA TOME	20,00	15,00	15,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	35º	30/07/1980
39151	SILENE SILVA DE FREITAS OLIVEIRA	17,50	17,50	15,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	36º	06/01/1969
47835	DEBORA CRISTIANE ROCHA MORAIS	10,00	10,00	27,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	22/05/1991
35586	AGNALDO JOSE DA SILVA	10,00	12,50	25,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	23/03/1976
40739	ELIANA LUZINETE SIMOES SILVA	15,00	10,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	20/11/1979
40485	TALINI GUIMARAES DE OLIVEIRA	15,00	10,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	14/08/1990
37395	CELIA APARECIDA DA SILVA	12,50	12,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	21/05/1967
47555	CLARICE ADELINA FREITAG	12,50	12,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	27/05/1972
39035	SIRNALVA DE JESUS SANTOS QUEIROZ	10,00	15,00	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	25/09/1973
47312	ZAQUEU DA SILVA PINTO	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	10/10/1978
42041	SELMA VAZ SOARES SANTOS	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	21/02/1979
46928	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	15,00	12,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	04/03/1983
41681	NELZA MARIA DAMACENO	10,00	17,50	20,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	07/05/1964
41867	JUCIMARI ALVES CABRAL	17,50	12,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	04/09/1980
38655	CARMEN LUCIA DE CAMPOS	12,50	10,00	22,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	14/06/1966
46445	FABIA NEVES CRISTE	7,50	15,00	22,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	26/12/1979
40508	FABIO SANTOS SILVA	15,00	10,00	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	02/05/1983
42822	SONIA SALVIANO DOS SANTOS BARROS	12,50	12,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	07/12/1967
41804	NORMELINDO FONTELIS COSTA	12,50	12,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	10/03/1972
47803	SIDNEI GONCALVES FERREIRA	12,50	12,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	02/04/1976
43454	ELIANE DE AMORIM SOUZA SILVA	12,50	12,50	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	18/12/1981
38520	MAGDIEL DE SOUZA JACINTO	10,00	15,00	20,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	26/01/1979
47046	MICHELLE VIEIRA GUISSO	10,00	5,00	27,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	15/02/1993
47814	VANESSA SOUTO CAVALCANTE	5,00	10,00	27,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	24/08/1989
34590	NILDA DE OLIVEIRA ALVES	12,50	7,50	22,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	02/09/1981
47907	NADIR LOURENCO DA SILVA	15,00	7,50	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	28/11/1970
38556	ONICE ALVES DA SILVA ARAUJO	12,50	10,00	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	10/07/1965
40797	ROSANA SANTOS QUIRINO	17,50	7,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	23/05/1984
46359	MARIA MADALENA DE PAULA	7,50	17,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	05/08/1972
46462	GEANE BELINSKI SILVA	15,00	12,50	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	04/03/1981
39105	GLEISSE RODRIGUES FERREIRA	5,00	7,50	27,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	08/02/1977
46316	IVANETE FERREIRA DE LACERDA	7,50	7,50	25,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	07/05/1984
40825	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	10,00	7,50	22,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	22/08/1980
47946	GILCILENE SILVA DOS SANTOS	12,50	7,50	20,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	22/03/1987
38381	EDITH DE SOUZA MOITA	7,50	12,50	20,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	30/09/1959
48116	DANATHIELLY NAYARA DE ASSIS SILVA	15,00	7,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	09/06/1994
43406	CLERIENE RDRIGUES TEIXEIRA	10,00	12,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	08/09/1985
47977	VANUZA LIMA DE CAMPOS	15,00	10,00	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	30/07/1984
48110	SOLANGE VIEIRA	12,50	12,50	15,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	26/08/1986
47256	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	15,00	12,50	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	29/06/1975
47109	WILSON CAETANO COELHO	15,00	15,00	10,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	31/05/1967
38968	ROSILENE FARIA BRAGA	10,00	2,50	25,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	14/01/1983
46961	MARIA DA GLORIA FEITOZA PESSOA	12,50	5,00	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	07/09/1977
35071	IVANILDE GONCALVES DE SOUZA	12,50	5,00	20,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	07/08/1989
45844	PATRICIO VIEIRA DE OLIVEIRA	10,00	10,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	27/12/1981
44410	ROSENEIDE CHAGAS CORREA DE SOUZA	7,50	12,50	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	26/09/1982
41598	ANA PAULA CASTELUBER	17,50	5,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	13/06/1983
46104	DILSANDRA CRISTINA ASSIS	15,00	7,50	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	01/03/1983
47298	ENOS EMIDIO	12,50	10,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	30/01/1987
47759	MAISA APARECIDA MUCZINSK	10,00	15,00	12,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	27/08/1990
40281	MAURICEIA GUSMAO	5,00	7,50	22,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	14/02/1985
45396	ELIAS MARTINS DOS SANTOS	10,00	5,00	20,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	10/07/1981
44541	THAIS NARA KEITY LUCAS DOS REIS	7,50	7,50	20,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	08/01/1991
34021	IRASELMA SIEBRA DE LIMA SOUZA	5,00	10,00	20,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	08/10/1971
37290	JORGE DIAS DE SOUZA	15,00	5,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	18/04/1968
47054	CLAUDIONOR PASSARELLI NETO PISSINATTI	7,50	15,00	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	11/10/1994
46210	SALETE SILVA RECO	15,00	10,00	10,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	15/12/1979
36728	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA SILVA	2,50	5,00	25,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	21/08/1971
47072	FLAVIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7,50	5,00	20,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	03/04/1981
41057	GISLAINE ZAMAI RIGONI	5,00	12,50	15,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	17/07/1985
47075	LENI AVELINO SERAFIM	10,00	10,00	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	01/12/1972
37589	SANDRA APARECIDA DE SOUSA	10,00	10,00	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	17/10/1980
48069	LUZIA PANUCCI	12,50	10,00	10,00	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	21/08/1968
46988	LEILA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	15,00	10,00	7,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	27/02/1976
47347	NEUSA MARIA DE MARCHI PEREIRA	15,00	0,00	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	17/04/1980
47292	PATRICIA DE ALMEIDA SANTOS	2,50	12,50	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	24/07/1991
37477	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DAMASCENO	10,00	7,50	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	15/01/1966
34005	CHIRLEY PEREIRA PORTELA	5,00	2,50	17,50	25,00	25,00	REPROVADO(A)	--	04/04/1985
42772	NILZA ROSA DE OLIVEIRA	5,00	10,00	10,00	25,00	25,00	REPROVADO(A)	--	21/06/1967
46239	MAGDA CELESTINO BARBOSA DO NASCIMENTO	2,50	7,50	12,50	22,50	22,50	REPROVADO(A)	--	18/10/1978
46181	NILCE DE FATIMA C RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/03/1971
35449	JANE LUCIA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/06/1977
37878	ADENALDO ALECRIM DOURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/11/1977
47169	MARIANA KRUGER BRITTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/02/1978
33908	VANILDA MESSIAS PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/02/1978
47576	IDALICE ALVES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/05/1978
34136	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	07/12/1978
43960	ELIZANGELA SAMPAIO FREITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/10/1979
44339	CLAUDIA KEDIS TREVISAN EMIDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/10/1979
48024	EDIVANE AUGUSTA DA SILVA AQUINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/01/1980

34477	ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	04/09/1980
34675	ANDREIA NUNES DOS REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	05/02/1983
35408	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/01/1985
47873	FRANCIELE PANTALEAO MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	31/08/1985
47020	PRISCILA BATISTA PAVARINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/08/1986
34176	ELIZANGELA DE PAULA DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	11/11/1989
38076	BRUNO ALVES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	29/05/1991
47405	FABRICIO QUEIROZ BRUNALDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/10/1992
40569	KARINA CAROLINE DOS SANTOS WIONCZAK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	13/05/1993
47846	AMANDA CRIVELLI DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/08/1993
47612	AMANDA ROSA DAHM DE AGUIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/09/1993
34458	CYNTHIA RAMOS FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/10/1995
47101	ELIZEU MUNIZ DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	17/04/1996

Zeladora

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
41874	CLEONICE INACIO DA SILVA	32,50	22,50	25,00	80,00	80,00	APROVADO(A)	1º	17/08/1989
46133	DEBORA FERNANDA DE LIMA	35,00	20,00	22,50	77,50	77,50	APROVADO(A)	2º	24/03/1994
44466	IRENE SANTINA VIEIRA BORGES	27,50	17,50	27,50	72,50	72,50	APROVADO(A)	3º	07/05/1980
41775	SUSANA KUZMA SANTOS	27,50	20,00	25,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	4º	04/06/1978
39332	MARIELI FERNANDA JURELO	22,50	20,00	30,00	72,50	72,50	APROVADO(A)	5º	16/02/1990
37647	VANDERLEIA MARTINS DE AZEVEDO	30,00	17,50	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	6º	15/10/1988
47538	CAMILA ALENCAR DOS SANTOS	27,50	20,00	22,50	70,00	70,00	APROVADO(A)	7º	21/06/1997
35920	NATIELLE ETIENE SANTOS	27,50	22,50	20,00	70,00	70,00	APROVADO(A)	8º	10/10/1996
36070	ANGELICA FRANCINER DA SILVA	30,00	20,00	17,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	9º	13/10/1991
43167	LUANA FERRAZ DA SILVA DE SOUZA	22,50	17,50	27,50	67,50	67,50	APROVADO(A)	10º	17/09/1996
46980	MAIZA GONCALVES PINTO	30,00	20,00	15,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	11º	26/11/1996
47921	FRANCIELI ALVES AUGUSTO	25,00	15,00	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	12º	05/05/1985
34859	GISLAINE DA SILVA MAFRA	25,00	17,50	22,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	13º	19/03/1974
46475	ELIANE LACERDA AQUINO	25,00	20,00	20,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	14º	25/02/1996
45346	EVANILDA CRISTINA DE SOUZA	22,50	15,00	27,50	65,00	65,00	APROVADO(A)	15º	21/02/1994
47736	EDILENE MOREIRA SILVA	22,50	17,50	25,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	16º	23/03/1988
35034	GREICY FERREIRA DA CRUZ	30,00	10,00	22,50	62,50	62,50	APROVADO(A)	17º	14/05/1993
46848	SANDRA ALINA DE PAULA	30,00	17,50	15,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	18º	10/07/1979
45477	LUCIENE VIEIRA DE SOUZA KRUGUEL	25,00	17,50	20,00	62,50	62,50	APROVADO(A)	19º	26/10/1991
41831	PATRICIA DA SILVA DUARTE GUERRA	27,50	12,50	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	20º	06/10/1981
34424	ANA CRISTINA DA SILVA ARANTES	27,50	17,50	15,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	21º	30/10/1983
36740	LEONORA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	25,00	15,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	22º	06/07/1968
44059	MARIA LUCILMA DE SOUZA	25,00	15,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	23º	06/01/1978
45327	CLEIDIOVALDA INACIO DA SILVA	25,00	15,00	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	24º	08/07/1991
34423	SABRINA RODRIGUES DE AMORIM	22,50	15,00	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	25º	10/06/1997
41463	ADRIANA CRISTINA PEREIRA COSTA	22,50	17,50	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	26º	06/02/1993
41108	KESIA DA SILVA SOARES	22,50	17,50	20,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	27º	18/05/1994
46237	RAINARA RODRIGUES NEVES	22,50	20,00	17,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	28º	25/10/1995
48093	LUCIMARA DA SILVA IZALINO	17,50	17,50	25,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	29º	18/03/1990
47275	LEIDIANE RODRIGUES SANTANA	22,50	12,50	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	30º	28/07/1993
47926	PATRICIA DE ANDRADE BONI	22,50	15,00	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	31º	05/12/1993
46420	ELANUZIA APARECIDA FERREIRA GOMES DE SOUZA	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	32º	15/10/1977
36612	IVANEIDE BENTO DE ARAUJO ROCHA	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	33º	23/06/1981
44253	SIMONE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	20,00	15,00	22,50	57,50	57,50	APROVADO(A)	34º	22/03/1990
47157	APARECIDA DO CARMO MILITAO	20,00	17,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	35º	16/03/1981
46868	ADRIANA DA SILVA SOUZA AVILA	20,00	17,50	20,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	36º	15/10/1985
47483	VERA LUCIA TEODORO SCHULZ	12,50	15,00	30,00	57,50	57,50	APROVADO(A)	37º	13/12/1977
42235	CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES AMORIM	25,00	17,50	12,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	38º	21/09/1994
35272	ROSIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	22,50	12,50	20,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	39º	11/05/1984
43142	GEILZA PEREIRA DE LANDES	22,50	15,00	17,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	40º	22/03/1987
46916	MARIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA	20,00	12,50	22,50	55,00	55,00	APROVADO(A)	41º	17/03/1973
39490	SANDRA REGINA PACHECO	17,50	12,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	42º	04/08/1979
47577	DENYSE KATIA SOUZA NILLIO	25,00	12,50	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	43º	02/05/1995
44171	ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS	20,00	10,00	22,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	44º	30/08/1982
35970	ELZA VICENTE DE OLIVEIRA SANCHO	20,00	12,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	45º	01/01/1978
40122	MARCILENE RIBEIRO DE SOUSA DE AQUINO	20,00	12,50	20,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	46º	12/12/1994
48100	LUCIMAR SOUZA DE AVILA ALMEIDA	20,00	15,00	17,50	52,50	52,50	APROVADO(A)	47º	09/07/1982
45584	MARISANETE RAQUEL DE OLIVEIRA	20,00	17,50	15,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	48º	28/07/1977
40212	ROZIANE DOS ANJOS SILVA	22,50	7,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	49º	24/01/1986
35479	ELIZANGELA TOLEDO DA SILVA	22,50	10,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	50º	18/01/1985
35628	LUCILENE PEREIRA SOARES	22,50	10,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	51º	01/06/1986
46161	ANDIARA KELLER OLIVEIRA	22,50	15,00	12,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	52º	21/02/1990
35611	IVANILDA CORREIA DE LACERDA	20,00	10,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	53º	18/11/1978
46455	ROSANGELA VIEIRA CHAGAS MEDEIROS	20,00	12,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	54º	02/08/1981
40577	ROZENILDA DE FARIA DOS SANTOS	20,00	12,50	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	55º	25/06/1982
40334	LISLAINE NUNES TEIXEIRA MARCOLINO	20,00	15,00	15,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	56º	13/09/1989
47914	ELAINE DUARTE CANDIDO	17,50	10,00	22,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	57º	13/05/1991
42663	APARECIDA ALVES DA SILVA	17,50	12,50	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	58º	12/10/1985
46482	FLAVIA DE CASTRO NETO	17,50	15,00	17,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	59º	16/11/1987
47041	KATIELLE GASPARIN ALVES	22,50	12,50	12,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	20/12/1996
43047	VIVIANE RAMOS DUARTE	22,50	15,00	10,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	01/10/1996
38550	MARIA LUCIA DOS SANTOS	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	16/03/1977
35750	VALDIRENE ASSIS DE PAULA	20,00	12,50	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	17/04/1979
36418	EVELIN NATIELE SANTANA	17,50	12,50	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	24/07/1991
47410	MARIA JOSELINA DIAS	17,50	15,00	15,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	13/07/1989
47289	ELIZABETE GOMES DA SILVA	15,00	7,50	25,00	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	25/09/1984
46190	SIRLEI SOARES BOGES	15,00	15,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	08/03/1976
46292	PATRICIA APARECIDA INOCENCIO	15,00	15,00	17,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	10/03/1989
47223	IZABEL PEREIRA DA COSTA	12,50	12,50	22,50	47,50	47,50	REPROVADO(A)	--	19/04/1982
34073	ALESSANDRA DOS SANTOS	25,00	17,50	2,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	17/03/1990
47095	MARIA JOSE FERREIRA SILVERIO	22,50	10,00	12,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	29/05/1975
46899	ROSILENE MARIA DE ANDRADE	20,00	7,50	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	17/12/1975
38746	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE PAULA	20,00	10,00	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	16/04/1962
34546	LUCINEIDE SILVINO DA SILVA	17,50	10,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	27/03/1978
47433	ACLEIDY REAL COSTA DAMASCENA	17,50	10,00	17,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	23/02/1979

34569	MARILENE SILVINO DA SILVA	17,50	12,50	15,00	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	16/08/1982
43341	VILMA DOS SANTOS MIRANDA	17,50	15,00	12,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	15/09/1984
41960	ERICA TAIS SOUZA FAGUNDES	15,00	17,50	12,50	45,00	45,00	REPROVADO(A)	--	14/03/1996
35690	ELIZETE VIANA ALVES	20,00	10,00	12,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	08/04/1983
42948	MARCIA APARECIDA DA SILVA	20,00	12,50	10,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	04/10/1985
34625	MARCILENE RIBEIRO DA SILVA	15,00	12,50	15,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	04/09/1989
37979	VILMA APARECIDA DOS SANTOS	12,50	10,00	20,00	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	12/10/1971
47470	JUSCILENE VIEIRA SOARES	12,50	12,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	22/12/1984
47925	NUBIA NAYARA BENFICA GOMES	12,50	17,50	12,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	24/04/1992
47936	VANUZA VIEIRA ARRUDA	7,50	17,50	17,50	42,50	42,50	REPROVADO(A)	--	11/10/1989
40420	LIDIANE NUNES TEIXEIRA	25,00	5,00	10,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	02/12/1996
46998	ADRIANA MENDES REIS BARBOZA	22,50	7,50	10,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	13/06/1988
43123	EDIANE DE PADUA GUERRA	20,00	0,00	20,00	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	16/07/1980
36904	JHENNEFFER CAROLINE TORRES PONTES	15,00	12,50	12,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	04/09/1994
47328	ROSANA PEREIRA PIOVESAN	12,50	10,00	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	19/12/1981
38725	LUSIANA FERREIRA STOCHER	10,00	12,50	17,50	40,00	40,00	REPROVADO(A)	--	09/02/1988
45745	JUSSARA DA SILVA LEAL	20,00	7,50	10,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	25/10/1987
40358	SANDRA BOTELHO CORDEIRO LIMA	17,50	5,00	15,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	10/01/1980
47967	ELIETE RODRIGUES RONQUETTE	17,50	10,00	10,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	24/04/1974
41208	CRISLANIA SILVA FERNANDES	15,00	12,50	10,00	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	14/03/1994
47217	MARIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA	10,00	10,00	17,50	37,50	37,50	REPROVADO(A)	--	24/01/1978
44815	VANDERLUCIA RAMOS SOUZA	15,00	12,50	7,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	13/06/1990
47618	VALDIRENE PEREIRA LIMA	10,00	10,00	15,00	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	22/08/1984
42028	CLEIA DOS SANTOS BARROS	7,50	10,00	17,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	25/04/1991
44251	EURIPA MARTINS RODRIGUES	7,50	15,00	12,50	35,00	35,00	REPROVADO(A)	--	26/08/1978
46108	ELIANA ORTEGA PEREIRA	10,00	10,00	12,50	32,50	32,50	REPROVADO(A)	--	30/09/1976
37664	MARLENE VIEIRA FERREIRA	17,50	0,00	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	03/12/1978
47172	ROSIANE GONCALVES PEREIRA BARRETO	12,50	5,00	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	20/11/1989
46427	SAMARA DE BARROS DOS AJOS	10,00	5,00	15,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	06/10/1991
46687	ROSANA ALVES	10,00	7,50	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	14/05/1978
37368	LEORECI DE LIMA	7,50	10,00	12,50	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	02/11/1981
46660	RUSELETE RAMILHO FREIRA PAIVA	2,50	7,50	20,00	30,00	30,00	REPROVADO(A)	--	10/03/1977
34888	DAYANNE DA CRUZ CAGLIARI	7,50	7,50	12,50	27,50	27,50	REPROVADO(A)	--	09/06/1989
41999	ILSA CALDEIRA SILVA	15,00	2,50	5,00	22,50	22,50	REPROVADO(A)	--	28/03/1982
47863	MARIA JOSE VIDAL DE OLIVEIRA CORREIA	0,00	12,50	2,50	15,00	15,00	REPROVADO(A)	--	22/12/1983
33761	ELIZABETH DE SOUZA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	15/07/1968
40190	MARIA APARECIDA GONCALVES GALVAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/08/1970
37591	CLARICE PADILHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	24/06/1971
47563	MARIA HELENA DE PAULA DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/03/1977
36938	RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	06/04/1977
42851	JULIANA CRISTINA CABRAL DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/04/1979
46421	LUSANDRA CAMILO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	09/09/1979
47517	JUSCINETE VIEIRA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	22/06/1982
37341	JUCENY MARTHA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/02/1983
47673	PATRICIA RIZZI PERIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	01/01/1984
35883	MARCIA DE SOUZA FEEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	28/05/1984
35713	CLAUDICEIA DO CARMO CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	20/11/1984
37266	FRANCIONI BABILON DO PRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	23/07/1987
47266	SANDRA ALMEIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	27/02/1988
44226	CLEIDIMAR VITOR DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/03/1988
35617	KEROLAINE KARINE FRAGOSO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	14/05/1994
35937	LAIS FELIX SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	03/03/1995
43288	LEILIANA DA CONCEICAO RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	16/10/1995
47715	FATIMA MARTINS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE	--	26/12/1995

ANEXO II
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR CANDIDATOS A VAGAS PNE's

Agente de Fiscalização Sanitária									
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
42919	DIONEL PEREIRA	20,00	17,50	22,50	60,00	60,00	APROVADO(A)	1º	23/02/1983

Professor Pedagogo										
Inscrição	Candidato	PORT.	C.GER.	C.ESP.	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
45720	APARECIDA FLAVIA DE FREITAS	27,50	20,00	25,00	72,50	2	74,50	APROVADO(A)	1º	23/02/1989

ANEXO III
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
GABARITO HOMOLOGADO

Administrador									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	C	A	D	B	C	B	B
Agente Administrativo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	C	D	D	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	D	D	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	D	A	C	D	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	C	D	C	B	D	C	C
Agente Comunitário de Saúde - Bairro novo Horizonte - Areá Urbana									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Agente Comunitário de Saúde - Bairro Seringueira- Areá Urbana.									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Agente Comunitário de Saúde - Linha C-40 - Areá Rural.									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Agente Comunitário de Saúde - Linha TN- 10- Areá Rural.									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Agente de Endemias									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Agente de Fiscalização Sanitária									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Agente de Transporte Escolar									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Agente de Vigilância									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Assistente Social									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	N	A	D	B	D	B	C
Auxiliar de Enfermagem									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	C	D	D	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	D	A	C	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	C	D	C	B	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	C	B	D	A	D	B	C
Biólogo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	C	C	A	B	D	D	C
Bioquímico									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	B	B	A	B	C	B
Contador									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	D	A	D	C	B	D	D
Coveiro									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Enfermeiro									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	D	D	C	D	B	D
Enfermeiro (PSF)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	D	D	C	D	B	D
Engenheiro Civil									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	B	C	C	D	D	C
Farmacêutico									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	C	B	A	C	A	B	C
Fiscal Ambiental									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	C	D	D	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	D	D	C	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	A	C	D	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	C	D	C	B	D	C	C
Fiscal tributário									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	C	D	D	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	D	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	C	A	A	C	D	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	C	D	C	B	D	C	C
Fisioterapeuta									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	A	C	A	B	A	D
Guardião do Abrigo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Inspetor de Pátio									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Mecânico Veículo Pesado									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Médico Clínico Geral									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	A	B	D	C	D	D	B
Médico Clínico Geral (PSF)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	C	B	A	D	C	B
Médico ortopedista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	D	A	D	D	D	C
Médico Pediatra									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	A	D	B	C	A	D	C
Merendeira									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Motorista de veículos Leves									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Nutricionista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	A	B	B	B	A	D
Operador de Máquina Pesada – Nível I (retro escavadeira)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Operador de Máquina Pesada – Nível II (motoniveladora)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Professor de Ciências									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	A	C	B	C	A	D	C
Professor de Educação Física									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	B	D	A	B	C	D
Professor de Geografia									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	A	A	B	D	A	B	C
Professor de História									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	C	C	D	B	A	C	D
Professor de Língua Portuguesa									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	A	D	C	D	A	B
Professor de Matemática									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	D	D	C	A	C	D	B
Professor Pedagogo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	B	A	D	B	A	D	B
Psicólogo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	D	B	C	D	D	D	D
Psicopedagogo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	B	D	B	A	B	B	C
Serviço Braçal									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D
Supervisão Pedagógica									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	A	B	D	D	D	N	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
N	C	C	A	B	B	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	A	C	C	C	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	A	D	D	B	C	D	C
Técnico Agroindústria									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	C	D	D	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	D	A	C	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	C	D	C	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	C	D	C	D	A	D
Técnico em Edificações									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	C	D	D	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	D	A	C	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	C	D	C	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	D	B	A	C	A	D	C
Técnico em Enfermagem									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	C	C	D	D	B	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	D	A	C	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	C	D	C	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	C	C	D	D
Zeladora									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	C	B	D	B	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	D	B	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	B	A	A	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	D	D	B	A	C	C	D

ANEXO IV
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA GABARITOS PRELIMINARES

N° Protocolo: 20150602.084544.34402.134.489.24626
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 34 do cargo de Assistente Social será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.084834.34402.134.489.24626
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 38 do cargo de Assistente Social está correta pois, Iamamoto (2007) afirma que: “Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente e desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim ser um

profissional propositivo e não só executivo.”, ou seja o mesmo afirma que UM dos maiores desafios são todos aqueles citados na questão. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.100627.35366.134.489.25523
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.100927.38322.134.489.28106
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.101703.37813.134.489.27679
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 03 do cargo de Fiscal Ambiental não se refere a frase citada no enunciado, e de acordo com o texto o que seria menor problema em relação a “Mas esse ainda não é o maior problema” é Grande produção de lixo por pessoas e industrias. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.102214.37813.134.489.27679
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 23 do cargo de Fiscal Ambiental está correta, pois no dicionário da língua portuguesa periculosidade e nocividade tem significados diferentes enquanto a alternativa que se encaixa melhor a questão tem como significado algo perigoso, risco de vida, perigo iminente de acidente, possibilidade de algo vir a ser perigoso, exposição da vida em situações de perigo iminente, o que o candidato tem questionado significa qualidade daquilo que é nocivo, que faz mal. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.102320.34376.134.489.24647
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que consta no item 10.3 do Edital de Abertura que deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.102810.37813.134.489.27679
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 38 do cargo Fiscal Ambiental está correta, pois o enunciado descreve claramente o maracatu com: Ritmo musical com dança típico da região pernambucana. Reúne uma interessante mistura de elementos culturais afro-brasileiros, indígenas e europeus. Possui uma forte característica religiosa. Os dançarinos representam personagens históricos (duques, duquesas, embaixadores, rei e rainha). O cortejo é acompanhado por uma banda com instrumentos de percussão (tambores, caixas, taróis e ganzás), Já o frevo não tem nada disso, é um Este estilo pernambucano de carnaval é uma espécie de marchinha muito acelerada, que, ao contrário de outras músicas de carnaval, não possui letra, sendo simplesmente tocada por uma banda que segue os blocos carnavalescos enquanto os dançarinos se divertem dançando. Os dançarinos de frevo usam, geralmente, um pequeno guarda-chuva colorido como elemento coreográfico. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.104156.47316.134.489.21485
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que consta no item 10.3 do Edital de Abertura que deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter INDICAÇÃO DO NÚMERO DA QUESTÃO, da prova e se for o caso anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.115211.33864.134.489.24006
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Agente de Vigilância será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.115456.38115.134.489.27916
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Inspetor de Pátio será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.115932.47084.134.489.35386
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 34 do cargo de Assistente Social será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.121036.38115.134.489.27916
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que consta no item 10.3 do Edital de Abertura que deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.123052.33770.134.489.9951
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 35 do cargo Professor de Ciências está correta, pois nem mesmo na argumentação o candidato mostrou que o reino monera compreende os organismos pluricelulares, esse é o erro da alternativa interposta como correta pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.131726.33770.134.489.9951
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 37 do cargo Professor de Ciências está correta, pois a alternativa interposta como correta refere-se a propriedades INTENSAS, não INTENSIVAS. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.132629.35506.134.489.25639
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 34 do cargo Professor Pedagogo está correta, pois segundo a lei (9.394) que foi retirada no seu Art. 32. Que o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006). Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.132631.35506.134.489.25639
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 34 do cargo Professor Pedagogo está correta, pois segundo a lei (9.394) que foi retirada no seu Art. 32. Que o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006). Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.132729.35506.134.489.25639
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 34 do cargo Professor Pedagogo está correta, pois segundo a lei (9.394) que foi retirada no seu Art. 32. Que o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006). Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.132730.35506.134.489.25639
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 34 do cargo Professor Pedagogo está correta, pois segundo a lei (9.394) que foi retirada no seu Art. 32. Que o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006). Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.133521.33770.134.489.9951
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 29 do cargo Professor de Ciências está correta, e como o próprio candidato confirma segundo a Lei Orgânica do Município de Urupá-RO, quando da realização do Concurso Público o Município fará constar no edital de Convocação que os servidores municipais contratados pelo regime especial por período de 06 (seis) meses, terá para efeito de classificação 2 (dois) pontos de vantagens sobre os participantes que não forem servidores. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.135152.47880.134.489.26149
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 19 do cargo Agente Comunitário de Saúde - Linha C-40 - Área Rural, está correto, pois a compra de Antônio custou R$ 28,00. Sabendo que ele pagou com uma nota de R$ 50,00 e que o troco (R$ 22,00) foi dado em notas de R$ 2,00 E R$ 10,00 apenas, qual o número máximo de notas que ele pode ter recebido? A resposta é pelo menos uma nota de R$ 10,00 e o restante (R$ 12,00) em notas de R$ 2,00, que corresponde a 6 notas, mas 1 nota de R$ 10,00 é igual a 7 notas. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.140017.47880.134.489.26149
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Agente Comunitário de Saúde - Linha C-40 - Área Rural será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.140227.45637.134.489.34190
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Agente de Fiscalização Sanitária será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.140523.47880.134.489.26149
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.140742.47880.134.489.26149
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.143641.39437.134.489.29053
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 11 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.144231.47880.134.489.26149
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.144339.47880.134.489.26149
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.145023.42680.134.489.11660
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.145050.48041.134.489.36108
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 15 do cargo Agente Comunitário de Saúde - Bairro novo Horizonte - Área Urbana será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.152009.48041.134.489.36108
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Agente Comunitário de Saúde - Bairro novo Horizonte - Área Urbana será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.152206.47331.134.489.35577
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 13 do cargo Fiscal tributário, a palavra farmácia também pode ser considerada proparoxítona, uma vez que toda palavra paroxítona terminada em ditongo crescente admite tal alternativa; é o caso de história, série, tênue, etc. Separando as sílabas: far-má-ci-a. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.152909.47331.134.489.35577
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 13 do cargo Fiscal tributário, a palavra farmácia também pode ser considerada proparoxítona, uma vez que toda palavra paroxítona terminada em ditongo crescente admite tal alternativa; é o caso de história, série, tênue, etc. Separando as sílabas: far-má-ci-a. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.162727.47331.134.489.35577
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.163136.44776.134.489.24698
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.165242.48157.134.489.36202
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.165257.34376.134.489.24647
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.181232.34308.134.489.24591
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.182514.46403.134.489.18316
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Motorista de veículos Leves será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.183254.47950.134.489.36040
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Motorista de veículos Leves será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso parcialmente deferido.

N° Protocolo: 20150602.190210.46244.134.489.6152
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 34 do cargo de Assistente Social será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.191709.36229.134.489.26278
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Guardião do Abrigo será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.210248.48004.134.489.34432
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.210411.48004.134.489.34432
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 11 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.214114.48004.134.489.34432
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 11 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.221641.33770.134.489.9951
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150602.225455.46947.134.489.35285
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150602.230917.43249.134.489.32256
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.003639.33770.134.489.9951
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 38 do cargo Professor de Ciências, está correta pois na argumentação do próprio candidato se afirmar que o elemento em massa que mais tem em abundancia na crosta é o da alternativa correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.092329.45204.134.489.21403
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.093654.35836.134.489.25929
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.110022.44508.134.489.33276
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Motorista de veículos Leves será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso parcialmente deferido.

N° Protocolo: 20150603.111416.47444.134.489.35661
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que, a questão 21 para o Cargo de Agente Administrativo, se encaixa no conteúdo programático em seu item “Características e Definições dos Atos Oficiais”, tendo em vista que o Arquivamento, e suas inúmeras características, fazem parte dos Atos oficiais. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.121621.46403.134.489.18316
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.131442.41143.134.489.30465
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 11 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.131517.41143.134.489.30465
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.132127.33770.134.489.9951
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 11 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.134940.41266.134.489.30575
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.135425.33971.134.489.24031
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 23 do cargo Professor Pedagogo está correta, pois o enunciado pergunta: Prêmio que em 1987 surgiu como um novo incentivo na cultura brasileira, era a festa que faltava para celebrar a diversidade da música produzida em todos os cantos do Brasil e a única alternativa a que o enunciado se refere é o Prêmio Sharp. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.142127.46947.134.489.35285
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 12 do cargo Supervisão Pedagógica está correta, pois dentre as alternativas a única que completa o enunciado sendo uma exceção para o não uso da crase são os pronomes demonstrativos. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.143706.36548.134.489.26568
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.144130.36548.134.489.26568
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 11 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.151617.47922.134.489.27461
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.152750.41451.134.489.6338
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Motorista de veículos Leves será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.154532.47619.134.489.35806
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.154730.43080.134.489.25325
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Motorista de veículos Leves será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.163022.47961.134.489.36050
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.163249.47961.134.489.36050
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 11 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.164202.38827.134.489.28534
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que o capital próprio é a SOMA do capital social, suas variações, os lucros e as reservas, ou seja, o capital próprio contém o capital social, mas o mesmo, por si só, não se iguala ao capital social, que é o investimento inicial feito pelos proprietários da empresa. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.170622.41266.134.489.30575
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 11 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.183255.46866.134.489.35221
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica, nem bibliografia apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.184058.41692.134.489.30950
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.184523.41692.134.489.30950
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica nem bibliografia apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.184839.46866.134.489.35221
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a clonagem é classificada em cinco tipos: natural, induzida, reprodutiva, terapêutica e embrionária. Portanto, o termo "clonagem padrão" não é classificado como um tipo de clonagem. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.185218.36192.134.489.26244
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica nem bibliografia apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.190031.36192.134.489.26244
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.191602.47619.134.489.35806
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 11 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.193053.47082.134.489.35383
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Agente Comunitário de Saúde - Bairro Seringueira- Área Urbana. Será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.195510.47082.134.489.35383
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Agente Comunitário de Saúde - Bairro Seringueira- Área Urbana. será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.195656.47442.134.489.35663
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 09 de Língua Portuguesa será anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.205631.46786.134.489.35166
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica, nem bibliografia apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.210800.39323.134.489.26308
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 36 do cargo Motorista de veículos Leves será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.211751.36192.134.489.26244
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 23 do cargo Professor Pedagogo está correta, pois o enunciado pergunta: Prêmio que em 1987 surgiu como um novo incentivo na cultura brasileira, era a festa que faltava para celebrar a diversidade da música produzida em todos os cantos do Brasil e a única alternativa a que o enunciado se refere é o Prêmio Sharp. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.212652.46786.134.489.35166
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.214209.46219.134.489.26892
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.214622.47082.134.489.35383
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 15 do cargo Agente Comunitário de Saúde - Bairro Seringueira- Área Urbana será alterada para constar como correta a alternativa B. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150603.223803.41143.134.489.30465
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 03 do cargo Professor de Geografia está correta, pois como o próprio candidato argumenta, texto narrativo relata mudanças de estado entre os fatos ou episódios, seja marcando essas mudanças nos tempos verbais ou não. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150603.224048.41266.134.489.30575
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que a questão 03 do cargo Professor Pedagogo está correta, pois como o próprio candidato argumenta, texto narrativo relata mudanças de estado entre os fatos ou episódios, seja marcando essas mudanças nos tempos verbais ou não. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150604.001713.47565.134.489.35727
Resposta: Em resposta ao recurso interposto, a MGA Concursos esclarece que não há fundamentação lógica, nem bibliografia apresentada pelo candidato. Sendo assim, recurso indeferido.

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:CF902AB6



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1 BIMESTRE 2016 ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2015 A FEV/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.467.470,00	8.959.474,34	9.227.594,28	7.916.213,52	7.756.789,74	7.840.233,47	7.077.072,95	8.633.790,47	7.164.452,26	10.402.771,80	8.497.464,45	8.277.051,86	99.220.379,14	104.837.729,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.006.917,89	1.251.301,66	1.306.733,92	628.804,13	643.724,25	416.131,39	631.487,38	476.821,10	611.494,43	816.848,93	600.422,98	794.230,13	9.184.918,19	10.945.177,10
IPTU	94.271,63	242.351,45	328.263,95	15.138,51	43.769,74	13.627,04	16.914,63	4.290,93	35.248,84	45.176,24	24.832,17	962,88	864.848,01	1.326.878,68
ISS	333.500,01	251.407,41	280.845,23	307.977,75	313.300,97	243.394,03	358.404,52	332.442,50	289.633,06	348.075,91	290.029,07	294.790,94	3.643.801,40	3.554.363,72
ITBI	85.953,03	35.301,71	69.996,09	63.240,91	66.649,19	43.949,97	57.385,40	64.735,50	41.775,26	41.643,36	26.168,16	51.400,40	648.198,98	719.675,98
IRRF	134.263,06	170.889,86	114.537,81	175.182,62	124.478,63	63.177,04	146.649,71	33.039,67	138.793,57	288.906,10	152.807,61	315.558,21	1.858.283,89	1.653.305,83
Outras receitas Tributárias	358.930,16	551.351,23	513.090,84	67.264,34	95.525,72	51.983,31	52.133,12	42.312,50	106.043,70	93.047,32	106.585,97	131.517,70	2.169.785,91	3.690.952,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.162,24	319.199,75	342.114,16	351.459,16	150.421,98	135.980,85	124.711,63	412.678,29	244.704,59	1.285.967,38	443.774,08	163.422,00	4.224.596,11	3.441.254,52
RECEITA PATRIMONIAL	478.990,31	577.139,87	778.652,17	504.601,51	719.068,82	340.948,18	521.011,33	991.772,55	520.706,26	800.205,46	1.073.807,01	748.712,86	8.055.616,33	6.355.386,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.591.725,66	6.679.100,71	6.635.746,24	6.326.841,53	6.146.450,29	6.824.599,21	5.708.033,60	6.685.007,57	5.424.874,43	7.268.410,16	6.239.174,21	6.448.220,48	75.978.184,09	79.759.151,18
Cota Parte do FPM	1.397.083,44	1.507.823,23	1.854.201,98	1.613.343,69	1.413.235,78	1.397.203,81	1.164.857,51	1.325.800,88	1.496.933,28	2.531.215,50	1.624.263,75	2.033.343,36	19.359.306,21	21.147.933,49
Cota Parte do ICMS	1.709.778,69	1.874.912,08	1.979.051,57	2.009.064,28	1.984.814,06	1.866.844,97	1.940.176,39	1.918.063,15	1.532.433,04	2.070.217,88	1.940.069,81	1.857.311,12	22.682.737,04	22.382.716,02
Cota Parte do IPVA	383.486,81	427.844,72	332.355,27	413.773,74	499.587,44	360.268,58	327.953,43	187.222,07	181.785,59	207.767,95	316.786,98	279.729,94	3.918.562,52	4.671.985,73
Cota Parte do ITR	400,19	804,04	829,06	574,94	166,29	353,75	2.694,11	10.532,36	1.677,56	1.134,04	145,96	465,93	19.778,23	7.288,83
Transf. da LC 87/1996	0,00	11.253,16	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	39.386,06	28.359,64
Transf. da LC 61/1989	0,00	24.860,26	9.117,20	10.470,87	8.798,75	6.360,69	12.530,54	10.615,63	10.010,98	9.682,26	0,00	0,00	102.447,18	124.482,94
Transferencias do FUNDEB	1.191.691,03	1.422.179,78	1.582.924,55	1.421.012,71	1.355.378,15	1.353.842,22	1.213.678,75	1.324.000,37	1.270.574,85	1.520.725,37	1.337.268,58	1.457.677,74	16.450.954,10	18.315.676,21
Outras Transferências Correntes	909.285,50	1.409.423,44	874.453,32	855.788,01	881.656,53	1.836.911,90	1.043.329,58	1.905.959,82	928.645,84	924.853,87	1.017.825,84	816.879,10	13.405.012,75	13.080.708,32
Outras Receitas Correntes	139.673,90	132.732,35	164.347,79	104.507,19	97.124,40	122.573,84	91.829,01	67.510,96	362.672,55	231.339,87	140.286,17	122.466,39	1.777.064,42	4.336.760,17
DEDUÇÕES (II)	827.665,13	987.188,44	1.054.681,07	1.034.599,56	888.583,97	862.749,81	814.916,62	1.103.687,68	889.835,28	1.052.180,97	1.220.589,98	998.154,68	11.734.833,19	11.868.867,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	129.515,36	217.689,01	219.007,46	224.591,46	150.421,98	135.980,85	124.711,63	412.678,29	244.704,59	249.597,63	443.774,08	163.422,00	2.716.094,34	2.196.313,68
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	698.149,77	769.499,43	835.673,61	810.008,10	738.161,99	726.768,96	690.204,99	691.009,39	645.130,69	802.583,34	776.815,90	834.732,68	9.018.738,85	9.672.553,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.639.804,87	7.972.285,90	8.172.913,21	6.881.613,96	6.868.205,77	6.977.483,66	6.262.156,33	7.530.102,79	6.274.616,98	9.350.590,83	7.276.874,47	7.278.897,18	87.485.545,95	92.968.862,27

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:C7F2E08B